

REVISTA
DO
SERVIÇO
PÚBLICO



REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
(Decreto-lei n. 1.870, de 14 de Dezembro de 1939)

ANO VII

JULHO DE 1944

Vol. III - N. 1

SUMÁRIO

EDITORIAL

Conceito de documentação administrativa	Págs. 3
---	---------

COLABORAÇÃO

O meu debate com o Professor Harvey Walker — BENEDICTO SILVA	5
Aspectos técnicos do planejamento — NEW TON CORREA RAMALHO	12
O aperfeiçoamento e a arte de dirigir — ALEXANDRE MORGADO MATOS	22
Monopólios privados — RICHARD LEWIN SOHN	28
Política e Administração — OTO PRAZERES	34
A seleção de chefes de departamento — (Tradução de CÉLIA NEVES)	37
O D. A. S. P. — Sua atuação na vida do Brasil — LUIS PINTO	42
Notas sobre a administração de pessoal no Governo Federal Americano — C. M. FURTADO	49
Apontamentos para a padronização de material para laboratório — JOAQUIM BERTINO	54
O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — ADALBERTO MARIO RIBEIRO	81

DIREITO E JURISPRUDÊNCIA

Crimes contra a administração pública (V) — ROBERTO LYRA	124
Pareceres — Julgados	126

VIDA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

A seleção do Assistente de Organização	135
--	-----

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL:

A interinidade em cargos públicos	137
Notas para o funcionário	138

APERFEIÇOAMENTO:

Concurso de Monografias de 1943	143
Quinta reunião mensal de 1944 — "Problemas demográficos da atualidade"	144

NOTAS

Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil	153
A política social brasileira na opinião de um técnico de renome internacional	161
A questão da ortografia	162
Novo Diretor de Divisão do D. A. S. P.	163
O concurso de Oficial Administrativo — As questões apresentadas aos candidatos	163
Visita ao Instituto Nacional de Cinema Educativo	174

BIBLIOGRAFIA

Crítica — Indicações — Publicações recebidas	175
--	-----

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Editado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público
(Decreto-lei n. 1870, de 14 de dezembro de 1939)

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Palácio da Fazenda — 6.º andar — Sala 615

Rio de Janeiro — Brasil

Telefones: Redação..... 22-9961 Ramal 527

Expedição..... 22-9961 Ramal 525

Diretor: PAULO LOPES CORRÊA

Expediente

Assinatura anual Cr\$ 50,00

Assinatura anual para o exterior Cr\$ 100,00

Número avulso ... Cr\$ 5,00

A remessa de qualquer importância — em vale postal ou cheque bancário — deverá ser feita à "Revista do Serviço Público".

As colaborações enviadas serão publicadas ou não, a critério da Redação. Em qualquer das hipóteses, os originais não serão devolvidos.

Somente serão publicados artigos assinados cujos originais constem, no mínimo, de seis e no máximo de vinte páginas datilografadas em espaço dois.

A Redação não endossa os conceitos emitidos em artigos assinados.

Permite-se a transcrição de qualquer matéria publicada, desde que seja indicada a procedência.

A administração da Revista pede aos srs. assinantes que ainda não reformaram suas assinaturas vencidas, a gentileza de o fazerem com a maior brevidade.

Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores. A publicação de tais trabalhos nesta REVISTA é feita unicamente com o objetivo de facilitar o conhecimento de assuntos relacionados com a administração pública.

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, de um modo geral, não aceita colaborações espontâneas.

Conceito de documentação administrativa

É PONTO pacífico que todos os instrumentos capazes de "informar" são partes integrantes da documentação. O livro, os periódicos, os documentos oficiais, os levantamentos estatísticos, o disco, o filme, a fotografia, o desenho, o mapa, a gravura, tudo o que fixa ou reproduz um pensamento, uma realização, uma etapa do progresso, uma conquista, é matéria prima capaz de atender à solução de tão relevante problema.

"Capaz de atender", porque não atende por si só. A exigência fundamental é que os instrumentos aptos a informar, informem, realmente. Não há documentação sem informação.

Segundo autorizado tratadista do assunto, os fins da documentação organizada consistem em poder oferecer informações documentadas: universais quanto ao seu objeto; seguras e verdadeiras; completas; rápidas; em dia; fáceis de obter; reunidas de antemão; e postas à disposição do maior número.

Mas para que as informações atendam realmente a êsses requisitos, a documentação deve ser conduzida segundo um processo, cujas etapas obedecem rigorosamente à seguinte ordem: coleta, sistematização, seleção.

As duas primeiras, isto é, a reunião, o registro, a classificação e a catalogação dos documentos em geral, são executadas pelas bibliotecas e pelos arquivos.

A seleção dos elementos cujo conhecimento fôr solicitado ou cuja divulgação fôr de interesse, compete a um setor de referência. A difusão em larga escala dêsses elementos, para que alcancem os grupos interessados, já na fase das informações poderem ser prestadas, compete a um setor de divulgação.

Essa a organização ideal para os Serviços de Documentação, ressalvada uma ou outra peculiaridade local.

Só com a coleta e a sistematização de documentos, conduzida segundo o pensamento de poderem prestar informações completas e capazes, pode a administração pública, "persistente elaboradora de documentos", manter, pelo conhecimento da orientação e das realizações anteriores, continuidade e coerência nos seus atos. Só mediante a coleta e a sistematização, dessa forma realizada, é possível manter-se, pelo conhecimento das etapas anteriormente atingidas, continuidade no progresso e aperfeiçoamento nas realizações.

Por meio da documentação administrativa a administração serve a si mesma, tendo à mão o contróle da sua orientação anterior. Serve às gerações futuras, transmitindo-lhes os ideais, as aspirações e as conquistas de gerações anteriores. Serve aos grupos onde se elabora a grandeza e a prosperidade do país, levando-lhes a última etapa da inteligência e do esforço humanos, em qualquer setor. Êste é outro aspecto fundamental do con-

ceito brasileiro de documentação administrativa: o de que ao poder público compete, como uma de suas finalidades, levar aos diferentes núcleos, entre os quais se distribui a atividade nacional, recursos e idéias novas, já experimentados e provados, como excelente fator de propulsão do progresso e de educação coletiva.

E' por isso que a documentação administrativa não se constitui, apenas, em atividade meio. Ela se inclui, obrigatoriamente, entre os problemas que constituem os fins do Estado, tão instantaneamente reclamados pelas necessidades e aspirações gerais quanto os que mais o são. E' "meio", quando serve de instrumento à administração para que esta possa manter continuidade e coerência em seus atos; é "fim" quando satisfaz necessidades coletivas que vivem dentro da órbita de ação do Estado e que a êste, na sua preponderante função protetora, incumbe atender.

Não é outro o sentido das palavras do Presidente do D.A.S.P. em artigo publicado em nossa edição de setembro de 1943: "A idéia central que comandou o aparecimento da REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO foi a inelutável convicção, ainda hoje firmemente sustentada, de que ao poder público cumpre, como uma de suas finalidades, pôr ao alcance dos diferentes grupos as conquistas da ciência, da técnica ou da cultura em qualquer de seus ramos. Essa é uma prestação de serviços, autêntica e irrecusável."

Destarte, não erra quem afirma que, em nosso meio, é falha a documentação administrativa que não trouxe o deliberado pensamento de atingir aos dois objetivos: constituir-se, de um lado, em um auxiliar imediato e eficaz da administração e, de outro, num trabalho consciente, de satisfação aos reclamos dêste ou daquele grupo da comunhão.

Não é demais esperar-se, pelo contrário, parece imperativo que na organização dos Serviços de Documentação essas duas finalidades sejam devidamente consideradas, conciliada, ao máximo, a segunda, com as atividades próprias de cada Ministério.

O meu debate com o professor Harvey Walker

BENEDICTO SILVA

HARVEY WALKER, apesar de autor de quatro livros sobre Ciência Política, alguns dos quais bastante difundidos nos meios profissionais americanos, ninguém o conhecia no Brasil até 1940. Mesmo em 1941, quando o D.A.S.P. instituiu o seu Curso de Administração Pública, pouquíssimos sabiam algo sobre o autor de *Law Making in the United States*. Calculo que, ao todo, uma dezena de pessoas já tivesse lido ou ouvido o seu nome alhures; mas apenas umas quatro ou cinco sabiam que Harvey Walker é autor, dentre outros, do compêndio *Public Administration in the United States* e professor de Ciência Política na Universidade de Ohio.

Mas quando se encerrou, no fim do ano de 1941, o Curso de Administração Pública do D.A.S.P., ministrado por mim, com a assistência de Alberto Rocha e Alfredo Nasser, sob a coordenação de A. Dardeau Vieira, mais de cem pessoas possuíam uma noção clara e precisa sobre Harvey Walker, suas idéias, sua obra e suas atividades de professor da Ciência de Gettel. Concorreu visivelmente para esse desenvolvimento o fato de havermos adotado, no curso, o seu referido compêndio, já agora tão popular entre os nossos esforçados estudantes de Administração Pública. Os alunos e professores mantiveram contato diário com as lições nele contidas. Muitos o adquiriram; outros disputavam com afincos o único exemplar então existente na biblioteca do D.A.S.P. Mesmo os que não sabiam inglês sacavam largamente, através das aulas, no corpo de doutrinas, idéias e fatos expressos pelo autor. Indivíduos que jamais haviam lido, ouvido ou pescado qualquer referência à doutrina da separação dual dos poderes do Estado, dentro de pouco tempo começaram a distinguir entre *poder político* e *poder administrativo* e a citar, maliciosamente, para o desautorar, o velho Montesquieu e sua (?) clássica doutrina da divisão tripartida. Certas definições de Harvey Walker, como a de centralização, por exemplo, transformaram-se em

moeda de trôco miúdo entre nós, professores, estudantes e aderentes do curso.

De modo que recebi com especial agrado o honroso convite que me foi feito pelo Dr. Mario de Brito, Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., para figurar como um dos debatedores de uma das conferências do Professor Harvey Walker.

INTRODUÇÃO AO DEBATE

Em um de seus recentes livros, o Professor Francisco Campos chama a atenção para a reverência tropical aflorante, com que, no Brasil, louvaminhamos indiscriminadamente os técnicos estrangeiros. Tão fácil é a nossa atitude de aceitação benévola e consagratória para com os intelectuais alienígenas, que, muitas vezes, damos ao indivíduo a categoria de técnico apenas porque é estrangeiro. Se técnico efetivamente é e, além disso, estrangeiro, então, sem mais exame, logo o alçamos às culminâncias de sumidade. Já é tempo de emanciparmos o nosso entusiasmo. Como quer o referido Professor, "temos de acabar com esse estúpido preconceito", nada lisonjeiro para a cultura nacional.

Efetivamente, ao passo que o cepticismo reinante quanto aos méritos dos nossos próprios técnicos é incansável e absoluto, a nossa atitude sistematicamente laudatória diante do especialista estrangeiro traduz o prestígio maravilhoso, a fascinação irresistível, que ainda exercem sobre nós as novidades, as idéias e as pessoas vindas de fora. Muitos valores brasileiros, aliás, só têm conseguido reconhecimento, no Brasil, depois de o lograrem em outros países. Então, sim, passamos a examinar, com olhos de ver, idéias e realizações que, por haverem partido de patrícios nossos, antes só nos mereciam silêncio, indiferença, frieza.

Parece-me necessário indigitar a superficialidade com que costumamos endeusar, a torto e a direito, os intelectuais estrangeiros, porque, convidado para o honroso mister de debater uma conferência

do Professor Harvey Walker, pioneiro da Ciência da Administração nos Estados Unidos, não desejo envolvê-lo, nem tampouco a mim, na rede dos elogios abundantes e inconseqüentes, que comumente reservamos aos técnicos e intelectuais estrangeiros — mereçam ou não.

Cumpra declarar que a estima com que cultivamos no Brasil, a partir de 1940, a obra e as idéias do Professor Harvey Walker jamais foi inspirada por esse hábito de aplaudir automaticamente os estrangeiros. É bem verdade que, aqui, todos nós participamos praticamente na política da boa vizinhança. Nem é menos certo que estimamos cada vez mais o grande povo americano. O fato, porém, de ser cidadão americano não qualificaria a nosso ver o conferencista, nem o importaria ao nosso aprêço — como professor de Ciência Política. Aplaudimo-lo porque o Professor Harvey Walker é, efetivamente, uma autoridade em Administração Pública. Aplaudimo-lo sobretudo porque ele ocupa lugar de relêvo entre os patronos intelectuais dos Cursos de Administração Pública do D.A.S.P., núcleo matriz e nutriz dessa onda crescente de interesse pela Ciência da Administração, que já hoje desborda para os ministérios, para os Estados, para os Municípios, para os domínios particulares.

As condições a que os debatedores desta conferência estão sujeitos não nos permitem apreciar substancialmente tôdas as afirmações e idéias que seria interessante discutir com o ilustrado conferencista. Por outro lado, esse conjunto de idéias, informações e conceitos não oferece margem para muitas indagações, uma vez que a utilidade dos planos de classificação de cargos é óbvia e geralmente reconhecida pelos que se ocupam teórica ou praticamente com administração de pessoal.

Mas a validade incontestada da maioria dos conceitos do Professor Harvey Walker não impede que suscitemos, aqui e ali, algumas pequenas dúvidas, menos para lhe contestar os pontos de vista do que para lhe dar oportunidade de suplementá-los.

O DEBATE

Classificação e remuneração

HARVEY WALKER — A classificação é ou deve ser especialmente útil quando se consideram os seguintes problemas de Administração: 1) *recrutamento*, 2) *remuneração*, 3) *promoção*, 4) *trans-*

ferência, 5) *aperfeiçoamento*, 6) *aposentadoria*. Plano ideal de classificação será aquele que for capaz de se ajustar ao mesmo tempo a todos esses objetivos e, portanto, o princípio em que se basear a classificação deve ser, igualmente, o que melhor atender a todos esses fins.

BENEDICTO SILVA — O exame dessas afirmações suscita a necessidade de esclarecimentos adicionais. Com efeito, é difícil de se identificar um princípio de classificação de cargos que se ajuste, ao mesmo tempo, a todos esses objetivos — do recrutamento à aposentadoria. O princípio de classificação que permitir tratamento adequado do recrutamento de pessoal, dificilmente servirá de base igualmente útil e completa para o tratamento do problema da remuneração.

O pesquisador pode facilmente imaginar casos em que dois cargos de atribuições e responsabilidades iguais, prováveis mediante a satisfação dos mesmos requisitos intelectuais e profissionais, devam ser diversamente remunerados, em virtude do maior risco a que um deles expõe o respectivo ocupante. Seria injusto, por exemplo, remunerar igualmente dois datilógrafos que trabalhassem, um no gabinete do diretor do Departamento Nacional de Saúde, e outro num leprosário. Ainda que o último se incumbisse de trabalhos datilográficos relativamente mais simples do que aquele, o risco de contágio deveria assegurar-lhe remuneração adicional correspondente. Essa circunstância, no entanto, não aumenta nem diminui as atribuições e as responsabilidades do cargo de datilógrafo. Em outras palavras, a descrição do cargo, para efeito de recrutamento, seria a mesma nos dois casos.

HARVEY WALKER — Estou de acordo em que essa igualdade seria injusta. O remédio, porém, não deve ser uma melhor classificação para o cargo do leprosário, mas sim dar uma gratificação especial ao datilógrafo e a todos os demais servidores de repartições onde a vida e a saúde correm risco especial.

BENEDICTO SILVA — Conseqüentemente, a remuneração justa e equitativa parece depender, também, de fatores que não é necessário pesar quando se trata do recrutamento e da promoção. Imaginemos um terceiro datilógrafo, recrutado e selecionado segundo os mesmos métodos e padrões, mas que, em vez de servir no gabinete do diretor do Departamento Nacional de Saúde, ou num leprosário, servisse numa repartição responsável por se-

gredos de Estado. Nem por isso as suas funções e responsabilidades técnicas de datilógrafo seriam diferentes. Em virtude, porém, de sua intimidade com segredos de Estado, acaso não seria justo abonar-lhe certa vantagem monetária?

HARVEY WALKER — Discordo de que ao servidor de uma repartição governamental responsável por segredos de Estado seja abonada certa vantagem monetária. Um funcionário que precisasse ganhar mais para não revelar segredos do Estado não deveria ser conservado a serviço desse Estado. Nesta ou naquela repartição, é imprescindível que qualquer servidor seja digno de confiança. Se não o fôr, só cabe uma medida: dispensá-lo.

BENEDICTO SILVA — Neste ponto, parece que o Prof. Walker interpretou mal o que eu disse. Eu não afirmei, nem sequer dei a entender, que o governo deva comprar o silêncio dos funcionários responsáveis por segredos de Estado. Apenas conjecturei, em frase interrogativa, se não seria justo abonar certa vantagem monetária ao servidor responsável por segredos de Estado. O argumento do Prof. Walker é especioso. Supõe uma premissa que absolutamente não está nem explícita nem implícita em minha conjectura. E' claro que o funcionário que precisasse de ganhar mais para guardar segredos de Estado não deveria ser mantido no emprego. Nenhum servidor que precise de ganhar mais para cumprir o dever merece continuar no serviço público. Podíamos dizer, parodiando o Prof. Walker, que o magistrado que precisasse das garantias da inamovibilidade e da irredutibilidade de vencimentos para agir imparcialmente, também não deveria ser conservado no cargo. Com que então — diríamos nós — aquêle juiz precisa de vantagens materiais, como remuneração fixa e irredutível, para distribuir justiça? Como acreditar na integridade de um homem que só decide bem porque recebe uma quantia certa no fim do mês? Onde estão a majestade, a pureza e a austeridade da toga? No entanto, o princípio da inamovibilidade e da irredutibilidade de vencimentos é observado em muitos países civilizados, sem que a magistratura se considere injuriada por isso. Por que? Porque essas garantias não são dadas aos juizes para torná-los íntegros, mas para pô-los a coberto de perseguições. Assim também, o acréscimo de vantagem que se desse a um funcionário responsável por segredos de Estado não seria com o propósito de impedir que os vendesse mas com o de recompensá-lo pelo aumento de responsabilidade

moral que tal situação implica. No caso, o funcionário não seria pago "para não revelar segredos de Estado", mas por conhecê-los. O juiz não é inamovível nem percebe remuneração irredutível para não vender a justiça; goza de tais prerrogativas por ser juiz. Similarmente, o funcionário não ganharia mais para não revelar segredos de Estado — apenas ganharia mais por ter o ônus moral de conhecê-los. O mal não estaria no fato de o Estado pagar a fidelidade do funcionário; estaria no de o funcionário subordiná-la ao pagamento.

A propósito desta questão, ocorre-me uma passagem do Segundo Livro Clássico (*Tchung-Yung*) de Confúcio, em que o sutil Mestre da Arte de Governar ensina: "Aumentar os ordenados dos homens cheios de fidelidade e probidade é o que se deve fazer para desenvolver os brios dos outros funcionários públicos" (1).

Quero acentuar, ainda, que toda esta discussão se reporta à afirmativa do Prof. Walker, que me parece insustentável, de que se possa basear a classificação de cargos num princípio capaz de atender, ao mesmo tempo, a transferência, o aperfeiçoamento e a aposentadoria. Não há tal princípio. *Classificação científica dos cargos*

HARVEY WALKER — Na ausência de um plano de classificação cientificamente preparado, baseado exclusivamente em deveres e responsabilidades, é difícil, se não impossível, reconhecer cargos correspondentes nas diferentes repartições do Governo, isso porque êsses cargos são freqüentemente chamados por nomes diferentes, sendo-lhes atribuídos diferente remuneração, embora deveres e responsabilidades sejam praticamente os mesmos. Um sistema de transferência não pode ser organizado nem executado sem um plano de classificação, com o qual essas identidades possam ser reconhecidas.

BENEDICTO SILVA — Plano de classificação cientificamente preparado? Tenho a impressão de que não é possível excluir-se de todo o arbítrio e o empirismo dos planos de classificação de cargos. Ora, arbítrio e empirismo são conceitos incompatíveis com o procedimento científico.

De acôrdo com Félicien Challaye, autor da "*Philosophie scientifique et philosophie morale*", a classificação, em geral, consiste em reunir objetos ou seres semelhantes em grupos diferentes uns dos

(1) INÁCIO RAPOSO — *Filosofia de Confúcio*, Rio, 1939, pág. 45.

outros. Distinguem-se, ordinariamente, dois tipos de classificação: artificial e natural. A classificação é artificial quando os objetos ou seres são agrupados segundo um atributo prático, arbitrariamente escolhido, como, por exemplo, a ordem alfabética; é natural, quando leva em conta todos os caracteres essenciais dos objetivos ou seres classificados. Somente as classificações naturais oferecem interesse científico, o que não quer dizer que as classificações artificiais não sejam úteis e até mesmo indispensáveis.

A classificação dos cargos públicos, que, segundo o Professor Harvey Walker, deve basear-se nas atribuições e responsabilidades, não pode levar em conta todos os caracteres fundamentais dos cargos classificados. Há de se apoiar apenas, e ainda assim arbitrariamente, em alguns deles. Apesar de que a classificação de cargos deve fundar-se nas diferenças profissionais e ocupacionais das atividades, todos os planos de classificação conhecidos até a presente data são largamente arbitrários e artificiais.

Cultura geral vs. especialização

HARVEY WALKER — Em diferentes países e em diferentes épocas, bases diferentes têm sido adotadas para a seleção de empregados públicos. Na Inglaterra, ainda hoje, o funcionário ideal é aquele que possui uma boa cultura geral e uma capacidade de aprender e de se aperfeiçoar, não só na função para a qual é selecionado, mas ainda como um futuro candidato a cargos de maior responsabilidade. Nos Estados Unidos, por outro lado, a seleção baseia-se na suposição de que, desde o momento de seu ingresso no serviço, o empregado deve ser absolutamente capaz de desempenhar as obrigações de seu cargo de modo satisfatório. Parece-me que o ponto de vista inglês é mais realista, mas frequentemente produz estranhos resultados, como, por exemplo, a nomeação de um poeta e latinista de primeira ordem para um cargo administrativo no Ministério do Trabalho, ou a nomeação de um especialista em sânscrito para uma junta de governo municipal. Poderá ser imprudente aceitar-se a presunção de que um estudante que consegue notas altas no colégio ou na Universidade se deve tornar sempre um bom funcionário público, não obstante ser essa a idéia básica do sistema inglês.

BENEDICTO SILVA — Aqui estão presentes muitos alunos do Professor Harvey Walker, habituados a acatar sua autoridade e a beneficiar-se de suas li-

ções nos cursos do D.A.S.P. Tal circunstância torna oportuno esclarecer essa referência ao serviço civil inglês; que o Prof. Harvey Walker certamente conhece muito mais do que nós. Pensávamos, com efeito, que as qualidades que ele atribui ao "funcionário inglês ideal" eram antes exigidas do candidato ao serviço civil inglês. Não ignoramos que o recrutamento, especialmente para a famosa classe administrativa inglesa, exige dos pretendentes boa cultura geral e alto nível de inteligência, razão por que, dentre as 30 vagas que, em média, se abrem anualmente naquela classe, apenas de 6 a 8 são preenchidas mediante promoção; tôdas as demais cabem a elementos de fora, jovens brilhantes, primeiros alunos egressos das universidades, recrutados por concurso. Mas o serviço público inglês exige, em grau crescente, não só cultura geral como também, e sobretudo, conhecimentos profissionais especializados.

Sabe o Professor Harvey Walker que a Inglaterra se inclui entre os países que estabelecem, nas categorias administrativas, distinções jurídicas nítidas, de modo que o conjunto das funções públicas é claramente dividido em grandes grupos, cujos ocupantes variam em formação, aptidões e conhecimentos. A classe administrativa, por exemplo, que monopoliza os altos postos de direção nos grandes departamentos, constitui uma verdadeira casta, composta de cerca de 1.200 funcionários altamente remunerados, a maioria dos quais serve nas repartições de Londres. O sistema de seleção de seus elementos baseia-se especialmente na cultura geral. Para as classes mais numerosas, porém, como a *clerical class* e a *manipulative class*, é regra exigir certas habilitações e conhecimentos especializados.

O próprio Professor Harvey Walker opina que o sistema inglês de recrutamento é mais realista do que o norte-americano. Ora, hoje, não se concebe nenhum sistema de recrutamento realista que não tenda, cada vez mais, a dar ênfase à especialização indispensável àqueles que se candidatam aos serviços públicos.

HARVEY WALKER — Referi-me a que na Inglaterra, ainda hoje, "o funcionário ideal é aquele que possui uma boa cultura geral e capacidade de aprender e se aperfeiçoar". O Prof. Benedicto Silva acha discutível essa minha afirmativa, dizendo que "para as classes mais numerosas, porém, como a *clerical class* e a *manipulative class*, a regra é exigir habilitações e conhecimentos especializados". Quanto à 2.^a classe, estou de acôrdo, mas

não quanto à primeira (*clerical class*), cujo ingresso continua sendo feito à base de "cultura geral e capacidade de aprender e se aperfeiçoar", o que também acontece em relação às classes *administrativa* e *executiva*.

BENEDICTO SILVA — Aqui bem poderíamos nos empenhar em especulações sobre o que sejam cultura geral e especialização. Para Nicholas Murray Butler, o especialista é aquele "que conhece mais e mais sobre menos e menos". A vingar esta engenhosa definição do grande educador americano, é impossível traçar uma linha divisória entre o que se deve entender por cultura geral e o que se deve entender por especialização. Especialização é um processo — o de conhecer mais e mais e mais sobre menos e menos e menos, indefinidamente. Mas não se sabe onde começa a especialização. De modo que aceito a tréplica do Prof. Walker quanto a basear-se a seleção da *clerical class* do serviço civil inglês na cultura geral dos candidatos.

HARVEY WALKER — Uma das razões da atitude inglesa é que seu sistema educativo não é muito especializado. Embora haja cursos, nas instituições de ensino superior, destinados ao ensino de engenharia, de medicina e, até certo ponto, de direito, essas profissões normalmente recrutam seus novos membros ainda entre os que podemos classificar como aprendizes. As mais antigas universidades inglesas têm-se sempre dedicado mais à cultura humanista do que à educação para determinadas profissões. As mais modernas como "The London School of Economics", "Birmingham", "Manchester" e a "University College of Hull", estão reconhecendo a necessidade de treinamento para as profissões, e estão diplomando indivíduos que podem, sem favor, ser comparados aos graduados em cursos profissionais de algumas das melhores universidades norte-americanas.

BENEDICTO SILVA — O Professor Harvey Walker argumenta que, na Inglaterra, em virtude do sistema educativo ainda predominante, sistema que dá maior ênfase à cultura clássica do que à cultura científica moderna, o serviço civil não procura especializações. Também essa afirmativa pede esclarecimentos. Conforme observa finamente Salvador de Madariaga, no seu grande livro *Inglêses, franceses e espanhóis*, a superioridade do inglês na ação é coisa conhecida e reconhecida por todos. Ora, essa superioridade é taxativamente atribuída à educação que o inglês recebe. A consideração de

que o Estado Moderno, na Inglaterra como em qualquer outro país, está sendo chamado a desempenhar um número cada vez maior de funções cada vez mais técnicas e especializadas, torna discutível a afirmativa do Professor Harvey Walker, de que, ainda hoje, na Inglaterra, o *funcionário ideal* é o que possui uma boa cultura geral e capacidade de aprender e de se aperfeiçoar.

Se fôsse necessário documentar esta observação, bastaria citar trechos da famosa exposição submetida, em 1930, à Comissão Real do Serviço Civil Inglês, pela Associação dos Funcionários Cíveis, na qual se afirma, por exemplo, o seguinte :

"Assim, a execução eficiente do trabalho administrativo de vários ministérios demanda, em todos os casos, equipamento mental amplo e de alta qualidade, ao passo que, no caso concreto, o conhecimento especializado, isto é, desenvolvido neste ou naquele sentido particular, se faz necessário. Em certas esferas, o que se requer, principalmente, é discernimento, *savoir-faire*, penetração e equanimidade. Em outras, um equipamento intelectual capaz de dominar prontamente problemas complexos e intrincados sobre, por exemplo, tributação e outros assuntos econômicos. Em outras, finalmente, imaginação e capacidade construtiva".

Seleção e educação

HARVEY WALKER — Em consequência, torna-se evidente que o sistema de seleção dependerá do tipo e do estágio de desenvolvimento do sistema educativo de cada país e que, para poder servir aos objetivos do recrutamento, o plano de classificação terá que se basear, também, nesse sistema, o qual, como veremos mais adiante, também exerce influência decisiva sobre o tipo e a quantidade de treinamento necessário após a entrada no serviço.

BENEDICTO SILVA — O valor dessa afirmativa é logo atenuado pelo reconhecimento explícito, que faz, de que um plano de classificação bem elaborado pode ser de grande auxílio aos responsáveis pela educação no país, pois lhes permite desenvolver cursos de treinamento que preparem os estudantes para carreiras específicas do Governo. Quer nos parecer, todavia, que há uma interação tão viva e constante entre o sistema de seleção e o estágio de desenvolvimento do sistema educativo de qualquer país, que é muito difícil de se determinar qual deles depende efetivamente do outro. No caso do Brasil, presentemente, não se pode ignorar

o fato de que o sistema de seleção está interferindo quase violentamente no tipo e no estágio de desenvolvimento do nosso sistema educativo. Os cinco milhares de interessados — verdadeiros descontentes culturais — que passaram nos últimos três anos pelos cursos do D.A.S.P., quase todos para o fim de completar e ampliar seus conhecimentos, e afeiçoá-los às novas necessidades do serviço público, bem demonstram a influência considerável que o sistema de seleção, adotado pelo Governo Federal, apesar de recente, está exercendo no sistema educacional brasileiro.

HARVEY WALKER — Diz o Prof. Benedicto Silva que, no caso do Brasil, presentemente, não se pode ignorar o fato de que o sistema de seleção está interferindo violentamente no tipo e no estágio de desenvolvimento do nosso sistema educativo.

Considero essa “interferência” algo bastante desejável e cujos bons efeitos são inegáveis. Creio, portanto, que tal situação só pode alegrar-nos, até o ponto em que contribua para o aperfeiçoamento do sistema educativo brasileiro.

BENEDICTO SILVA — Ao citar o atual caso do Brasil, pretendia significar que não me parece tão evidente que o sistema de seleção dependa do tipo e do estágio de desenvolvimento do sistema educativo de cada país.

A capacidade financeira do Estado

HARVEY WALKER — Para se fixar uma escala de remuneração devem ser considerados muitos fatores, dos quais talvez seja o fundamental a capacidade financeira do Governo.

BENEDICTO SILVA — Aqui sou forçado a discordar, *data venia*, do Professor Walker. Em primeiro lugar, a expressão “capacidade financeira” é imprecisa e vaga. Em segundo, se o Estado detém o poder, teoricamente absoluto, de gravar pessoas e coisas para levantar recursos financeiros com que custear os serviços públicos e se, conforme afirma o filósofo inglês Bertrand Russell, o poder do Estado só é limitado, internamente, pelo temor de revolução, a capacidade financeira do Governo, resultante do soberano poder de tributação do Estado, é o que pode haver de mais elástico: flexiona-se ao sabor dos caprichos, das tendências, das filosofias sociais dos grupos ou indivíduos que, em dado momento, estejam conduzindo a “nau do

Estado”, para nos servirmos da imagem de Sófocles, velha de 23 séculos.

Qualquer que seja a teoria de Estado adotada, em toda sociedade humana, politicamente organizada num território definido, o Estado é, conceitual e praticamente, a instituição mais poderosa. A sua capacidade financeira será sempre uma função do maior ou menor exercício do poder de tributação, combinado com a capacidade econômica da população respectiva.

Em minha modesta opinião, a capacidade financeira do Governo não deve preponderar, senão em casos especiais, na questão da fixação de salários e vencimentos dos servidores públicos. Se prevalesse a doutrina contrária, então um Governo nababescamente rico — o dos Estados Unidos, por exemplo — deveria dar rendas de mandarim aos seus servidores. O custo de vida e os encargos de família nos parecem fatores mais consentâneos às modernas e incoercíveis tendências do progresso social.

HARVEY WALKER — Concordo com o debatedor em que é “imprecisa e vaga” a expressão “capacidade financeira do Governo”, por mim usada quando enumerei os fatores a considerar na fixação de uma escala de remuneração. Concordo ainda com ele quando diz que a “capacidade financeira será sempre uma função do maior ou menor exercício de poder de tributação, combinado com a capacidade econômica da população respectiva”. Creio, porém, que, assim entendida, assim definida, a “capacidade financeira do Governo” é um fator importante na fixação dos salários.

BENEDICTO SILVA — Quanto a mim, continuo a pensar que, quando o Estado opta pela sua capacidade financeira como critério de fixação de vencimentos, nada mais faz do que soltar as rédeas ao empirismo. Os padrões de vencimentos são então fixados ao Deus dará, ora realmente de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, ora de acordo com as tendências otimistas ou pessimistas, generosas ou mesquinhas, das autoridades que dizem a última palavra sobre o assunto.

Que faz o trabalhador gostar do trabalho?

HARVEY WALKER — Se o empregado é pago de modo justo, é provável que fique tão devotado a seu emprego que os relógios se tornarão desnecessários.

BENEDICTO SILVA — Permito-me a liberdade de discutir essa afirmativa. As experiências feitas por psicólogos e técnicos americanos, durante os últimos vinte anos, na Companhia Western Electric, de Hawthorne, sobre as quais há amplas informações no livro *Management and the Worker*, de autoria do Professor F. J. Roethlisberger, da Universidade de Harvard, e de William Dickson, daquela Companhia, vieram infirmar a crença antiga de que o principal fator de produção individual é o salário elevado. De acôrdo com as referidas experiências, existe algo muito mais importante do que horários, salários ou condições físicas, nas relações entre empregador e empregado — algo que aumenta a produção independentemente das providências tomadas a respeito de condições físicas, algo que atrai o trabalhador para o serviço e que o exonera da *fadiga* e o livra da *monotonia*. E esse algo consiste, *grosso modo*, em despertar e alimentar no trabalhador o sentimento de importância que, segundo o filósofo americano John Dewey, constitui a mais profunda solicitação da natureza humana.

Unificação dos quadros civis no Estado Federal

HARVEY WALKER — Tenho, há muito, advogado nos EE.UU. um sistema pelo qual as transferências possam ser feitas entre o serviço civil federal e os dos vários Estados e cidades. A razão para isso é elementar. O conhecimento técnico e a capacidade administrativa devem ser usados onde

sejam mais úteis aos interesses da sociedade a que servem. As organizações federais, estaduais e municipais são artifícios criados para conveniência da Administração. Todos os governos foram constituídos para o povo a que servem e eles mesmos não são mais do que o povo que, em todos os momentos, trabalha para si. Dêsse modo, é essencial a existência do maior número de servidores públicos habilitados.

BENEDICTO SILVA — Merece aplausos substanciais e estudos acurados, entre outras, a idéia revolucionária, lançada pelo conferencista, de enredar no mesmo sistema de carreiras os serviços públicos federais, estaduais e municipais. Como o tempo já está mais do que esgotado, limito-me a manifestar minha adesão calorosa a essa idéia.

OBSERVAÇÃO FINAL

Finalmente, quero registrar aqui o grande prazer que experimento por verificar que nós, estudantes brasileiros de administração pública, já contamos com um professor norte-americano, sem dúvida o primeiro desta especialidade, capaz de nos ensinar em nossa própria língua. Diferente da grande maioria dos americanos que vivem temporariamente no Brasil, o Professor Harvey Walker não se furtou ao trabalho de aprender o português. Com isso provou que é um verdadeiro cientista social — hábil em aproximar-se da alma dos outros povos.

Aspectos técnicos do planejamento

NEWTON CORRÊA RAMALHO

Técnico de Administração

(Conferência realizada na Biblioteca Municipal de São Paulo, em 31 de maio último, sob os auspícios do I.D.O.R.T. e do D.S.P.)

QUANDO, nos últimos anos, se desencadeou a guerra ou se exacerbaram as crises, movimentos de opinião, muitas vezes concretizados em providências governamentais, visaram à remoção ou ao controle das causas dos desequilíbrios, já identificadas pelos pesquisadores. Assim foi na Alemanha, em 1918, quando o governo procurou estabelecer diretrizes à produção capitalista, inoportunamente, e em seguida estudar a socialização de certas indústrias básicas. Assim foi na Inglaterra, com o efêmero prestígio do "guild socialism", no pós-guerra. Assim foi nos Estados Unidos, em especial durante a Grande Depressão, com as obras públicas destinadas a promover a recuperação econômica. Assim foi na Itália corporativa e sobretudo na Rússia, onde amplo esforço pela socialização total dos meios de produção vem prosseguindo ininterruptamente.

A idéia subjacente em todos esses movimentos foi — planejamento, "planejamento positivo" na expressão de J. A. VIEG, significando esforço no sentido de controle e direção das forças produtivas, em oposição a "planejamento negativo", ou seja a idéia de que para o bem-estar social seria suficiente a simples supressão dos elementos perturbadores do livre jogo daquelas forças.

Acompanhando as oscilações econômicas, a idéia do planejamento tem avançado e recuado, mas a tendência, expressa em especial pela sobrevivência, multiplicação e positiva atuação de órgãos públicos de planejamento parcial, para não citar a grande experiência russa, parece ser, claramente, no sentido do desenvolvimento da ação estatal planejada.

No momento essa tendência é bem definida, a ponto de parecer definitiva. E além dos já citados, numerosos são os fatos e manifestações em que se poderia apoiar essa afirmativa. Assim, ainda recentemente, a Comissão Jurídica Interamericana, em sua "Recomendação Preliminar" sobre os pro-

blemas do pós-guerra, concluiu que "os Estados deverão reconhecer sua interdependência econômica e, portanto, que seu direito de regular as próprias atividades econômicas não deverá ser ilimitado", e que "a futura organização internacional deverá dar especial atenção à coordenação da economia mundial, procurando soluções concretas, por meio de uma fórmula que concilie a autodeterminação nacional com o interesse primordial de toda a Comunidade".

Cogita-se, pois, de elevar o planejamento ao nível internacional, o que LIONEL ROBBINS considera indeclinável necessidade, reconhecendo, com LASKI, entre outros, que "o mundo foi reduzido à unidade que resulta da interdependência".

Entre nós, também se vem firmando a idéia do planejamento. Já há alguns anos que se criam repartições de planejamentos parciais, mas agora acaba o Governo de instituir dois órgãos cuja ação deverá ter grande amplitude — o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial e a Comissão de Planejamento Econômico. Por outro lado, é fora de dúvida que a ação pública terá de dilatar-se consideravelmente no período de reconstrução que se seguirá à conflagração atual, o que sem dúvida tornará o planejamento, como condição de eficiência, nas palavras de um pesquisador, "uma desesperadora necessidade".

Parece certo, conseqüentemente, que o grande problema da administração pública no pós-guerra, o problema central e inevitável, com os problemas menores dele decorrentes, será o problema do planejamento da ação do Estado.

Assim, dele faremos o objeto de nossa discussão.

Torna-se necessário, porém, precisar melhor, restringir o assunto de que se tratará.

Em primeiro lugar, evidentemente, não se pretenderia discutir "planejamento econômico" como

tal, o que estaria longe de nossa competência e constituiria questão por demais vasta, uma vez que, como observa EMIL LEDERER — “planejamento econômico pode significar qualquer coisa, conforme o autor considerado, exprimindo desde a introdução de medidas parciais de planejamento até a completa transformação de todo o sistema econômico segundo bases socialistas”.

Igualmente procuraremos fugir à tentação de abordar aspectos políticos ou morais do planejamento da ação estatal.

Nossa intenção é apenas tratar do planejamento como técnica, que é sempre essencialmente a mesma.

Com essa orientação, esperamos colocar-nos mais ao centro do campo de interesses do Idort. E' claro que não seria possível descer a pormenores; trataremos, por isso, apenas das questões essenciais, para em seguida discutir alguns problemas de organização administrativa que, em nosso parecer, decorreriam da adoção, no Brasil, do planejamento da ação do Estado. Tal plano requererá também uma estimativa do provável alcance da intervenção estatal no Brasil.

I — CONCEITO E TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Em recente ensaio, JOHN VIEG, da Universidade de Chicago, já citado, conceituou planejamento como um processo para condicionamento do futuro. “Planejar é ir ao encontro do porvir, para modelá-lo segundo nossos desejos”.

Essa idéia ambiciosa, expressa por quem tinha em mente negócios do Estado, revela, sem dúvida, extrema confiança nas possibilidades do planejamento de trabalhos governamentais. Já agora, os resultados concretos de uma grande experiência isolada não desmentem tais possibilidades, mas os pesquisadores interessados especialmente na administração de organizações privadas há muito já haviam procurado não só demonstrar a viabilidade da construção, pelo governo, de um mundo talhado segundo certos modelos, como até mesmo esboçar a estrutura e o funcionamento da máquina administrativa necessária à consecução desse objetivo. Esses pesquisadores sentiram também a necessidade de formular certos pressupostos, certas condições essenciais ao funcionamento da organização que imaginaram, entre os quais a garantia da subordinação da ação do Estado a objetivos

que deveriam transcender às mutações de dirigentes políticos.

Assim, na “Administração Industrial e Geral”, de FAYOL, já encontramos algumas observações sobre as dificuldades de aplicação de seu “instrumento de previsão”, os programas de ação, aos negócios do Estado, dificuldades decorrentes de a orientação administrativa ter de submeter-se, nos regimes parlamentares, à instabilidade dos Gabinetes. Posteriormente, no ensaio — “Teoria Administrativa no Estado”, FAYOL reafirma sua convicção da identidade essencial dos problemas de administração do Estado e das empresas privadas, concluindo pela necessidade de introdução, nos negócios públicos, de programas de ação baseados em amplas informações sobre a situação passada e presente dos diversos serviços e aconselhando a criação de órgãos de estado-maior, permanentes, anexas ao Executivo, para auxiliá-lo no exercício da função administrativa que, segundo sua celebrada análise, inclui planejamento.

O movimento em favor da estabilização industrial e social, verificado nos Estados Unidos durante a grande depressão, deu voga à palavra “planejamento”, o que conduziu H. S. PERSON a realizar uma série de conferências e artigos em que explicou, com grande clareza e espírito de síntese, o sentido técnico de planejamento, como o entendem os adeptos do “scientific management”, chegando mesmo a apresentar, em linhas gerais, a organização administrativa necessária para execução do planejamento no nível estatal. Também esse autor afirmou, então, que um dos elementos essenciais do planejamento no nível das grandes empresas (e *a fortiori* no nível do Estado) é a formação de uma “institutional mind”, ou seja — a formação de uma consciência de que os fins perseguidos pelas grandes organizações, e consequentemente os métodos de ação coletiva, não podem ficar sujeitos aos interesses ou juízos mal informados de dirigentes eventuais.

Como assegurar, porém, uma ação administrativa contínua e inteligente? Mediante a adoção de certos “princípios e técnicas tão fundamentais que, embora tenham encontrado origem e inicial desenvolvimento numa sociedade altamente capitalista e individualista, podem servir igualmente bem a qualquer outra forma de organização social”.

Estes princípios e técnicas constituem, realmente, a essência do “scientific management”,

cujas vitórias no ambiente da indústria capitalista são conhecidas de todos. E será fácil verificar, como adiante sucintamente se fará, que a grande experiência russa não passa, também, virtualmente, da aplicação dos mesmos princípios e técnicas ao planejamento no nível dos negócios do Estado.

Com efeito, os processos de TAYLOR e seus seguidores consistem em coletar e analisar todos os elementos de uma situação, que possam influir positiva ou negativamente nos objetivos em mira. (Princípio da Pesquisa). Em estabelecer, com base nos resultados da análise, programas de ação, definição rigorosa de atribuições, normas minuciosas de execução do trabalho (Princípio de Estandarização). Em estabelecer medidas garantidoras de perfeita observância das normas estabelecidas com base nas pesquisas (Princípio de Controle).

Tudo isso visa a assegurar coordenação que "como atitude mental é uma condição de eficiente esforço comum, e como modo de ação é o resultado da formulação de objetivos, métodos e relações" (Princípio de Cooperação).

Ao tratar o problema do planejamento no nível nacional, PERSON, raciocinando por analogia, julga que a solução há de ser semelhante à encontrada para a planificação das atividades das corporações integradas por múltiplas fábricas, casos em que o planejamento se processa em três níveis principais, disso resultando três planos distintos, a saber :

"1.º — *O Plano Diretor*, que diz respeito à direção geral da empresa; nesse "plano diretor" as unidades são as fábricas, para as quais são organizados programas de ação ("schedules") e orçamentos, como instrumentos diretores. A cada fábrica se atribui o planejamento mais detalhado de suas seções. Programas de trabalho e orçamentos são os instrumentos pelos quais as operações das fábricas são coordenadas e sua eficiência medida. O meio de exercer o controle da execução do plano diretor é a comparação de relatórios periódicos com os orçamentos e os programas de trabalho. O traço característico do planejamento neste nível é que apenas se especificam os objetivos principais e os meios e métodos para atingi-los.

2.º — *Plano Administrativo Geral*. Este plano é preparado pela administração de cada fábrica. De conformidade com as especificações do plano diretor, são agora incluídos, para cada principal departamento da fábrica, um programa de trabalho e um orçamento, como meios de controle. Deixa-se a cada departamento o planejamento mais minucioso das seções que o integram. O controle do plano administrativo geral é também obtido mediante comparação de rela-

tórios periódicos com os programas de trabalhos e os orçamentos respectivos. Neste nível, o planejamento ainda se caracteriza mais pelo seu aspecto geral de que pela previsão de minúcias.

3.º — *Plano de execução*, que é organizado pelos departamentos de cada fábrica. Neste nível procede-se em termos das ordens recebidas, dos métodos e máquinas do departamento. Subordinadamente aos controles amplos do plano diretor e aos controles secundários do plano administrativo, são projetadas, no plano de execução, operações minuciosas. Entram aqui as especificações pormenorizadas".

Embora escrevendo em 1934, por conseguinte quando já iniciada a execução do primeiro Plano Quinquenal Russo, PERSON, ao esboçar uma organização para elevar essas técnicas de planejamento ao nível estatal, nenhuma referência faz à Comissão de Planos do Estado, da Rússia, ao sistema de órgãos que ela coordena e aos métodos que emprega. É difícil explicar o fato, tanto mais estranhável quanto a experiência russa constitui, em essência, uma aplicação prática dos princípios e técnicas do planejamento, como entendem os discípulos de TAYLOR, no alto nível de um Estado de vasto território e que procurou a auto-suficiência sob regime socialista. Consequentemente, a experiência russa poderia servir à demonstração que PERSON justamente tentava, isto é, à demonstração da possibilidade de aplicação da técnica de planejamento à atividade nacional. Aliás, é notável a semelhança, em linhas gerais, da organização imaginada por PERSON para realizar o planejamento da estabilização nacional, nos Estados Unidos, e a organização coordenada pela Comissão de Planos do Estado, na Rússia, — a Gosplan.

Com efeito, PERSON sugere a instituição de um órgão central de planejamento, de caráter consultivo, ligado ao Presidente ou ao Congresso, com o objetivo de promover bem-estar público, economia equilibrada, troca contínua de mercadorias e serviços, supressão do desemprego. Tal órgão definiria políticas e estabeleceria os controles gerais, já descritos, para três órgãos secundários de planejamento, os quais seriam ainda encarregados de elaborar planos diretores; a estes últimos órgãos se subordinariam instituições de planejamento administrativo e a estas, finalmente, os órgãos de planejamento de execução.

Também a Gosplan (Comissão de Planos do Estado) é de caráter consultivo e se liga ao supremo órgão executivo-legislativo — o S.T.O. Os planos que elabora são encaminhados a órgãos

secundários de planejamento, que se dispõem horizontal e verticalmente, isto é, segundo linhas geográficas e funcionais. Veja-se, por exemplo, o que MAURICE DOBB informa:

“Presentemente a Gosplan emprega um grande número de técnicos controlados por um “praesidium” de vinte e dois membros e distribuídos por secções coordenadas pelo departamento nacional de planejamento econômico. Além de secções destinadas a promover organização interna, há secções encarregadas de planejar o suprimento de energia, a produção industrial e agrícola, as construções residenciais e industriais, os transportes e as comunicações, a distribuição de bens de consumo, o treinamento de operários e técnicos, a educação geral e a pesquisa científica. À Gosplan estão subordinados numerosos órgãos de planejamento para as áreas constitutivas da União, isto é, para cada república, cada região econômica, como os Urais, e cada província. Além disso, os vários ministérios (comissariados) encarregados de questões econômicas e as cooperativas possuem órgãos especiais de planejamento que trabalham em contacto direto com a Gosplan a fim de organizar os seus planos específicos. A Gosplan é de caráter puramente consultivo”.

O funcionamento do sistema é também essencialmente o mesmo descrito para o planejamento de uma grande corporação de múltiplas fábricas. Com efeito, informa MICHAEL FLORINSKY:

“As ordens gerais relativas ao conteúdo do Plano originam-se do Governo. Mas é à Gosplan que compete corporificar tais ordens em propostas concretas, baseadas em formidáveis tabelas estatísticas, e em seguida distribuir tarefas definidas aos diversos ramos da atividade econômica. O plano preliminar é em seguida transmitido aos órgãos de segundo nível de planejamento, os quais retransmitem as tarefas propostas aos órgãos de terceiro nível, sob sua jurisdição. Cada fábrica ou fazenda coletivista tem, assim, uma oportunidade de conhecer o plano proposto, antes de sua adoção final. Organizam-se discussões e frequentemente contra-planos são apresentados pelos órgãos locais”.

Os órgãos de planejamento numa grande empresa costumam dispor, como é sabido, de técnicos em administração de pessoal — incumbidos da seleção e treinamento, de estudos, tempos e movimentos, de salários e de outras questões de motivação para o trabalho; de técnicos de organização e administração e das atividades específicas da empresa. Por outro lado, já se verificou, e isso é de essencial importância, que os órgãos de planejamento empregam, como instrumento de coordenação e controle, programas de trabalho e orça-

mentos respectivos, que são encaminhados aos órgãos inferiores para revisão e reajustamento. Esses programas de trabalho e orçamentos, depois de revistos pelos órgãos secundários de planejamento e pelos órgãos executivos, são então incorporados no programa e orçamento gerais da empresa.

Consequentemente (e desejamos repetir que isso é essencial) nas grandes empresas adeptas do “scientific management” os programas de trabalho e o orçamento são virtualmente elaborados *de cima para baixo*, em lugar de *de baixo para cima*, como nos negócios governamentais.

Como se passariam as coisas na Rússia?

Analogamente.

Com efeito, a Gosplan, além dos técnicos das atividades-fins do Estado — educação, saúde, indústria, agricultura, etc. — possui também técnicos de atividades-meios — pessoal, organização, etc. E como o orçamento é intimamente ligado aos programas de trabalho, que se formam *de cima para baixo*, também o orçamento se forma, *precipuamente*, partindo do superior para o inferior, do geral para o particular, ao inverso do que sucede nos demais governos.

As ligações do orçamento ao planejamento, na Rússia, são, efetivamente, tão íntimas como em qualquer grande empresa privada que adote o “scientific management”.

Vamos dar a palavra a duas grandes autoridades em orçamentos públicos, BUCK e GERARD DOBBERT, para fundamentar essa afirmativa.

Diz o primeiro, BUCK:

“O orçamento é a base do planejamento econômico soviético. Sua elaboração compete ao Comissariado das Finanças, com o auxílio dos diversos órgãos de planejamento já notados” ... “A tendência atual é para tornar o orçamento nacional totalmente inclusivo, de modo que as repúblicas constitutivas da União já não têm, praticamente, real independência orçamentária. Suas necessidades orçamentárias, assim como as das unidades de governo local, estão sendo progressivamente trazidas para o orçamento da União, que dêse modo se torna uno no mais amplo sentido do termo”. ... “Os programas de trabalho e orçamentos respectivos” (dos órgãos subordinados ao poder central da União) “são inteiramente projetados pelo governo central”.

Informa DOBBERT:

“O orçamento é apenas uma parte do plano econômico. Todo planejamento econômico requer plane-

jamento financeiro". "Os numerosos planos parciais formam uma unidade orgânica, e a nenhum deles se dá importância preponderante; por outras palavras — cada plano parcial adquire real significação somente como parte do todo. Em consequência, decidiu-se estabelecer um plano financeiro dotado de unidade e, desse modo, em perfeita correspondência com o plano econômico uno".

E' claro que DOBBERT, ao se referir ao plano financeiro, não tinha em mente apenas o orçamento; também não se referia apenas à despesa, mas, igualmente, à receita pública, pois as inter-relações profundas entre a receita e a despesa, "faces de um mesmo escudo", segundo SHIRAS, não permitiriam tratá-las separadamente sem destruir a procurada unidade do plano financeiro e econômico ou a própria existência desses planos.

As considerações acima, parece, já tornam claro serem essenciais à técnica do planejamento os três pontos seguintes:

- 1.º — o plano constrói-se de cima para baixo, precipuamente;
- 2.º — os órgãos superiores de planejamento distribuem aos inferiores tarefas definidas, integrantes do plano total;
- 3.º — essas tarefas se decompõem e exprimem em programas de trabalho e orçamentos respectivos, e uns e outros, à medida que se vai descendo aos níveis de execução, se vão tornando mais minuciosos.

Programas de trabalho e orçamentos são, conseqüentemente, instrumentos essenciais do planejamento, isso não só durante a elaboração dos planos, como posteriormente, na fase de controle de sua execução.

Essa idéia que parece tão clara, quando caminhamos dos processos do taylorismo para a experiência russa, a ponto de parecer que sua adoção no planejamento de trabalhos governamentais já devia ser questão vencida; essa idéia que assim parece tão clara, se apresenta, porém, no pensamento dos tratadistas de orçamentos públicos e nas práticas atuais dos governos, de tal modo obscurecida pela sobrevivência de processos, técnicas e ensinamentos tradicionais, que não é de admirar a grande, a imensa distância que separa o planejamento das atividades administrativas do Estado, em geral, do planejamento numa grande corporação privada ou na Rússia.

Busque-se, para confirmação, conhecer o pensamento dos autores mais "atuais", os americanos, entre os quais, WILLOUGHBY, WHITE, PFIFFNER e WALKER, em obras já clássicas.

Então se encontrará, recorrentemente, implícita ou expressa, a noção de que o orçamento, no conceito moderno, é apenas um plano de administração traduzido em termos monetários. Mas as conseqüências dessa idéia ou postulado, e que são necessariamente as já descritas, não encontram, entre esses autores, expressão clara e seriação lógica. Contudo, eles já admitem um corolário interessante — a subordinação dos aspectos financeiros do orçamento aos seus aspectos administrativos. Assim, diz o professor WALKER:

"O orçamento deve ser mais que um simples quadro de frios algarismos que estabelecem as propostas de despesa para um dado período fiscal. Deve mesmo ser mais que um plano de tais despesas equilibrado com um projeto viável de arrecadação de dinheiro para cobri-las. A verdadeira concepção do orçamento é como um plano de trabalho para o Governo, expresso em termos do dinheiro que deve ser obtido e gasto para ter-se o trabalho feito. O plano de trabalho é básico, o financeiro secundário".

Mas se orçamento é plano de trabalho traduzido em cifras, quem fizer o orçamento deverá fazer o plano de trabalho, ou vice-versa, a não ser que se entenda que fazer orçamento é apenas preparar materialmente tabelas de dotações e verbas.

E, se a idéia é transformar os órgãos elaboradores do orçamento em órgãos de planejamento de trabalhos governamentais, então tais órgãos, entre outros requisitos, deveriam, segundo já se expôs, formar um sistema, encimado por uma repartição de caráter consultivo, ligada ao chefe do Executivo e completada por órgãos secundários de planejamento, distribuídos verticalmente — segundo as linhas da organização funcional, e horizontalmente — segundo um critério geográfico. E tais órgãos deveriam ainda ser equipados com pessoal habilitado para, entre outras coisas, opinar sobre questões de administração de pessoal, organização, material, "management", etc.

Mas, cabe indagar, teriam sido criados, nos Estados Unidos, órgãos ou sistemas orçamentários deste tipo?

A resposta é pela afirmativa, e será fácil verificar que, no Governo federal americano, o "Bureau de Orçamento" criado pela lei de 1921

se completa por órgãos análogos nos ministérios, que são departamentos organizados funcionalmente, pelo menos em linhas gerais. Também será fácil verificar que essa organização se repete em alguns estados-membros da União americana e em governos locais, e que, comumente, as repartições orçamentárias dispõem de pessoal habilitado em outras técnicas de administração geral — pessoal, organização, material, etc., ou pelo menos costumam ser articuladas com repartições especializadas nesses assuntos.

Seria então de supor-se que nos governos norte-americanos há planejamento obediente às suas técnicas essenciais. Mas não é o caso, por duas razões principais. Em primeiro lugar, porque os órgãos centrais de orçamento e planejamento não distribuem tarefas específicas aos órgãos secundários e de execução, mas, ao contrário, apenas coordenam a *posteriori* as propostas que lhes são enviadas por esses órgãos; e depois porque os órgãos orçamentários, centrais ou secundários, em geral ainda continuam equipados especialmente com burocratas, com pessoal raramente capaz de bem compreender os problemas técnicos dos serviços executivos.

Em alguns exemplos, a situação não é exatamente esta; em especial em alguns governos locais, e mais particularmente nas cidades em que há "city planning". Nestes casos os trabalhos orçamentários já são conduzidos em observância às linhas definidas de uma política de desenvolvimento urbano. E então costuma encontrar-se, nos próprios órgãos de orçamento ou a eles intimamente ligados, não só contadores, financistas e pessoal para serviços de rotina, mas também engenheiros, professores, sanitaristas, etc. E' ainda em alguns governos municipais que vamos encontrar planejamento a longo prazo, estreitamente ligado a orçamentos de investimentos, em geral quinquenais — os chamados "capital budgets", que se executam anualmente como parte do orçamento corrente.

Quando se sobe, porém, do nível local para o estadual e o federal, menos significativo, de modo geral, se vai tornando o planejamento, não só, é claro, pela crescente complexidade dos problemas administrativos, como por questões outras de natureza política (autonomia de estados e entidades locais, âmbito da ação governamental no ambiente individualista), etc.

No governo federal americano, por exemplo, uma positiva tendência em favor do planejamento ia-se definindo, com a inclusão do Bureau de Orçamento e da Junta de Planejamento dos Recursos Nacionais no Gabinete do Presidente. Entretanto, o Congresso, mediante retirada de recursos orçamentários, vem de anular a ação daquela Junta, que mantinha coordenação horizontal com órgãos estaduais e regionais análogos, e com o Bureau de Orçamento, o qual, por sua vez, se articula com os ministérios, que são departamentos funcionais, essencialmente.

A principal razão, porém, pela qual se pode afirmar não haver planejamento, em geral, nos governos americanos, encontra-se no fato de não haver órgão central que distribua tarefas específicas aos órgãos de execução; existem apenas órgãos centrais encarregados de coordenar propostas parciais elaboradas por repartições secundárias de planejamento ou de execução, as quais agem sem conhecimento de um plano geral, e portanto sem compreensão da importância que os problemas específicos que lhes competem assumem quando em relação com os problemas gerais. Não invalida essa afirmativa o fato de Legislativos e Executivos costumarem definir, imprecisamente, as linhas gerais da política financeira e administrativa. Com efeito, o planejamento, já se viu, requer algo mais dos órgãos superiores — requer um verdadeiro plano diretor da ação administrativa.

II — OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO NO BRASIL

Já vimos que a discussão do planejamento como técnica comporta o exame dos objetivos do planejamento.

Quais seriam, pois, os objetivos do planejamento da ação do Estado, no Brasil? Sua definição precisa seria pressuposto à imediata planificação, mas, para os fins que ora nos propomos é permissível ficar em generalidades.

Buscaremos, assim, na Constituição, as diretrizes mais amplas da política econômica nacional.

Em primeiro lugar, deve-se desde logo afastar qualquer idéia de integral socialização dos meios de produção.

Com efeito, em seu art. 135, dispõe a Constituição que

“Na iniciativa individual, no poder de criação, de organização e de invenção do indivíduo, exercido nos limites do bem público, funda-se a riqueza e a prosperidade nacional. A intervenção do Estado, no domínio econômico só se legitima para suprir as deficiências da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da Nação, representados pelo Estado.

A intervenção no domínio econômico poderá ser mediata e imediata, revestindo a forma do controle do estímulo ou da gestão direta”.

O Estado, por conseguinte, controlará, ou estimulará, quando julgar necessário, as forças produtivas deixadas à iniciativa privada; mas também poderá assumir, diretamente, a gestão de indústrias, as quais segundo os arts. 144 e 16, VIII, serão aquelas consideradas essenciais à defesa econômica ou militar da Nação.

Os processos de controle, direção ou estímulo das atividades econômicas deixadas à ação privada, muitas vezes repercutem no orçamento, em especial no orçamento da receita. Basta, com efeito, considerar que entre esses processos se incluem tarifas, impostos, quotas de importação, exportação e produção, fixação de preços, restrições à instalação de novos estabelecimentos industriais, determinação de zonas de localização de outros, etc. Mas, neste caso, embora repercutindo no orçamento, o planejamento não o usa naquele sentido especial — de expressão monetária de programas de trabalho, sentido que lhe confere os predicados de instrumento de plano e controle. Em consequência, não se torna obrigatório que os órgãos encarregados de planejar a ação dos serviços públicos sejam também incumbidos das providências relativas à direção e ao estímulo das atividades privadas. Estas últimas atribuições poderiam, desse modo, ficar excluídas da competência dos órgãos de planejamento administrativo, que seriam, segundo nossas conclusões, os órgãos orçamentários.

A situação, por fatalidades técnicas, seria semelhante à que DOBBERT descreve como prevalecendo na Rússia em 1932:

“Só ficam diretamente subordinadas ao planejamento estatal as empresas compreendidas pela economia do estado; o que não está neste caso é somente regulado. Por isso, o plano financeiro uno, na prática, somente se aplica às atividades econômicas do próprio Estado”.

III — POSSÍVEL ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, NO BRASIL

À luz do que vem de ser exposto, como se organizaria a máquina administrativa para o planejamento, no Brasil?

O governo vem de criar dois órgãos de planejamento — o Conselho de Política Comercial e Industrial, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e a Comissão de Planejamento Econômico, subordinada ao Conselho de Segurança Nacional.

O primeiro teve o âmbito e propósito de sua ação definidos com certa clareza, no Decreto-lei orgânico, de modo que se pode caracterizá-lo como órgão destinado ao planejamento das atividades econômicas privadas, num sentido semelhante ao preconizado por LIONEL ROBBINS.

Essa conclusão parece mais autorizada se for observado que as funções da Comissão de Planejamento Econômico foram estabelecidas de modo geral e inteiramente inclusivo. Tal circunstância e a própria posição da nova Comissão, que é parte do Conselho de Segurança Nacional, parecem indicar que ela se destina a ser o supremo órgão de planejamento, nos negócios do Estado. Desse modo, é de presumir-se que ela deverá distribuir tarefas aos órgãos imediatos de planejamento, um dos quais seria o Conselho de Política Comercial e Industrial, na parte das atividades privadas.

Mas, a que órgão secundário deveria ser deferido o planejamento das atividades dos serviços públicos?

E atendendo ao vulto sempre crescente destas, como se organizaria, funcional e geograficamente, o sistema de órgãos de planejamentos parciais dessas atividades, no território nacional?

Tentaremos uma resposta a essas questões, segundo apenas nossa opinião pessoal.

Uma das inovações mais significativas da Constituição de 37 foi a criação de um órgão de caráter consultivo, junto à Presidência da República, com o fim de estudar a organização e os processos de trabalho dos serviços públicos, e de coordená-los, não só por esses meios como principalmente pela dosagem de sua ação, mediante adequado financiamento. A tal órgão, que é o Departamento Administrativo do Serviço Público, compete, com

efeito, não só organizar a proposta orçamentária e retificá-la, depois de votados os totais globais pelo Parlamento, como também fiscalizar a execução do orçamento.

As pessoas familiarizadas com as questões de administração pública perceberão imediatamente o alcance formidável dessas atribuições, principalmente se fôr considerado que aquele órgão é imediato auxiliar de um chefe Executivo que, por determinação constitucional, reúne as atribuições de superintendente da administração do país, de coordenador das atividades dos órgãos representativos de grau superior e de orientador da política legislativa de interesse nacional.

Em nosso parecer, essas circunstâncias podem e devem elevar o Departamento Administrativo do Serviço Público, isto é, o D.A.S.P., à categoria de planejador das atividades governamentais, ainda que, já agora, de planejador secundário, pois as linhas mestras da política administrativa deverão ser definidas mediante aprovação dos planos elaborados pela Comissão de Planejamento Econômico.

Acreditamos não estar apresentando idéia não ortodoxa, mas apenas esclarecendo pontos ainda obscuros.

Com efeito, basta considerar que o D.A.S.P. deverá fazer o orçamento; e, necessariamente, quem faz o orçamento faz ou desfaz planos. Esta verdade é antiga, mas costuma ser esquecida, tanto que há pouco PIGOU julgou necessário lembrar, reeditando ADAM SMITH, que

"o dinheiro é apenas o meio universal das finanças públicas, mas não, evidentemente, as realidades que constituem o seu objeto. O dinheiro é um simples bilhete que nos assegura o manejo de materiais e serviços. Estes, e não a moeda, é que de fato constituem o objeto de todas as transações".

Foi sem dúvida a consciência desta verdade, freqüentemente esquecida pelos financistas, a principal razão pela qual se tem preconizado a retirada das funções de preparador do orçamento aos ministros e secretários de fazenda, para entregá-las a órgãos especiais, capazes de dar mais peso às questões administrativas. Também outro motivo indicou essa solução: quando o ministro da Fazenda é o preparador do orçamento, assume, de fato, uma posição preponderante, de quase planejador da ação das outras pastas, o que é incompatível com o regime presidencial.

Essas idéias são correntes nos livros americanos e constituem uma parte do "background" doutrinário da lei de orçamento dos Estados Unidos, a qual, como é verificável até pela expressão literal, serviu de fonte aos dispositivos constitucionais de 37, relativos à matéria.

Também é fácil verificar que foi considerada uma repercussão das doutrinas de TAYLOR, nos serviços públicos, a instituição, nos Estados Unidos, do Bureau de Orçamento e de outros órgãos de administração geral existentes, os quais, se fôssem reunidos, comporiam organização semelhante ao D.A.S.P.

Ora, sabe-se que um dos pontos essenciais do taylorismo é a separação das funções de planejamento das de execução, o que constitui mais um argumento em favor da concepção do D.A.S.P. como órgão de planejamento, inclusive, também, das atividades-fins do Estado, sobre as quais, aliás, influirá de qualquer modo, e muito significativamente, quando preparar o orçamento.

Também se viu, precedentemente, que, assim nas corporações privadas como na Rússia, os órgãos de planejamento incluem técnicos de administração geral e técnicos das funções específicas da empresa ou do Estado.

Ora, o D.A.S.P. já é um conjunto de órgãos de administração geral; de modo que para torná-lo capaz de ser o eficiente planejador das atividades-fins do Estado, quando lhe forem deferidas as funções de preparador do orçamento e controlador de sua execução, tornar-se-á necessário aparelhá-lo de grandes valores humanos, capazes de definir e orçar, preliminarmente, as tarefas maiores que devem competir aos Ministérios, a fim de cumprir a política administrativa que se tiver assentado nos planos elaborados pela Comissão de Planejamento Econômico.

O D.A.S.P., pela sua Divisão de Orçamento, seria, assim, um órgão de planejamento de segundo nível, ainda encarregado de distribuir aos Ministérios programas definidos em linhas gerais e grandes números.

Nos Ministérios haveria órgãos de planejamento de terceiro nível — as Divisões de Orçamento ministeriais, às quais competiria rever e tornar mais minuciosos os planos preparados pelo D.A.S.P.

Possivelmente, órgãos ministeriais de terceiro nível distribuiriam planos menores e orçamentos respectivos aos departamentos, os quais os reve-

riam e discriminariam ainda mais, por já estarem mais próximos dos níveis de execução.

Assim, seria possível conseguir-se que, por exemplo, no Ministério da Viação e Obras Públicas, os problemas de Estradas de Ferro, Rodagem, Portos, etc., fossem considerados prévios e precipuamente como partes do plano econômico nacional.

Evidentemente, não são os funcionários das estradas de ferro, de rodagem, ou de portos que devem dar a última palavra sobre regiões a serem servidas por eles. E isso é o que, em geral, praticamente acontece, pois deles se originam planos e orçamentos, que nem sempre podem ser coordenados, no curto período de elaboração orçamentária, com os planos e orçamentos relativos a outros problemas nacionais, oriundos de outros ministérios. E' preciso compreender que não há, no Brasil, ou em qualquer país, um problema isolável de estradas, ou escolas, ou portos, ou saneamento ou colonização. Há um problema nacional, uno, de bem estar público, que se resolve por vezes em termos de estradas, portos, saneamento, educação, etc.

Quem, como nós, trabalha em orçamento, não pode deixar de chocar-se com o formidável desperdício de dinheiro e energia que resulta da falta de um plano nacional de aplicação das rendas públicas.

E para os que se acham nessa situação, é desalentadora a tentativa, que se repete sempre nos últimos dias do ano, de coordenação de planos ministeriais, de ajustamento de políticas parciais apresentadas prontas e acabadas por administradores que, pela deformação profissional, vêem o seu problema como o problema principal, como o problema nacional.

Desejariamos examinar outras questões técnicas decorrentes da concepção do orçamento como expressão e instrumento de planos e programas de ação. Mas bem sentimos que já nos alongamos demasiadamente, o que nos fará renunciar à análise de tais problemas, entre os quais se incluem os de controle externo e interno da administração, não mais apenas em termos de exatidão de contas e fidelidade de agentes, mas de eficiência administrativa, expressa no bom cumprimento dos programas de trabalho.

São questões de grande interesse e que vêm relegando para plano secundário os tradicionais

controles atribuídos aos tribunais de contas e entidades semelhantes, para dar origem a técnicas especiais de medidas, que se baseiam em unidades de trabalho, e são atribuídas não só aos próprios órgãos orçamentários como a repartições ligadas ao legislativo ou a partidos políticos. Sirvam de exemplos — o órgão de controle instituído pela Constituição de Weimar e especialmente o Rabkrin, da Rússia soviética.

IV — PLANEJAMENTO E FEDERALISMO

Mas, se vier a ser adotado um plano econômico nacional, como se integrariam nêle as atividades dos governos estaduais e até municipais?

A resposta está implícita na nossa já longa exposição.

Com efeito, se o orçamento é o principal instrumento do planejamento, aos órgãos orçamentários estaduais deveria ser deferida a função de planejar, em linhas gerais, as diretrizes da ação dos principais órgãos administrativos, nos Estados. Em cada unidade da Federação haveria, ainda, provavelmente, vários órgãos secundários de planejamento. Quanto aos órgãos orçamentários estaduais, deveriam eles ser estruturalmente semelhantes ao órgão orçamentário federal, com o qual se articulariam a fim de promover a coordenação horizontal, geográfica, da ação dos poderes públicos no território nacional. Está-se a ver que advogamos para os Departamentos do Serviço Público, de criação recente, a função de entidade de planejamento das atividades administrativas nos Estados, mas é claro que, para elevá-los a esse ponto, seria necessário equipá-los dos maiores valores humanos. Análogamente, os Departamentos de municipalidades, que já exercem supervisão dos orçamentos municipais, estenderiam a influência do plano nacional às áreas de administração e governo das prefeituras. E' certo que, nesta parte, a influência central teria de ser pequena, pois aos municípios tocam apenas, constitucionalmente, as questões de seu "peculiar interesse".

Uma advertência para finalizar.

O primeiro exame do processo de planejamento costuma veicular a impressão de que se trata de um procedimento anti-democrático; que há, nesse processo, imposição de tarefas, de alto para baixo, o que tiraria todo o poder de participação e expressão aos que se situam nos níveis inferiores e

tornaria o planejamento incompatível com o federalismo ou a autonomia municipal, por exemplo.

Nada mais falso, entretanto. E já que falamos em São Paulo, a mais brilhante unidade de uma grande federação, desejamos esclarecer êsse ponto.

O principal objetivo do planejamento, já se viu, é promover coordenação, que deve resultar das técnicas de condicionamento das ações isoladas, para dar-lhes unidade, mas que também exige cooperação, que é uma atitude mental — desejo de unir esforços visando ao bem comum.

Ora, o bem para o todo não pode ser o mal para as partes. Os interesses destas devem, pois, ser atendidos no plano geral.

A. SALTER bem exprimiu essa idéia quando, tratando da coordenação de interesses americanos e ingleses, disse que a solução teria de ser — “anglo-americana”. No hífen estaria tudo.

Esse é também o pensamento de MARY PARKER FOLLET, para quem, os estados, a bem da cooperação mundial, não deveriam desnacionalizar-se mas internacionalizar-se. E se fôsse necessário um exemplo concreto, para demonstrar que o planejamento não atenta contra o federalismo, bastaria lembrar que a autonomia das repúblicas integrantes da União Soviética vem de ser amplamente dilatada, o que não se julgou prejudicial a um tipo de planejamento muito mais compreensivo do que aquele que poderia vir a implantar-se no Brasil.

O planejamento nacional, conseqüentemente, não exigiria de São Paulo senão aquilo que êle sempre foi, quer ser e será — apenas uma devotada unidade da Federação.

O aperfeiçoamento e a arte de dirigir

ALEXANDRE MORGADO MATTOS

Técnico de Administração

PLANO DO TRABALHO

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

I — INTRODUÇÃO (Itens 1, 2 e 3)

II — O PAPEL DO ADMINISTRADOR NAS ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO (Item 4)

- a) Casos em que o aperfeiçoamento deve ser diretamente conduzido pelo próprio Administrador (Item 5);
- b) Princípios que devem reger a administração e direção geral do programa de aperfeiçoamento (Item 6).

III — PROCESSOS USUAIS DE TREINAMENTO (Item 7)

- a) Treinamento no trabalho (Item 8);
- b) Treinamento extrafuncional (Item 9).

IV — POLÍTICA DE APERFEIÇOAMENTO (Item 10).

- a) O aperfeiçoamento deve ser compulsório ou optativo? (Itens 10, 11 e 12);
- b) A utilização de incentivos e vantagens (Item 13);
- c) Quem deve arcar com a despesa de treinamento? (Itens 14 e 15);
- d) A concessão de licenças e horários especiais (Itens 16 e 17);
- e) O problema da escolha de servidores para atender a cursos de treinamento (Item 18).

V — CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES (Item 19).

*
* *

O que se vai ler é, apenas, um rápido e sintético comentário sobre alguns aspectos do pro-

blema do treinamento. O autor, de um lado, desejou apresentar certos princípios, guias ou pontos de referência que seriam aconselháveis a um bem construído programa de aperfeiçoamento e, de outro, procurou fixar a responsabilidade e a importância do papel do "leader" como figura central das atividades de treinamento.

O "leader" digno dêse nome, sendo indutivamente um profundo conhecedor das técnicas da arte de dirigir, até inconscientemente é impelido a utilizar o treinamento como seu capital instrumento de ação. Não é sem motivo que já se disse que a capacidade de direção de um chefe pode ser avaliada pelo acerto ou desacerto com que ele escolhe os seus auxiliares. Essa escolha, todavia, não se reflete apenas na seleção inicial. Seus resultados são, sobretudo, percebidos no treinamento que tais auxiliares se mostram capazes de absorver, o que, em última análise, constitui responsabilidade do chefe que nêle terá a oportunidade de exibir suas qualidades de verdadeiro "leader".

Mas, afinal, que meios estão à disposição do Administrador para realização de sua importante tarefa de treinamento?

O exemplo norte-americano, quer na teoria de seus mais ilustres escritores, quer na prática das suas mais reputadas instituições, já de há muito abandonou, por impréstável, improficua e contraproducente, a prática de fazer depender o sucesso de seus empreendimentos em matéria de administração de pessoal, da expedição de leis, decretos, regulamentos, regimentos ou ordens de serviço, bem como do emprêgo de qualquer outro meio coercitivo. Mesmo porque nem sempre a obediência ao texto legal é a solução mais rápida, conveniente ou adequada. Ou porque as medidas em vigor foram estabelecidas sem uma rigorosa, objetiva e esclarecida análise dos elementos que influenciam o problema, ou porque os recursos e meios de ação de que dispõe para pôr em execução tais medidas são insuficientes ou inadequados, ou ainda, e finalmente, porque o volume

de trabalho, a natureza das providências exigidas, as formas e os modelos preconizados são de molde a impedir um funcionamento harmonioso, ordenado e flexível.

Por outro lado, o princípio de que um trabalho realmente eficaz e fecundo retira sua vitalidade e sua excelência de um pensamento livre para raciocinar — e por isso mesmo consciente de sua responsabilidade em face dessa autonomia — constitui, já agora, a pedra de toque das organizações que se têm distinguido por seus êxitos e pela significância de seus resultados.

Ora, em uma empresa qualquer, por força dessa circunstância e mesmo em face da mutabilidade e da diversidade das situações onde impera o fator humano, parece imprescindível um trabalho constante de educação, de doutrinação, de catequese, de clarificação, de treinamento, enfim, do pessoal encarregado da execução de seus objetivos e atribuições.

Isto significa que o problema de criar, conservar e estimular um ardente, vivo e entusiasta "esprit de corps", dentro de uma instituição qualquer, constitui um empreendimento permanente e ao qual a mais devotada atenção deve ser dedicada.

E' em obediência a êsse imperativo que o treinamento ou aperfeiçoamento tem sido modernamente erigido em pedra angular da administração de pessoal e como tal merece o mais cuidadoso interesse por parte dos responsáveis pela direção e orientação geral dos trabalhos de qualquer organização, seja ela particular ou pública. Assim, já se define Administração naquilo que ela tem de mais refinado, de supremo, ou seja, a arte de dirigir, não mais como "a direção de coisas", mas como "o aperfeiçoamento de pessoas" (*Management is not the direction of things; it is the development of people*). O serviço público, portanto, é um meio para desenvolvimento e educação.

O aperfeiçoamento torna-se, por conseguinte, o instrumento fundamental do administrador, que o deve utilizar no sentido de permitir que o funcionário não apenas se adestre na técnica de execução inerente ao seu setor específico de trabalho, mas também para que êle se aperceba da contribuição que sua tarefa proporciona ao conjunto da administração, consubstanciada, em última instância, no resultado final que êle, em seu limitado campo de atividade, ajudou a construir.

Essa atitude de aperfeiçoamento apresenta ainda um imenso poder construtivo, no fortalecimento dos vínculos de solidariedade que devem ligar todos os funcionários numa perfeita identidade de vistas, em direção ao objetivo comum a atingir.

Em razão dessa evidência do aperfeiçoamento como um dos mais significantes problemas da moderna administração pública, constituiu êle, embora escapasse à nossa imediata alçada, um dos assuntos que mais se impuseram ao nosso interesse durante o estágio feito nos EE.UU. Como não poderia deixar de ser em um país que tanto escrupulo, cuidado, atenção, seriedade e inteligência dispensa e devota à sua administração pública, fomos encontrar na grande nação irmã uma viva e alta preocupação em torno desse fundamental problema.

Dentre as instituições que constituíram o aperfeiçoamento ou treinamento em província de seu mais decidido interesse destaca-se, incontestavelmente, a chamada "1313", de Chicago, e nela, a Associação Internacional de Administradores de Cidades (1).

Por seu turno, não tem estado o Brasil felizmente alheio à importância dessa questão. Ela, ao contrário, tem despertado em nosso serviço público uma justa e ativa curiosidade, cujos reflexos se sentem bem nítidos em múltiplas iniciativas já concretizadas na criação da D.A., no D.A.S.P., e no empreendimento de várias atividades como cursos, conferências, reuniões internas, viagens de aperfeiçoamento aos EE.UU., intercâmbio cultural, etc.

Parece-nos, pois, que seria de alguma utilidade a divulgação, através da *Revista do Serviço Público*, de um excelente trabalho sobre o assunto, de autoria do Sr. ORIN F. NOLTING, diretor assistente da Associação supra mencionada.

Não se trata de obra de grandes proporções, nem sequer é um livro ou o comunicado de alguma técnica nova e revolucionária de aperfeiçoar funcionários públicos... Trata-se, apenas, de simples e breves idéias reunidas em meia dúzia de páginas e que constituem um capítulo de folheto publicado em 1942 (2).

Contudo, essas idéias, pela projeção de seu autor, a autoridade da instituição donde provém

(1) *International City Managers Association*.

(2) *Management Methods in City Government*, Chicago.

e, sobretudo, pelo caráter prático e realista de suas observações e conclusões, assumem um sentido de excelência e oportunidade que, esperamos, será apreciado por quantos se interessam pelo assunto. Releva, ainda, acentuar que essas considerações decorrem não de uma subjetiva abstração, teoria ou ponto de vista pessoal, mas, ao contrário, são frutos de uma análise objetiva de fatos e de uma rigorosa avaliação de elementos e sistemas atualmente em vigor nas mais progressistas, eficientes e bem administradas cidades norte-americanas.

Parece também conveniente lembrar, a esta altura, que o intento foi imprimir um cunho prático e uma feição objetiva à apresentação das idéias de um dos mais acatados técnicos de administração dos EE.UU. Por isso mesmo evitaram-se comentários supérfluos e a intervenção pessoal do tradutor, procurando-se apresentar o pensamento do Sr. Nolting naquilo que ele oferecia de essencial — de maneira condensada e em forma de sumário, a fim de que aparecesse nítido e facilmente apreensível.

Parodiando Will Durant, concluiremos esta breve explicação prévia: — “O tradutor retira-se para que o autor entre”.

*
* * *

1. A função primordial do Administrador é treinar os seus subordinados, a fim de que eles melhorem o resultado de seus trabalhos pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, de suas atitudes e de suas habilidades.

2. Que o treinamento é um processo sempre existente em qualquer organização, quer ele seja formalmente reconhecido como tal ou não, é truismo cuja proclamação vale a pena repetir. Conscientemente, ou por acaso, os funcionários de uma dada instituição, no desempenho diário de seus deveres e responsabilidades :

- a) adquirem certas atitudes e hábitos;
- b) desenvolvem ou aprendem certas habilidades e técnicas de execução;
- c) formam um corpo de informações e opiniões a respeito de seus cargos e funções e da instituição à qual servem.

3. Todavia, treinamento adquirido dessa maneira, isto é, ao acaso, raramente produz funcio-

nários competentes. Por conseguinte, se a direção deseja obter resultados significativos em produtividade e em eficiência, deve preocupar-se com o treinamento sistemático e adequado daqueles que são responsáveis pela execução dos trabalhos.

4. A responsabilidade final, no que concerne ao aperfeiçoamento dos servidores, é atribuição da mais alta autoridade administrativa. Isto não quer dizer, é óbvio, que essa autoridade deva executar pessoalmente todo o programa de treinamento que se tornar necessário. Grande parte do treinamento pode e deve ser delegado a outras pessoas ou serviços. O Administrador, contudo, desempenha relevante papel na execução desse treinamento. Esse papel apresenta 2 aspectos :

- a) a ele cabe treinar ou instruir aqueles funcionários que lhe são diretamente subordinados;
- b) a ele compete guiar e dirigir as atividades de treinamento executado por outras pessoas ou serviços.

5. O treinamento dos funcionários que lhe são diretamente subordinados é de sua responsabilidade direta, de vez que ele é o supervisor imediato desses servidores. Com efeito, apesar de suas habilitações e experiências anteriores, eles não apenas têm de aprender a lidar com os problemas de suas novas jurisdições, mas também devem ser instruídos a trabalhar em regime de mútua colaboração, como um “team”, a fim de que haja unidade de orientação e coordenação de esforços dentro da administração considerada como um todo.

6. O Administrador pode e deve delegar a maior parte das atividades de treinamento, mas há pelo menos quatro atribuições cuja responsabilidade final recai sobre ele :

a) “vender” o programa de treinamento, isto é, atrair a simpatia e a curiosidade dos funcionários. O maior obstáculo encontrado pelo treinamento no trabalho tem sido a apatia, e, às vezes, a franca hostilidade ou a descrença dos funcionários, diretores, órgãos legislativos, imprensa e do público em geral.

b) organizar o programa de treinamento. A palavra “organizar” é usada aqui na acepção de distribuir os trabalhos de treinamento pelas pessoas ou serviços que os irão executar. Em alguns

casos, essa distribuição pode ocasionar a criação de um ou mais serviços, ou centros especializados em treinamento; em outros, pode consistir simplesmente em tornar claro, a cada diretor ou supervisor, que ele será responsável pelo treinamento sistemático e aperfeiçoamento geral de seus subordinados.

c) formular, ou pelo menos rever e aprovar, a política administrativa a respeito do aperfeiçoamento.

d) rever e avaliar as atividades de treinamento desempenhadas pelas várias repartições públicas.

7. Os programas de treinamento que vêm sendo executados podem classificar-se em duas categorias gerais que serão a seguir examinadas. Convém, entretanto, notar que as considerações expendidas neste e nos dois itens subseqüentes constituem apenas um rápido bosquejo, não aspirando a oferecer análise rigorosa ou descrição completa; o intuito, aliás, foi outro: primeiro, desejou-se destacar a responsabilidade do Administrador em investigar as possibilidades de constituir escolas e universidades em centros de treinamento para servidores públicos; e, segundo, procurou-se transformar os breves comentários feitos nestes três itens em uma introdução ao capítulo seguinte, em que se tratará dos princípios ou guias que devem orientar o estabelecimento de um bem elaborado programa de aperfeiçoamento.

8. Na primeira categoria, classifica-se o processo mais comum de treinamento, que é ainda o de colocar o novo servidor sob a supervisão de funcionário experimentado que atua como uma espécie de instrutor. Esta técnica elementar pode ser muito efetiva ou pode tornar-se quase um completo fracasso. Ela possui as virtudes da sua própria simplicidade e da sua adaptabilidade às necessidades individuais do novo servidor. Por outro lado, suas principais falhas residem no fato de que o "treinador", por sua vez, freqüentemente não foi convenientemente treinado, não possui habilitações para professor, e ainda porque apenas muito raramente há algum planejamento cuidadoso daquilo que deve ser ensinado e do acompanhamento ou supervisão da efetividade do ensino.

9. A segunda categoria engloba o aperfeiçoamento, cuja conduta se baseia no princípio de que nenhuma repartição está em condições de aceitar

a responsabilidade de executar todo o programa de treinamento necessário. Ao contrário, política mais aconselhável é a de lançar mão das escolas, cursos, institutos, etc. existentes e contratar com eles o estabelecimento dos programas de ensino convenientes e adequados.

Quando se trata de uma Universidade, ou ela estabelece cursos especiais sobre treinamento, ou, como tem sido a regra, os servidores matriculam-se em seus cursos regulares, obtendo, assim, a educação extrafuncional necessária ao seu aprimoramento intelectual. Neste caso, é necessário conceder-se horário ou licença especial aos funcionários beneficiados em tais cursos. Releva, ainda, notar o sistema de cursos por correspondência, outra modalidade desta categoria de treinamento que tem angariado grande sucesso.

10. Uma das primeiras considerações a fazer antes de se estabelecer qualquer programa de treinamento, e sobre o qual não há resposta ou princípio definitivo que possa ser aplicado em todos os casos, é se o treinamento deve ser compulsório ou optativo,

11. Há geral concordância que deve ser compulsório o treinamento formal, no trabalho, sem o qual o novo servidor não pode executar sua tarefa, eficiente ou seguramente. No treinamento geral, indispensável para melhoria de salário, transferência ou promoção, seria provavelmente não apenas inútil mas também injusto exigí-lo dos funcionários, por isso que se eles não desejam aproveitar-se de nenhuma dessas concessões é porque não merecem progredir ou melhorar de situação.

12. Embora não haja nenhum princípio absoluto sobre o assunto, pode-se sugerir estes três pontos de referência:

1.º) é provavelmente desaconselhável tornar compulsório o treinamento que exige do funcionário sacrifício de seu próprio tempo ou dinheiro. Se o treinamento é considerado tão essencial a ponto de tornar-se obrigatório, nada mais razoável que a administração efetue a despesa e execute o treinamento durante as horas de expediente;

2.º) coação normalmente provoca um ambiente pouco propício à execução eficiente de qualquer programa de treinamento. Um

funcionário coagido não é receptivo e, como é sabido, nenhum resultado pode ser alcançado sem a participação e a cooperação do funcionário;

- 3.º) melhores resultados poderão ser conseguidos pela utilização de incentivos e pela concessão de vantagens que tornarão o funcionário desejoso de se submeter ao treinamento.

13. O problema fundamental do "incentivo" é demonstrar ao funcionário que o treinamento lhe proporcionará qualquer vantagem, sendo a mais comum a promoção ou o aumento de salário, ou ambas as coisas. Outro método é o de efetuar solenemente a concessão de certificados ou diplomas de conclusão de cursos.

14. Íntimamente relacionado com o problema de incentivos e recompensa figura o de estabelecer quem deve ser responsável pela despesa efetuada com o treinamento. Aqui, também, não há um princípio único a obedecer. Dois são os pontos de vista principais sobre o assunto. De um lado, desde que os servidores esperam auferir alguma vantagem com o treinamento, eles próprios devem arcar com a despesa respectiva. De outro, embora o servidor nem sempre possa ser beneficiado com tais vantagens, a administração quase inevitavelmente lucra com o treinamento que dispensa aos seus servidores. Ela deve, por conseguinte, responsabilizar-se pelo pagamento das despesas efetuadas.

15. Há, incontestavelmente, um certo número de fatores que devem ser considerados quando se deseja encontrar um ponto de equilíbrio entre esses dois aspectos divergentes. Entre eles contam-se o nível de salários em relação ao custo de vida, a relação entre o treinamento e os deveres presentes ou futuros do servidor, o custo do treinamento, e o tempo e esforço requeridos do servidor. Em regra, entretanto, pode sugerir-se que se a administração não mostra desejos de contribuir voluntariamente para o treinamento de seus servidores, é-lhe também defeso esperar que eles desenvolvam ou mantenham muito entusiasmo pela idéia do aperfeiçoamento.

16. Outro problema é o da concessão de licenças ou horários especiais aos servidores submetidos a atividades de treinamento. Na maioria dos casos, as licenças têm sido concedidas pelo prazo de 2 a 3 semanas, continuando o servidor

a receber seu salário integral. Outras licenças por prazo maior — de um ano — têm sido também dadas.

17. Em quase todos os casos de treinamento compulsório ou urgentemente recomendado, as aulas ou reuniões foram efetuadas durante as horas de expediente. O treinamento de diretores e outras altas autoridades administrativas, todavia, tem sido conduzido em horas fora do expediente normal da repartição.

18. Um outro difícil problema é o da escolha de servidores a serem beneficiados com certos cursos de treinamento que só podem ser oferecidos a um pequeno número. A regra tem sido escolher os servidores mais bem qualificados ou os que apresentam maiores possibilidades de sucesso. Convém notar, entretanto, que é preferível errar no sentido da liberalidade do que aderir a um ponto de vista demasiado estrito.

19. Várias são as conclusões e recomendações que parecem surgir do exame desses princípios e métodos de treinamento acima mencionados. Tentaremos passá-las em revista:

A) Há necessidade de conceder-se maior atenção ao treinamento de diretores e altas autoridades administrativas. Há uma tendência natural, mas errônea, de concentrar o treinamento nos servidores de categoria inferior, neófitos na função pública, ou desempenhando funções cuja técnica é facilmente reconhecível e passível de ensinamento. Não que o treinamento dessa natureza seja demasiado, mas é que pouquíssima atenção tem sido prestada ao treinamento de pessoas que ocupam postos de alta importância administrativa. O treinamento neste nível pode ser classificado em duas partes principais:

a) treinamento em funções de administração geral, tais como orçamento, planejamento e organização;

b) treinamento nas técnicas e na filosofia da supervisão, isto é, na arte de dirigir.

B) Uma das maiores fraquezas encontradas nos programas de treinamento postos em execução é a carência de instrutores competentes e especialmente de chefes e supervisores que saibam como ensinar (entendidos na metodologia do ensino). A repartição que possui supervisores que sabem ensinar constitui-se não apenas em

núcleo para um instrutivo programa do treinamento, mas também em um centro de aperfeiçoamento contínuo e permanente conduzido por esses supervisores em suas relações diárias de serviço com seus subordinados.

C) Pouquíssima atenção tem sido prestada ao problema da participação dos servidores na organização e administração de programas de treinamento. Funcionários experimentados, chefes e supervisores dificilmente poderão apreciar ou entusiasmar-se com programas de treinamento que lhes são impostos ou nos quais eles desempenham apenas um papel passivo. Essa participação pode ser feita de duas maneiras:

a) através da nomeação de uma ou mais comissões de treinamento, compostas de representantes dos servidores, com a finalidade de colaborar na organização de programas de aperfeiçoamento, participar na determinação da forma e do conteúdo das ati-

vidades que se tornarem necessárias, e "vender" o programa aos seus companheiros de trabalho.

b) pela utilização mais freqüente do treinamento em forma de conferências e seminários em que os servidores funcionam concomitantemente como alunos e professores.

D) Torna-se imprescindível definir mais claramente quem deve ser responsável pela organização, execução e coordenação dos programas de aperfeiçoamento que se fizerem necessários. Essa deve ser função de um coordenador geral das atividades de aperfeiçoamento. Releva notar, entretanto, que esse diretor ou coordenador geral não deve ser responsável pela execução de todo o programa de treinamento; suas atribuições residirão principalmente em facilitar e orientar as atividades a serem executadas alhures, a fim de prevenir duplicidades e promover a máxima utilização dos recursos disponíveis de aperfeiçoamento.

MONOPÓLIOS PRIVADOS

RICHARD LEWINSOHN

Dr. rer. pol.

I. ESBÔÇO HISTÓRICO

O TERMO “monopólio” é um dos mais populares e antigos da economia, mas o seu sentido muito tem variado no correr dos séculos. Como a expressão “economia”, o termo monopólio também nos vem de Aristóteles e parece ter sido tão familiar aos gregos de seu tempo que este, contrariamente a seu hábito, não dá definição dêle, mas apenas alguns exemplos. Assim conta êle que o filósofo Thales, tendo previsto, graças a seu talento de astrólogo, uma farta colheita de azeitonas para o ano seguinte, arrematou ainda no inverno, a baixo preço, tôdas as prensas de azeitonas existentes nas ilhas de Mileto e Chio e, depois da colheita, os cultivadores lhe pagaram preços extremamente altos pela utilização das prensas. Caso idêntico ocorreu na Sicília, onde um homem empregava o dinheiro que lhe davam a guardar, para apoderar-se de todos os estoques de ferro existentes nas casas comerciais, a fim de vendê-los, em seguida, com grandes lucros, aos consumidores.

Esses dois casos filiam-se a uma categoria especial de monopólios a curto prazo, hoje denominada “corner”, isto é, manobras especulativas que visam a provocar, pela escassez artificial de determinado artigo, uma alta de preços. O processo estêve muito em voga ainda no começo de nosso século nos mercados de matérias primas, mas, com a legislação e controle mais rigoroso das Bolsas, tornou-se mais raro e sem grande importância econômica.

Aristóteles menciona ainda outra espécie de monopólios de mercadorias: os monopólios financeiros do Estado. A facilidade com que o monopólio pode obter lucros, diz o filósofo, levou diversas cidades a monopolizar o comércio de certos artigos, com o fim de conseguir receitas. Havia mesmo na Administração pública da

Grécia pessoas especializadas na organização e exploração dos monopólios (1).

Demonstrando o mecanismo econômico, Aristóteles assemelha o monopólio financeiro do Estado ao monopólio especulativo privado. Mas que um particular faça um “corner” para se enriquecer ou que um governo monopolize a produção ou o comércio de determinada mercadoria com fins financeiros, não se trata evidentemente da mesma coisa.

No primeiro caso trata-se de uma ação de usura, particularmente grave, porque o próprio monopolizador cria as condições aflitivas que lhe darão o ganho, enquanto o simples usurário aproveita da situação precária de outrem, e pela qual não é êle diretamente responsável. No segundo caso o “lucro” monopolista do Estado — seja êle economicamente justificado ou não — aproxima-se de um imposto destinado a cobrir as despesas públicas.

Lutero é freqüentemente considerado o promotor da luta contra os monopólios exercidos pelos trustes e cartéis; mas os exemplos que êle cita são também mais de “corners”. Além disso, não foi êle o primeiro a denunciar as tendências monopolistas das grandes companhias. Em 1512, doze anos antes de Lutero publicar seu célebre panfleto contra a usura (2), a dieta do Santo Império já tinha recomendado proceder contra “as numerosas grandes sociedades e diversas pessoas que pretendem reunir em suas mãos tôda sorte de mercadorias... e impor-lhes preços segundo sua fantasia”. Mas quando o procurador da Câmara Imperial decidiu aplicar essa recomendação à maior empresa da época, a casa Fugger de Augsburgo, o próprio imperador interveio e abafou o processo.

Adam Smith tratou da questão dos monopólios em diversas ocasiões, sem sistematizá-

(1) ARISTÓTELES, *Política*, livro I, cap. XI.

(2) MARTIN LUTHER, *Von Kaufhandlung und Wucher* (1524).

la (3). Segundo êle, o essencial do monopólio privado é a tendência para manter o abastecimento do mercado e, em consequência, a oferta permanentemente abaixo da procura. Em princípio, Adam Smith é contra todos os monopólios, mas admite exceções, notadamente para as companhias que, por conta própria, queiram estabelecer "a new trade with some remote and barbarous nation". Quanto aos monopólios nas colônias, deve-se distinguir duas espécies: a exclusividade do comércio direto em favor da metrópole, como acontecia no Brasil antes da abertura dos portos, e a concessão monopolista em favor de uma empresa única, do tipo da Companhia das Índias Orientais inglesa. Ambas essas formas de monopólio são más, segundo Smith, mas a segunda ainda é pior que a primeira.

A literatura econômica do século XIX é, com raras exceções, antimonopolista. Ela condena todos os monopólios, privados e públicos. A legislação, na maior parte dos países europeus, e notadamente na América, segue a doutrina. Mas na realidade os monopólios continuam a existir e tendem mesmo a crescer em proporções sem precedentes. Grandes mercados nacionais e mesmo o mercado mundial de artigos de primeira necessidade são de fato monopolizados por empresas predominantes (trustes) ou por associações de empresas (cartéis).

Essas divergências manifestas levaram os economistas a se ocuparem mais cuidadosamente do problema e darem principalmente à noção do monopólio uma interpretação mais sutil. O monopólio puro é certamente tão raro em nossos dias como a concorrência ilimitada e absolutamente livre. Entre os dois extremos existe uma gama de estados intermediários, para cuja designação se introduziu a expressão "competição imperfeita", e em torno dessa idéia central se armou viva discussão.

II. COMPETIÇÃO IMPERFEITA

Com a análise aprofundada, surgiu uma nova terminologia, que não se acha ainda bem estandardizada. Cada autor tem suas próprias nuances, mas um sistema de noções e denominações vai pouco a pouco se cristalizando.

(3) ADAM SMITH, *Wealth of Nations*, livro I capítulo VII, — cap. XI, parte I; livro III cap. VII, parte III — cap. VIII; livro V cap. I parte III — capítulo II parte II art. 4.º.

Inspirando-se na classificação estabelecida por Platão para os regimes políticos — monarquia, oligarquia e democracia — distingue-se do monopólio o "oligopólio", no qual o número de vendedores é muito limitado, e o caso especial do "duopólio", quando a competição se reduz a dois rivais, situação não muito rara nas indústrias altamente concentradas. Além do oligopólio, existem condições de competição pura que alguns autores chamam de "poliopólio".

O vendedor não é porém o único agente no mercado. É preciso fazer diferenciação análoga do lado dos compradores. Se não há mais de um comprador — por exemplo, o governo para os produtos da indústria de armamentos — fala-se de "monopsônio" (do grego "monos"-único; "opsonhein"-ir a compras; "polein"-vender). Se há dois compradores, fala-se de "duopsônio" e, se o número é um pouco maior mas ainda bem limitado, existe um "oligopsônio". Podia-se, para conservar a simetria, acrescentar ainda o "poliopsônio", ou seja, o mercado de vários compradores (*).

O mercado só é verdadeiramente livre quando o poliopólio e o poliopsônio se encontram, e o Estado não intervém de nenhuma forma. E nesse caso ainda se pode objetar que a diversidade da localização dos vendedores e compradores, e as despesas de transportes que tal circunstância acarreta, tornam a competição imperfeita (4).

Confrontando-se êsses diferentes tipos pode-se construir, com maior ou menor aproximação da realidade, situações bem singulares, como a colisão, no mercado, de um monopolizador com um "monopsonizador" ("monopólio bilateral"). Alguns economistas assemelham, muito artificialmente, essa situação às disputas entre empregadores e empregados, suposto que uns e outros estejam estritamente organizados. A união dos trabalhadores, segundo essa concepção, seria o vendedor monopolista da mercadoria "trabalho"; a êle se opõe o cartel dos compradores

(*) O termo "monopsony" foi criado pelo filólogo da Universidade de Cambridge, B. L. HALTWARD, e introduzido na literatura por Mrs. JOAN ROBINSON em sua obra *The Economics of Imperfect Competition*, Londres, 1933, pág. 215.

(4) J.M. CLARK, *Imperfect Competition Theory and Basic-Point Problems*. The American Economic Review, junho de 1943, p. 292.

— isto é, a associação dos empregadores. Os casos de monopólio bilateral são raros mas não impossíveis para as mercadorias verdadeiras, por exemplo, entre um cartel de produtos semi-manufaturados e uma união de fabricantes de produtos acabados, que sejam, para êsses produtos, os únicos consumidores. O resultado disso é, habitualmente, uma convenção vertical dos dois cartéis.

Entrave mais freqüente do poder monopolista existe no caso de um produtor ou cartel de produtores controlar efetivamente o mercado de determinado produto que, sem grande inconveniente para os consumidores, possa ser substituído por outro igualmente monopolizado. Nessa ocorrência, caracterizada paradoxalmente como “competição monopolista”, cada monopolizador deve tomar em consideração o que faz o seu concorrente potencial. No grande domínio das matérias sintéticas, nos mercados virtualmente monopolizados por patentes ou marcas de fábrica, e também para produtos aparentemente muito diferentes um do outro, êsse fator representa papel de considerável importância. Por vezes, como no duopólio e no oligopólio, a competição monopolista age no sentido moderador, mas, na maioria dos casos, êle é eliminado, sem luta ou depois dela, pela constituição de um truste, por convenções formais ou por pactos tácitos para a defesa dos preços.

Todos êsses esquemas, combinações e antagonismos da economia monopolista foram minuciosamente estudados durante a última década antes da guerra, sob o aspecto principal: como se estabelecerão — teóricamente — os preços em tais e tais condições? Ao impulso de dois trabalhos importantes, publicados quase simultaneamente em 1933, “The Economics of Imperfect Competition” da economista inglesa Joan Robinson, e “The Theory of Monopolistic Competition” do americano Edward Chamberlin, surgiu uma vasta literatura que elevou os problemas terrenos do monopólio à atmosfera pura da teoria transcendental.

Ainda que a maioria dos autores, pelo menos nos países anglo-saxões, não esconda a sua preferência pelo princípio da livre concorrência, a exposição que fazem tem antes o efeito contrário. Graças à classificação mais diferenciada as categorias da competição e do monopólio não

mais se opõem, como os princípios do bem e do mal. Entre o branco e o negro estende-se vasta zona cinzenta e, quanto mais nuances há, mais difícil se torna fixar o ponto onde começa o inadmissível.

Mesmo sob a sua forma mais agressiva, o monopólio já não causa tanto espanto. O truste monopolista não é mais comparado, como no tempo de Theodore Roosevelt, a um “octopus”, polvo monstruoso que tudo agarra com seus oito tentáculos. Na literatura sobre a competição imperfeita êle se apresenta como ser muito humano no fundo, agindo de acôrdo com as mesmas reflexões e sujeito às mesmas reações que a teoria da utilidade marginal atribui ao “homo oeconomicus”.

O monopolizador deve respeitar também a capacidade do mercado. Se êle produz em excesso o preço de monopólio baixará, seguindo a lei imperiosa da utilidade marginal decrescente, segundo a qual cada unidade adicional de determinada mercadoria dá ao consumidor menos satisfação que a precedente e faz, por conseguinte, recuar o preço. Mas o monopolizador não pode, por outro lado, restringir a seu talante a produção para elevar os preços. Se assim fizesse atingiria logo o ponto em que, apesar da alta exorbitante dos preços, diminui não somente o produto total das vendas, mas, igualmente, o seu lucro. Será êle então obrigado, em seu próprio interesse, a manter a produção em um nível que lhe forneça o máximo lucro. Certamente êsse nível não é o mesmo no regime monopolista e no da livre concorrência. Mas os teóricos da competição imperfeita encontraram uma fórmula engenhosa e que se adapta aos dois regimes: o lucro máximo será obtido no ponto em que a renda marginal iguala as despesas marginais, isto é, quando o aumento da produção cobre exatamente o seu custo.

Em suma, o monopolizador está longe de ser o tirano que pode explorar o consumidor como bem lhe pareça. Ele parece antes o prisioneiro de seu próprio poderio. Se bem que esta comprovação em nada altere os inconvenientes do regime monopolista, é de qualquer forma um conceito consolador.

III. RACIONALIZAÇÃO E RESTRIÇÕES MONOPOLISTAS

Sob outro aspecto ainda a opinião sobre os monopólios começa a mudar. Um dos prin-

cipais argumentos da escola liberal contra os monopólios, não importa sob que forma, é que toda supressão ou entrave da livre concorrência reduz, tanto qualitativa como quantitativamente, a eficácia das atividades econômicas. "Monopoly is a great enemy to good management", disse Adam Smith. A competição estimula o zelo; o monopólio acarreta a preguiça — tal é a proposição básica. Ela é essencialmente técnica, sem preconceitos de ordem moral e social; se fôsse sempre válida constituiria, sem dúvida, um argumento dos mais fortes para negar toda razão de ser aos organismos e às tendências monopolistas.

A tese sempre esteve muito em voga, principalmente entre os economistas norte-americanos (5). Na maioria das vezes, entretanto, a discussão fica nas generalidades. Com efeito, as provas concretas não são numerosas no que concerne às restrições qualitativas. Entre elas figura em primeiro lugar a aquisição das patentes feita na intenção de não as utilizar imediatamente para não pôr em perigo o capital investido em um processo menos eficiente. O inventor, bem ou mal remunerado, torna-se involuntariamente cúmplice do monopólio, enquanto os consumidores ficam privados de usar uma inovação útil.

Os casos dêsse gênero são talvez mais frequentes do que o público julga (6). Todavia, seria exagerado tirar daí a conclusão generalizante de que os monopólios são um obstáculo ao progresso técnico. Não se poderá negar que, nas indústrias em que as tendências monopolistas são particularmente acentuadas, como a indústria química e a de eletricidade, o progresso técnico foi notável.

Embora as empresas monopolistas não sejam forçadas a oferecer aos consumidores, no mais curto prazo, todo melhoramento possível no produto acabado, elas têm todo interesse em aplicar as inovações técnicas que reduzam suas despesas de produção. A empresa que possui um monopólio absoluto é até mais interessada do

que nenhuma outra em medidas de racionalização técnica, porque ela não pode mais reduzir as despesas por unidade pelo aumento de suas vendas, em detrimento dos competidores.

A questão de saber se a economia monopolista, em seu conjunto, impede o abastecimento mais abundante da população, é mais complexa. Os cartéis são constituídos para regular e limitar a oferta. Sua arma principal na luta para a manutenção ou para a elevação dos preços são as restrições da produção e das vendas. É fato incontestável que, sob o domínio dos monopólios, uma parte importante da capacidade de produção fica inutilizada.

Mas seria mais elevada a exploração da capacidade no regime da livre concorrência? Em alguns casos, pôde-se acreditar que sim e admitir que, sem as restrições monopolistas, uma produção maior seria vendível a preços que dão aos produtores uma base de existência. Mas paremos nesse ponto e, antes de tirar conclusões mais gerais, olhemos o reverso da medalha.

A exploração da capacidade é noção relativa, cuja significação real depende da própria capacidade; e essa, ademais, não é uma grandeza fixa. Durante a grande crise econômica os "techocratas" da Columbia University pretenderam que se pudesse multiplicar a capacidade de produção e essa afirmação tem sido confirmada, pelo menos parcialmente, pelas experiências da guerra. Por outro lado a capacidade, em sua situação presente, já é em grande parte o resultado de uma economia monopolista e não é absolutamente certo que fôsse tão grande sem a força expansionista dos trustes.

Causa e efeito são aqui recíprocos. A produção em massa, a standardização, a organização racional da distribuição, necessitam grandes unidades comerciais e industriais e favorecem grandes unidades administrativas e financeiras. Não é possível racionalização sem concentração e esta cria condições monopolistas, quando não forçosamente monopólios efetivos. Ela provoca o nascimento do oligopólio e mesmo do duopólio, os quais, em suas repercussões econômicas, não diferem de muito do monopólio puro.

O motivo da racionalização também influi por vezes na formação dos cartéis. Sob a livre concorrência as empresas tendem a atingir o li-

(5) BRUCE W. KNIGHT, "Prices under Monopoly", in *Economic Principles and Problems*, trabalho editado por Walter E. Spahr, 4.^a edição, N. York 1940, vol. I, págs. 397-401. — FRANK P. GRAHAM, *Social Goals and Economic Institutions*, Princeton, 1942, p. 65.

(6) Temporary National Economic Committee, *Investigation of Concentration of Economic Power*. Final Report and Recommendation. 77.^o Congresso, 1.^a Sessão. Senate Document n.^o 35, Washington 1941, págs. 36, 357-380.

mite de sua capacidade, mas os preços não permitem às menos eficazes dentre elas ampliar e melhorar sua aparelhagem. Umam constroem, mas as instalações das outras tornam-se antiquadas e obsoletas. A capacidade total aumenta em ritmo menos acentuado do que nas indústrias que se acham protegidas por cartéis, salvo no caso das jovens indústrias altamente especulativas.

Com as reservas exigidas por um julgamento geral sobre as questões tecnológicas, diversas para cada indústria, poder-se-á então dizer que, na livre concorrência, a capacidade efetiva de produção é mais restrita em relação às possibilidades técnicas, mas a exploração da capacidade é mais ampla do que no regime monopolista. No fim de contas, a produção, no regime em que preponderam as empresas ou organizações monopolistas, não é menor, sendo provavelmente mais elevada, do que seria em uma competição sem entraves.

IV. BASES DO MONOPÓLIO

Um julgamento sobre os organismos monopolistas não pode basear-se unicamente no grau de monopolização (monopólio puro, duopólio, oligopólio) e muito menos em suas formas de organização (*holding*, união de interesse, *gentlemen's agreement*, etc.) (7). É preciso indagar também qual a base do poder monopolista em cada caso. Em geral a resposta não será difícil, mas frequentemente, em vez de uma causa única, encontraremos um conjunto de fatores e circunstâncias que permitirão a uma empresa ou a uma associação de empresas o domínio do mercado. Dêsses fatores distinguiremos cinco principais:

- 1.º recursos naturais
- 2.º exclusividade técnica
- 3.º condições de transporte
- 4.º acordos monopolistas
- 5.º concessões governamentais.

A primeira categoria, também chamada simplesmente "monopólio natural", representava antigamente papel importante na economia mundial, porque muitas matérias primas, notada-

mente metais, eram produzidas em um só local e por uma única empresa. Mas à medida que se foi cavando a terra, mais jazidas foram aparecendo, e destruindo os antigos monopólios.

A evolução da indústria do radium constitui a esse respeito exemplo típico. Quando esse metal foi descoberto, a única jazida conhecida se encontrava na Boêmia e os minérios de urânio que o contêm, antes considerados de nenhum valor, alcançaram preços fabulosos. Depois de algum tempo o monopólio foi rompido pela descoberta de radium nos Estados Unidos; mas essas jazidas logo se esgotaram. Então o Congo-Belga tornou-se o único fornecedor de radium e uma companhia anglo-belga, a União Mineira do Alto-Katanga, enfeixou por longos anos verdadeiro monopólio mundial. Em 1930 ricas jazidas foram descobertas no Canadá. Em seguida a um período de duopólio os dois produtores, a União Mineira e a Eldorado Gold Mines Ltd., proprietária das jazidas canadenses, formaram em 1938 um cartel e dividiram o mercado mundial na relação de 60%: 40%. A guerra acarretou a dissolução do cartel em 1941 (8) e depois o preço do radium, apesar do aumento de consumo, baixou consideravelmente.

Enquanto os monopólios mundiais de recursos naturais se têm tornado raríssimos, os monopólios nacionais dêsse gênero são ainda freqüentes. Em todos os países de industrialização incipiente, ocorre que uma empresa única detém efetivamente o monopólio quer de um quer de outro produto mineral, pelo simples fato de não haver outras. Às vezes as condições de trabalho ou de transporte dão à empresa monopolista posição inatacável em face da concorrência estrangeira. Na maioria dos casos, dado que a produção baste ao mercado interno, o Estado a protege com direitos de importação proibitivos.

Os monopólios de ordem técnica são presentemente os mais discutidos, principalmente nos Estados Unidos. Bem entendido que, se o poder monopolista de determinada empresa decorre unicamente da superioridade na organização, da perfeição do processo de trabalho, do progresso extraordinário de certa técnica especial, não há razão para a intervenção do governo. Mas os monopólios técnicos repousam

(7) Cf. os artigos do autor sobre "Formas da Organização Econômica". *Revista do Serviço Público*, novembro de 1941, págs. 47-51; dezembro de 1941, páginas 23-30. — E.A.G. ROBINSON, *Monopólio* (tradução espanhola de Victor L. Urquidí), México 1942, cap. V: "Formas de organización monopólica".

(8) *Britannica Book of the Year 1943*. Publicado pela "Encyclopaedia Britannica". Chicago — Toronto — London, 1943, pág. 583.

em grande parte em patentes, ou seja, em direitos de exclusividade concedidos e garantidos pelo Estado. Por essa razão o Estado tem o dever de se ocupar com a maneira pela qual esses direitos são utilizados.

O comércio de licenças tornou-se meio de subjugar indústrias inteiras, como foi o caso da indústria de garrafas na América do Norte (9). Já nos referimos ao abuso da não utilização das patentes. Existe a questão de saber se é desejável que as patentes se acumulem nas mãos de uma empresa só. É um problema econômico e jurídico delicado, ainda sem solução. Todavia, pode-se dizer, de maneira geral, que depois de um período de proteção extremada das patentes, certa reação se manifesta no sentido de assegurar à comunidade os benefícios do gênio inventivo.

As condições de transporte são talvez a causa mais freqüente dos monopólios, decisiva principalmente nos países cujas vias e meios de transporte são ainda muito limitados. Mas a questão do monopólio local — "spatial monopoly" (10) na terminologia de Chamberlin — é, também nos países mais favorecidos a esse res-

peito, de grande significação para a formação dos preços e manutenção da livre concorrência. Ela toca nos velhos problemas sempre atuais da renda territorial e notadamente da renda urbana.

O monopólio estabelecido por meio de acordos entre particulares, industriais ou comerciantes do mesmo ramo ou de ramos vizinhos, é naturalmente o principal objeto da legislação e das medidas administrativas no domínio monopolista. A economia de guerra, a regulamentação geral dos preços e o racionamento, têm parcialmente englobado os problemas econômicos e sociais que surgem das atividades abertas ou veladas dos cartéis e organismos similares. Mas outras questões subsistem e reclamam solução. A necessidade de uma legislação especial faz-se sentir cada vez mais e quem a reclama não são apenas os consumidores, é também a própria indústria. No Brasil o Conselho Federal do Comércio Exterior instituiu recentemente uma comissão para estudar "uma legislação que vise a proteção das indústrias existentes no país em face da ação dos trustes ou cartéis, qualquer que seja a forma por que se apresentem" (11).

Os monopólios da quinta categoria, aqueles que se apoiam em concessão governamental, já pertencem até certo ponto aos monopólios públicos, assunto que estudaremos em nosso próximo artigo.

(9) E.P. ALDERFER e H.E. MICHL, *Economics of American Industry*, N. York — London 1942, páginas 211-215.

(10) EDWARD CHAMBERLIN, *The Theory of Monopolistic Competition*, 3.^a edição, Cambridge (Mass.), 1939, p. 62.

(11) *Boletim do C.F.C.E.*, março de 1944, p. 11.

POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO

OTTO PRAZIERES

*Da Comissão de Estudos dos Negócios
Estaduais*

EM CONSTANTES artigos, publicados aqui e ali, tenho salientado que se não pode separar a política propriamente dita da administração. Foi esta que deu nome e vida àquela. Conforme bem afirmou MIRKINE, no seu tão citado prefácio das *Constituições Modernas*, um partido político que não vise se apoderar do poder, que não deseje administrar, é mais uma sociedade... recreativa do que uma agremiação política. A política somente é ativa, somente alcança ou preenche seus fins, administrando.

Três professores de Administração Pública (note-se bem, de administração pública, concreta, e não de abstrato direito administrativo tão somente) J. M. GAUS, LEONARD D. WHITE e MARSHALL E. DIMOCK, o primeiro da Universidade de Wisconsin e os dois outros de Chicago, em trabalho publicado há uns oito anos e que somente agora conheço, reuniram impressões combinadas ou trocadas em várias palestras, em que cada um expôs suas idéias. É um livro interessante aparecido sob o título *The Frontiers of Public Administration*.

MARSHALL DIMOCK, a quem se deve o primeiro capítulo, se deteve na exposição da preliminar — “O significado e o fim da administração pública”.

Através de um apanhado feito pelo zeloso doutor Gomes de Castro, diretor da biblioteca do antigo Senado Federal, vejamos as idéias dos três professores, idéias ora gerais, ora resultantes de observações obtidas no país, os Estados Unidos da América do Norte, que operaram, como sabemos, uma grande modificação na matéria.

Como conseguir uma boa administração? A administração pode ser simples ou tem de ser complicada, pois que resume o próprio governo de uma sociedade política?

Nas antigas formas de governo, a elaboração da política e a execução das leis estavam entregues às mesmas pessoas. Contudo, o desenvolvimento da democracia e do governo representativo trouxe a

divisão do trabalho governamental e a especialização de funções. O sistema presidencial, mais do que o de gabinete, tem procurado distinguir a política da administração.

O perigo atualmente é exagerar essa separação. Os estudiosos da matéria devem ter cuidado em, ao separar indevidamente as técnicas de execução dos problemas de governo, não fazer da administração pública uma coisa abstrata e irreal. Nesse assunto a generalização é perigosa, pois, embora haja elementos comuns em todos os tipos de casos administrativos, tais como organização, finanças e pessoal, deve sempre ser admitido que os requisitos de um determinado caso e a diferença do respectivo assunto devem ser levados em conta na prescrição da solução no campo da administração pública.

Os princípios de administração pública devem ser condicionados, na sua aplicação, ao tempo, lugar, juízo seguro, intuição, boa vontade, em fazer experiência. O fator pessoal é o mais importante, sem que, no entanto, se deva concluir que um bom administrador não está adstrito a qualquer lei. Há pessoas que foram bem sucedidas desafiando as regras estabelecidas, mas em geral há certas normas que devem ser obedecidas. O chefe de uma organização é um tático que dá instruções para uso de seu pessoal, delegando atribuições o mais possível.

Assim como a ciência política nasceu do estudo do direito público, vários aspectos da administração pública, tais como organização, relações do governo, pessoal e finanças, foram a princípio encarados sob o prisma legal. Foi GOODNOW o primeiro a tratar de administração e a encarecer a necessidade de reformas administrativas estaduais e municipais. W. F. WILLOUGHBY concebeu a administração como um departamento distinto do governo, ponto de vista que salienta o problema da chefia e do controle.

Há ainda os que encaram a administração como experiência. É um método empírico, pragmático. Inútil será acrescentar que assim pensam a maioria dos que desempenham funções de governo.

Para outros, a administração pública compreende os problemas, poderes, organização e métodos de gestão empregados para cumprir as leis e desempenhar as responsabilidades governamentais.

Ao estudar os problemas e os poderes devemos ter em consideração a lei, que em sentido amplo é a forma que toma a política governamental.

Organização e pessoal constituem a máquina administrativa, e os métodos de gestão a forma por que funciona.

LEONARD D. WHITE expõe, no capítulo II, "O significado dos Princípios de Administração Pública". Começa por advertir que o administrador consciencioso deve ser estritamente governado pelos princípios, e, mais, que esses princípios devem ser consistentes e não variar como os dos políticos, que obedecem aos caprichos da opinião.

Cita a lição de W. F. WILLOUGHBY, segundo a qual na administração há certos princípios fundamentais de aplicação geral análogos aos que caracterizam qualquer ciência. O difícil é saber quais são esses princípios. Para isso recorre à significação etimológica do termo, no sentido de regra de ação.

Mas nem toda regra de ação é um princípio, pois para isso é necessário que a norma de ação seja conselhada pela observação e pela experiência. Assim, define princípio como a hipótese tão convenientemente provada pela observação e pela experiência que possa ser formulada como guia de ação ou como meio de compreensão.

Como, porém, julgar suficientemente provada a conveniência de uma hipótese, de modo a erigi-la em regra de ação? Sugere para esse caso a criação de um departamento especial, nos moldes do ministério lembrado por Lord Haldane em 1918. Atualmente, tratam de descobrir princípios de administração pública o Instituto Internacional de Administração Científica, de Genebra, o Instituto Húngaro de Administração Pública, o Instituto Internacional de Ciências Administrativas, de Bruxelas, a Sociedade Taylor e a Associação Americana de Administração, da América do Norte.

No Capítulo III, JOHN M. GAUS trata da "Responsabilidade da Administração Pública", come-

çando por examinar os significados da palavra responsável em inglês. Acha a significação de: "o que responde", "aquêle a quem se pede contas" ou "o que deve cumprir as obrigações contratuais" e "o que merece confiança". Os primeiros a empregar o termo em negócios políticos foram Hamilton no "The Federalist" e Burke no "The Regicide Peace".

As relações que a palavra implica são a própria essência do governo, pois este é um ato e todo ato visa um fim e é determinado por uma autoridade superior.

Já no antiquíssimo Código da Hammurabi (2.000 A.C.) vê-se a gravura desse rei babilônico recebendo do deus-sol Chamasch, o grande juiz do céu e da terra, a ordem de estabelecer leis, justas e retas. Os romanos sustentavam que o administrador era responsável politicamente perante o povo. E Ulpiano que escreveu a máxima "*quod principi placuit, legis habet vigorem*", acrescentou que assim era porque o povo o havia investido dessa autoridade (*ut populus ei et in eum omne suum imperio et potestatem conferat*). A Igreja criou o direito divino dos reis, e a Idade Média o princípio do governo associado à propriedade do solo. Com o correr dos tempos, a classe média cresceu em número e importância e deu causa ao aparecimento do estado nacional, governado por dinastias agressivas. Esses monarcas acastelaram-se no princípio do direito divino e, por conseguinte, na irresponsabilidade dos governantes. Mas desse mesmo postulado o povo tirou a máxima de que o poder só é legítimo até onde tiver em mira o bem estar da nação. E daí vieram as instituições atuais, em que essa vaga responsabilidade devia ser apurada de forma concreta.

Os funcionários, antes empregados da Casa Real e irresponsáveis como o senhor a que serviam, passaram a ser responsáveis pelos seus atos. Houve a princípio tribunais especiais para isso, depois passou para os tribunais administrativos ou para a justiça comum.

Mas se os atos públicos acarretam responsabilidade, essa responsabilidade não está bem definida. E uma definição precisa é tanto mais necessária quanto maior é o arbítrio conferido às autoridades administrativas pelas leis modernas.

"O papel do arbítrio na administração moderna" é o objeto do capítulo IV, escrito por MARSHALL E. DIMOCK.

Na maior parte dos países do mundo, o arbítrio administrativo tem aumentado rapidamente em âmbito e importância. A história dos governos modernos revela uma sucessiva transferência de poderes discricionários do legislativo ao poder judiciário e à administração.

O termo "arbítrio" é usado em dois sentidos diferentes. Ou significa prudência, discernimento, julgamento, o que quer dizer auto-limitação; ou a faculdade de escolher entre duas alternativas, o que pressupõe a existência de um árbitro que fixa as regras e faz com que sejam obedecidas.

O arbítrio depende do objeto do ato e da natureza da função administrativa, rotina, emergência, controle e conflito social.

Quando um caso que envolve arbítrio administrativo aparece perante o tribunal, discute-se sempre se o ato é "ministerial" ou "discricionário". "Ministerial" é o ato compreendido na lei que regula pormenorizadamente os deveres do funcionário, não deixando oportunidade para omissão ou para alternativa. "Discricionário" é o ato compreendido na jurisdição conferida ao funcionário pela lei.

As razões principais que explicam e justificam o arbítrio administrativo são os limites de tempo e de aptidão do Corpo Legislativo, além do seu processo ser lento e intermitente. Mas uma exagerada amplificação dos poderes discricionários pode ser prejudicial.

De modo que a questão não é a de saber se se deve ou não conceder o arbítrio e sim a maneira pela qual deve ser exercido esse arbítrio e os meios de prevenir os seus abusos. O melhor meio de evitar os excessos é escolher funcionários capazes de agir com imparcialidade, como se escolhem juízes equânimes e sensatos.

"A teoria da Organização na Administração Pública" é o assunto do capítulo V, estudado por JOHN M. GAUS.

A organização é geralmente encarada como importando em uma limitação da liberdade do indivíduo que a compõe e do que é afetado por ela. Na realidade, organização deve ser o arranjo de pessoal para conseguir determinado fim por meio de distribuição de funções e de responsabilidades. Esta teoria de organização, quer seja considerada sob o ponto de vista de seus membros ou sob o daqueles sobre quem exerce a sua atividade, é na essência a teoria da administração como educação. Organização é encarada não como um arranjo mecânico de grupos ou indivíduos, mas uma combinação de esforços para um fim comum.

Portanto, cada membro da organização tem uma razão de ser, significação e importância pela função que desempenha, mas essa função não pode ser bem desempenhada se o executante não compreende a sua tarefa e a relação que esta tem com a dos outros.

Finalmente, os dois últimos capítulos, um escrito por JOHN M. GAUS e o outro por MARSHALL E. DIMOCK, tratam dos diversos conceitos americanos sobre administração e governo, e sobre seus critérios e objetivos.

Quanto à administração, prefere o conceito de DEWEY, para o qual "quando muitos indivíduos sejam afetados pelas ações de outros indivíduos sem poder nelas participar diretamente, devem se organizar para proteger seus interesses". E que o Estado será o que forem seus funcionários, e o critério para julgar a estes é a sua eficiência.

São as que aí ficam, em resumo, as idéias ou um misto de idéias e observações dos três professores de administração pública das Universidades de Wisconsin e Chicago, dessa movimentada nacionalidade que forma os Estados Unidos da América do Norte. Nasceram de fatos concretos, que eles explicam, como se viu, combinando com teorias, e daí nascendo um conjunto de considerações que se tornam cada vez mais oportunas.

A seleção de chefes de departamento (*)

(Tradução de CÉLIA NEVES)

(In "PUBLIC MANAGEMENT", out. de 1941)

UM BOM quadro de chefes de departamentos é essencial a uma administração eficiente; um chefe incompetente pode prejudicar toda a organização. A seleção desses funcionários é uma das tarefas mais importantes que cabem ao administrador. Põe à prova sua capacidade de direção; seu próprio cargo pode depender da habilidade em encontrar *the right man for the right place*.

O *city manager* pode ter apenas uns poucos lugares de chefes de departamento a preencher, durante um certo período de tempo; mas quando ocorre uma vaga, ou quando se cria um novo departamento, deve determinar as qualificações gerais para o cargo e a espécie de homem que deseja nomear. Outra questão a resolver é decidir se a vaga será preenchida mediante promoção dentro da própria organização ou se será dispensado o requisito de residência no local. A resposta depende em parte da qualidade dos homens disponíveis na localidade e do efeito que a medida possa produzir no moral dos demais funcionários da organização. Em algumas cidades, os servidores são cuidadosamente selecionados, à base de instrução e prática, e posteriormente submetidos a treinamento em serviço. Todos os *city managers* que prepararam substitutos ou assistentes dos chefes, para mais tarde dirigirem o departamento, encontraram poucas dificuldades na seleção de chefes, quando ocorreram as vagas. De fato, mais de metade dos chefes de departamentos nomeados pelos 20 *city managers* ouvidos neste inquérito, foi promovida dentro da própria repartição, ou de outros cargos do governo municipal.

Alguns *city managers* julgam que não é possível buscar fora da cidade os chefes de departamento.

Nesses casos, antes que o administrador faça a escolha definitiva, pode-se ouvir vários grupos profissionais da localidade, quanto às qualificações relativas dos dois ou três melhores candidatos. Tais grupos podem ser: associações de engenharia, sociedades médicas, instituições de assistência social, etc. O *city manager* deve ter muito cuidado em evitar, dentro do município, quaisquer elementos ligados a partidos políticos.

Se na localidade não existe o homem indicado para o cargo, o *city manager* pode então resolver que a residência no local não constituirá um requisito indispensável, uma vez que se deve obter o melhor homem para o cargo. Mais de metade dos *city managers* ouvidos neste inquérito nomeou, para seus departamentos, de um a três chefes estranhos ao lugar. Em certa cidade, o *city manager* conseguiu convencer os conselheiros municipais da necessidade de recorrer a estranhos, discutindo com os mesmos o mínimo de habilitações que o cargo de chefe de departamento exigia. Um outro *city manager* publicou um edital nos jornais da localidade sem declarar que o emprego era no governo local. Muitos candidatos se apresentaram, mas nenhum deles possuía a necessária competência. O Conselho Municipal se convenceu, então, de que era indispensável aceitar um estranho. Muitos *city managers* julgam que a discussão prévia e cabal desse ponto tende a antecipar a oposição ou as críticas à nomeação de um estranho. Tais críticas, porém, na maior parte das vezes, cessam assim que o nomeado demonstra sua competência e se torna conhecido. Restringir a seleção por qualquer outra exigência que não a capacidade necessária ao desempenho do cargo seria limitar a possibilidade de se atraírem os candidatos mais habilitados para a tarefa.

Uma outra questão que se apresenta é decidir se se deve tomar em consideração uma grande área de seleção ou se se deve promover um inquérito em surdina, numas poucas cidades e na organiza-

(*) Este é o segundo de uma série de artigos baseados num inquérito realizado pela "International City Manager's Association", quanto às práticas seguidas por 20 desses administradores municipais. O primeiro diz respeito a uma espécie de horário para uso dos *city managers*, não oferecendo maior interesse aos nossos leitores.

ção federal, concernente aos profissionais do ramo. Só um *city manager*, em cada cinco, divulgou aberta e largamente a existência da vaga, convocando candidatos. Um deles foi de opinião que, da larga publicidade sobre uma vaga, podem decorrer pressão para se nomear uma pessoa do lugar — que às vezes não possui as habilitações indispensáveis — e inimigos desnecessários. Uma cidade que procurava um chefe de polícia por todo o país publicou uma lista das habilitações exigidas e imprimiu fórmulas a serem preenchidas pelos candidatos. Apresentaram-se 67, mas do confronto das habilitações apresentadas com as mínimas exigidas resultaram apenas 19 pessoas em condições de enfrentar a seguinte fase da seleção.

Uma outra cidade que divulgou amplamente a procura de um chefe de polícia recebeu apenas 18 respostas. Um impresso padronizado, organizado pela Associação Internacional de Chefes de Polícia, foi remetido a esses 18 candidatos, mas só 10 foram devolvidos. Desses, 6 foram eliminados por não satisfazerem os requisitos constantes do edital. Essa e outras experiências indicam que não se deve temer uma avalanche de candidatos, no caso de grande publicidade da vaga. A municipalidade só tem a ganhar com isso.

Depois de decidido a obter a melhor pessoa possível, a despeito do local em que resida, o *city manager* deve elaborar planos para prosseguir no processo de seleção: preparar uma lista dos deveres do cargo e das habilitações necessárias para desempenhá-los satisfatoriamente; organizar uma fórmula para as propostas formais (se se esperam muitos candidatos); adotar um plano para atingir a área em que se encontram os possíveis candidatos; determinar o processo de exame a ser empregado e os métodos de classificar os candidatos, conduzir as entrevistas pessoais e fazer a seleção final. Essas medidas podem ser tomadas mesmo que o cargo em questão não faça parte do serviço civil classificado. O chefe do pessoal da municipalidade pode fazer grande parte do trabalho preliminar e reunir todas as informações possíveis, acerca dos candidatos mais prováveis. As sugestões constantes deste artigo, baseadas em parte na experiência de *city managers*, podem servir de guia na seleção de um chefe de departamento, pelo sistema competitivo.

DEVERES E HABILITAÇÕES

A especificação do cargo consiste numa lista dos deveres do mesmo e na fixação de um mínimo de habilitações necessárias. Usualmente os deveres são ilustrados com exemplos do trabalho a ser executado. Sob a epígrafe “habilitações”, constam o treinamento e a prática que o candidato deve possuir, algumas das qualidades imponderáveis julgadas desejáveis e o padrão de vencimentos. Por exemplo, as habilitações mínimas para o cargo de Diretor de Saúde Pública, numa cidade de tamanho médio, são: “Educação equivalente à representada por diploma concedido por uma escola idônea, de medicina ou administração de saúde pública, e três anos de experiência bem sucedida no campo da saúde pública. Perfeito conhecimento da prática da medicina e dos métodos e processos usados na manutenção da saúde pública; capacidade para dirigir o trabalho de subordinados e para fazer com que trabalhem eficientemente, em conjunto; capacidade para estabelecer e manter espírito de cooperação com as autoridades municipais e com o público em geral; capacidade para falar em público”.

Todos os *city managers* ouvidos concordam em que um chefe de departamento deve possuir: capacidade para organizar e planejar, conhecimento da tarefa ou do ramo de atividade que vai chefiar, capacidade para obter a cooperação dos subordinados, energia e habilidade para desempenhar o cargo; e lealdade para com o *city manager* e o governo municipal.

Todavia, relativamente poucos desses predicados podem ser apurados por meio de testes objetivos; os testes psicológicos não deram resultados satisfatórios, na seleção de chefes.

Isso não obstante, a preparação de especificações para o cargo de chefe de cada departamento, antes que se dê a vaga, apresenta várias vantagens práticas, das quais a mais importante talvez seja evitar que os funcionários alimentem esperanças vãs e indicar-lhes os requisitos que terão de satisfazer no futuro, se quiserem ser promovidos. A elaboração prévia de tais especificações tende também a evitar a sugestão, por parte dos conselheiros municipais, de “candidatos” para os cargos de chefes de departamentos, quando se abre uma vaga. Uma outra vantagem: os ocupantes dos cargos de chefia constituem ótimas fontes de informações para a elaboração das especificações,

as quais, no entanto, devem aplicar-se ao cargo e não ao titular do momento. Mais de um terço dos *city managers* que responderam ao presente inquérito adotou especificações para os cargos de chefia porque as mesmas facilitam a procura sistemática de candidatos e permite examinar objetivamente se o candidato serve para o cargo ou não. Sem um tal "metro", os fatores pessoais e imponderáveis poderão ser superestimados, em detrimento de habilitações tangíveis e da prática do candidato.

Se o conhecimento da comunidade em causa constitui uma qualificação para o cargo de chefe de um determinado departamento, esse requisito deve ser incluído nas especificações escritas. A impossibilidade de estranhos satisfazerem a essa exigência pode, então, ser compensada com a ausência de candidatos locais que preencham os outros requisitos. Note-se que, em geral, o conhecimento da "situação local" não é tão importante quanto o conhecimento do serviço do departamento em causa. Poucos meses depois da nomeação, uma pessoa estranha ao lugar — mas dotada de boa experiência em negócios municipais — terá, via de regra, maior conhecimento conjunto dos serviços do departamento e da "situação local", do que uma residente na localidade, a quem falte uma experiência mais ampla.

O trabalho de preparar especificações para os cargos de chefes de departamentos pode ser muito simplificado com a adaptação — para uso local — de especificações típicas, já organizadas pelas associações federais de funcionários municipais. A maior parte das especificações elaboradas por essas organizações pode ser usada localmente, com pequenas alterações.

O "*Anuário Municipal*", publicado pela Associação Internacional de *City Managers*, contém dados relativos ao salário pago aos chefes municipais. O salário devido a um determinado chefe de departamento depende, em parte, dos padrões de vencimentos oferecidos aos demais chefes; mas, talvez mais ainda, da soma necessária para se conseguir uma pessoa dotada das habilitações convenientes.

RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Uma fórmula própria para as inscrições desempenha papel importante no processo de seleção, especialmente quando o exame adotado é do tipo individual (*unassembled*). Constitui a fonte origi-

nária de todas as informações pelas quais cada candidato é julgado. A adoção de uma fórmula uniforme possibilita a obtenção de informações comparáveis sobre itens específicos, relativamente a cada candidato, facilitando assim o trabalho de confrontar o preparo e a experiência dos mesmos. As informações exigidas podem variar segundo o cargo; algumas, porém, são comuns a todos eles: identidade (nome, idade, nacionalidade, caracteres individuais, etc.); educação; títulos acadêmicos ou profissionais; obras publicadas; participação em associações profissionais; registo cronológico de empregos anteriores, contendo nomes dos chefes imediatos e os salários recebidos; relação de quatro ou cinco pessoas que possam dar referências, exclusive empregadores ou parentes; e um item indagando se o atual empregador pode ser ouvido. Outras informações contidas no impresso de inscrição podem ser tiradas da lista dos deveres do cargo e das habilitações necessárias ao seu desempenho, conforme constam das especificações. Por exemplo, pode-se pedir ao candidato que declare os principais serviços e funções que já tenha tido sob sua direção, e o número de empregados que chefiou.

EXAME E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

As provas escritas, se bem que raramente adotadas na seleção de chefes de departamento, podem ser úteis para a demonstração de conhecimentos e preparo, quando conhecimentos técnicos e preparo sejam mais importantes do que capacidade administrativa, como nos casos de engenheiros hidráulicos, superintendentes de redes de esgoto, engenheiros de tráfego e diretores de aeroportos. As provas escritas são adotadas em algumas grandes cidades, na seleção de chefes de polícia e de bombeiros, engenheiros municipais e secretários do planejamento municipal, quando esses cargos pertencem ao serviço civil classificado; e, também, na seleção de certos chefes de departamento de pequenas cidades, cujas funções compreendem uma pequena parte de atividades administrativas. Os conhecimentos técnicos podem ser facilmente apurados por meio de provas escritas objetivas, se bem que seja difícil evitar que se dê excessiva importância à capacidade literária, a qual pode não ter valor algum para o exercício do cargo em questão. Em alguns estados, o exame e a classificação dos candidatos a cargos técnicos pode ser feitos por várias repartições estaduais.

Caso o *city manager* julgue que as provas escritas devam constar do processo de seleção, poderá obter da Assembléia do Serviço Civil o material necessário, se o órgão de pessoal do município for membro dessa organização. As questões adotadas são geralmente do tipo resposta-livre, tais como: Organizar um departamento de polícia numa cidade de... habitantes, e o respectivo quadro de pessoal. É difícil conferir pontos a respostas de questões desse tipo; ainda não existem, porém, para cargos administrativos, tipos mais objetivos de testes em conjunto. O candidato que resida fora do lugar poderá fazer suas provas sob a fiscalização do órgão de pessoal existente em sua cidade natal.

O uso do processo geralmente chamado *unasssembled* permite uma seleção objetiva, sem a adoção de provas escritas formais. A seleção é feita na base de cultura, treinamento e experiência, mediante a comparação sistemática das qualificações dos candidatos, comparação essa inteiramente diferente do simples exame dos documentos e das cartas de recomendação apresentados. Os candidatos que não possuam o mínimo de qualificações exigido poderão, assim, ser eliminados. Na avaliação do treinamento e da experiência dos candidatos restantes, os pontos conferidos devem refletir a qualidade do treinamento e da experiência. Um único ano de experiência em certo posto tem às vezes, para determinado cargo, maior valor do que dois anos de prática em outro. Para auxiliá-lo no exame das qualificações dos candidatos, o *manager* pode designar uma pequena comissão constituída de pessoas bem conceituadas na profissão, residentes na cidade ou nas localidades vizinhas. Se se organizar essa banca examinadora, o fato deve constar do primeiro edital que anuncia a existência da vaga, dado o maior prestígio que essa medida confere ao cargo a preencher-se, encorajando, assim, candidatos que talvez não se apresentassem.

As provas escritas, se adotadas, e a avaliação do treinamento e da experiência, como sugerimos acima, muitas vezes resultam na eliminação de quase todos os candidatos. O exame posterior inclui cartas pedindo informações de cada candidato restante, inclusive a antigos empregadores, dos quais se solicita a opinião quanto à capacidade do candidato para bem administrar o cargo em aprêço. As informações prestadas por pessoas indicadas pelo candidato têm um valor limitado; por este motivo, parece conveniente apurar o valor das res-

pensabilidades que cabiam ao candidato em empregos anteriores, de chefia, comparando-o com as informações de pessoas que conhecem o candidato, no tocante a suas habilitações e trabalho. As investigações quanto ao caráter do candidato costumam dar melhor resultado quando feitas pessoalmente; mas algumas repartições de pessoal adotam com êxito os inquéritos feitos em cartas confidenciais. O trabalho relativo ao confronto das informações e ao exame das declarações apresentadas pode perfeitamente ser distribuído ao órgão de pessoal.

ENTREVISTAS PESSOAIS

É impossível fazer uma seleção objetiva, mediante entrevista, apenas. Conquanto represente uma parte importante do exame, a entrevista pessoal deve ser reservada para os fatores significativos que não possam ser apurados de outra maneira. Permite ao *manager* entrar em contacto com os candidatos melhor classificados, analisando-lhes a personalidade, aparência, capacidade de conversar, etc. O *manager* tem oportunidade de fazer perguntas destinadas a revelar as atitudes, os ideais e os interesses do candidato, o que muitas vezes dá uma idéia de seu temperamento e caráter. O que o *manager* deseja saber é se o candidato se adaptará à organização, qual a impressão que causa nas pessoas com quem entra em contacto, qual a sua maneira de agir, etc. A entrevista permite-lhe verificar muitos fatores pessoais; todavia, capacidade técnica ou administrativa, iniciativa, sinceridade, perseverança e inteligência não podem ser demonstradas nem mensuradas através de uma conversa.

As perguntas a serem feitas e os tópicos a serem discutidos na entrevista oral dependem dos fatores que se deseja apurar. Essas questões devem ser determinadas previamente, de modo que de todos os candidatos se obtenham respostas sobre todos os pontos importantes. Além do *manager*, o chefe de pessoal e outros assistentes podem estar presentes à entrevista. Como a finalidade deste exame é colher provas da existência ou não de certas qualidades ou predicados, a atmosfera em que o mesmo se desenrola deve encorajar os candidatos a fornecer tais provas. A arguição deve iniciar-se com um tópico de interesse mútuo, como seja a natureza do cargo a que o candidato compete e suas qualificações para o mesmo. As questões subse-

qüentes devem basear-se nos fatores que se deseja apurar. Tal entrevista tem em mira sondar o candidato e fazê-lo discutir seu treinamento e sua experiência anterior, em função do cargo a preencher-se. Por exemplo, se o cargo requer capacidade de dar-se bem com outras pessoas, o candidato é chamado a fornecer provas tiradas de sua experiência anterior, na qual tenha colaborado com outras pessoas. O propósito é determinar, tão exatamente quanto possível, o que o candidato fez e o que foi no passado.

Para fazer a entrevista, o *city manager* e o chefe de pessoal poderão visitar a localidade em que o candidato reside ou, então, este será convidado a comparecer à cidade em que existe a vaga. Naturalmente o governo paga as despesas de viagem dos candidatos convocados para as entrevistas. Um outro processo é o governo anunciar, como se deu ultimamente, que indenizaria os candidatos das despesas superiores a 25 dólares.

Alguns *city managers*, ao justificarem o dispêndio de vários milhares de dólares pertencentes aos fundos municipais, alegaram que desejavam estar

certos de ter escolhido, para chefe de um determinado departamento, o melhor homem disponível.

SELEÇÃO FINAL

Cabe ao *city manager* a responsabilidade pela seleção final. Este deve ter diante de si, por escrito: 1) uma relação do treinamento e da experiência necessários ao cargo; 2) informações dos empregadores anteriores e de outras pessoas que conhecem os candidatos; e 3) um registo das entrevistas pessoais. Depois de estudar cuidadosamente todas as informações acerca dos dois ou três melhores candidatos; depois de ouvir a opinião do chefe de pessoal e de outras autoridades administrativas, e bem assim das organizações profissionais da localidade, relacionadas com a matéria, o *manager* comunica ao candidato vitorioso que o nomeou para um período probatório de 6 meses ou qualquer outro prazo fixo. O *city manager* tem o dever precípua, não somente perante o município, mas também perante os outros servidores seus subordinados, e ainda perante o nomeado, de certificar-se, durante o estágio, de que a pessoa nomeada é de fato competente. Se isto não se der, não deve ser conservada, findo o estágio probatório.

O D. A. S. P. -- Sua atuação na vida do Brasil

LUIZ PINTO

Ex-Diretor da Biblioteca e Arquivo Público
da Paraíba

O BRASIL EM 1930

FOI súbita a transição política do Império à República, novo regime despontado de uma preparação cívica esparsa e da influência dos fenômenos liberais, europeus e norte-americanos, mas sem uma diretiva condizente com o nosso meio, assentada numa programação prévia, que fôsse capaz de traçar objetivamente o futuro da nossa nacionalidade.

E essa desambiência republicana se nos entre-mostra quando RUY BARBOSA, numa análise à estrutura do regime, de que êle, aliás, foi parte, opinou, comparando a carta do Império à da República: "que o Imperador, com a Constituição que lhe deram, não fez o bem e o mal que não quis".

Sente-se, nessa sentença do jurisconsulto, a mesma semelhança observada entre a lei básica do Império e a oferecida ao Brasil, em 1891, quando EUCLYDES DA CUNHA declara: "que se poderia passar do Império à República sem mudar de rótulo".

Logo cedo tivemos a decepção dos maiores líderes da propaganda, chegando ARISTIDES LOBO a dizer que o povo assistiu à queda do Império verdadeiramente indiferente e desinteressado.

Figuras das de maior prestígio no continente americano, no Brasil, argamassaram o regime republicano, sonhado pelo nosso povo desde o grito de BERNARDO VIEIRA DE MELO, em Pernambuco, em 1710, à arraiada de Tiradentes, em 1789, e compuseram a Constituição de 1891, moldada em experiências e observações de outros povos, numa adaptação vexada à nossa vida, aos nossos costumes, e que haveria de comandar os destinos políticos do Brasil.

Desprezaram tôdas as nossas fontes internas; deixaram à margem todo o material, geográfico e humano; fecharam os olhos às possibilidades econômicas do país, que já tinha sofrido o abalo da abolição, levada a efeito sem uma prévia compen-

sação econômica e social, para substituição não somente do capital, porém, sobretudo, de métodos e processos de trabalho.

Inauguramos, assim, em todo o Brasil, um regime político, reflexo das idéias enciclopedistas, mas que não era a resultante da nossa própria estrutura física, não era a fisionomia geográfica e etnográfica da terra, e que, portanto, teria de ser sempre utópico, sempre platônico, mau grado a boa essência que representava e a boa vontade de muitos dos nossos homens públicos: o idealismo, o romantismo, e a ilusão dos que pensavam numa sistematização política, dentro das condições morais, sociais e econômicas do Brasil, sem esquecer o seu "facies" geográfico.

O Parlamento, onde estiveram as nossas maiores figuras: oradores, jurisconsultos internacionais, pensadores políticos, sólidas culturas sociológicas, êsse Parlamento nunca ideou uma solução adequada para os nossos problemas, uma terapêutica que curasse os nossos males de origem.

O partidarismo assolou tôda a nossa vida e, em figuras: oradores, jurisconsultos internacionais, aos seus caprichos, ficaram as questões públicas, administrativas, tropeçando aos entolhos das competições demagógicas.

A prática dêsses vícios ia, a pouco e pouco, desvirtuando a forma republicana e democrática, impondo a opressão, fomentando verdadeiras dinastias regionais, que ocasionavam levantes, inconsistentes lutas, separações profundas, revoltas e motins, sem finalidade nacional, e que eram mais um protesto contra o desrespeito republicano.

Reformas eleitorais, novos sistemas de votar, tudo se adulterava pelo partidarismo generalizado expresso pelos cabos eleitorais, como capitães de mato, e pelo cangaceirismo nascido quase sempre das perseguições e que constituía uma espécie de vitória certa nas urnas.

E êsses desmandos políticos, êsse aviltamento democrático, determinaram a virulência da im-

prensa, numa incontinência de linguagem, que veio a erigir mártires e a sacrificar, pelo vulto que as disputas tomavam, não somente as camadas civis, senão também, o que era pior, a mocidade do Exército.

Essa série de desacertos persistentes, de lamentável incompreensão democrática, que se sacudia por todos os recantos do país, estava a exigir um remédio drástico, substancial e definitivo, para que o regime fôsse uma essência de nós mesmos, o produto das nossas riquezas, da nossa vida rural, da nossa economia, regime esperado por alguns brasileiros que, como ALBERTO TORRES e TAVARES BASTOS, revolveram, pesaram, somaram e contrabalançaram as nossas fontes de brasilidade, para a criação de uma política do Brasil.

A nossa extensão territorial estacava as *démarches* revolucionárias e não permitia uma ligação conjunta, tanto propriamente pela falta de meios de combinação, como ainda pelo jogo de interesse local, encadeado em cada Estado da Federação. Mas a revolta popular era tão densa, em 1930, a corrente rebelde tinha conseguido elos tão fortes, que aquele movimento de armas, o primeiro vitorioso em todo o país, encontrou o apoio das massas, das classes armadas e das classes conservadoras, dos estudantes e dos homens de pensamento, como que convergindo todos à mesma finalidade.

Não se alterou, com a Revolução de 1930, nem com a Constituição de 1937, a forma democrática do Governo do Brasil. O que se fez, o que se está fazendo ainda, de vez que temos a revolução em marcha, nas suas etapas construtoras, foi o que se não havia feito antes: articular o país consigo mesmo, dando-lhe uma nova ordem, que lhe permitisse explorar as suas riquezas, edificar o seu solo, defender o seu subsolo, que o descobrisse enfim, para a civilização e para o progresso.

UMA POLÍTICA OBJETIVA

Era firme o desejo do Chefe da Revolução vitoriosa de cumprir a palavra hipotecada ao povo, de coibir os excessos e os desmandos oriundos dos vícios da politiquice, procurando dar à nação uma ordem nova, de desadormecer energias, revitaminar as forças nacionais, que foram as promessas dos revolucionários ao país.

As soluções de continuidade nas administrações haviam sido uma das causas do nosso involuir e do entravamento do nosso expansionismo social e econômico. Um governo iniciava o seu programa administrativo e mal conseguia esboçá-lo, pois, no segundo ano, teria de cuidar do politiquismo, dos conchavos, dos arranjos partidários, a fim de saber de onde iria sair o futuro candidato.

O governo novo, trazendo seus pontos de vista, sua diretiva e seus compromissos e, com eles, seus afilhados e candidatos, era forçado a dispensar os traçados anteriores, começados no outro quadriênio, para divulgar os seus esquemas, as linhas mestras da sua administração. E este, por sua vez, só governaria dois anos, pois os outros dois seriam doados ao partidarismo político.

Conhecedor de todos esses processos, pelo seu longo tirocínio do Parlamento, à frente de Ministérios, na Presidência do seu Estado natal, o Sr. Getúlio Vargas, com a sua cultura sociológica e jurídica, familiarizado com os problemas do Brasil e conhecimento de seus homens, encorajou-se contra essa embustice reinante, que tanto nos degradou, e procurou firmar a Revolução de 1930, que ele haveria de encarnar e personificar.

Os primeiros choques de interesses contrariados, os desmandos políticos, implantados cronicamente na alma dos homens públicos, a desarticulação que o movimento armado houve de criar entre eles, levantaram distúrbios e lutas, transformaram paisagens locais, motivando necessária resistência da parte dos responsáveis pela paz e pela ordem da nacionalidade.

Mas um homem não se perturbou.

Esmagando a anarquia, pela destruição de doutrinas exóticas, imigradas para o nosso clima, sem ódio, sem prevenções, como o pai que castiga e perdoa e ama, o Presidente Vargas, no ciclo do seu Governo, realizou e está realizando aquela política que ALBERTO TORRES sociologizou, balanceando as forças do Brasil para, com os seus próprios recursos, fazê-lo o país do futuro.

Sem estado de sítio, o Presidente não assimilou formas esdrúxulas de Governo. Não foi beber ensinamentos no nazismo, fascismo ou comunismo; não se iludiu com as pantomimas do integralismo, nem as temeu no momento de destruí-las. Viu tudo do alto da sua experiência e do seu bom senso, da sua cultura e do seu patriotismo, e dirigiu o Brasil para outro *front* social, econômico e moral, revigo-

rando suas substâncias orgânicas, dentro da democracia que a Revolução de 1930 nos deu, que deve ser, como está sendo agora, um regime de união, de ordem, de trabalho, de respeito, de esforço patriótico, em cujo cenário todos encontrem as garantias da lei e o amparo da justiça.

Temos agora a verdadeira democracia sem nenhuma alteração da nossa estrutura política, da nossa etnia, mas uma democracia dentro das nossas circunstâncias mesológicas, dentro da nossa expansão geográfica, amalgamada com as riquezas da Amazônia, com a criação do Brasil Central, com o aproveitamento do S. Francisco, com a inauguração da indústria pesada, com o descobrimento do petróleo, que os *trusts* não deixavam sair das entranhas da terra, com as leis sociais, as mais perfeitas do mundo, onde o operário e todas as classes do Brasil encontram arrimo certo e defesa segura.

Essa foi a política que o Brasil adotou em 1930 e que a Constituição de 10 de Novembro de 1937 veio consolidar e unificar, como uma necessidade brasileira.

CRIAÇÃO DO D.A.S.P.

Como era exigido, para uma administração conjunta e racional, dentro dos quadros ideológicos da Revolução de 1930 e da objetivação democrática que os mesmos visavam, o Presidente Vargas pensou num órgão de controle administrativo, que não fôsse propriamente um ministério, mas que, ligado diretamente ao Executivo, pudesse examinar, analisar, coordenando, todos os setores governamentais.

E o decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, organizou esse Departamento Administrativo. Estava assim lançada e concretizada a idéia cujas primeiras experiências haviam sido feitas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

E na solenidade de sua instalação, afirmou o Sr. LUIZ SIMÕES LOPES, que desde os primeiros dias preside aos destinos do D.A.S.P.:

“Era, há muito, um desencantado com o regime de ficção em que vivíamos e, perante Vossa Excelência e seus Ministros, afirmei, em 28 de outubro de 1937, que os regimes políticos deveriam ser modificados ou substituídos, de forma a ficar assegurada a efi-

ciência da administração, porque esse é o supremo bem público, tão profunda é a interferência do Estado na vida moderna”.

Não se poderia exercer uma vigilância sistematizadora, de tão vasto porte, com a amplitude e finalidades básicas à política que a Revolução implantou no país, sem um departamento especializado, equidistante de competições, ou influência de qualquer ordem, com força bastante, sem côr política, na acepção de partidatismo, que sujeitasse todos ao mesmo bitolismo disciplinar, para abrir tangentes novas à Democracia Brasileira.

Não era possível, como nunca fôra, essa unidade de vista, de ordens e providências, essa pormenorização investigativa e perquiridora, normalizando e racionalizando todos os serviços públicos, tanto na parte de pessoal quanto na de material, sem a existência de um órgão exclusivamente administrativo.

A desorganização nos quadros dos servidores públicos, a dessistematização, o funcionário sendo admitido ou demitido à medida dos pedidos políticos, geraram a balbúrdia orçamentária, a desarticulação e incompreensão generalizada, transformando a vida burocrática num verdadeiro caos, desacreditando-a, desesperançando os valores, desarticulando a inteligência e a preparação.

Funcionários competentes e honestos, anos a fio sem uma promoção, sem um prêmio, sem uma melhoria de vida. Outros, nulos e sinecuristas, elevados aos mais altos postos, ajudados, imortalizados.

O D.A.S.P. abriu as portas da função pública aos valores reais. Deu ensejo a todos e vai procurando matar a descrença que grassava contra o funcionário público, descrença que chegou a afetar a gramática, pois burocracia no Brasil era sinônimo de lerdeza, incompetência, má vontade, emperramento e preguiça. Era, assim, sinônimo de ganhar dinheiro sem fazer nada.

Esse foi o resultado das observações a que chegou o Presidente Getúlio Vargas, dentro de oito anos de administração federal, tanto na fase discricionária, como no período constitucional, isto é, de 1930 até 1938, quando fez organizar o Departamento Administrativo do Serviço Público.

E a prova mais evidente de que o descrédito popular cessou contra a burocracia, é o nível ele-

vado de inscrições que oferecemos como elementos de confronto:

Em 1937 inscreveram-se 140 candidatos aos concursos do Conselho Federal do Serviço Público Civil (antecessor do D.A.S.P.); em 1938 esse número se elevou a 5.748, no D.A.S.P.; em 1939 inscreveram-se 3.426 candidatos; em 1940, nos seis primeiros meses, o gráfico de inscrições marcou 15.246 inscritos.

Sem outros comentários, essas cifras têm forte eloquência para justificar toda a nossa exposição.

Bastam elas para atestar o acerto dessa medida, que veio dar uma feição nova ao Serviço Público, entrelaçá-lo com a sociedade, com os estudiosos, com as famílias, com as classes de elite e com os humildes, pois, com a vigência do D.A.S.P., todos podem ingressar na vida pública sem o *pistolão*; todos podem subir pelo valor, quer seja filho do extremo nordeste quer venha da Amazônia, do Rio Grande, ou de Goiaz.

FINALIDADES TÉCNICAS E SOCIAIS DO D.A.S.P.

Uma visita ao Departamento Administrativo do Serviço Público desarma qualquer prevenção que, porventura, possa ainda existir contra a sua atuação na vida brasileira. E' bastante, para isso, demorar algumas horas em sua biblioteca.

Orientação puramente americana, adotando-se nela os princípios de biblioteconomia mais modernos, aqueles que ERNESTO NELSON descreveu no seu livro — "As Bibliotecas nos Estados Unidos". Nesse recinto amplo e arejado, encontram-se mesas, cadeiras, acesso fácil às estantes, informações prontas e livros à vista, aos olhos de todos, que podem tirá-los, examiná-los, lê-los, sem a mais ligeira formalidade.

E' uma biblioteca técnica especializada, mas parece mais uma biblioteca mixta, dada a necessidade de termos uma técnica baseada na cultura, na boa forma, na maneira correta de sentir e analisar as suas sutilezas e particularidades.

Rica em documentação histórica, em legislação, contendo uma bibliografia americana variada e específica, sobre administração moderna e democracia objetiva, como ainda as obras básicas da nossa cultura, só por si a Biblioteca do D.A.S.P. demonstra que, num meio assim, o funcionário

não se torna apenas o homem que produz para o Estado; ele é sobretudo o elemento que se aperfeiçoa, que estuda, raciocina e age, dentro das faculdades que o livro lhe possibilitou.

Quem poderia admitir semelhante escândalo na velha administração, entupida de chefes ave-lhantados e recuados, neurastênicos e quase sempre roneiros em letras, apegados ao formulário, aos quais não permitiam se alterasse nem uma vírgula, ainda que posta erradamente?

Consentir que um funcionário estude, aprenda e ainda lhe pôr ao alcance uma rica biblioteca, fornecendo-lhe todos os informes para as suas teses, estudos e melhoria de nível intelectual, são conquistas da política objetiva do Presidente Vargas, através do D.A.S.P.

Depois, outro aspecto de evidente compreensão social: as monografias. Com esses pequenos estudos, variados e sobre os mais diversos assuntos, o D.A.S.P. está preparando um mundo novo de episódios desconhecidos que as inteligências cultivadas e orientadas vão concentrando nesses sucintos estudos, em forma de pequenos temas.

Organização administrativa, alimentação, pessoal, material, documentação, em tudo se especializa e se enfronha o atual funcionário, não para se tornar um segue-caminho, mas para melhormente poder criar métodos simples, que venham em auxílio do serviço público e da pública administração.

Os concursos, criteriosos e constantes, vão dando ingresso a novas células humanas no seio do Estado.

E o vulto dos serviços do D.A.S.P. foi crescendo sempre, alterando-se o seu âmbito, desenvolvendo-se suas primeiras divisões, criando-se novos serviços e ampliando-se outros, à medida que mais e mais aumentavam suas atribuições e sua atuação na vida administrativa do país.

Como se vê, aquele departamento que se organizava em 1938, certamente em meio da maior descrença, adstrito apenas ao exíguo âmbito de pequena atividade, impulsionou-se tanto que, num quinquênio, já abarca toda a administração, como coordenador e sistematizador de suas atividades.

Não é, nunca foi, o Departamento Administrativo do Serviço Público, um setor de estreitas aspirações pessoais. O seu sentido é um sentido coletivo, e visa sempre conseguir o maior aperfeiçoamento para o funcionário, arrancando-o daquele velho conceito de máquina burocrática, para

encaixá-lo na órbita de cooperador do país, como elemento capaz, eficiente e consciente da obra que lhe cabe realizar.

A assistência social aos servidores do Estado é uma das feições mais modernas e avançadas do D.A.S.P. Os exames médicos, o Hospital dos Servidores do Estado, a assistência hospitalar, vêm, com muita força, apresentar o Departamento Administrativo do Serviço Público como defensor da classe dos servidores públicos, fazendo-lhes acreditar, com fatos reais, que o Brasil não está à retaguarda dos povos civilizados e cultos.

UNIDADE ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Estudando-se isoladamente os meios de ação administrativa do Brasil, sem nenhuma articulação entre si, e predominantes até 1930, tem-se forçosamente de aceitar que o D.A.S.P. concertou tôdas essas atividades díspares e comandou a administração para novos rumos.

Como é fácil de ver, mesmo numa explanação lógica, um orçamento obedecendo a emendas parlamentares, à mercê de interesses pessoais, que visavam atender futuras pretensões, esse orçamento, chamado *legislativo*, não podia corresponder ao vulto da administração, reajustada com o interesse público nacional.

Era um orçamento de retalhos, orçamento sôlto, onde todos impunham sua política, os deputados ministravam a defesa dos seus eleitores, e tudo teria de ser previsto e atendido, menos o espírito intrínseco de sua precípua finalidade.

Porém a unidade administrativa, pensada pelo Presidente Vargas e consubstanciada pela criação do D.A.S.P., implicava, como efetivamente implicou, a uniformização orçamentária, como síntese de uma nova política.

Um orçamento sem *caudas*, sem *amparos extra*, sem outra finalidade senão a de corresponder ao desenvolvimento dos serviços, com divisões claras, classificações certas, rubricas e denominações exatas, marcaria uma era de ressurreições à nacionalidade.

Os orçamentos, o da República e os dos Estados, eram uma anomalia constitucional, de vez que até a Carta de 1891 expressava a sua san-

ção pelo Parlamento, mas não determinava quem os haveria de elaborar.

O Presidente Getúlio Vargas, tendo sido Ministro da Fazenda, voltou-se logo para esse largo dismantêlo e procurou corrigi-lo, saná-lo, modificando-o dentro do traçado político que a Revolução de 1930 trouxe para o Brasil. E hoje, depois de um tempo relativamente curto, temos um orçamento *executivo*, ajustado à vida nacional, capaz de ser o cêrce da administração, pelas normas que estabeleceu e pelo respeito e confiança que inspira a sua feitura.

Aquela densidade e variedade de funções, em núcleos e quistos, pelas páginas orçamentárias, sem falar mesmo nos defeitos de ordem técnica, gizava um método, confuso, às vèzes até rendoso para os atravessadores do serviço público, aplicado à nossa lei de *anuidade*.

Essa desmoralizada tecnologia dos orçamentos cedeu lugar à contabilidade, para que eles pudessem oferecer dados verídicos, sem os quais não era possível administrar com precisão e conhecimento das realidades financeiras e econômicas do país.

O D.A.S.P. E OS SERVIDORES DO ESTADO

Os primeiros estremeços levantados contra o Departamento Administrativo do Serviço Público tinham certa razão de ser. Não havia certeza de que esse órgão fôsse mesmo o controlador administrativo, seguramente dirigido, com justiça, serenidade e imparcialidade. Ademais, era uma célula viva e árdega que iria introduzir-se num organismo abalado e contundido, como óleo canforado para uma nova vida.

Havia de pensar, quem estivesse imbuído do pessimismo dos processos gorados, que o D.A.S.P., embora se apresentasse com feição puramente administrativa, teria de ser logo cedo adulterado, mudada a sua diretiva, para acudir às perseguições e aos conluios opressores e drásticos com que os cabos eleitorais fabricavam vítimas e aumentavam o prestígio.

Mas, hoje, tôda essa desconfiança se dissolveu.

Evidenciaram os funcionários públicos, os antigos e desesperançados principalmente, que um afilhado político não lhes prejudicaria a promo-

ção, nem as desafeições partidárias concorreriam para perpetuá-lo num posto, sem jamais conseguir uma ascensão ou uma melhoria, embora a merecesse.

Levantados os quadros orçamentários, racionalizados, respeitados os direitos adquiridos, o D.A.S.P. foi consertando sem quebrar, apurando os desníveis, pondo em ordem as desordens. E não tardaram o entusiasmo e a apologia do D.A.S.P., quase uma mística, pela totalidade da classe, que tem nêlo, não o algoz, pronto a castigá-lo, a puní-lo, a proporcionar-lhe perseguições, mas o coordenador vigilante, propugnando pela sua promoção, pelas suas férias, pela sua saúde, pela sua alimentação, pelo seu cultivo espiritual.

Criando o gosto pelo serviço público, o bom humor, a alegria, a camaradagem, a confiança, que o protecionismo político não podia permitir, o D.A.S.P. pode ser visto como o órgão de defesa do funcionalismo público.

O Estatuto, com os dispositivos que tem atualmente, foi uma grande conquista do Departamento Administrativo do Serviço Público, para o servidor civil, dentro da política humana do Presidente Getúlio Vargas.

Confortado pela tranquilidade que o controlador administrativo lhe oferece; cercado de possível bem-estar, material e moral; com o Instituto de Previdência, que lhe ampara a família; com as férias, como meio de repouso; com as suas promoções cuidadas, sem temor de interferência política; com seus vencimentos aumentados, equitativamente; com o seu filho protegido, o funcionário público do Brasil vive na hora atual uma fase áurea, de prestígio e de renovação.

E o D.A.S.P. foi o coordenador de todos esses benefícios, numa alta compreensão técnica, social, moral e humana, do pensamento do Chefe da Nação.

O D.A.S.P. E AS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS

Vários fatores, de ordem social e política, podem ser evocados como sistematizadores da atual democracia brasileira:

Unidade de hino e bandeira — um símbolo só para todo o Brasil; unidade de justiça e, em

parte, de legislação, tudo com o intuito de fortalecer cada vez mais a nossa fé e a nossa brasilidade, destruindo as barreiras entre Estados e homens, destruindo o privilégio da maior ou menor unidade, acabando o misticismo provinciano.

Mas, guardados os princípios de autonomia e liberdade democrática, o Executivo não estendeu o seu raio de ação administrativa às unidades da República. Permitiu-se, dentro da Constituição de 1937, que os Estados adotassem o regime administrativo que quisessem.

Tão forte vem sendo todavia a atuação do D.A.S.P. na sociedade brasileira, através dos seus processos de administração, dos seus concursos — os candidatos se inscrevendo nas mais longínquas regiões do país — que alguns Estados têm vindo ao encontro dos seus sistemas, o que representa um sintoma positivo da espontânea compreensão da nossa unidade política, geográfica, social e econômica, como uma defesa do nosso futuro.

E essa supervisão da vida nacional não se limitará aos serviços públicos, porque abrangerá um dia as organizações estatais, paraestatais, autárquicas, ou empresas particulares, que tomarão o mesmo caminho, a fim de conseguirem uma padronização econômica e equilíbrio equitativo em suas produções.

Partindo dessa orientação, de aperfeiçoar o elemento humano, para conseguir o máximo de sua atividade, sem esgotá-lo e diminuir-lhe as energias, vemos o Brasil abraçar-se, dia a dia, pelos cursos e pelas bolsas de estudos, aglomerando, na Capital Federal, rapazes e moças de todos os recantos do Brasil, que, depois de estágios e períodos de aprendizagem, regressam aos seus centros de atividades, capazes de distribuir com as gerações mais novas aquilo que viram, ouviram e sentiram nas escolas centrais.

E não é só. Com o mesmo intuito, são chamados os Secretários de Fazenda, os Presidentes de Departamentos Administrativos, os Chefes de Polícia, todos seguindo o mesmo encadeamento administrativo, o mesmo desejo de unificar cada vez mais o pensamento e a ação dos brasileiros.

Esse revezamento de instrução direta ainda se torna mais útil e mais produtivo porque, ao mesmo passo que a administração federal atrai para o seu seio a mocidade dos Estados para educá-la e apresentar-lhe teórica e praticamente a nova

vida do país, despacha também para o estrangeiro elementos dos que mais se destacaram na vida interna e nos Cursos de Aperfeiçoamento, que vão assimilar, ver, analisar, sentir de perto o que se faz nos grandes centros adiantados, na administração da República Norte-americana.

Essas alterações e essas providências da política do Presidente Getúlio Vargas quebraram o isolacionismo em que vivíamos, para tornar mais ampla a imagem da Pátria, cuja feição moral,

social e política tem de firmar-se na sua economia, com o funcionamento normal dos setores que colaboram para a sua estabilidade.

E os Departamentos Administrativos de alguns Estados, com a mesma orientação do D.A.S.P., isto é, autônomos, mas dentro das linhas gerais de serviço federal, são a melhor comprovação de que o Brasil caminha para uma política de unidade e de ação, política solidificada no interesse pelo bem público, pela noção firme do dever e responsabilidade dos seus dirigentes.

Notas sôbre a administração de pessoal no Govêrno Federal Americano

CELSON MONTEIRO FURTADO

Técnico de Administração do Estado do
Rio de Janeiro

ADMITIDA a premissa de L. GULICK, de que a administração do pessoal é um dos "deveres maiores do chefe executivo", surgem, de imediato, no espírito do organizador, dois problemas de importância básica:

- a) o aparelhamento da chefia executiva para consecução dêsse "dever maior";
- b) a distribuição, num órgão complexo, das atribuições concernentes à administração de pessoal nos vários níveis de chefia.

As soluções que surgiram até hoje para êsses dois problemas não passam ainda de tentativas experimentais de sucesso discutível. A teoria do Departamento de Administração Geral, acreditada como a fórmula que assenta em base teórica mais sólida, sofre ainda uma dura resistência de parte dos administradores, nos Estados Unidos. E também de muitos tratadistas, já que um crítico da ponderação e lucidez de L. WHITE afirma categoricamente que o problema das relações precisas dos serviços auxiliares departamentais com os órgãos centrais correspondentes está em aberto (1).

No Brasil o govêrno federal colocou-se à vanguarda de um movimento de idéias promovendo uma reforma administrativa que assenta em vasto e complexo sistema de órgãos de administração geral articulados à base de função. Os resultados dessa reforma já se podem apreciar hoje; e essa apreciação põe à vista um vultoso número de problemas particulares que não podiam ser suspeitados no momento da sementeira. Presentemente desenvolvem-se frutíferos estudos tendentes à solução dêsses problemas, ao ensejo da elaboração dos regimentos dos Departamentos de Administração. E dêsses estudos bem se pode esperar que muito contribuam para a consolidação da nossa reforma administrativa no setor de organização.

Propômo-nos no presente artigo divulgar alguns aspectos da experiência americana nesse terreno, com o que estaremos contribuindo para a compreensão dos nossos problemas afins.

Exporemos em linhas gerais a estrutura, a competência e a evolução, nos anos mais recentes, de um órgão de administração de pessoal em nível ministerial, altamente representativo — o "Office of Personnel", do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos — para em seguida dar um tipo de órgão de pessoal apresentado como padrão pela "Civil Service Commission" e, finalmente, fornecer alguns traços da distribuição de competência nos dois níveis mais altos da administração de pessoal, ainda nos Estados Unidos, ou sejam a Comissão do Serviço Civil e as Agências centrais ministeriais.

*
* *

O "OFFICE OF PERSONNEL" DO "DEPARTMENT OF AGRICULTURE"

Até há duas décadas a administração de pessoal era totalmente descentralizada no "Department of Agriculture". Cada "bureau" se encarregava dos próprios interesses. A Lei de Classificação (1923), dando ao Ministro uma série de deveres nesse setor, criou a necessidade de uma agência geral que servisse de denominador comum aos trabalhos dos vários órgãos de pessoal e assistisse o chefe executivo no cumprimento de suas atribuições. Essa agência surgiu, em 1925, com a criação do "Office of Personnel and Business Management", o qual mais tarde seria desdobrado em "Office of Personnel" e "Office of Budget and Finance".

Competência: — Planeja e dirige os trabalhos de recrutamento de pessoal, nomeação, lotação, treinamento, transferência, classificação, organiza-

(1) *Introduction to the Study of Public Administration*,
pág. 99.

ção, segurança, saúde e bem estar, relações entre os funcionários, disciplina e inquéritos disciplinares e todas as questões do Ministério relativas a pessoal. Cabe-lhe, ainda, estabelecer ligação entre o Ministério e a Comissão do Serviço Civil, à qual estão afetas as soluções de ordem geral dos problemas relativos ao funcionalismo civil, assim como a seleção dos candidatos a serem admitidos ao exercício da função pública.

Cumprir notar que a divisão das esferas de influência da Comissão do Serviço Civil e dos diversos Serviços do Pessoal é perfeitamente nítida; àquela cabe resolver os problemas de ordem geral; aos segundos, os problemas específicos do seu campo de ação. Todos esses órgãos, destarte, têm atividades de estudo e de execução.

Diferenciando os órgãos ministeriais de pessoal americanos dos brasileiros, cabe frisar que aqueles não tomam a si a incumbência do pagamento de pessoal, a cargo do "Department of Treasury", não tendo, assim, as atividades da nossa Seção Financeira e grande parte das da Seção de Controle. Por outro lado, os órgãos de pessoal americanos imprimem grande expansão aos trabalhos de planejamento, análise e classificação de funções, medida de eficiência e supervisão geral do pessoal.

Era a seguinte a estrutura do "Office of Personnel" em 1939:

Chefia Executiva:

a) *Diretor* — Executor geral e representante do Ministro em questões relativas ao pessoal, sua classificação, organização, disciplina e assuntos correlatos, exercendo supervisão geral sobre todas essas atividades no Ministério; participa do Conselho de Administração de Pessoal, que se reúne na "Civil Service Commission".

b) *Diretor Assistente* — Substitui o Diretor em suas faltas e impedimentos; inicia, revê e supervisiona certas atividades e esferas de trabalho, durante os serviços regulares de rotina, por delegação de competência do Diretor; chefia igualmente a "Personnel Relations Division".

c) *Grupo de Pesquisas* ("Research Staff") — Realiza pesquisas sobre assuntos administrativos; coordena e prepara relatórios, boletins e circulares das divisões; procede a investigações e inspeção especiais sobre orientação geral administrativa, conduta privada do pessoal, etc.

Divisão de Investigação ("Division of Investigation") — Procede a inquéritos pessoais e de natureza vária em inspeções periódicas nos diferentes serviços; revê os casos disciplinares submetidos pelas repartições e prepara relatórios sobre os mesmos, sugerindo a decisão a tomar; prepara o expediente de acusação, suspensão, repreensão, e outras penalidades, para assinatura do Ministro, e revê as respostas às acusações; prepara as deliberações finais para assinatura do Ministro.

Divisão de Relações, Segurança e Saúde do Pessoal ("Division of Personnel Relations, Safety and Health") — Inicia e coordena programas para relações pessoais; organiza e mantém métodos de ajustamento das reclamações apresentadas pelo pessoal; coordena e desenvolve problemas de segurança, saúde e bem-estar no serviço; coopera com outras organizações no desenvolvimento de métodos de controle eficiente; patroniza atividades que incrementam o nível cultural e o senso social dos servidores.

Compõem esta Divisão as seguintes seções: Seção de Relações do Pessoal ("Personnel Relations Section"); Seção de Segurança ("Safety Section"); Seção de Conforto ("Welfare Section"); Seção de Saúde ("Health Section").

Divisão de Classificação, Planos e Inspeção ("Division of Classification, Planning and Surveys") — Realiza estudos de classificação e organização; revê e aprova todas instruções relativas a classificação; investiga a respeito e sugere alterações na lotação do quadro do Ministério; analisa, revê e determina novos planos de organização, realiza inspeções pessoais para determinar a adaptação de serventuários à função.

Esta Divisão compreende as seguintes seções: Seção de Planejamento e Organização ("Planning and Organization Section"); Seção de Inspeções ("Surveys Section"); Seção de Revisão e Análises ("Review and Analysis Section");

Divisão de Qualificação e Treinamento ("Division of Qualification and Training") — Planeja, desenvolve e efetiva programas de recrutamento, seleção e investigação, em conexão com a "Civil Service Commission", de todos os candidatos a cargos no Ministério; responsabiliza-se pelo estabelecimento de métodos sólidos e eficientes de transferência e promoções; estuda tipos de exames; indica e fornece técnicos para auxiliar a "Civil Service Commission" nos concursos; for-

mula programas e adapta as atividades de treinamento aos objetivos do Ministério; promove, em colaboração com institutos de ensino, cursos para os funcionários; estimula, facilita e padroniza o trabalho de treinamento nas repartições ministeriais.

Esta Divisão compreende as seguintes seções: Seção de Recrutamento e Seleção ("Recruiting and Selection Section"); Seção de Transferência e Promoções ("Transfer and Promotion Section"); Seção de Concursos ("Civil Service Examination Section"); Seção de Treinamento ("Training Section").

Divisão de Registos de Nomeação ("Division of Appointment Records") — Revê os atos administrativos relativos a pessoal, do ponto de vista legal e quanto à aplicação do Regulamento do Serviço Civil. Regista os atos finais relativos a pessoal, mantém o assentamento individual completo de todos os servidores. Supervisiona a aplicação da Lei de Aposentadoria, interpreta e mantém os registos de licenças e qualificações; efetua trabalhos de estatística sobre todos os assuntos relativos a pessoal; compila diariamente, no Boletim de Pessoal datilografado, os atos ocorridos, para assinatura do Ministro.

Esta Divisão compreende as seguintes seções: Seção de Aposentadoria ("Retirement Section"); Seção do Boletim do Pessoal ("Personnel Journal Section"); Seção de Assentamento do Pessoal ("Personnel Files Section"); Seção de Registos Diversos ("Miscellaneous Files Section"); Seção de Registo de Serviço e Notificação ("Service Records and Notification Section"); Seção de Fichários Estatísticos ("Recording and Statistical Section"); Seção de Tabulação Estatística ("Tabulating and Statistical Section").

Já em agosto de 1942, passou a ser a seguinte a situação do "Office of Personnel" do "Department of Agriculture":

Gabinete do Diretor ("Office of the Director") — Integra o programa de pessoal no plano geral de trabalhos do Ministério; representa o Ministro e atua por ele nas relações com outras agências federais, estaduais e privadas em questões relativas a pessoal; planeja, organiza, dirige e coordena todas as fases do programa de administração de pessoal sob sua jurisdição.

Divisão de Organização e Administração do Pessoal — ("Division of Organization and Personnel Management") — Planeja e efetiva pro-

gramas de organização e administração do pessoal; inspeciona a organização do Ministério, o fluxo do trabalho, a distribuição da sobrecarga de trabalho, para promover mais efetivo emprego do pessoal; estuda e promove melhoria dos instrumentos de trabalho; estuda e promove meios de obter-se satisfação no trabalho; revê propostas de mudança de organização; inicia e desenvolve propostas de legislação e regulamentação do pessoal; aconselha funcionários dos órgãos de linha e o Diretor do Pessoal em matéria de organização e administração de pessoal.

Divisão de Classificação ("Division of Classification") — Planeja, organiza e efetiva programas de classificação de cargos e de administração de salários; administra a Lei de Classificação de 1923, com as emendas, encarregando-se de todos os cargos do Ministério, na capital sob supervisão da C.S.C. e no interior como última instância; desenvolve e efetiva políticas governamentais de compensação, salário mínimo, horas de trabalho; estuda tipos de cargos, estabelece classes de cargos, prepara e edita especificação de classe; colabora com funcionários das repartições no treinamento e desenvolvimento dos encarregados de classificação dessas repartições; desenvolve e interpreta formas de medição de eficiência e classificação; aconselha o Diretor de Pessoal em assuntos de classificação, administração de salários e matéria correlacionada.

Divisão de Provimento ("Division of Employment") — Planeja, organiza e efetiva programas gerais de provimento, incluindo recrutamento, colocação, exames, transferência e promoção; revê, do ponto de vista da legalidade e do acerto com os padrões de qualificação, todas as recomendações para nomeação e mudança de "status"; compila informações sobre provimento e coordena a disseminação dessas informações nos institutos culturais, sociedades profissionais, agências federais e estaduais, etc.; mantém assentamentos do pessoal central do Ministério; age como opinador em matéria de aposentadoria e licença; planeja, tabula e dissemina no Ministério estatísticas de pessoal; aconselha o Diretor do Pessoal em problemas compreendidos no seu campo.

Divisão de Treinamento ("Division of Training") — Planeja, organiza e efetiva a formulação e o desenvolvimento de programas de treinamento no nível ministerial e supervisiona e integra os trabalhos de treinamento dentro do Ministério da

Agricultura; através do Conselho de Treinamento ministerial, orienta a política de treinamento, a formulação de programas e o estabelecimento de "standards"; prepara e distribui material de treinamento; presta assistência aos Clubs do Ministério; aconselha o Diretor em matéria relativa a treinamento.

Divisão de Relações e Segurança do Pessoal ("Division of Personnel Relations and Safety") — Planeja, organiza e efetiva programas de segurança do pessoal, preservação da saúde e relações; aplica métodos de melhoria de relações dos empregados, de solução de questões e demandas; desenvolve programas de segurança geral e coordena os programas de segurança das repartições; faz inspeções e investiga acidentes sérios ou fatais; dirige o programa ministerial de preservação da saúde e prestação de socorros de urgência; promove práticas uniformes na aplicação do plano de apuração de eficiência; presta conselho ao Diretor em matéria de sua alçada.

Divisão de Investigações ("Division of Investigation") — Planeja, organiza e efetiva programas de investigações de pessoal; efetua investigações, inclusive sobre pessoal; e inspeções periódicas nas estações do campo e nas repartições; revê casos que atendem à disciplina e apresenta relatórios sobre os mesmos; aconselha o Diretor relativamente a ações disciplinares; revê respostas a acusações e faz recomendações ao Ministro pertinentes a demissões.

*
* * *

TIPO PADRÃO DE DIVISÃO DE PESSOAL

(Conforme publicação da "Civil Service Commission")

A Divisão do Pessoal é usualmente organizada em três seções principais:

a) *Classificação* ("Classification"); b) *Enquadramento* ("Placement"); c) *Nomeação* ("Appointment"). Outras seções comumente presentes são as de *Treinamento* ("Training") e de *Orientação dos Empregados* ("Employee Counseling"), ou *Relações dos Empregados* ("Employee Relations"). Estas seções têm as seguintes funções:

Classification — Investiga deveres e responsabilidades de cargos propostos e prepara descrições

de funções para recomendar à Civil Service Commission uma classificação apropriada; classifica cargos de repartições fora da Capital; mantém registros dos cargos classificados.

Placement Section — Solicita certificações de candidatos qualificados à "Civil Service Commission"; encaminha aos órgãos de linha os candidatos selecionados; dispõe sobre promoções e transferências intra-departamentais.

Appointment Section — Processa todos os atos relativos a pessoal; mantém assentamentos de todos os empregados; prepara os necessários registros.

Training Section — Dirige treinamento centralizado quando isto for aconselhável; recomenda e facilita o trabalho de treinamento nos órgãos ministeriais fornecendo-lhes o necessário material.

Employee Counseling — Aconselha os empregados sobre problemas relacionados com a sua vida de funcionário e decorrências dela.

Em algumas agências, a preparação das folhas de pagamento é função da Divisão do Pessoal. Em outras, é competência da Divisão de Finanças.

*
* *

ALGUNS ASPECTOS DAS RELAÇÕES DOS "OFFICE OF PERSONNEL" COM A "CIVIL SERVICE COMMISSION"

Criação de cargos e classificação — Em qualquer caso de criação de cargo, o primeiro passo é verificar se existe verba suficiente, o que as repartições podem fazer, pois mantêm um serviço de escrituração das que lhes são próprias. Verificado isto, propõem elas ao Ministro a criação do cargo, e, se a proposta é aprovada, preenchem certos itens na folha de classificação, tais como os que se referem aos deveres e às responsabilidades do cargo, aos requisitos necessários para desempenhá-lo e à classificação que a repartição recomenda para o mesmo, isto é, o *serviço*, o *grau* e a *classe* em que ele deve ser inscrito. Essa "classification sheet", vinda da repartição interessada, é submetida primeiro ao exame do "Office of Personnel". Depois vai à divisão competente na Comissão do Serviço Civil. A tarefa da Comissão, no caso, consiste em "to allocate the new position", quer dizer, designar em que classe o novo cargo deve ser inscrito. A criação do cargo é da alçada do Ministério. Mas um com-

plemento indispensável a essa criação é a classificação do mesmo, a qual, iniciada nas repartições, tem a sua etapa final na Comissão do Serviço Civil.

Processamento da supressão de cargos — Cabe à repartição organizar a lista dos cargos a serem cortados, mas as demissões consequentes são feitas pelos Ministros somente depois que a Comissão do Serviço Civil examinou e aprovou a lista. O objetivo desse exame é apenas verificar se as condições de prioridade prescritas foram seguidas. A Comissão não entra no mérito da decisão, quer dizer, não trata de verificar se houve necessidade da economia alegada.

Quando um cargo não mencionado explicitamente em lei fica vago, a sua supressão pode ser feita pelo respectivo Ministro, independentemente da audiência de qualquer órgão administrativo externo.

Preenchimento de cargos — Sempre é facultado ao chefe da repartição propor ao Ministro o preenchimento dos cargos elevados, ou por promoção, ou por transferência, ou por reintegração, ou mesmo pela admissão de elementos estranhos ao quadro, através de concurso.

Quando uma repartição deseja preencher uma vaga para cujo preenchimento já existem os competentes registros na Comissão, pede ao serviço de pessoal do respectivo Ministério que enderece a esta um pedido de certificação. Tal pedido é feito numa fórmula intitulada "Request for certification", e é assinado pelo diretor do mesmo serviço, ao qual o ministro delega autoridade. A certificação é o processo pelo qual, em resposta a esse pedido, a Comissão atesta que tais indivíduos estão colocados mais alto nos registros de candidatos elegíveis.

Processamento da nomeação — Depois de vindas as indicações necessárias da repartição interessada, uma seção do "Office of Personnel" prepara uma lista dos diferentes atos relativos ao pessoal da mesma: nomeações, promoções, designações, etc. Essa lista recebe a assinatura do Ministro. A Comissão de Serviço Civil recebe um relatório mensal minucioso de todos os atos dos Ministérios relativos a pessoal: chama-se "Personnel Journal". A nomeação, entretanto, não se torna definitiva senão após seis meses de exercício, prazo que, em regulamentos adotados pela Comissão de acordo com a agência interessada, pode ser aumentado para um ano. A Comissão

de Serviço Civil, autorizada pelas regras aprovadas pelo Presidente da República em 1938, vem exigindo ultimamente um certificado sobre a eficiência dos que terminaram o período de prova.

Avaliação da Eficiência — A avaliação é feita por um chefe e revista por um outro acima deste na escala hierárquica. Dizem as instruções: "Sempre que for exequível, o funcionário avaliador será o chefe ("supervisor") imediato do empregado. O chefe revisor ("reviewing officer") será, dentre os que estiverem acima do avaliador, o que for mais familiar com a eficiência do empregado". E acrescentam: "Se tiverdes de alterar as notas ou marcas inseridas pelo avaliador, tratai primeiro de discutir o assunto com ele". Os boletins são em seguida submetidos a uma revisão final por um Conselho, "Board of Review". Um dispositivo de ato legislativo de setembro de 1940 tornou uniforme esses Conselhos, cuja composição é, presentemente, a seguinte: um membro designado pelo Ministro, um membro designado pela "Civil Service Commission", que assume a presidência, e um terceiro eleito pelos empregados. Em cada Ministério há um ou mais Conselhos de Revisão. Aos Conselhos cabe julgar as notas *em globo*. Quer dizer, se pelo quadro apresentado e por quaisquer informações o Conselho verifica, por exemplo, que um chefe está sendo por demais generoso, este é chamado e o assunto é discutido por todos. Só em caso de recusa do chefe é que o Conselho reajustará as notas. Mapas das avaliações finais aprovadas são remetidos à Divisão do Pessoal respectiva e à "Civil Service Commission". Cada empregado recebe uma comunicação escrita declarando a sua nota. Além disso, ao empregado é lícito consultar os mapas contendo as avaliações dos outros. Em virtude de lei, o empregado pode ser reduzido no salário ou mesmo demitido, se a sua eficiência baixar além dos limites fixados nas instruções lavradas pela Comissão do Serviço Civil. Mas não cabe a esta investigar do grau de justiça da avaliação.

* * *

Entre as fontes que utilizamos para coleta dos dados apresentados neste artigo, queremos salientar (no que vai um justo agradecimento) os ótimos relatórios apresentados pela Sra. Maria Joana de Almeida Fernandes ao terminar o seu estágio no "Office of Personnel" do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos.

Apontamentos para a padronização de material para laboratório

JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
Professor catedrático do I.N.O., servindo na
D.M. do D.A.S.P.

DO MATERIAL PARA O ESBOÇO DO ANTE-PROJETO

OBJETIVOS DO PRESENTE TRABALHO

OS arquitetos e engenheiros construtores lutam no nosso país com sérias dificuldades ao projetar um laboratório de química ou outros laboratórios para as instituições de ensino superior. Tais dificuldades são conseqüentes da falta de padronização do material (móveis e instalações) e da falta de compreensão, ainda infelizmente muito comum, no que se refere à necessidade de contar o arquiteto, no seu trabalho, com a cooperação de um entendido no assunto que está sendo estudado. Um laboratório de botânica, de química ou de física não deve ser esboçado pelo professor de clínica cirúrgica.

Nos Estados Unidos, o Conselho Nacional de Pesquisas constituiu uma comissão para estudar a construção e o equipamento dos laboratórios de química, tendo a ela sido confiadas as respostas dos inquéritos recebidos de centenas de laboratórios, de professores, de diretores de escolas e institutos de ensino e pesquisas, etc. Este trabalho só depois de seis anos foi publicado sob o título "A Report of the National Research Council Committee on the Construction and Equipment of Chemical Laboratories".

A Comissão — composta dos professores: L. M. Dennis, da Universidade de Cornell; C. R. Hower, da Universidade Wesleyan; L. W. Mattern, do Ginásio Mc Kinley; J. N. Swan, da Universidade de Mississippi; e C. L. Coyle S. J., da Universidade de Georgetown — distribuiu os seus trabalhos da seguinte maneira: cada um dos seus membros era responsável por um setor, coordenava tudo o que a ele se referisse, selecionava os informes recebidos, escrevia o capítulo para publicação e o apresentava ao julgamento

do coordenador geral responsável pelo relatório, que era, no caso, o Professor C. L. Coyle S. J., Chefe da Comissão.

Aquela publicação é uma das mais úteis que conhecemos, para os interessados nestes problemas.

Posteriormente, baseados naquele relatório, os fabricantes de móveis, arquitetos e professores ou chefes de laboratórios economizaram milhares de dólares nos seus projetos.

No Brasil, *nada existe a respeito*. Chegando à Divisão do Material do D.A.S.P., para o qual fomos requisitados, o Diretor desta Divisão, Engenheiro Mario Bittencourt Sampaio, que já havia instalado e dirigido o Laboratório de Análises da Estrada de Ferro Central do Brasil, e o Chefe da Secção de Padronização, Engenheiro Lucílio Briggs Brito, sugeriram-nos estudássemos o problema de padronização dos laboratórios de química.

Possuindo um valioso "dossier" de mais de vinte anos, resumo de artigos referentes à construção de escolas, institutos, etc., de grande número de observações feitas nas visitas aos laboratórios de escolas e institutos de pesquisas brasileiros e americanos, e outros informes úteis, e dado nosso conhecimento das dificuldades existentes, conseqüente dos nossos trabalhos anteriores (5, 6 e 7), não nos era difícil a confecção destes "Apontamentos", principalmente não nos desviando da orientação traçada, anteriormente, pelos mestres.

A simples tradução de tais notas não resolveria o problema, assim como também, a daquele magnífico Relatório, por serem as circunstâncias brasileiras diferentes das dos Estados Unidos, Inglaterra, etc. Era necessário estudá-las (publicações, catálogos e notas diversas) e adaptá-las à nossa orientação e às *necessidades brasileiras*. É o que procuramos executar. Não se trata de

um trabalho de simples tradução. Alguma coisa nêle existe cuja existência em qualquer outra publicação desconhecemos. Os desenhos P1 e P2, e a tabela I resumem uma série de observações espalhadas em livros e catálogos, etc., as quais, estudadas e selecionadas, deram a êles origem. Acreditamos que serão também úteis aos arquitetos e construtores.

E' preciso ficar *bem salientado*, que esta publicação *não é feita para orientar ou instruir* engenheiros e especialistas, mas para aqueles que tenham a responsabilidade do esbôço de um ante-projeto de laboratório e que não sejam arquitetos ou engenheiros construtores, e que não se tenham dedicado a êstes problemas.

O objetivo principal é a padronização do material e, portanto, o aproveitamento máximo e eficiente das dependências das instituições. Cada metro quadrado construído inutilmente representa uma despesa ineficiente e, no total, poderá alcançar um prejuízo elevado.

NOTAS PARA O PLANEJAMENTO

No planejar um esbôço de ante-projeto de construção de edifício, deveremos fornecer os seguintes dados, inicialmente :

- 1 — Nome da instituição.
- 2 — Fins básicos (Decreto-lei que a criou).
- 3 — Estrutura administrativa e técnica atual.
- 4 — Possível desenvolvimento que poderá ter.
- 5 — Número de servidores lotados e o aumento provável.
- 6 — Localização sugerida.
- 7 — Nome do funcionário designado para fornecer os esclarecimentos solicitados.
- 8 — Ensino: — Número total de professores:
 - a) professor com gabinete e laboratório privativo;
 - b) professor com gabinete e sem laboratório;
 - c) assistente com gabinete privativo;
 - d) assistente com laboratório privativo.
- 9 — Número total de alunos:
 - a) de alunos prováveis em cada curso.
- 10 — Desenvolvimento provável de 8 e 9, em 10 anos.
- 11 — "Curriculum":

- a) cursos atuais sem laboratórios;
- b) idem, com laboratórios; capacidade máxima de alunos em cada um;
- c) cursos que serão dados posteriormente;
- d) cursos futuros com laboratórios; capacidade máxima em cada laboratório.

12 — Os laboratórios deverão ser grupados por seções ou distribuídos por unidades funcionais (Ver desenho P3 — Unidades esquematizadas). Informação acompanhada do desenho.

13 — No caso dos laboratórios de química, deverão ser reunidos no mesmo edifício ou num mesmo pavimento ou em pavimentos diferentes, um sob o outro.

14 — Existe alguma justificativa contrária à localização de laboratórios de química no último pavimento ou últimos pavimentos?

15 — Objetivos das pesquisas :

- a) número de pesquisadores em cada laboratório;
- b) localização dos laboratórios de pesquisas.

Para melhor orientar o interessado, organizamos de maneira sucinta os elementos que se seguem e que serão úteis às interpretações das questões apresentadas.

DEFINIÇÕES

Unidade: E' a expressão empregada para designar laboratório ou dependência, escritório, gabinete, museu, sala de aula ou outras dependências. Desenhos P1 e P2.

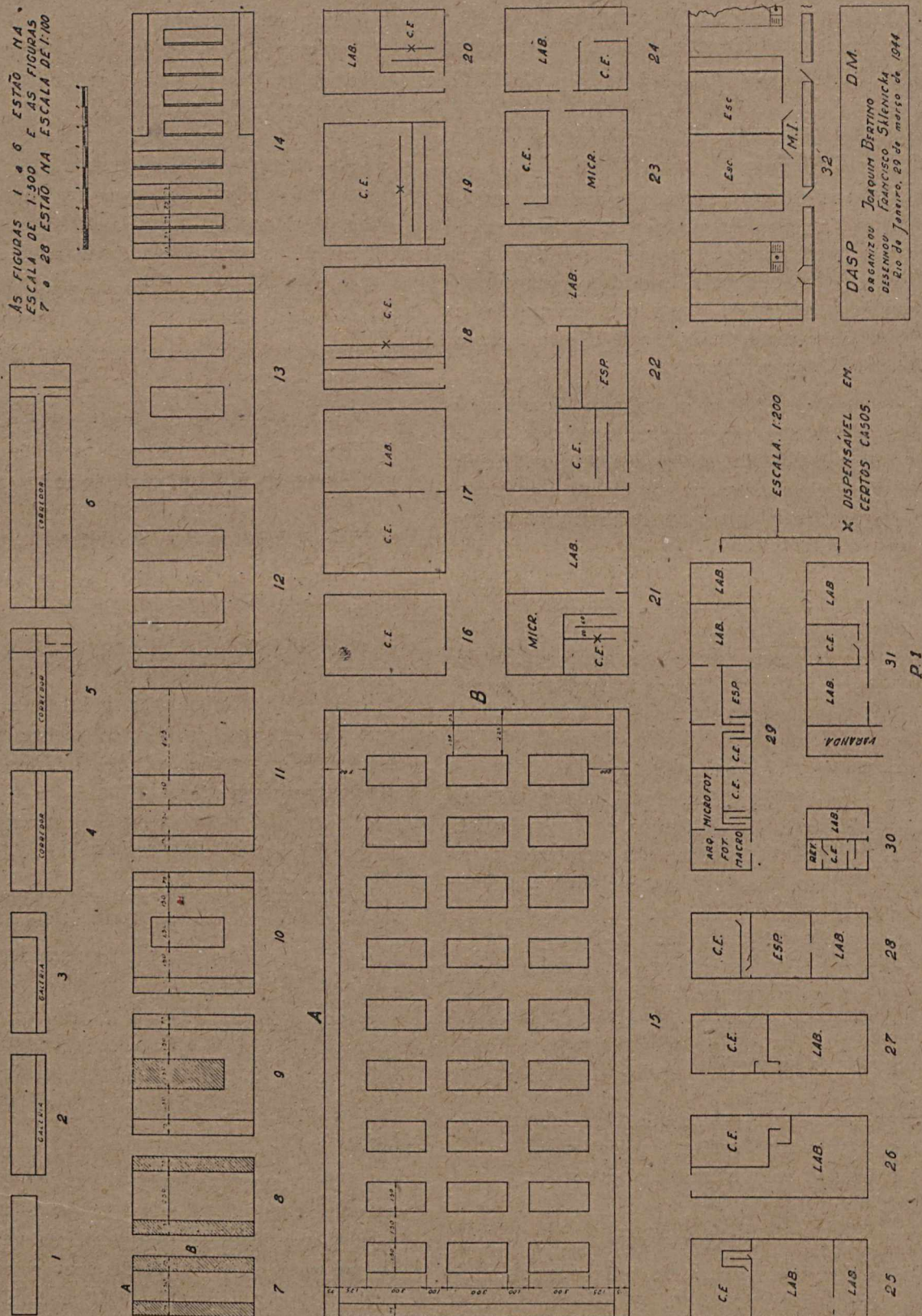
Unidade funcional: Determina o fim específico de um grupo de laboratórios ou seções ou unidade, tendo em vista a função que lhe é determinada, por ex.: Laboratório de Botânica — Desenho P3.

Unidade esquematizada: E' a unidade funcional com as suas áreas e localização de suas dependências, consideradas indispensáveis pelo técnico. E' um meio para cooperar com o arquiteto e melhor receber sugestões. Desenho P3.

Unidade acessória: Qualquer dependência de finalidade complementar, por ex.: câmara escura, depósito, etc.

UNIDADES — LABORATÓRIOS — CÂMARAS ESCURAS

AS FIGURAS 1 a 6 ESTÃO NA
ESCALA DE 1:300 E AS FIGURAS
7 a 28 ESTÃO NA ESCALA DE 1:100



Conjunto funcional: É um conjunto de unidades funcionais e acessórias, reunidas para um fim específico.

Laboratório: É uma unidade destinada a trabalhos experimentais científicos ou tecnológicos, de ensino ou de pesquisas. Ex.: Laboratório de física, de química, de ensaios mecânicos, de medidas elétricas, de análises, de botânica, de bioquímica, de fisiologia, etc. É uma dependência destinada a satisfazer os fins que se têm em vista, e distingui-los é uma necessidade indiscutível. A área de cada laboratório, como a das demais dependências, está em relação aos seus objetivos. Os laboratórios muito pequenos são desaconselhados.

Laboratório fotográfico (câmara escura): É uma dependência que pode ser destinada, exclusivamente, ao trabalho fotográfico de revelação ou de impressão de cópias fotográficas, etc. Poderia ser chamada — Laboratório fotográfico. A designação é às vezes, empregada erradamente, para indicar um laboratório no qual se deva trabalhar preservado de luz. Ex.: laboratório espectrográfico, de análises com irradiações luminosas, de análises refratométricas com o refratômetro de Pulfrich, etc. O tipo mais simples é o da figura 16, desenho P1, que é uma dependência normal. Poderá estar independente ou fazendo parte integrante do laboratório (Figs. 17, 20, 25 a 31).

Substitui-se a porta pelo labirinto (figs. 18 a 22) para maior facilidade e segurança do trabalho. Deve haver porta, mesmo neste caso, quando a entrada é feita pelo corredor não privativo ou pela galeria geral, para segurança do material nela guardado. A área necessária depende dos seus fins específicos; entretanto, em vários casos, a área mínima de três (3) metros quadrados satisfaz (1.5×2), quando as exigências são mínimas e o maior trabalho consiste em revelação de chapas fotográficas. A sua localização é muito facilitada pelas suas exigências de luz, etc. Os detalhes e outros informes serão encontrados em outro capítulo.

Laboratório (M 1): A figura 32 é do desenho publicado pela revista "Analytical Edition" (A.C.S.), 1938, página 551, do "Mellon Institute of Industrial Research", Pittsburgh, Pennsylvania. Indica dois laboratórios padronizados (figura 9), com duas dependências destinadas a escritórios técnicos deste grupo, com áreas estandar-

dizadas (fig. 8). É considerado um dos melhores institutos de pesquisas do mundo.

Finalidades dos laboratórios: Ensino, pesquisas, de controle e tecnológicos (semi-industriais).

DADOS NUMÉRICOS BÁSICOS

Móveis: A padronização dos móveis de laboratório tem facilitado, em vários países, a construção de edifícios para laboratórios, e constituído norma para todos os cálculos de construção. É preciso não confundir as instalações inerentes à própria construção com os móveis, que variam com o objetivo dos laboratórios. Para maior detalhe, vide a segunda parte deste trabalho: *Móveis*.

Mesas simples — A largura destas mesas, considerada como sendo a mais recomendável, é de 0,75 (setenta e cinco centímetros).

Mesas duplas — Um metro e meio (1,50).

Espaço entre mesas — O mais aconselhado é de um metro e meio (1,50). Em casos especiais de emergência, poder-se-á tomar 1,20 m (um metro e vinte centímetros), sendo sempre preferível e mais técnico, numa construção nova, considerar 1,50 m.

Comprimento das mesas — Depende do número de unidades. A unidade menor considerada é de 1,20 m. Uma mesa dupla deverá ter duas unidades de cada lado, no mínimo, de um modo geral.

Dimensões dos laboratórios: Estão em relação aos seus fins e destes depende o número de mesas de trabalho, espaços entre mesas, área de circulação, etc.

Os laboratórios destinados aos alunos, aos professores, chefes de seção, pesquisadores, aos trabalhos de controle, semi-industriais, etc., diferem também na sua área.

a) **Pesquisas:** Comprimento (A) 3 ou 4 ou 6 — 4 ou 6 ou 8 ou 9 — Profundidade (B) 4 a 5 — 6 a 7.

Somos mais adeptos do maior comprimento (A) e menor profundidade (B), principalmente nos laboratórios de química, dada a dificuldade de uma ventilação completa satisfatória. Nos casos gerais, consideramos profundidade (B) recomendável a de seis (6) metros.

b) Área por :

1. Pesquisador

Ótima	Boa	Regular	Emergência
12 m ²	8	6	4 m ²

2. Aluno graduado (diplomado)

8	6	4	x
---	---	---	---

Quanto maiores forem as exigências científicas ou materiais das pesquisas ou dos cursos, menor deverá ser o número de pesquisadores e de alunos em cada laboratório. E' desaconselhável, salvo casos especiais, ter mais de quatro pesquisadores num laboratório.

O professor e o chefe do laboratório deverão ter o seu laboratório privativo. O assistente está nas mesmas condições dos pesquisadores.

3. Aluno diplomado de curso de especialização: poderá ser classificado como pesquisador, dependendo da orientação dada ao seu curso.

4. Aluno diplomado de curso de revisão: poderá ser classificado no grupo dos alunos dos anos superiores, que exigem maior espaço ou área para trabalho.

5. Aluno de curso regular do primeiro ano: exige menor espaço ou área e, em geral, trabalha em laboratórios maiores. Para laboratório desta classe de alunos, encontra-se exemplos na tabela I.

6. Aluno: Não existe no Brasil uma determinação mínima de área por aluno. O "Board of Education" considera área mínima 2.80 m², dependendo do objetivo do laboratório. A Universidade de Oxford tomou, para base mínima, 7 (sete) metros quadrados, para o laboratório de química inorgânica, enquanto o Instituto de Química de Berlim, 3.80 m² (três metros quadrados e oitenta). Os dados publicados variam de 2.80 m² (dois metros quadrados e oitenta) a 7.00 m² (sete metros quadrados).

Evidentemente estes números maiores só são obtidos num grande laboratório, quando os alunos trabalham em turmas. Desenho P2 — Tabela I.

Deve-se considerar a falta de técnica do aluno do primeiro ano e os outros fatores para uma boa condição higiênica de trabalho, para não chegar ao mínimo.

c) Área para laboratório :

Pesquisadores — $3 \times 6 = 18$ m² (mínimo) (Figura 7)
 $4 \times 6 = 24$ m² (normal) (Figura 8)
 $6 \times 6 = 36$ m² (médio) (Figuras 9 e 10)
 $8 \times 6 = 48$ m² (—) (Figura 11). Não recomendável.
 $9 \times 6 = 54$ m² (grande) (Figura 12).

Ensino — Contrôles Tecnológico

— 6x, 9x, 12x, 15x, 18x, 21x, 24x, 27x e 30x6 ou 7 ou 7-5 ou 11 ou 15 metros.

Alunos: dependendo dos cursos. A área menor do laboratório poderá ser de trinta e seis metros quadrados (6x6).

Na figura 14, desenho P1, nota-se que as mesas são simples (larg. 0.75), tendo em vista a função do laboratório.

O cálculo do número de mesas não é prejudicado.

Aplicações: Exemplos teóricos de cálculo:

Calcular o número de mesas para determinado número de alunos: Deve-se sempre considerar, na maioria dos casos, setenta e cinco centímetros destinados às mesas laterais, capelas, armários, geladeiras, etc., nas extremidades e partes laterais. Tomamos, para exemplificar, um grande laboratório, o destinado a 210 alunos dos cursos regulares de uma escola superior, com mesas duplas, duas unidades, para um ou mais alunos de cada lado, trabalhando em turmas.

Calcular a área necessária (Desenho P2) :

1.º — No comprimento (A):

Número de mesas duplas (duas unidades)

largura 1,50 m, nove mesas $9 \times 1,50 = 13,50$

Número de espaços, entre mesas de 1,50

m, $9 + 1$ $10 \times 1,50 = 15,00$

Mesas laterais, largura 0,75 m (2) 1,50

Número de mesas mais um, vezes três

$(9 + 1) \times 3 = 30,00$

2.º — Na largura (profundidade) (B) :

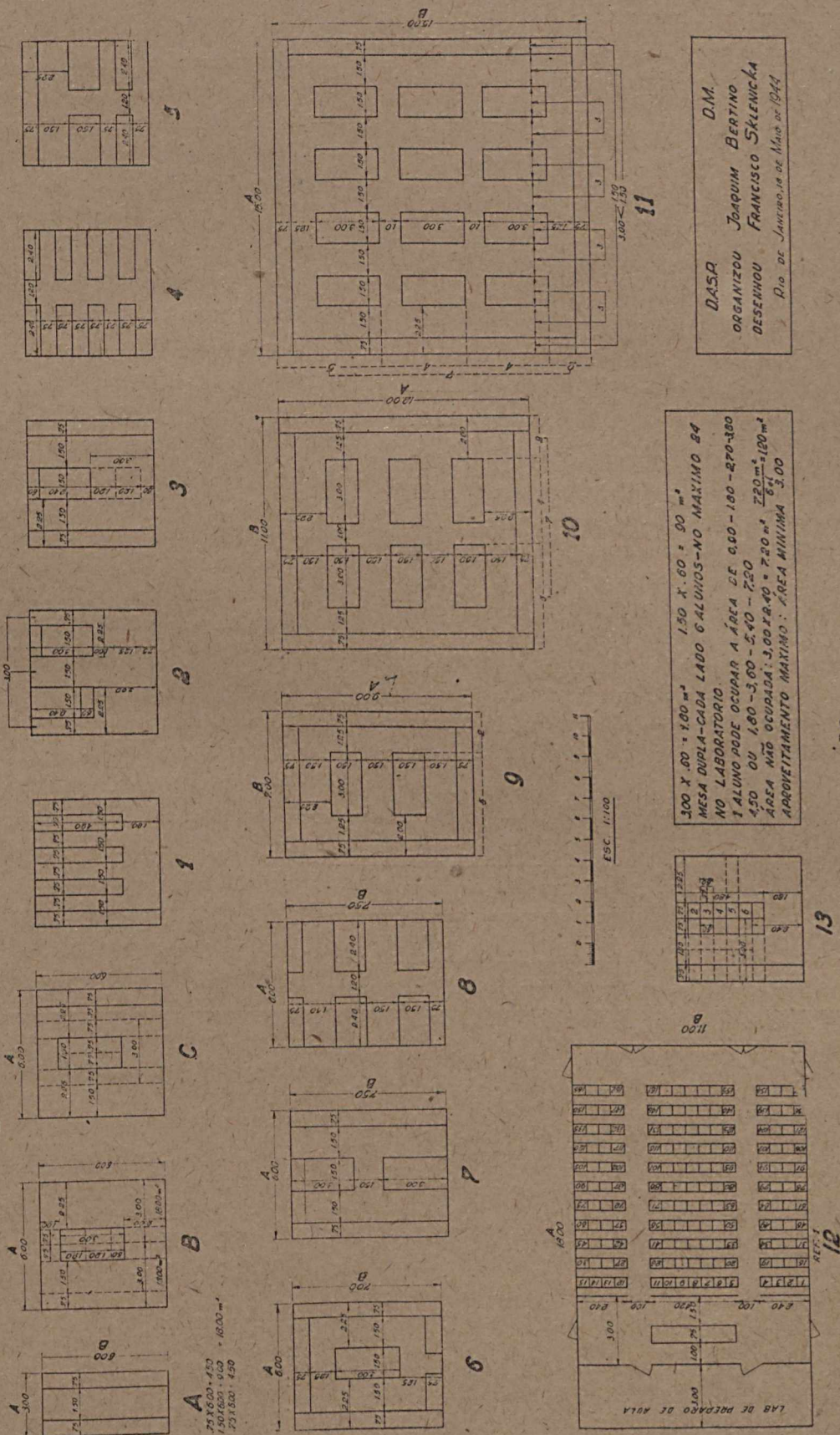
Número de mesas duplas, comprimento.

2,40 (duas unidades) mais 0,60 m para

pia, 3 mesas x 3,00

9,00

UNIDADES: EXEMPLO PARA PLANEJAMENTO DE UM LABORATÓRIO



D.A.S.P.
ORGANIZOU
DESENHOU
D.M.
JOAQUIM BERTINO
FRANCISCO SKLENICKA
Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1944

300 X 600 = 180 m²
150 X 600 = 90 m²
MESA DUPLA-CADA LADO GALUINOS-NO MÁXIMO 84
NO LABORATÓRIO
1 ALUNO PODE OCUPAR A ÁREA DE 600-180-270-180
450 OU 180-300-540-720
ÁREA NÃO OCUPADA: 300 X 600 = 180 m²
ADEQUAÇÃO MÁXIMA: ÁREA MÍNIMA 3.00

P2

13

12

LAB DE PAREDO DE ALTA

Número de espaços entre filas de mesas 1 m (número de mesas menos 1)	
2x1,00	2,00
Número de espaços, inclusive largura da mesa lateral ($1.25+0.75=2$ m), 2x2,00	4,00
Número de mesas menos um vêzes quatro mais sete: $(3-1) \times 4 + 7$.	15,00
Poder-se-á também fazer o seguinte cálculo:	
N. de mesas, 3x3,00	9,00
N. de espaços entre filas, 3x1,50	4,50
Largura, mesas laterais, 2x0,75	1,50
	15,00

Um laboratório com 30 metros de largura e 15 metros de profundidade (450 m²), comportará 27 mesas duplas de duas unidades, tendo uma pia cada uma, e terá, lateralmente, o espaço disponível para mesas, capelas, armários, etc., com a largura de 0.75 m, sem prejuízo da padronização. (Fig. 15 — Desenhos P1 e P2).

A capacidade dêste laboratório (450 m²), com as 27 mesas, varia com o fim em vista.

1.^o ano — (Química) — 4 alunos trabalhando em cada lado ou sejam 8 alunos por mesa. Poderá servir para 216 alunos.

Anos superiores: 4 ou 2 por mesa, isto é, 108 ou 54 alunos, no mínimo.

O laboratório é econômico, sob o ponto de vista de instalações, e só é aconselhado para os cursos iniciais. E' considerado anti-pedagógico as grandes turmas de alunos. O número de turmas não prejudicará os trabalhos e todos os alunos têm o espaço necessário para guardar o seu material.

Dada a área, calcular o máximo de mesas que poderá ser nela colocado.

Exemplos tomados da figura n. 15, desenho P1. Ver desenho P2 e tabela I. Pesquisas
 $18/18=1$ mesa central de 1.50 de largura e 3 metros de comprimento ou duas de 0.75 metros.
 $24/18=1$, idem, idem. $36/18=2$ mesas centrais de 1.50 ou 1 de 1.50 e duas laterais de 75 centímetros.
 $54/18=3$ mesas centrais de 1.50 ou 2 mesas centrais e duas laterais de 0.75 metros.
 $450/18=25$ mesas ou sejam 24 mesas de 1.50 metros de largura e 3.00 metros de comprimento, e mais duas mesas laterais de 0.75 metros.

Este cálculo está baseado na profundidade de seis (6) metros e não substitui os anteriores, sendo dado como uma indicação, para uma idéia geral. Para os outros cálculos, ver Tabela I.

DIMENSÕES DO LABORATÓRIO		ÁREA TOTAL (Metros quadrados)	M E S A				Unidade = 1.20m Comprimento x. 75 larg. Para 1 a 4 alunos no máximo. Pia até larg. 0.60m (Calculada). 2 unidades = 2.40 mais pia .60 = 3.00 metros. 3 unidades = 3.60 mais pia .60 = 4.20 metros.					
			Simplex	Duplas	Mista							
											LARGURA	
											LARGURA	
Metros		—	—	Simplex	Duplas							
A	[B]	0.75m	1.50m	.75	1.50	2 unidades + pia = 3 metros Capacidade — N.º de alunos Mínimo Máximo		3 unidades + pia = 4.20 Capacidade — N.º de alunos Mínimo Máximo				
3	6.00	18	2	1	2	—						
4		24	2	1	2	—						
6		36	4	2	2	1	2 — 8 — 16	2 — 12 — 24				
9		54	6	3	2	2	4 — 16 — 24	4 — 24 — 36				
12		72	8	4	2	3	6 — 24 — 32	6 — 36 — 48				
15		90	10	5	2	4	8 — 32 — 40	8 — 48 — 60				
18		108	12	6	2	5	10 — 40 — 48	10 — 60 — 72				
21		126	14	7	2	6	12 — 48 — 56	12 — 72 — 84				
24		144	16	8	2	7	14 — 56 — 64	14 — 84 — 96				
27		162	18	9	2	8	16 — 64 — 72	16 — 96 — 108				
30	180	20	10	2	9	18 — 72 — 80	18 — 108 — 120					
6	7.50	45	8	4	4	2	4 — 16 — 32					
9		67.50	12	6	4	4	8 — 32 — 48					
12		90.00	16	8	4	6	12 — 48 — 64					
15		112.50	20	10	4	8	16 — 64 — 80					
18		135.50	24	12	4	10	20 — 80 — 96					
21		157.50	28	14	4	12	24 — 96 — 112					
24		180.00	32	16	4	14	28 — 112 — 128					
27		206.50	36	18	4	16	32 — 128 — 144					
30		225.00	40	20	4	18	36 — 144 — 160					

Observações:

- 1 — A presente tabela por nós organizada pode também ser empregada para calcular a capacidade de laboratórios de microscopia, etc., cujas mesas ou outros móveis tenham as mesmas dimensões e exijam os mesmos espaços. Somos mais adeptos de $B=6$ metros, nos casos gerais.
- 2 — Área $18 \text{ m}^2 = n.$ de mesas duplas (1.50 m) ou número de mesas duplas menos um para substituir por duas simples de 0.75 m. Ex. $30 \times 6 / 18 = 180 / 18 = 10$ ou 9 m. d. + 2 m. s.
- 3 — Número de metros lineares $/3 = n.$ de mesas duplas. Ex. $30 / 3 = 10$ ou 9 m. d. + 2 m. s.
- 4 — Número de mesas centrais mais um, vezes três igual n. metros lineares. Ex. $9 + 1 = 10 \times 3 = 30$ metros.
- 5 — Para maior detalhes, ver desenho P. 2.
- 6 — Número de mesas para profundidade (B) de 7, 11 e 15 metros. Desenhos P1 e P2.

3 mesas	2 M	1 M
$2 = (0.75M1 + 1.25E)$. . .	2	2
3MD	3	
1E	1	
3MD	3	3
1E		
3MD		
$2 = (0.75 + 1.25E)$	2	2

— — — — —

15 metros. 11 7

1 Mesa central e duas laterais = 7 (sete) metros.

a) — Quando a profundidade é constante (por ex. 6 metros) e se trata de uma única fila ou série de mesas basta multiplicar o número de mesas centrais mais um por três metros. Ex. 4 mesas $= (4 + 1) \times 3 = 15$ metros lineares. A sala será de $15 \times 6 \text{ m} = 90 \text{ m}^2$. Estão mantidas as mesas laterais de 0.75 m. Vide tabela 1 para capacidade de alunos, etc.

b) — Quando se tratar de 2 filas de mesas centrais de três metros (duas unidades mais pia), tendo, lateralmente, mesas de 0.75 e espaço de 1.25 m ou sejam dois (2) metros, basta multiplicar o número de mesas menos um por quatro e ajuntar sete. (Desenho P2). Ex. 3 (filas) séries — $(2 \times 4) + 7 = 15$ metros lineares (B).

c) — 3 (três) filas de mesas centrais. Ex. 450 m^2 , área do laboratório ou $75 \times 6 \text{ m} = 24$ mesas de 150 e 2 laterais de 0.75. Para fazer três filas são necessárias 3 séries de 9 mesas $(9 + 1) \times 3 = 30 \text{ m}$ de um lado (A) e do outro lado (B) $(3 - 1) \times 4 + 7 = 15$, 15 metros lineares ou $30 \times 15 = 450 \text{ m}^2$, no caso de se desejar diminuir o comprimento, o que é muito aconselhável.

B — 7.20 metros.

7.50 "

Emprega-se o mesmo cálculo para duas mesas de 3 metros com um espaço de 1.20 ou 1.50 metros entre mesas. Preferível 1.50 metros. Basta multiplicar por 2, o número encontrado de mesas para 6 metros de profundidade. Ver tabela I.

C — 7.00 metros (B).

Nesta orientação (ver A) a mesa central está afastada da parede 2 metros, sendo 0.75 m para a mesa lateral

e 125 m o espaço entre esta e a mesa central. Quando se tratar de uma única fila de mesas, a mesa central poderá ter 3 metros (2 unidades de 1.20 m e mais pia de até 0.60 metro) de comprimento, mantidas as mesas laterais. Quando a mesa central fôr até à parede, poderá ter quatro unidades (4.80) ou 5.40 metros com a pia.

CONJUNTO E UNIDADES FUNCIONAIS — ORIENTAÇÃO GERAL

Unidades esquematizadas — Conjunto funcional — Observações gerais. — Os exemplos preferidos têm como objetivo, apenas, facilitar a esquematização dos laboratórios necessários a cada curso. Cada professor ou especialista tem uma orientação própria; apenas, facilitará ao arquiteto o esboço do projeto. No estudo de cada *unidade funcional* notar-se-á uma ligeira divergência na localização de algumas dependências, para mostrar que pode existir, sem prejudicar os trabalhos do grupo ou seção. O arquiteto poderá no seu estudo, após ouvir o especialista, retirar o depósito especificado em 1, 2, etc., e localizá-lo numa das extremidades desta unidade, sem prejuízo da eficiência.

As unidades especificadas no desenho P3 facilitam também o conhecimento das necessidades mínimas de um instituto de ensino ou de pesquisas. As figuras 2 a 12 indicam um mínimo que consideramos necessário para um instituto de ensino e de pesquisas tecnológicas das plantas oleaginosas e resinosas, óleos ou gorduras, ceras e resinas vegetais, tintas e vernizes, sub-produtos e derivados.

Princípios básicos — Para esquematizar as unidades funcionais, devemos ter sempre em vista os pontos abaixo notados, considerados básicos num estudo desta ordem.

1.º — Deve sempre existir num conjunto funcional, nos casos a ela aplicados:

a) — *Gabinete do professor* ou do chefe (24 m²)

b) — *Laboratório do professor* ou do chefe (24 m², mínimo).

Grandes (9x) — Os laboratórios maiores são sempre preconizados para inspeção de matéria prima e de produtos acabados, controle analítico de processos industriais e para ensino. Em alguns casos, são divididos em pequenos laboratórios para 30 (trinta) estudantes, que trabalharão sob a supervisão de um professor e de um assistente, para cada grupo. O grande laboratório para as classes iniciais é desejável pela vantagem das canalizações, luz, ventilação, etc., e recomendado para os trabalhos experimentais de química geral e inorgânica, e orgânica. Os alunos, em qualquer destes casos, deverão ser divididos em turmas não maiores de trinta a quarenta alunos. Ver Tabela I.

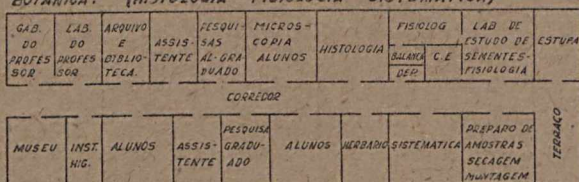
Médios — (6x) — *Pesquisas*. Investigações de métodos analíticos. Análises tecnológicas e de controle. Número reduzido de técnicos.

Pequenos — (4x) — Os laboratórios de 3 (três) metros de comprimento (A) são mais recomendados para um só pesquisador e, às vezes, um assistente. As resoluções que com ele se obtêm indicam a preferência para os de 4 (quatro) metros.

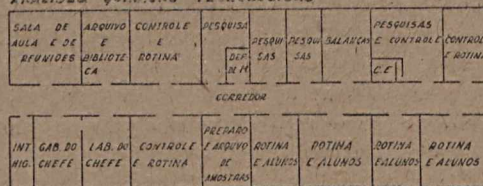
Semi-industriais — Poderão ser localizados no próprio edifício ocupado pelos demais laboratórios ou constituir outras dependências numa construção tipo industrial. Este assunto será, posteriormente, estudado.

UNIDADES ESQUEMATISADAS: EXEMPLOS PARA PLANEJAMENTO DE UM ESBOÇO DE PROJETO.

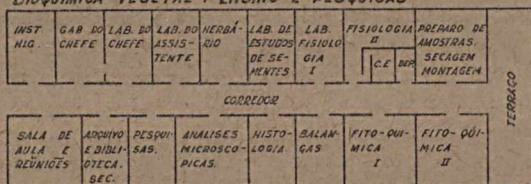
BOTANICA: (HISTOLOGIA - FISIOLOGIA - SISTEMATICA)



ANÁLISES QUÍMICAS TECNOLÓGICAS



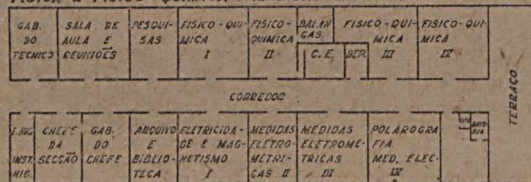
BIOQUÍMICA VEGETAL: ENSINO E PESQUISAS



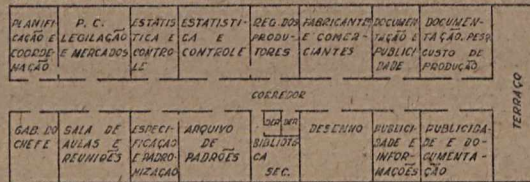
ÓTICA APLICADA



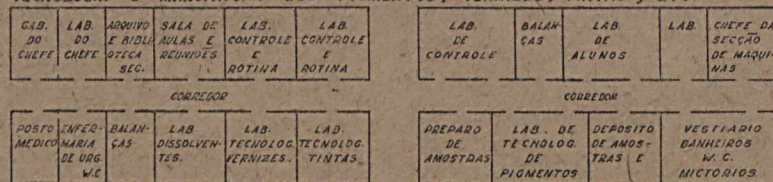
FÍSICA E FÍSICO-QUÍMICA: MEDIDAS E ANÁLISES



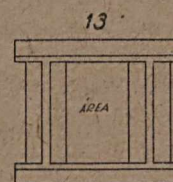
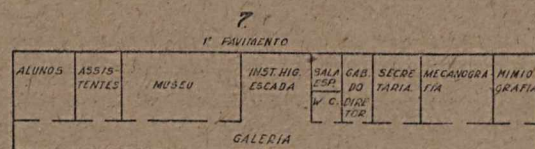
TECNOLOGIA ECONÔMICA



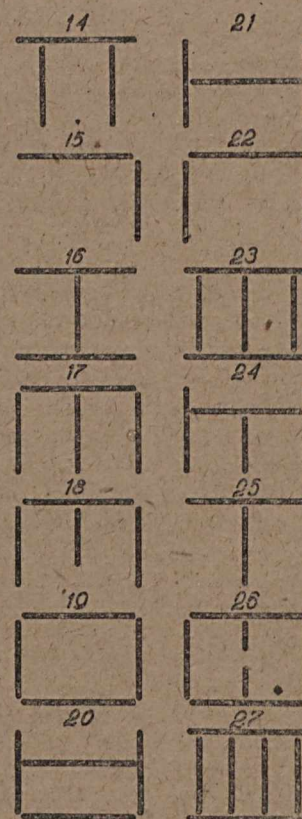
TECNOLOGIA E MANUFATURA DOS PIGMENTOS, VERNIZES, TINTAS, ETC.



TECNOLOGIA E MANUFATURA DOS ÓLEOS, CÉRAS, REZINAS, TINTAS, ETC.



DASP D.M.
ORG. JOAQUIM BERTINO.
DES. FRANCISCO SKLENICKA
RIO DE JANEIRO, 13-4-44.



c) — Uma sala de aula, que servirá também para reuniões dos técnicos ou dos próprios alunos deste grupo ou setor, (36 m²). Calcular a capacidade para uma determinada área, da mesma maneira que para o anfiteatro. E' aconselhado uma sala de aula não ultrapassar do máximo de cinquenta assentos. Não é necessário uma sala de aula para cada professor, entretanto, é indispensável para cada seção. Poderá servir a um grupo ou seção ou unidade de disciplinas. Deverá ser iluminada pela luz natural e do lado esquerdo do aluno. Em alguns casos, tem instalada uma pequena mesa para demonstrações, devendo o espaço ser calculado e incluído no cálculo da área. O Desenho P2 e a Tabela I facilitam o cálculo. Na ausência das aulas, poderá ser aproveitada para reunião dos técnicos, e pelos alunos para estudo, etc.

Um anfiteatro substituirá a sala de aula, quando se tratar de turmas maiores de alunos e deverá ser localizado de maneira que possa servir a mais de um grupo ou unidade funcional.

Para se calcular a capacidade de assentos, basta subtrair da área calculada em metros quadrados, dez por cento, ou multiplicá-la por 0,90 m. Quando for dada em pés quadrados, basta dividir por dez, para se ter o resultado. Num mesmo plano é aconselhado não passar de 350 assentos; daí para cima, construir um balcão. Deverá ter mesa de demonstração e outras instalações exigidas para o objetivo em vista. Informações mais detalhadas, pedir à Divisão de Edifícios Públicos do D.A.S.P.

d) Uma biblioteca e arquivo seccional, onde se deve encontrar os livros de maior emprêgo e cópias ou originais, em certos casos especiais, dos documentos da seção ou grupo, que podem ser consultados, constantemente;

e) Sala de balanças — Pode ocupar toda a área destinada a um laboratório (figs. 7 e 8, desenho P1), ou uma parte. Exemplos diferentes são encontrados no desenho P3, no qual se verá a sua localização de acordo com os objetivos de cada laboratório.

Preferimos chamar a dependência onde se vai fazer, exclusivamente, pesadas, de sala de balanças, cujas dimensões recomendáveis são 3x6 ou 4x6 quando serve a mais de um laboratório e pode ser uma unidade complementar do próprio laboratório, com dimensões menores. Ver desenhos P3 e observar os defeitos, quanto ao aproveitamento do espaço, etc.

f) O gabinete médico com enfermaria de emergência, o depósito de material, de amostras, de material de limpeza, instalações higiênicas, etc., deverão ser esquematizados, cabendo ao arquiteto encontrar a melhor solução. Outras dependências estão também em relação às necessidades especiais da seção ou unidade funcional. Exemplos: uma pequena sala para lavagem do material em uso, que exige instalações especiais, para confecção de ampolas, incubadores, refrigeradores, controle de temperatura, para esterilização, para animais para experiências, incineradores, etc. Outras informações serão dadas em outras partes deste trabalho.

g) o corredor ou galeria está em relação com as necessidades da circulação. A largura varia de 1.20 até 2.50 E' assunto que deve ser deixado para o arquiteto e que deve

ter em vista a Tabela I. Cada laboratório, gabinete ou escritório deve ter entrada através do corredor e é muito mais recomendável do que passagens internas, que poderão existir sem prejudicar esta solução.

E' ainda sugerido :

1) recomendar o pé direito de quatro metros para os laboratórios de ensino e de pesquisas, e outras dependências experimentais, com exceção das destinadas a trabalhos semi-industriais ou a engenharia química, que variarão com os seus novos objetivos.

2) colocar os laboratórios de um pavimento correlatos com os do pavimento superior e inferior, para simplificar e diminuir o custo das instalações. No caso da divisão perpendicular dos laboratórios de química ser a preferida, observamos que não é a mais recomendável, a não ser quando se é a isto obrigado, por ser o edifício pequeno, etc.

3) colocar os laboratórios de química no último pavimento. Os vapores mais corrosivos, como sejam os do ácido clorídrico, têm uma tendência a subir. E' mais aconselhado um ou mais andares exclusivos para as químicas, quando não podem ficar num único andar.

4) deixar o espaço no centro do laboratório para colocação da aparelhagem especial (Desenho P1, figs. 7, 8 e 11, P2) e mesas laterais, quando necessário.

5) considerar preliminarmente todo o equipamento existente e necessário para que seja preferido na distribuição, a elevação vertical, abertura das portas, e ter sempre separado o laboratório de pesquisas analíticas do de inspeção ou rotina.

6) prever a colocação das chaminés das capelas. Alguns especialistas preferem um exaustor para cada capela. Ver — Parte Capelas.

7) separar os laboratórios ou unidades complementares que exijam ambiente seco, por ex. herbário, daqueles que dispensem esta exigência. Mesma observação para aqueles que dependem de temperatura constante, etc.

8) evitar a colocação dos laboratórios maiores nos pavimentos superiores, quando se tornarem necessários elevadores, os quais terão também o seu serviço aumentado;

9) localizar, quando possível e tendo em vista o programa traçado, os gabinetes ou os laboratórios para trabalho de maior observação ou precisão nas partes remotas do edifício ou nos pavimentos superiores.

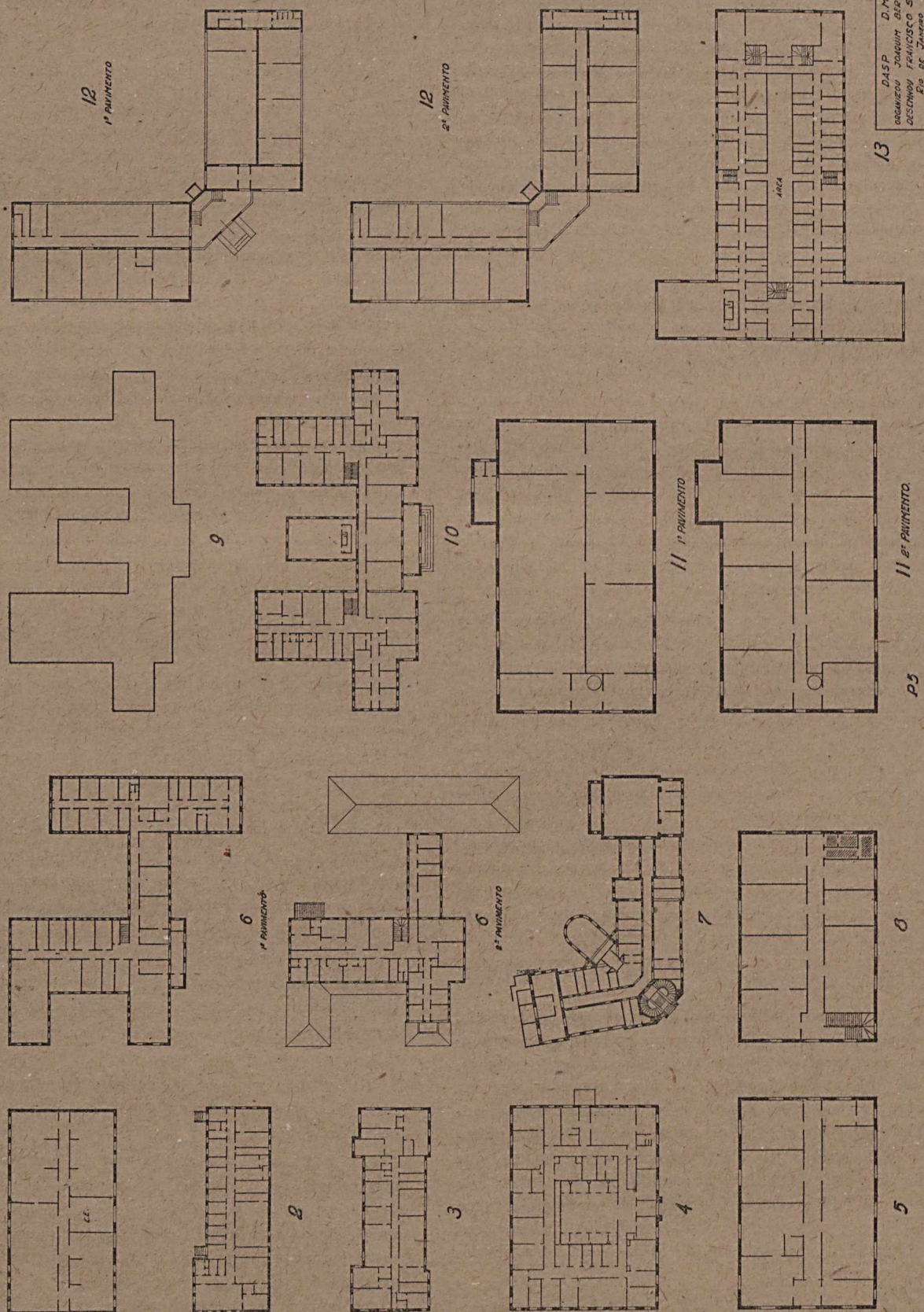
O gabinete do Diretor ou do Professor ou do Chefe deve ficar nas partes mais acessíveis;

10) ter uma pequena oficina para assentamento e conserto de aparelhos, numa unidade ou conjunto funcional de física, química, etc.

11) prever e sugerir a colocação de "um posto médico e enfermaria de emergência", para atender os casos de acidentes, ou outros que exijam atenção imediata com material clínico e cirúrgico, medicamentos, móveis, etc., previstos para este fim pela Saúde Pública ou outra instituição oficial;

12) recomendar que as instalações de água, fria e quente, gás, ar e vácuo, devem ser expostas e acessíveis. Detalhes serão dados no Capítulo "Instalações".

TIPOS DE EDIFICIOS PARA ESCOLAS - INSTITUTOS E LABORATORIOS



DASP
D.M.
ORGANIZOU JOAQUIM GERTINO
DESENHO FRANCISCO SILENICKA
Rio de Janeiro

13) estudar a localização das salas, gabinetes, laboratórios e unidades complementares, no projeto definitivo, com o arquiteto, acompanhando os seus trabalhos, assiduamente, não se esquecendo de que os laboratórios não são iguais e nem podem ser, e que diferem entre si, às vezes no próprio edifício.

14) sugerir os tipos de janelas e portas mais convenientes, numero delas nos compartimentos. E' notado que compartimentos com 12 metros de comprimento (A) ou maiores devem ter duas portas e que a altura do peitoril seja superior à da mesa. O desenho P6 dá vários tipos usados de janelas e portas. As janelas de ns. 6 e 10 não são recomendadas para laboratórios.

15) determinar o número de entradas que deve ter o edifício.

16) localizar ou sugerir a melhor situação no conjunto funcional da biblioteca, anfiteatro, museu, almoxarifado, arquivos, cofre forte, centro ou mesa telefônica, pôsto do correio, portaria, sala de espera, vestiários, centro de distribuição de energia elétrica, instalação de ar e vácuo, rádios, alto-falante, aparelhos de registro de aulas, etc.

17) incluir nos institutos de ensino e de pesquisas científicas ou tecnológicas, laboratórios analíticos, etc., oficinas específicas necessárias aos trabalhos da instituição, os quais variam em proporção com as suas necessidades.

18) basear-se sempre no princípio de que devem ser estudadas as mudanças antecipadas para um período determinado de tempo (10 anos) e que a localização e o tipo de construção devem permitir o acréscimo de unidades adicionais sem causar inconvenientes ou destruir a relação entre as dependências do plano geral.

Pavimentação — Além da parte técnica é preciso considerar a parte econômica, e a sua conservação. A pavimentação pode ser: concreto, mosaico, granitine ou marmorite, mármore, cerâmica, paralelepípedo, asfalto, cortiça, borracha, linoleum, madeira, tacos e "parquet". A pavimentação ideal é a mais resistente aos ácidos, álcalis e aos solventes orgânicos e que seja confortável ao trabalhador. Sugerimos experimentar nos laboratórios de química, destinados aos pesquisadores, a pavimentação de madeira. Neste caso o aproveitamento da madeira seria em maior escala.

Impermeabilização — E' um outro problema técnico e econômico que precisa ser estudado com maior cuidado. As tintas resistentes aos ácidos e às bases estão sendo aplicadas em maior escala nos laboratórios de química. Não é vantajoso, pelo simples fato de se tratar de um laboratório, impermeabilizar as paredes com azulejos, quando possam as suas exigências ser atendidas mais economicamente. Aplicar a técnica e a economia numa construção é vantajoso. No decorrer dos nossos trabalhos daremos outras sugestões de interesse para os não especialistas. Salientamos que as anotações feitas constituem resumo, em grande parte, dos conselhos encontrados nas publicações citadas na bibliografia e das observações pessoais nas visitas que fizemos às instituições americanas, de ensino e de pesquisas, e industriais. Ao arquiteto deverão ser fornecidos, além do já sugerido, os seguintes dados, em resumo: "a situação do edifício, superfície, altura, situação e relação das dependências entre as mesmas, dimensões dos móveis previstos, do capital com o qual se conta para aquisição do terreno e preparação do mesmo, construção, informes de

construções semelhantes ou bibliográficos, se a obra representa um tema novo para aquele que vai projetar. Deve-se principiar com o desenho esquemático, para depois materializar ao concluir a planta e o corte (Neufert)".

TIPOS DE EDIFÍCIOS PARA ESCOLA — INSTITUTO — LABORATÓRIO

Desenhos P2, P4 e P5 :

1 — Ainda não se encontram bem distinguidas no nosso meio estas expressões — Instituto e Laboratório —, entretanto, um laboratório poderá exprimir uma instituição constituída de várias unidades funcionais ou seções, com um ou mais laboratórios de pesquisas, museus, sala de conferências, etc. Um laboratório de botânica poderá ser um grande instituto de botânica com tôdas as suas divisões, ocupando andares ou alas diferentes num mesmo edifício. No desenho P3, as figuras 14 e 27 mostram a colocação de várias unidades, dando uma forma ao esboço do projeto.

A figura 13 mostra quatro unidades, tendo as laterais, galerias e as centrais, corredores.

A figura 7 mostra uma unidade funcional com galeria e a figura 6 uma outra unidade no segundo pavimento, aproveitando a área destinada à galeria e fazendo a sua comunicação por uma escada central.

O objetivo destes desenhos é, apenas, facilitar um melhor estudo com o arquiteto. Inicialmente lembramos que o terreno disponível é, em vários casos, que determina o melhor tipo de construção. O técnico não se deverá preocupar com esta parte antes de completar os seus estudos para os entregar à consideração do arquiteto.

2 — No desenho P4, damos vários tipos de edifícios, para facilitar ao técnico a sua seleção. O melhor tipo é aquele que melhor satisfaça às necessidades da instituição, que não deve ser sacrificada para atender às exigências arquitetônicas.

O exterior não pode prejudicar os objetivos das dependências e da conveniência de se examinar publicações que tragam projetos, construções, etc., de laboratórios, escolas, etc.

Para facilitar, daremos algumas informações referentes às figuras de números 1 a 13 existentes no desenho P4. As figuras 1 a 6 dão, apenas, idéia da forma mostrando galeria e corredores.

Fig. 1 — "Edifício das indústrias minerais" do "Pennsylvania State College", publicado no "Architectural Record" de Dezembro de 1931. Nota-se que a galeria não vai até ao fim (ver desenho P4, fig. 3) e os dois laboratórios das extremidades ficam com uma área maior sem prejudicar aos demais. Os grandes laboratórios acham-se localizados nas unidades laterais. *Fig. 2* — Edifício do Laboratório "Hall" da Universidade de Wesleyan, primeiro pavimento (The Construction and Equipment of Chemical Laboratories, fig. 10, página 21). *Fig. 3* — Universidade de "Princeton", Laboratório de Química, segundo pavimento. (Ref. 1, fig. 2, p. 13). *Fig. 4* — Colégio "Amherst", primeiro pavimento (Ref. 1, fig. 11, p. 22). *Fig. 5* — Universidade de "Harvard" Laboratório "Mallinckrodt" (Ref. 1, fig. 12, pág. 23). *Fig. 6* — Colégio "Boston", primeiro pavimento, (Ref. 1, fig. 9, pág. 20). *Fig. 7* — Universidade "Johns Hopkins", primeiro pavimento (Ref.

1, fig. 8, pág. 19). A ala da esquerda (unidade) está toda ela destinada ao laboratório de química orgânica do curso regular. Na entrada deste laboratório, encontra-se, à direita, um pequeno depósito de material, exclusivamente para este laboratório e, à esquerda, um pequeno escritório ou gabinete. E' sempre aconselhável prever um depósito de material com o necessário para os trabalhos dos alunos em cada laboratório destinado aos alunos dos primeiros anos, quando se tratar de grandes turmas. As dimensões deste laboratório são: 12 metros (B) por 25 metros. Na ala da direita está o laboratório de análise quantitativa com 12 metros por 15 metros, tendo na extremidade dois pequenos laboratórios com 3.60 por 6 metros. No centro está uma grande sala de aula, para 175 alunos. Na frente encontram-se laboratórios para pesquisas, escritórios e à direita um laboratório de química orgânica com sete por onze metros. Fig. 8 — Universidade "Cornell" — Laboratório de Química, primeiro pavimento (Ref. 1, fig. 3, pág. 15). A biblioteca e a parte administrativa ocupam a parte da frente. Em frente à entrada, o museu e, do lado, salas de aula com os "laboratórios de Preparação". Do lado esquerdo, dando para a galeria, o laboratório de química inorgânica, de ensino mais elevado, um laboratório de pesquisa, o laboratório do assistente, o vestiário e um depósito de material, servindo a este laboratório e o de "introdução de química inorgânica", que ocupa toda a área da unidade, tendo as suas entradas pelas galerias da esquerda e da direita. Do lado direito, encontra-se, ligado ao laboratório de "intr. de química inorgânica", um outro vestiário, um depósito de material, sala de balança, instalações higiênicas, laboratório de pesquisas de química inorgânica, laboratório e gabinete do professor, e um laboratório de pesquisas.

Nota-se: a) — que cada seção ou unidade funcional tem a sua sala de aula e b) — que o pavimento está destinado à química inorgânica.

Fig. 9 — Mostra o mesmo edifício (Ref. 1, fig. 16, pág. 27) e as vantagens da sua futura extensão. Swan, diretor do Departamento de Química da "Universidade de Mississippi", tratando do arranjo de interiores e tipos de edifícios, salienta que a forma estreita e comprida é, talvez, a mais aconselhável para os climas quentes. Nas cidades onde o custo do terreno é elevado, as formas de E e de H têm sido empregadas, apesar das suas desvantagens, em certos casos, nos futuros aumentos. Considera a forma mais recomendável para aumentos futuros, em condições permitidas pelo terreno, a do laboratório de Cornell (quadrado), figs. 8 e 9, desenho P4.

Fig. 10 — "Colégio Dartmouth" primeiro pavimento (Ref. 1, fig. 4, pág. 15). As partes salientes, na frente, destinam-se às salas de aula, pequenos laboratórios e à parte administrativa. Na outra parte (no fundo) encontram-se, separados por um anfiteatro, dois laboratórios destinados aos alunos principiantes.

Fig. 11 — "Colégio Muskingum" primeiro pavimento (Ref. 1, fig. 17, pág. 28). As unidades laterais estão destinadas ao laboratório de química geral. Na frente e à esquerda, o laboratório de análise qualitativa. No centro, um depósito de material e, à direita, o laboratório de química inorgânica. Do outro lado, o laboratório de química quanti-

tativa e em seguida a sala de balança, sala de leitura, e dois laboratórios privados.

Fig. 12 — "Western Electric Co", Laboratório de Química (Ref. 1, fig. 111, página 284). Os laboratórios industriais diferem-se, em certos pontos, daqueles dos cursos regulares dos colégios, universidades, etc. Nesta figura encontram-se, da esquerda para direita: instalações higiênicas para homens, escada, depósito de material, laboratório de metalurgia, laboratório de textil e papel, laboratório, sala de balança, escada, escritório.

No fundo e na mesma ordem: biblioteca, laboratório de insulação orgânica, laboratório de tintas, laboratório de analítica.

Fig. 13 — Laboratório de Pesquisas da "Combustion Utilities Corp.", Linden, N.Y. (Ref. 1, fig. 104, página 274). São vários laboratórios, tendo na parte saliente (no fundo) a oficina mecânica.

Apesar de o professor ou o responsável pela seção conhecer, com segurança, as necessidades da ciência experimental que está sob sua direção, é sempre recomendável uma leitura prévia, referente aos laboratórios construídos no país e no estrangeiro. Da responsabilidade do estudo do esboço do projeto não se deve afastar.

Desenho P5 — Para evitar descrições, reunimos, neste desenho, alguns desenhos de edifícios, para dar uma idéia mais detalhada da forma e da distribuição das dependências. Deixamos de identificá-las e de dar a área de cada unidade funcional ou de cada laboratório, para melhor facilitar ao técnico a sua preferência.

Fig. 1 — "Bureau of Mines — Petroleum Experiment Station" terceiro pavimento, "Analytical Edition" (A.C.S.), 1918, pág. 289. Laboratórios de pesquisas.

Fig. 2 — Pennsylvania State College, laboratórios, pavimento térreo, "Analytical Edition" (A.C.S.), 1941, página 512.

Fig. 3 — "Kent State University", Mc Gilbert Hall, quarto pavimento, "Analytical Edition" (A.C.S.), 1941, pág. 135.

Figs. 5 e 8, 11 e 12 — Instituto de Óleos do Brasil. (Praia Vermelha), 1929-1933. Laboratórios e parte semi-industrial (Ref. 5, Vol. I, pág. 400 e vol. II, 418).

Fig. 6 — Instituto Nacional de Óleos (I.N.O.) — Projeto Angelo Murgel (Ref. 6, páginas 276, 286-293).

Fig. 7 — Universidade de Leipzig, Departamento de Química (Ref. 2, fig. 151, pág. 196).

Figs. 9 e 10 — O esquema e o esboço do projeto foram organizados pelo autor com os elementos existentes nos desenhos P4 e P5, podendo ser acrescidos com uma nova unidade. (Comparar fig. 13, desenho P3 com as figs. 5, 3 e 6). Ver Desenho P4, figs. 5 e 6, desenho P5, fig. 6, segundo pavimento.

Fig. 12 — Instituto de Óleos do Brasil — Projeto Guimarães, Dourado & Baldassini Ltda. — Quinta da Boa Vista, no terreno ainda hoje disponível, no ângulo cujo lado dá para o portão do "Beco das Cancelas". Esta mesma planta serviria para o projetado na Avenida Maracanã com Mata

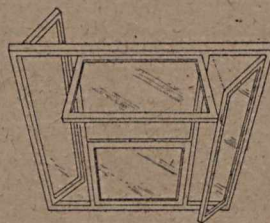
JANELAS E PORTAS USADAS EM LABORATÓRIOS E DEPENDÊNCIAS



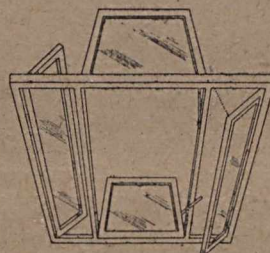
1



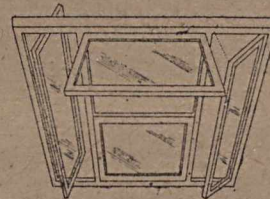
2



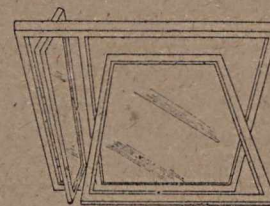
3



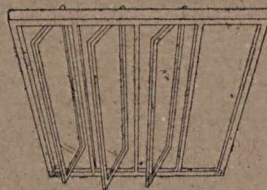
4



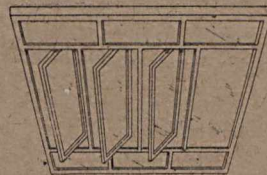
5



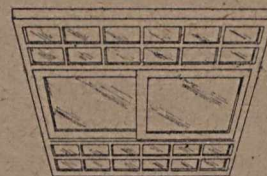
6



7



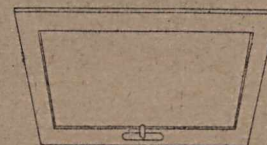
8



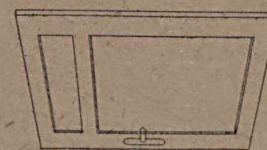
9



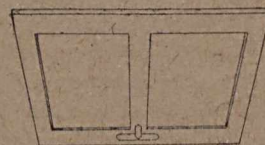
10



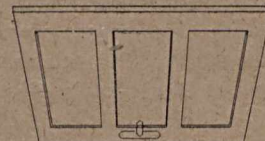
11



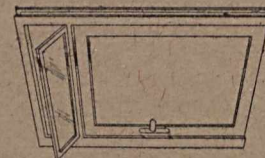
12



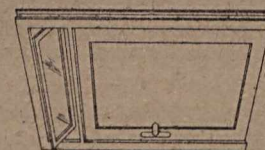
13



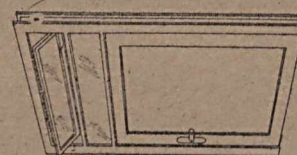
14



15



16



17

DASP D.M.
ORGANIZOU JOAQUIM BERTINO
DESENHOU FRANCISCO SKLENICKA
Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1944

P6

Machado, com a parte central (anfiteatro) fig. 7 (Ref. 6, páginas 198, 214).

Fig. 13 — Instituto Nacional de Óleos. Desenho de um esbôço de ante-projeto, apresentado pelo autor. (Ref. 7, páginas 206 e 207).

Em resumo: E' difícil aconselhar a seleção de qualquer desenho como superior a qualquer outro, entretanto, os especialistas observam o seguinte:

a) — nos climas quentes um edifício longo e estreito permitirá a melhor circulação externa do ar e o tornará mais confortável;

b) — a forma E ou H tem sido preferida, em vários casos, mas a extensão futura das suas dependências não é facilitada, salvo se forem colocadas na outra parte do edifício;

c) — a forma considerada como a que favorece o aumento é a quadrada, com área interna, preferida para a construção do Laboratório de Química da Universidade Cornell.

As instalações de canalizações, ventilação, etc., são mais dispendiosas numa construção de um laboratório de química do que na de um escritório, e a forma do edifício poderá também concorrer para um aumento, principalmente se os laboratórios não estiverem bem localizados.

E' condenável diminuir espaços, usar material de qualidade inferior ou reduzir as áreas dos laboratórios, para diminuir o custo da construção. Se fôr possível reunir todos os laboratórios de Química em um único edifício ou pavimento, é aconselhável.

Os laboratórios de biologia, física e geologia poderão ficar juntos em outro edifício.

MESAS PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E DE MICROSCOPIA

Anteriormente, ficou demonstrado que as dimensões dos laboratórios ou unidades dependiam do número de mesas nêles existentes e estas determinavam a capacidade máxima de cada laboratório.

A padronização dêste móveis, dos espaços de circulação, e a sua distribuição permitem ao arquiteto ou a qualquer outro interessado a aplicação da tabela I, para o esbôço do ante-projeto de um edifício destinado a uma escola, a um instituto de pesquisas ou a um laboratório.

Do exposto, conclui-se que os móveis determinam a área e que a altura máxima da aparelhagem, com a qual se poderá chegar a trabalhar num laboratório científico ou tecnológico, determina o pé direito desta dependência. Não podendo a altura, por motivos técnicos e econômicos, ser variável de um laboratório para outro, numa mesma unidade, tomou-se para base quatro metros; e as mesas móveis facilitam o seu aproveitamento máximo, quando necessário, bastando, para isto, afastá-las.

A Divisão do Material do D.A.S.P. já tem padronizado os móveis destinados às dependências administrativas

das repartições públicas federais, com resultados econômicos indiscutíveis; por êsse motivo, achou conveniente proceder a um estudo dos de maior emprêgo nos laboratórios, a fim de conseguir economia na sua construção, dentro dos seus objetivos experimentais.

As nossas observações anteriores e as suas aplicações já nos haviam orientado no esbôço de projeto de alguns laboratórios, e isto muito nos facilitou a revisão que fizemos no nosso "dossier", que se encontra aqui muito resumido, para facilitar aos não especialistas a compreensão do problema, a qual não deixa de ser de real valor para o nosso país, principalmente neste momento em que se constroem dezenas de laboratórios distribuídos em quase todos os Estados.

A orientação traçada pelo Dr. J. N. Swan, diretor do Departamento de Química da Universidade de Mississippi, no capítulo VII do relatório do "National Research Council Committee" (1), é aqui seguida, acrescida das conclusões chegadas pelo "Mellon Institute of Industrial Research" (Analytical Ed. 1938) e de outros dados e aplicações publicados ou conseqüentes de visitas feitas aos laboratórios de ensino e de pesquisas americanos.

Mesas — Finalidades — As mesas e os demais móveis devem ter as suas finalidades definidas, de acôrdo com os objetivos dos trabalhos para os quais vão servir, quer sejam de ensino quer sejam tecnológicos.

Dimensões: — Foram dadas anteriormente, apenas para a base de cálculo. Aceitas as dimensões sugeridas nestes "Apontamentos", todo o trabalho será simplificado, quer o do cálculo quer o da instalação dos laboratórios e outras dependências das unidades funcionais (P3).

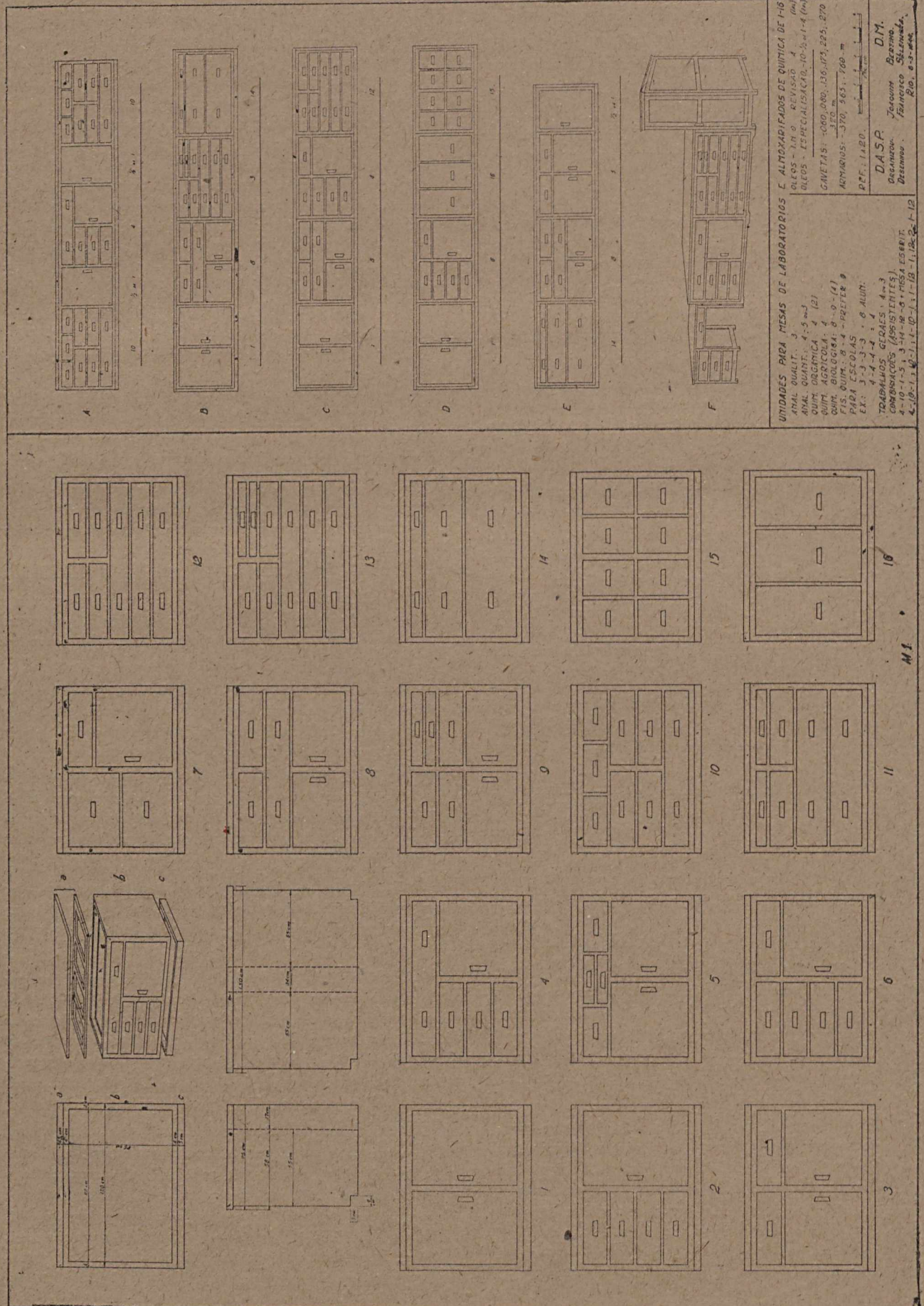
Largura: — No caso presente, a largura para as mesas simples ou laterais recomendada é a de setenta e cinco centímetros (0.75 m), e para as mesas duplas ou centrais, de metro e meio (1.50 m). Para estantes, armários e outras mesas poderá variar de 25 centímetros a 1.50 m.

Outras dimensões poderão ser tomadas, nos casos especificamente aconselhados, dentro das normas traçadas para as bases dos cálculos, para a área dos laboratórios ou outras dependências.

Profundidade: — Aqui se considera a largura menos o espaço destinado às instalações; poderá ser, nas mesas simples e duplas, de cinquenta e seis centímetros (Desenhos M1 e M2).

Altura: — Para as mesas de laboratório preferimos, por ser a mais recomendável no nosso meio, a de 0.935 (noventa e trinta e cinco milímetros), podendo ser, no máximo 0.95 (noventa e cinco centímetros). Para as mesas de microscopia, 76 centímetros, e, para as destinadas aos escritórios, etc., a padronizada pelo D.A.S.P. é de 78 centímetros. Para mecanografia, a mesa usada é de 67 centímetros.

Comprimento — Para facilitar a padronização, dentro da base da economia, consideramos a mesa menor, como a unidade, com 1.20 m (um metro e vinte centímetros), podendo ser dividida, em certos casos, (ver desenho M1, figuras 1 a 16, A-F) em duas partes ou duas meias unidades. Para uma mesa central (simples ou dupla), tomamos para base de cálculo o comprimento de três metros,



UNIDADES PARA MESAS DE LABORATORIOS E ALMOXARIFADOS DE QUÍMICA DE 1-18

ANAL. QUÍM.: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

QUÍM. ORGÂNICA: 4, 12

QUÍM. AGRÍCOLA: 4

QUÍM. BIOLÓGICA: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

PLANTA: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

EX.: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

TODOS OS MATERIAIS DE 4-18

CONDIÇÕES (ASSISTENTES):

4-10-1-5, 3-14-18-8-10-18-1-12-1-12

DASP
ORGANIZADOR
DESENHADOR
Joaquim Bezerra
Ferreira
Rio, 8-3-1914

correspondente a duas unidades de um metro e vinte (1.20 m) e uma pia de sessenta (0.60) centímetros de largura, podendo ir até 5.40 m no máximo, o que não é sugerido nos casos normais (Des. P2).

As mesas laterais poderão ocupar toda a profundidade (B) do laboratório ou, apenas, uma parte (desenho M1, fig. A-F), dependendo das suas necessidades. Nela é que se colocam, geralmente, as capelas, estufas, etc. O seu comprimento não influi, por este motivo, nos cálculos principais da Tabela I. (Ver desenhos P1 e P2).

Espaço entre mesas — Está em relação com as necessidades da circulação e as necessidades mínimas do trabalhador. Uma mesa muito comprida exige, evidentemente, um espaço maior entre mesas. Após cuidadoso estudo, chegamos à conclusão de que os espaços mais satisfatórios (ver desenhos P1 e P2) são: 1.50 m (um metro e meio) entre mesas, quando se trabalha numa mesma área, de costas um para outro (desenho P1, figs. 7, 9, 10, e desenho P2, figs. A, B, 2, 7); de 0.75 (setenta e cinco centímetros), quando se trabalha numa mesa simples, de costas para outra mesa simples (desenho P1, fig. 14 e desenho P2, figs. 1, 2, 4); de 1.00 (um metro) entre mesas, quando serve, apenas, para passagem (P1, fig. 15 e P2 fig. B, C), e de um metro e vinte e cinco centímetros (1.25 m), nas mesas dos extremos (P2 — 2, 6, 11), para facilitar a passagem e o trabalho do técnico.

Estas dimensões padronizadas facilitam, extraordinariamente, todos os cálculos indispensáveis à construção de laboratórios e outras dependências, e, logicamente, a aplicação da Tabela I e de outros cálculos nela baseados, assim como a distribuição dos móveis.

Gavetas — Foram selecionadas, de acordo com as sugestões dos melhores fabricantes de móveis para laboratórios, tendo em vista a sua maior aplicação e diminuição do seu custo. Apesar disto, graças à cooperação do nosso colega, Engenheiro Luiz Felipe de Barros, ainda nos foi possível reduzir ao mínimo o número de tamanhos de gavetas, que consideramos padronizadas para base de estudos. Os seus tamanhos são: 0.06 m (desenho M1, fig. 13 e M2, fig.); 0.80 m, M-1, 5, 9, 11, 14; 0.136 m, M-1, 12 e 13, e M-2, ; 0.175 m M-1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 15, e M-2; 0.225, M-1, 11; 0.270 m, M-1, 14; 0.370 m, M-1, 5 e 0.76 m, M-1, 16, não conveniente em madeira.

Pés — São aconselhados o seu uso no nosso clima, principalmente nos laboratórios (Desenhos M1 e M2). A altura preferida foi de cinco centímetros para as mesas de laboratório e de noventa e um milímetros para as de microscopia, podendo ser diminuída.

Mesas para microscopia — Preferimos o tipo recomendado pelo eminente Professor E. M. Chamot, professor de microscopia química da "Cornell University", e cuja descrição se encontra no relatório do "Committee" (1), desenho M2.

O Professor Chamot salienta que o microscopista deve sentir-se perfeitamente confortável quando trabalha, com os seus acessórios, instrumentos e reagentes facilmente obtidos, sem ser preciso levantar-se.

As dimensões foram ligeiramente aumentadas, de 0.69 para 0.75 m e de 1.12 m para 1.20 m, para ficar dentro da padronização. O Professor Chamot acha que "aquelas

dimensões são as mínimas, por ele achadas como práticas, para um estudante de laboratório".

Quanto à altura destas mesas, o Professor Chamot acha que a mais desejável é a de 71 (setenta e um) centímetros, entretanto, os fabricantes Kewaunee adotam 76 centímetros e o "Laboratory Furnitures Co., Inc.", 65 centímetros. No Instituto Nacional de Óleos mandamos fazer com 76 centímetros, mas, com possibilidade de diminuir o tamanho dos pés.

No presente desenho, mantemos a mesma altura, dando margem àquela diminuição. Fizemos uma ligeira modificação do tipo que adotamos no Instituto Nacional de Óleos, dando um número maior de gavetas e tornando a mesa mais útil a outros trabalhos de ótica aplicada. As especificações encontram-se no desenho M-2, fig.

Mesas para espectroscopia — Na parte de instalações, daremos, possivelmente, a melhor instalação para um laboratório de espectroscopia, etc., uma vez que melhor atenderá às exigências técnicas.

Área ocupada por mesa — O cálculo mais simples é o referente ao laboratório de dezoito (18) metros quadrados (3x6), desenhos P1, fig. 7, P2, fig. A, com duas mesas laterais, tendo 0.75 de largura e 6 metros de comprimento ($0.75 \times 6.00 = 4.50 \text{ m} \times 2 = 9.00 \text{ metros quadrados}$), e um espaço de 1.50 m ou sejam 9 metros ($1.50 \times 6 \text{ metros quadrados}$), que, somados, dão 18 metros quadrados. Estas duas mesas laterais poderão ser substituídas por uma mesa central ou dupla de três metros de comprimento, que necessitará da mesma área (P2, figs. A, B e C), de maneira que serviu para base de cálculo (Tabela I).

Examinando-se as figuras A-C, 1-11 de P2, verificar-se-á a exatidão e a simplificação dos cálculos feitos e a utilização prática da Tabela I.

Aplicações — Capacidade do laboratório — A capacidade dependerá do número de unidades em cada mesa e do espaço ocupado pelo técnico ou pelo aluno (Desenho P2, fig. 13).

Nos laboratórios dos professores e pesquisadores, os móveis entram, apenas, para base de cálculo da área, como foi estudado anteriormente.

Nos laboratórios para alunos dependerá das suas finalidades e do número destes por unidade. Ex.: Laboratório de química geral e inorgânica ou de análise qualitativa, unidades (M1 — fig. 3). Se cada aluno ocupa uma parte da unidade (uma gaveta e um armário), o que é comum nas escolas americanas, a capacidade será de dois alunos por unidade simples ou quatro na dupla. A área ocupada por aluno será largura 0.60 m x 0.75 m comprimento = 0.45 m. O espaço que necessita para trabalhar é de 0.75 m (P2, fig. 13) e, neste caso, o cálculo será: $0.60 \text{ m} \times 1.50 \text{ m} = 0.90 \text{ m}$ (P1, fig. 14, P2, fig. 13 e Tabela I).

Nos laboratórios de análises quantitativas, de química orgânica, agrícola, biológica, os trabalhos exigem uma maior área e estão sujeitos à orientação dada ao curso. (Tabela I, desenhos P1 e P2).

A simples unidade poderá constituir uma mesa, evidentemente. Nos laboratórios de ensino as mesas padronizadas compõem-se de um número determinado de unidades do mesmo tipo, entretanto, no de pesquisas variam de acordo

com as necessidades do trabalho (M1, fig. A-F). No laboratório de ensino o aluno deve ter o necessário para guardar o seu material e determinado o lugar em que trabalha.

Várias combinações de unidades poderão ser feitas (M1, fig. A-F), devendo ser notado que o armário (M1, figura 1, 2-9) deve ser colocado oposto à pia — podendo ter ou deixar de ter prateleira ou gavetas, conforme o fim em vista — para facilitar qualquer conserto.

A padronização destas unidades traz a grande vantagem de permitir, a qualquer momento, a extensão da mesa, sem gasto maior do que a substituição do tampo e isto mesmo poderá ser evitado se o primeiro instalado fôr calculado para toda extensão ou tiver um dos lados talhado para receber o encaixe, tomando depois a pequena folga existente com material adequado (M1-2).

Para resumir, damos no desenho M2, todos os elementos para aplicação do mesmo raciocínio na seleção de mesas para microscopia, notando que esta publicação não substitui a consulta dos livros especializados, artigos de revistas, catálogos, etc. Para orientar, observamos que as unidades de ns. 1, 3, 7, 8, 9, 11 e 16, do desenho M1, foram estudadas e recomendadas pelo "Mellon Institute of Industrial Research" (The Analytical Edition, Ind. & Eng. Chem., A.C.S., 1938, páginas 555); as de ns. 2, 3 e 5 pelo "National Research Council Committee"; as de ns. 4 e 10 pela E. H. Sheldon & Co. e a de número 6 pela Kewaunee Mfg. Co., dos Estados Unidos.

As figuras A-F encontram-se também no catálogo "Kewaunee Book of Metal Scientific Laboratory Furniture", 1939, páginas 126-129, com alterações.

E' de grande vantagem consultar catálogos dos fabricantes especializados. O nosso maior-trabalho foi estudar cada tipo, adaptá-lo às unidades do sistema métrico e selecionar os de maior interesse para os trabalhos dos nossos laboratórios. Antes de chegarmos aos modelos encontrados no "Desenho M1", estudamos todos os modelos de vários fabricantes americanos, ingleses e alemães. Em geral, todos os modelos recomendados pelo "Mellon Institute" e pelo "Committee" são encontrados nos catálogos modernos de móveis para laboratório.

No Instituto de Óleos do Brasil encontram-se, nos seus laboratórios, os tipos ns. 4 e 10 com o n. 1 (meia unidade, e F, sem o armário de roupa). Outras combinações seriam feitas nos seus novos laboratórios. As mesas existentes para microscopia são as que se encontram aqui desenhadas.

Construção das mesas — Há muitos anos vêm os americanos e os europeus empregando mesas móveis ou amovíveis. Antigamente, recebia-se estas mesas da França e da Alemanha, principalmente da Alemanha, com tampo de "lava esmaltada", instalações de água, gás, etc., na própria mesa. Estas mesas ainda existem em vários laboratórios desta capital.

Devido às dificuldades diversas para obtenção daquelas mesas, conseqüentes algumas da falta de dotações e facilidades de importação, iniciou-se no período da guerra de 1914, em maior escala, a construção de mesas de concreto armado, tendo como tampo uma lagem de concreto revestida de azulejo ou de cerâmica. Este sistema se foi generalizando de maneira tal, que, hoje, existem mesas com tampo de concreto sobre pés de canos de ferro galvanizado, sobre colunas de alvenaria e de diversas outras formas, que sinte-

tizam, muitas vezes, o esforço do administrador, lutando com a falta de dotação para resolver os problemas de difícil solução, problemas, aliás, simples, se dêles só dependessem.

A *armação com canos de encanamento* é, ainda hoje, usada nos Estados Unidos, e poderá ser também aqui aconselhada, logo que haja fabricação nacional deste artigo. Não se tornará necessário ser feita de cano de ferro galvanizado, podendo ser com tubos de ferro centrifugado.

O principal é que seja facilmente removível da mesma maneira que um armário, isto é, que possa ser colocada de maneira que melhor satisfaça às necessidades do laboratório. Isto não será fácil de ser obtido quando se trabalha com material não padronizado.

Os inconvenientes das mesas de concreto, fixas, tornam-se muito mais destacáveis quando elas são colocadas em um pavimento superior.

Após prolongados estudos foi que os técnicos e fabricantes de móveis para laboratório, nos Estados Unidos, na Inglaterra e em outros países, já há algumas dezenas de anos, resolveram adotar o sistema de unidades portáteis; que facilitam adaptação rápida de qualquer mesa às necessidades imediatas dos trabalhos do laboratório.

As desvantagens da mesa fixa são várias e dentre elas destacam-se as mais comuns:

- 1.º — impossibilitar qualquer alteração na sua distribuição no laboratório, quando julgada necessária para maior eficiência, inclusive maior aproveitamento do pé direito;
- 2.º — dificultar consertos nas instalações;
- 3.º — aumento de carga (pêso) inútil sobre o piso;
- 4.º — dificuldade de ampliação;
- 5.º — menor volume de aproveitamento;
- 6.º — menores facilidades para asseio e conservação;
- 7.º — maior custo e perda parcial ou completa, quando tiver que sofrer alterações.

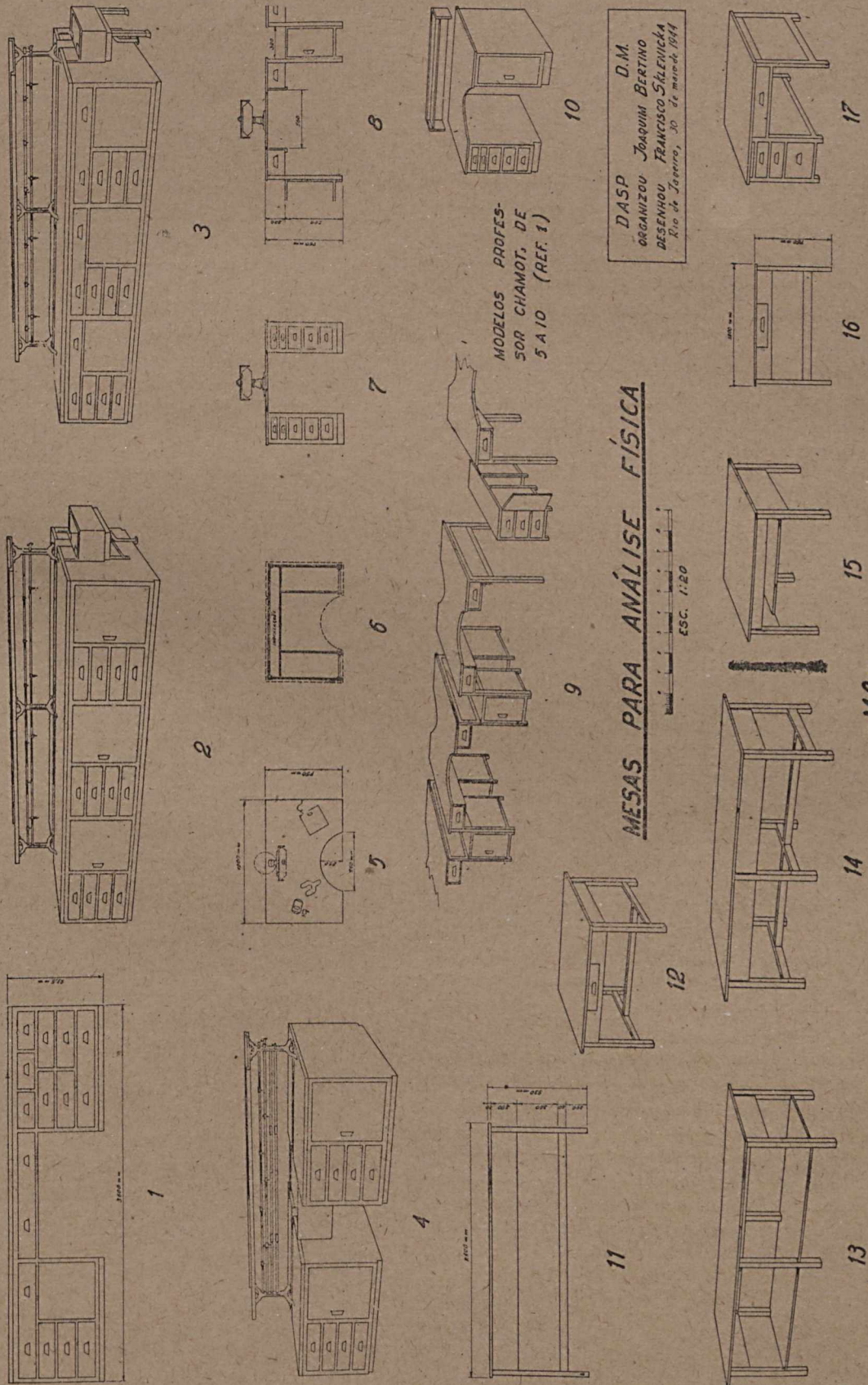
Instalações — E' assunto de outro trabalho mais detalhado. Atualmente, nos laboratórios modernos de pesquisas, especialmente construídos para este fim específico, as prateleiras e as instalações de água, gás, ar, vácuo, eletricidade, etc., não se encontram presas ao tampo da mesa lateral, enquanto que isto não acontece nas mesas centrais ou duplas e nas destinadas aos alunos. Esta parte será melhor estudada em outra publicação.

Quando se encontram presas às mesas são facilmente removíveis e expostas, sendo colocadas no meio da mesa quando se tratar de uma mesa central, e, no fundo, quando fôr lateral, podendo também, neste caso, ficar presas contra a parede, como se observa nas do "Mellon Institute" e nas do Laboratório de Pesquisas "Metcalf" da Universidade de Brown, etc.

Não é mais admissível, hoje, por contrariar princípios elementares, haver canalizações embutidas nos laboratórios de química, de difícil exame e conservação.

Prateleiras sobre a mesa — Quando colocadas sobre a mesa, devem ficar a uma altura mínima de 28 centímetros, e as demais prateleiras espaçadas de 20, 25 ou 33 centímetros, de acordo com as necessidades. A última prate-

MESAS PARA LABORATORIO



leira deve ter maior largura. É considerada uma boa largura para a prateleira lateral 10 a 15 centímetros e para a central de 25 a 28 centímetros.

Pias — A sua instalação está em relação com as necessidades do trabalho, o comprimento das mesas e, em alguns casos, as disponibilidades financeiras. Usa-se colocá-las presas às extremidades das mesas e na própria mesa. Está em uso, em maior escala, principalmente nas mesas centrais, colocar calhas no centro, que descarregam na pia lateral.

Em substituição às pias e às calhas centrais usa-se esgotos tubulares feitos com tubos de chumbo, que se comunicam, em alguns casos, com os das pias.

As pias devem ser colocadas, em geral, na parte oposta aos armários, para melhor exame, consertos, etc.

Na parte de instalações, trataremos mais detalhadamente deste caso.

Ferragens — Devem ser de metal amarelo.

Tampo das mesas — Deixamos para o fim esta parte, uma vez que envolve uma série de problemas de interesse técnico, que têm sido, em vários casos, desprezados.

Notamos que as mesas de laboratório de química não devem ter tampo de vidro, de opalina ou de "tecnolite", material que não resiste ao calor e melhor empregado nas mesas de microscopia, de laboratórios de bacteriologia, etc.

Existe o "Technoplate", similar ao "Tecnolite" que resiste aos choques sobre a superfície e ao calor, mas é muito dispendioso.

Quando se vai trabalhar com o emprêgo do calor, é indispensável que o material tenha "espaços de ar" ou que resista ao calor, por exemplo, a madeira, "asbestolite", "brasilite", "transit", etc.

No estrangeiro estão aplicando, em grande escala, placas de cimento-amianto para tampos de mesa e, no Brasil, salvo engano, foi primeiramente empregado no Instituto Nacional de Óleos, em 1942.

Resumindo, pedimos atenção para os seguintes pontos:

Material que não resiste ao calor: "Tecnolite", Opalina e Vidro, borracha e "linoleum";

Material que resiste ao calor: "Technoplate, asbestos, "asbestolite", "industal", "transit", "Kenstone", "asberit", "brazilite", madeira, "kemweld", chumbo, aço inoxidável, "alberene", pedra sabão, lava esmaltada.

Para o Brasil, no momento atual e no pós-guerra, parece-nos que devemos estudar aplicação da madeira e do cimento-amianto em maior escala. Nos Estados Unidos estão construindo mesas para laboratório, em maiores proporções, de madeira com tampo de "Transit", que é cimento-amianto.

Qualquer que seja o material usado do grupo de cimento-amianto, pedra-sabão, "alberene", e madeira, necessita de acabamento, cujos processos se encontram em livros, revistas e catálogos de material para laboratório.

Acabamento — Para as mesas com tampo de madeira, várias fórmulas são usadas, destacando-se entre elas a publicada por Read no seu trabalho — "Laboratory Table Top Materials" (Ind. & Eng. Chem. Vol. 15, n. 6, 1923, p. 569) no qual é usado o sulfato de zinco em lugar do sulfato de cobre, que consta na fórmula do "National Bu-

reau of Standards", transcrita no relatório do "National Research Council Committee" (1) e nestes apontamentos.

A aplicação deste acabamento faz com que o tampo de madeira fique resistente aos ácidos, apenas, exige que esteja completamente limpo e bem lixado, "livre de tintas, vernizes, gordura ou produto químico", e que sofra uma carbonização superficial (chamuscamento).

As duas fórmulas abaixo transcritas poderão ser empregadas de acordo com a resistência da madeira.

"Solução n.º 1 — I — II

125 gramas de sulfato de cobre — Idêntica a I
125 gramas de cloreto de potássio — Idêntica a I
1.000 gramas de água — Idêntica a I

"Solução n.º 2"

150 gramas de um bom óleo novo de anilina — Idêntica a I
180 gramas de ácido clorídrico concentrado — não
1.000 gramas de água — "

"Solução n.º 3"

Bicromato de potássio (10%)	100 ml.
Ácido clorídrico (5%)	50 ml.
Água	1.000 ml.

Aplicar com pincel uma camada da solução n.º 1, fervendo; deixar secar e aplicar uma nova camada, e depois de seca, nas mesmas condições, duas camadas das soluções 2 e 3. Depois de o tampo de madeira estar completamente seco, retirar o excesso da solução, lavando-o com uma solução quente de sabão, e, depois de seco, deve ser tratado com óleo de linhaça, esfregando-o com uma esponja ou com um pano de flanela". A conservação e duração destes tampos dependem do modo de trabalho e, por este motivo, está sendo substituído pela pedra-sabão, cimento-amianto, "asberene", etc.

Para o cimento-amianto, pedra de sabão e outros, usa-se o acabamento com uma solução recomendada pelo "Committee" (1), assim obtida: "parafina — 450 grs, gasolina — 340 ml e querosene — 340 ml. Fundir a parafina em banho-maria, esfriá-la a cerca de 60° C e juntar o querosene, vagarosamente, agitando a solução constantemente, e depois a gasolina, misturando-a muito bem. Conservar a solução em frasco fechado, longe da chama". A aplicação desta solução procede-se da seguinte maneira: é esquentada em banho-maria até tornar-se fluida e, com um pano, aplica-se uma pequena camada sobre o tampo que é depois polida com um pano seco. Os melhores resultados são obtidos quando a superfície do tampo não está fria.

Estudamos várias fórmulas com parafina e carnaúba ou uricuri; ceras vegetais, óleo de linhaça e oiticica ou tungue, preparados em diferentes temperaturas para obtenção de um bom acabamento, com material nacional.

Em vários outros casos, poder-se-á pintar o tampão com esmalte adequado ou tratá-lo com verniz resistente aos ácidos, etc. As nossas experiências não puderam ser acabadas.

Nos casos comuns, por uma mera medida de economia, pode-se usar qualquer outro acabamento que satisfaça os fins em vista.

Quando tratarmos das instalações, daremos outros apontamentos úteis.

CAPELA — A SUA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO

A mesa é um móvel obrigatório nos laboratórios e o seu número determina a área necessária desta dependência. Isto não acontece com as capelas, que podem deixar de existir nos laboratórios em cujos trabalhos não há desprendimento de vapores de qualquer espécie. Quando isto acontece, quer seja o simples vapor d'água proveniente de uma evaporação ou o desprendimento de vapores de líquidos voláteis, nocivos ou venenosos, corrosivos ou não corrosivos, é obrigatório o seu emprêgo.

Já tivemos oportunidade de selecionar o melhor tipo de capela, de orientar a sua construção e instalação em laboratório de química, e de conhecer as suas dificuldades não só nestes laboratórios como naqueles por nós visitados nas instituições de ensino, de pesquisas e industriais americanos, de maneira que temos uma série de observações, que, completadas com a leitura de publicações especializadas, tornam-se úteis ao leitor; entretanto, poderemos afirmar que os capítulos escritos pelo professor C.R. Hoover, chefe do Departamento de Química da Universidade de Wesleyan, no "Report of the National Research Council Committee" (1), são completos e conseqüentes da cooperação de dezenas de professores de química, fabricantes de material, etc. Não faremos mais do que reunir e resumir todos aqueles dados, traduzir o necessário, selecionar desenhos e chamar atenção para os pontos principais, especificados pela experiência.

Este nosso trabalho está também baseado no programa anteriormente traçado, nas unidades para padronizar e economizar.

Definição: — A Capela é uma parte da instalação de ventilação, no sentido genérico, destinada a aspirar e a exaustar, natural ou artificialmente, vapores ou gases conseqüentes das operações nela realizadas.

Os seus objetivos principais são: a) reter os vapores desprendidos nas operações sob elas realizadas e expeli-los, pelo processo natural ou

artificial; b) auxiliar, como parte do sistema, a ventilação do laboratório, evitando uma expansão de vapores pelo recinto, e c) proteger o trabalhador e o material contra a ação das poeiras, vapores ou gases.

As partes componentes da estrutura ou corpo de uma capela são: a) orifício ou tubo de exaustão; b) coifa ou teto; c) paredes laterais; d) fundo; e) base e f) janela ou abertura externa. Geralmente, está instalada sobre mesa, caletes ou suportes.

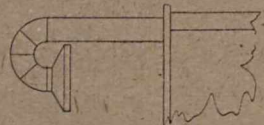
Tipo: — O mais simples, desenho M3 — fig. 1, compõe-se, apenas, de um tubo de aspiração e da coifa. O número 2 já possui paredes laterais, o número 3 o fundo, tipo aberto, e o número 4 a janela, tipo fechado (M-3 — figs. 3 a 6). Estes dois últimos tipos, aberto e fechado, são os mais conhecidos e utilizados nos laboratórios, principalmente naqueles destinados aos últimos anos dos cursos de ensino superior e às pesquisas. Os tipos ns. 1 e 2, considerados como tipos individuais, são mais empregados nos laboratórios de ensino de química inorgânica e da analítica qualitativa.

Em 1919, no "Carnegie Institute of Technology", Pittsburgh, Pa., já nas mesas centrais dos laboratórios de química, também usadas pelos alunos dos cursos superiores, havia a capela individual, mas a do tipo fechado e instalada no meio da mesa, servindo a quatro alunos (dois de cada lado); apenas, eram de dimensões menores e a aspiração era feita por um tubo central, interno, com aberturas laterais centrais no sentido de toda a sua altura. Nenhuma dificuldade sentimos neste tipo de capela; todavia, existindo em grande número no laboratório, exige uma melhor iluminação natural ou artificial.

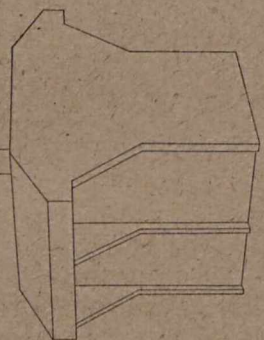
Atualmente, em vários laboratórios modernos, principalmente nos de química orgânica, são colocados sobre as mesas, ou ao lado destas, tubos de aspiração para aumentar a eficiência da ventilação, retirando do ambiente vapores ou gases oriundos das operações químicas realizadas.

Na nossa visita às universidades de Columbia, Harvard, Illinois e Princeton vimos instalados os tipos individuais n. 2 nos laboratórios de química inorgânica e de analítica qualitativa.

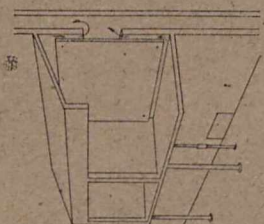
CAPELAS PARA LABORATÓRIO



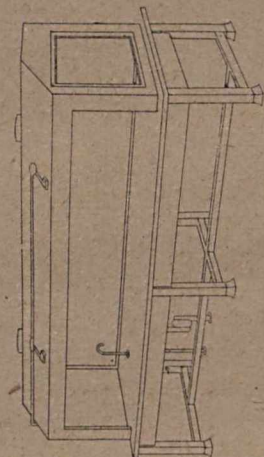
1



2



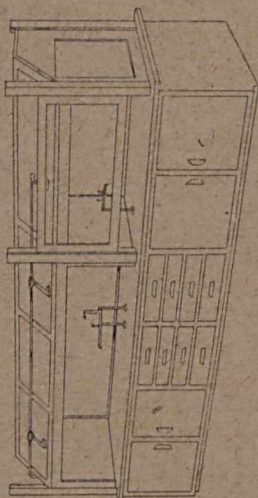
3



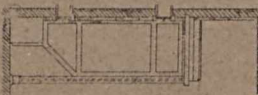
4



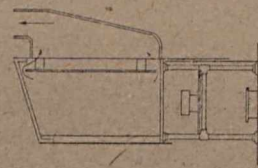
5



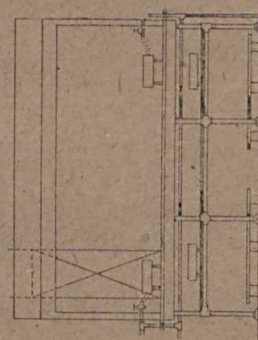
6



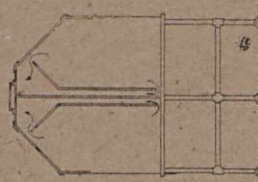
7



8



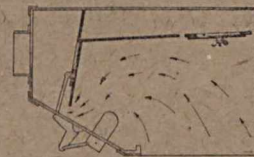
9



10



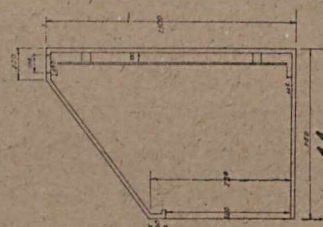
11



12

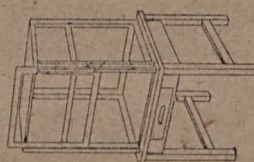


13

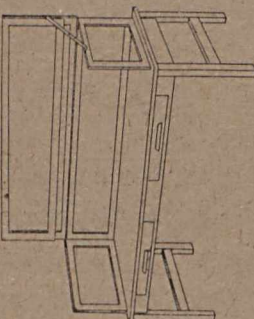


14

M.3



15



16

ORGANIZOU JOAQUIM BERTINO
RESENDEU FRANCISCO SILLINCKA
Em 2 de Janeiro de 1944

Os tipos ns. 3 e 4 são também denominados gerais ou laterais, dado ao fato de estarem sempre colocadas em um dos lados do laboratório. Facilitam o manejo da aparelhagem, principalmente a do tipo aberto (fig. 3 do M-3), que, às vezes, ocupa toda a extensão da mesa lateral do laboratório.

Construção — A estrutura ou corpo da capela mais comum é encontrada no desenho M-3 e poderá ser de madeira, de ligas de alumínio, de ferro (usado no nosso meio), variando em detalhes de acordo com os seus principais objetivos e material empregado.

Na construção os materiais mais empregados são: cimento-amianto, pedra-sabão, vidro-armado e, na falta deste, vidro plano espesso. Nas capelas que especificamos para o Instituto Nacional de Óleos a estrutura é de madeira e as suas partes de cimento-amianto (brazilite), exceção da janela que é de vidro plano, pela falta de vidro-armado que deve ser o preferido, como garantia contra acidentes, etc. O uso do vidro-armado no teto ou coifa, nas paredes laterais, parcial ou totalmente, tem como objetivo facilitar a iluminação da capela.

As partes constituintes da estrutura ou corpo da capela deverão ser também consideradas sob o ponto de vista das suas finalidades e daremos, em resumo, as observações mais importantes.

Coifa ou teto — E' a parte superior da capela, constituída de uma única fôlha ou placa (M-3 — fig. 3), formando com a vertical da parede um ângulo de 45 a 60 graus, tendo na parte frontal uma barra estreita de dez até trinta ou mais centímetros de largura, variando com o tipo, comprimento, altura e fins da capela. Poderá ser dividida em duas partes: uma horizontal, paralela à base, e a outra formando ângulo com esta. (M-3, figs. 5-7, 10-14). Os vapores ou gases para ela se dirigem e representa, conforme o Professor Hover, o papel de "reservatório para coletar os gases mais leves do que o ar, os quais, por diluição e resfriamento, são aproximados à densidade do ar e com este se misturam, e retirados com facilidade" pela abertura nela feita. Dados aos seus fins, deverá ser construída de maneira que não seja possível o escapamento dos gases. O material empregado na

sua confecção é o vidro-armado, placa de cimento-amianto, pedra-sabão, madeira, etc.

Lados ou paredes laterais — O mesmo material poderá ser empregado. O vidro-armado, em um ou nos dois lados, facilita a iluminação da capela, e poderá ocupar, apenas, uma parte, tendo-se, neste caso, que fazer uma armação adequada. Na frente, poderá ter uma tira de cinco ou mais centímetros de cada lado, variando com o tipo, comprimento e altura da capela. As instalações de água, gás, ar, vácuo, etc., são colocadas lateralmente e são as mais preferíveis em várias instalações.

Base — E', geralmente, o tampo da mesa sobre o qual se fixa, entretanto, isto não impede que tenha a sua base própria de cimento-amianto, pedra-sabão, madeira, etc. As instalações de água, gás, ar e vácuo, etc., encontram-se também instaladas na base e alguns preferem este sistema, ficando as torneiras e a parte elétrica fora da capela. Adotamos este sistema e o lateral, preferindo este no caso da capela ser uma continuação da mesa ou ficar entre mesas ou unidades.

Janela — A empregada é a do tipo guilhotina e deverá ter vidro-armado ou plano com uma espessura que lhe dê bastante resistência e segurança. E' conveniente preferir sempre o vidro-armado ou, na falta deste, dividir a janela de maneira que, sem prejudicar a iluminação, tenha a percentagem mínima de vidro (M-3, figuras 5-7).

Fundo ou parede — Em vários casos, a própria parede do laboratório, devidamente impermeabilizada, constitui o fundo da capela. Em outros casos, é colocada uma placa de cimento-amianto ou pedra-sabão ou madeira, etc., etc. (M-3, figs. 3, 8, 10-14).

Havendo vapores pesados e leves é necessário haver aberturas em diferentes pontos pelos quais a tiragem possa ter lugar e depende da densidade dos gases, da velocidade da corrente de ar conseqüente do aquecimento, da introdução de ar na parte superior da capela ou da velocidade da exaustão.

Para resolvermos de maneira mais simples, fizemos nas capelas do Instituto de Óleos, em 1929, quando na Praia Vermelha, um tubo, na

parede, revestido de azulejo, com três aberturas, sendo uma a três centímetros acima do tampo da mesa ou base para os vapores mais pesados, outra no meio e a última na extremidade para os mais leves, a qual se comunicava por meio de um pequeno tubo lateral com a chaminé. A abertura era regulada pela janela, feita com um azulejo. A figura 7 no desenho M-3 mostra duas aberturas para vapores pesados e leves, e foi retirada do catálogo "Laboratory Furniture Co., Inc.". Aquelas capelas funcionaram satisfatoriamente.

As aberturas, quer sejam feitas na parede da capela ou na coifa, estão, evidentemente, em relação com a área da capela, o processo de exaustão e a localização.

Devemos notar que a própria temperatura ambiente da capela, superior a do ambiente do laboratório, concorre para a diminuição da densidade dos vapores e, a percentagem dos mais leves é muito maior do que a dos mais pesados, sendo a proporção, mais ou menos, de dois para um. Quando se trabalha com substâncias que só desprendem vapores leves, esta proporção não existe e o número de aberturas poderá ser diminuído. É preferível construir capelas para satisfazer tôdas as exigências e a regulagem das aberturas ou janelas, com o ladrilho ou outro processo, facilita a saída dos vapores, sem ser preciso alterar a construção da capela (M-3, 7-14).

Havendo, em vários casos, escapamento de vapores pesados, usa-se também colocar uma abertura sob a mesa ou suporte da capela, no mínimo três centímetros acima do piso, que, comunicando-se com o tubo de exaustão, facilita a remoção dos vapores porventura existentes.

Apesar de todos os esforços para simplificação, chegou-se à conclusão de que a tiragem, em certos casos, era imperfeita e que era preciso um fundo duplo regulável, mesmo no caso do fundo fixo ser a parede, dada a vantagem de substituir uma série de tubos de diversos diâmetros e de facilitar uma tiragem completa dos vapores existentes, em qualquer local da capela (M-3, 8-14).

Dimensões — Variam de acôrdo com o tipo e objetivos; entretanto, consideramos a de menor comprimento a de quarenta centímetros (M-3 figs. 1 e 2) e, dentre os seus múltiplos, tomamos 120 centímetros como unidade padroni-

zada para as capelas de laboratórios de química. A largura é a padronizada para a mesa simples (0.75m), a altura da superestrutura, externamente, 130 centímetros para os tipos aberto e fechado, apenas, no tipo fechado, devido à janela de guilhotina, as caixas dos contrapesos têm a altura de 137 centímetros.

As dimensões das capelas que sugerimos (M-3 — fig. 14), são: comprimento total — 1,20m; largura (profundidade) total — 0.75m; altura — 1.30m e 1.37m; largura da coifa ou teto na parte superior — 0.22m; abertura total — 0.72m (parte frontal 0.10m e abertura 0.62). Quando fôr necessário aumentar a abertura é conveniente aumentar, também, a largura da placa frontal da coifa no tipo aberto, assim como quando as operações derem lugar a um grande desprendimento de vapores médios e pesados. A distância máxima compreendida entre o fundo e a placa regulável, poderá ser de 10 centímetros. Dadas as exigências de melhor ferragem e do maior custo, não preferimos a do tipo "Mellon Institute", M-3 — 13 (catálogo Kewaunee Mfg. Co., Scientific Laboratory Furniture), entretanto, acreditamos que o tipo aberto ou fechado por nós especificado, com a placa colocada como indicada na fig. M-3 — 13, satisfará tôdas as necessidades. O custo da capela M-3, 13, com janela, tubo de exaustão e capelo (chaminé) não ficará superior a Cr\$ 1.000,00 em épocas normais, excluídas as tubulações para água, etc., uma vez que o material empregado seja cimento-amianto e vidro.

Localização — Ao localizarmos uma capela, devemos ter em vista os pontos notados pelo Professor Hoover e por outros técnicos, assim resumidos : 1.º) remoção completa de vapores (raramente possível no tipo individual, M-3 — 1 e 2); 2.º) economia de espaço — possível com a capela individual (M-3 — 1 e 2), não satisfazendo, entretanto, o seu objetivo principal, ou seja, a remoção completa dos vapores; 3.º) economia de movimento, melhor obtida com a capela individual, por estar localizada na própria mesa central de trabalho; mas, para evitar perda de movimento, pode-se instalar as capelas, abertas ou fechadas, ao lado das mesas, aproveitando-se os espaços das paredes entre as janelas laterais; 4.º) facilidade do emprêgo de aparelhagem de maiores dimensões, protegida contra a

perda de vapores conseqüente do seu funcionamento e operações (M-3 — 3 a 6); 5.º) remoção completa de vapores, dada a igualdade de diluição e temperatura e maior simplicidade do sistema de tubulação e conexão, o que será também menos dispendioso quando instalado nas paredes laterais; 6.º) colocação das capelas de maneira que não haja interferência com a luz natural e que as correntes de ar das janelas ou portas sejam evitadas, em qualquer tipo de capela, assim como o congestionamento, conseqüente da localização e funcionamento de um grande número de capelas de um só lado, em um só momento. Esta parte poderá ser facilitada com a distribuição das capelas nos dois lados e no fundo do laboratório, quando possível, permitindo que uma maior massa de estudantes trabalhe numa mesma distância da mesa de operações, sem prejuízo da circulação.

A localização mais lógica e aconselhada para uma capela é aquela que permite a sua instalação ao lado das paredes laterais ou na do fundo, satisfazendo os pontos anteriores. Nos laboratórios de pesquisas químicas é, geralmente, mais usado na extremidade da mesa simples ou lateral ligado ao corredor ou do lado da parede do fundo, por permitir uma melhor distribuição do sistema de exaustão. Casos existem em que as capelas são colocadas em laboratórios diferentes, do mesmo lado, permitindo economia do tubo de exaustão e no total da instalação (M-3 — 10). Nos laboratórios de ensino, as capelas são colocadas de maneira que satisfaçam integralmente o estudado acima. Somos adeptos da localização nas paredes laterais e na do fundo.

Funcionamento — Um bom funcionamento de uma capela depende da exaustão das poeiras, vapores ou gases nela retidos e para se ter uma boa exaustão, pelo processo natural ou artificial, é necessário compreender que a densidade, o volume e a velocidade do ar e mistura determinam a eficiência do sistema. Dêstes só estudamos a velocidade, por abranger todo o sistema.

Velocidade — A velocidade de uma corrente de ar ou de uma mistura gasosa está também em relação com a temperatura, por influir na densidade, e com o volume a aspirar. Poderá ser também regulada pelas aberturas existentes na capela, destinadas a facilitar a remoção de

vapores mais leves e mais pesados do que o ar, por um tubo que se comunica diretamente com o exterior ou com a chaminé.

Este tubo é protegido na extremidade externa por uma cobertura denominada *capelo* e constituem estas duas partes a *chaminé*, propriamente dita. O ar aquecido ou a mistura gasosa, ao penetrar no tubo ou na chaminé, sofre sempre uma diminuição de temperatura, que dará lugar a um aumento de densidade, diminuição de volume e de velocidade, em igualdade de condições, e maior condensação de vapores, que precisam ser removidos para evitar corrosão. Para evitar esta diminuição de exaustão, poderemos aumentar a velocidade, por meio de um bico de Bunsen, de um ventilador ou de um exaustor.

O bico de Bunsen colocado na parte inferior do tubo vertical dará lugar a uma corrente de ar de grande volume, mais ou menos sete mil litros por minuto, na parte superior, facilitando uma maior aspiração. No tipo individual (M-3 — 1 e 2), 5.700 a 8.500 litros por minuto constitui uma boa tiragem. A regulagem deverá ser feita de maneira a evitar, em qualquer sistema de aspiração, a entrada de gases de *diferentes densidades*, por prejudicar a exaustão. No tipo de capela fechada, deverá sempre existir um espaço compreendido entre a base e a janela para dar entrada a um volume de ar, que facilitará a completa exaustão.

A tiragem natural, no caso presente, só tem vantagens econômicas nos casos especiais a ela aplicáveis, mas, quando se trabalha com substâncias produtoras de vapores inflamáveis e explosivos, não é aconselhável, assim como a baixa velocidade. Para evitar este mal é sugerido aumentar a exaustão natural, introduzindo ar no tubo vertical, diretamente ou através de uma abertura feita na parte inferior da chaminé. Adotamos este processo na construção da chaminé da capela do laboratório do Instituto de Óleos na Praia Vermelha.

A maior preocupação deve ser evitar o escapamento de vapores no recinto do trabalho e, numa capela onde a tiragem natural não é perfeita, deve-se usar a artificial, produzida por um ventilador ou um exaustor, de alta ou baixa velocidade, conforme o fim em vista. Esta classificação é conseqüente do número de metros cúbicos

bicos de ar, que o exaustor joga no tubo vertical, por minuto, cuja eficiência depende da pressão exercida sobre as paletas (densidade do gás e altura do tubo) e velocidade.

Alta velocidade — Seu emprêgo é sempre mais dispendioso, exige melhor instalação até contra a zoada que faz o motor; entretanto, é aconselhável quando a concentração de vapores venenosos, corrosivos, etc., é grande. O material de construção dos tubos e dimensões varia com a natureza e aplicação do sistema empregado.

A *baixa velocidade* é aconselhada onde a concentração de vapores nocivos é menor; entretanto, é *desaconselhável* quando existe um número grande de tubos condutores ligados à chaminé. O material usado na construção da tubulação é o cimento-amianto, cerâmica-vidrada, etc., de uso comum nos laboratórios.

Um ponto muito discutido é o emprêgo individual do exaustor em cada capela. Vários técnicos admitem até quatro capelas, para um exaustor, como medida econômica. Estamos no grupo dos adeptos do sistema de cada capela ter o seu exaustor e chaminé. Inicialmente, é mais dispendioso, mas o gasto de energia é muito menor e o contrôle muito melhor, principalmente no nosso meio. A seleção do tipo do exaustor está em relação à natureza do trabalho e não há dúvida que a ventilação é melhor feita, mesmo quando parado, numa capela com a chaminé individual, do que naquela em que se encontra ligada a várias outras numa chaminé. A concentração de vapores é menor do que neste caso e para evitar a sua ação corrosiva é que existe um pequeno tubo (goteira) ligado ao tubo de aspiração, para facilitar o escoamento do líquido formado nas paredes do tubo.

Em resumo, poder-se-á dizer: onde houver desprendimento de poeiras, vapores e gases é necessário uma capela. Numa câmara escura ou num laboratório de espectroscopia, cujos trabalhos analíticos com o espectro de chama, arco e centelha (espectro de emissão) produzem substâncias prejudiciais à saúde, é indispensável, assim como caixas ou armários de proteção de aparelhos, devendo o seu tipo facilitar o seu funcionamento (M-3 — 15-16), sem que saia da sua posição.

As figuras 2, 3, 8 e 9 do desenho M 3 foram copiadas do Relatório do "Committee" (1); as de ns. 5, 6, 11 a 13 do catálogo Kewaunee (2); a

de n.º 1 do catálogo "Alloy Laboratory Equipment Company; as de ns. 7 e 10 do catálogo Laboratory Furniture Co. e a de n.º 14 dá as especificações da capela especificada para o Instituto Nacional de Óleos.

*
* *

Solicitamos ao leitor a gentileza de nos enviar as suas sugestões a respeito dos assuntos que julgar deverem ser estudados com maiores detalhes, assim como, a crítica que julgar dever fazer, para a Divisão do Material do D.A.S.P.

Com os elementos anteriormente estudados, o técnico menos experimentado nos problemas referentes à construção de laboratórios poderá, talvez, achá-los úteis. Temos o prazer de informar que algumas das idéias por nós defendidas e aplicadas já serviram para trabalhos de outros técnicos.

Agradecemos aos Diretores da Divisão de Material e da de Edifícios Públicos, bem como aos demais colegas que nelas trabalham, as valiosas críticas feitas e sugestões dadas ao presente trabalho.

Sugerimos consultar as seguintes publicações:

- 1 — *A Report of the National Research Council Committee on the Construction and Equipment of Chemical Laboratories*, The Chemical Foundation, Incorporated, 1930.
- 2 — ALAN E. MUMBY — *Laboratoires, Their Planning and Fittings*, G. Bell and Sons, Ltd., 1921.
- 3 — ERNEST NEUFERT — *Arte de Projetar en Architecture*, Editorial Gustavo Gili, S.A., 1942.
- 4 — W. H. HAMOR — *Description of the Building of the Mellon Institute*, "Journal of Industrial and Engineering Chemistry", A. C. S., 1915.
- 5 — JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO — *A Indústria de Óleos Vegetais no Brasil e seus Problemas* — Questões Técnico-Industriais e de Ensino, 1934.
- 6 — Idem, idem — *Os Óleos Vegetais na Economia Mundial*, 1939 e *Revista do Serviço Público*, Dezembro de 1943.
- 7 — Idem, idem — *O Brasil e os Óleos Vegetais* — Relatório da Comissão Americana de Técnicos em Óleos Vegetais, 1942.
- 8 — *Analytical Edition* — "Industrial and Engineering Chemistry", A. C. S., 1938-1944.
- 9 — A. Gallenkamp & Co. Ltd., London.
- 10 — The Alloy Laboratory Equipment Company, Inc., New York, E.U.A.
- 11 — Kewaunee Mfg. Co., Adrian Mich.
- 12 — Laboratory Construction Co., Kansas City, Mo., E.U.A.
- 13 — Laboratory Furniture Co., Inc., Long Island City, N.Y. E.U.A.
- 14 — E. H. Sheldon & Company, Muskegon, Mich., E.U.A.
- 15 — Van Dorn Iron Works Co., Laboratory Furniture Dept., New York, N.Y., E.U.A.
- 16 — Reade Scientific Corporation, Bronx, New York, E.U.A.
- 17 — Architectural Record, December, 1931.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Reportagem de ADALBERTO MÁRIO RIBEIRO

HAVÍAMOS resolvido escrever para esta revista uma reportagem sobre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Adiávamos, porém, a execução da tarefa esperando por uma oportunidade; e esta nos veio naturalmente ao encontro, com as comemorações, a 29 de maio último, do "Dia do Estatístico", instituído justamente na data da instalação daquele órgão nesta Capital.

E, assim, através do próprio noticiário de imprensa sobre as comemorações da data conseguimos nos inteirar de

COMO FOI CRIADO O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Melhor será transcrever o que a respeito foi divulgado, contido nesta nota divulgada pelos jornais.

"Comemora hoje o oitavo aniversário de sua instalação o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A idéia da criação desta entidade nasceu nos primeiros dias após a vitória da Revolução de 1930, através de um projeto levado ao exame do Governo da República por intermédio do Ministro da Educação, no sentido de criar-se o Instituto Nacional de Estatística e Cartografia. Em 1933, o então ministro da Agricultura, Sr. Juarez Távora, promoveu a reunião, nesta capital, de uma Comissão de técnicos, composta de um representante de cada Ministério, a qual, sob a presidência do Sr. Léo de Afonseca e tendo como relator o senhor M. A. Teixeira de Freitas, realizou exaustivos estudos sobre as deficiências da organização estatística então vigente no Brasil e conjugou num projeto — para cujo preparo serviu de base o plano anterior — os resultados de suas conclusões.

A CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Às vésperas do país retomar a normalidade constitucional, em 1934, foi baixado o decreto que criou o Instituto Nacional de Estatística, ficando assim sacrificado o plano primitivo, na parte referente aos serviços geográficos. Instalado em 29 de maio de 1936, no próprio Palácio do Catete, junto à Secretaria da Presidência da República, o I.N.E. convocou imediatamente a Convenção Nacional de Estatística, pela qual se solidarizaram os poderes executivos da União e das Unidades Federadas, para o ordenamento e a planificação sistemática das estatísticas brasileiras, conferindo-se ao Instituto, por outro lado, a responsabilidade de delegatário dos governos, nos

três setores de nossa organização política: o federal, o estadual e o municipal.

O êxito obtido, em curto prazo, pela nova organização dada ao sistema estatístico brasileiro, afastou dentro em pouco os obstáculos que se haviam oferecido à consecução do plano inicial do Instituto.

A CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Criado em princípios de 1938 o Conselho Nacional de Geografia, ficava integrada a sua estrutura definitiva, constituída por duas grandes alas de serviços: a que acabava de ser colocada sob a responsabilidade do novo órgão e a que vinha sendo tecnicamente orientada pelo Conselho Nacional de Estatística. Ao mesmo tempo, era mudada a sua denominação para Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou seja esse I.B.G.E. a cujo esforço renovador já se habituaram a fazer justiça todos quantos se detêm no exame das suas admiráveis realizações.

OS PRIMEIROS FRUTOS DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO

Em oito anos apenas de atuação, o Instituto transformou por completo o conceito da estatística brasileira dentro e fora do país, do que são provas os expressivos pronunciamentos que tiveram a seu respeito o Oitavo Congresso Científico Americano, reunido em Washington, e o Segundo Congresso Interamericano de Municípios, realizado no Chile, quando não a circunstância de haver sido conferida a um brasileiro a primeira presidência do Instituto Interamericano de Estatística. Aí estão, por outro lado, o "Anuário Estatístico do Brasil" — um dos mais completos e perfeitos do mundo, — com as suas numerosas Sinopses Regionais e por assuntos, e ainda outras em inglês e esperanto. No setor da geografia, cumpre não esquecer a campanha memorável em prol da sistematização da divisão territorial do país, que, além de obedecer atualmente a critérios racionais e uniformes, é baixada para vigência sem modificações pelo prazo mínimo de um quinquênio. Merece referência, por fim, a realização do Recenseamento Geral de 1940, sob a responsabilidade direta do Instituto.

O INSTITUTO AMPLIA A SUA ATUAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL

Ampliando cada vez mais a sua atuação técnica e cultural, o I.B.G.E. inicia o seu nono ano de atividade com o prestígio inteiramente conso-

lidade em todo o país, como uma das nossas mais eficientes entidades administrativas. Os seus esforços se voltam, no momento, para um plano de trabalhos do mais relevante alcance nacional, em virtude das atribuições que lhe conferiu o decreto-lei n.º 4.181, visando assegurar, como o exigem os interesses da segurança do país, o mais elevado grau de eficiência aos levantamentos estatísticos de caráter municipal. Nesse sentido, foram celebrados Convênios nas diversas Unidades Federadas, em virtude dos quais será transferida ao Instituto a responsabilidade da manutenção dos serviços estatísticos dos Municípios.

Na atual emergência, o I.B.G.E., cujas Seções de Estatística Militar são órgãos colaboradores do Conselho de Segurança Nacional e dos Estados Maiores das Forças Armadas, vem prestando assinalados serviços à planificação do esforço de guerra do país, fornecendo às autoridades competentes os elementos obtidos nas suas pesquisas normais e executando inquéritos especiais, inclusive o levantamento dos estoques e outros índices econômicos".

COMO TRABALHA O I.B.G.E.

Só com a transcrição da nota acima pudemos informar aos leitores da *Revista do Serviço Público* como foi criado o I.B.G.E., adiantando-lhes também informações, em linhas gerais, da atuação desse órgão nos seus oito anos de existência.

Podemos agora dar início propriamente à nossa reportagem, visitando a sede do Instituto, instalada no 11.º andar do edifício d'A Noite.

Íamos, portanto, começar uma reportagem que sempre mantivemos no programa de nossa colaboração à *Revista do Serviço Público*.

À distância sentíamos, entretanto, o peso da tarefa, o peso e a responsabilidade, e daí o receio natural de executá-la.

Mas como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística haveria mesmo de constituir uma destas contribuições mensais que, desde 1938, vimos oferecendo ao órgão oficial do D.A.S.P., o adiamento da execução desse trabalho torturava-nos um pouco, e impunha-se, afinal, dar-lhe cabo de uma vez.

Em situação idêntica havíamos estado quanto à Casa de Ruy Barbosa; mas um dia o nosso grande animador Dr. Paulo Vidal fez-nos sentir, quando Diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., a possibilidade de enfrentá-la, pois, dizia ele, "bastava que fizéssemos uma reportagem como as anteriores, de simples registro do que víssemos e sentíssemos em casa de Ruy".

Mas, esse "víssemos e sentíssemos" sobretudo o "sentíssemos", não era nada para o escritor, jornalista e diplomata Paulo Vidal. E, no entanto, para nós, um mundo de coisas difíceis e complicadas.

Não exageramos. Era o que realmente nos fazia hesitar.

Os leitores da *Revista do Serviço Público* sabem já o que aconteceu: cometemos uma reportagem sobre a casa de Ruy...

Agora vamos descrever, à nossa moda, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Uma referência ligeira a algumas de suas seções, e toca a andar. Nem pode ser de outra forma.

E é pena que assim seja, pois em vez de uma só reportagem, deveríamos realizar uma série delas, que depois dariam, enfileiradas, grosso volume. Pela estrutura do I.B.G.E. ver-se-á facilmente a extensão e a complexidade de suas atividades, executadas por numerosos órgãos que lhe são subordinados diretamente ou com ele mantêm contato constante, em recíprocas comunicações.

Primeiro vamos publicar a estrutura do Conselho Nacional de Geografia e depois a do Conselho Nacional de Estatística.

Antes da inserção dos dois esquemas que lhes são referentes, melhor será ir soltando algumas notas colhidas no início desta reportagem.

NA SEDE DO I.B.G.E.

No edifício d'A Noite, tomamos rapidíssimo elevador, que nos deixou num instante no 11.º andar. Pouco antes havíamos estado na Biblioteca Nacional, onde nos distraímos e tomamos um elevador de que só as pessoas incautas se servem: é um alcapão perigoso que está ali armado para pregar bons sustos aos que supõem tratar-se mesmo de um elevador, pela sua apresentação natural. Dizem que o monstro já tem sua história, repassada de magníficos episódios tragi-cômicos. Quanto a nós, não houve nada de maior quando dele nos servimos. Notamos-lhe apenas incrível morosidade e uns arrancos esquisitos e angustiosos... Poderia ser pior. Sem dúvida que poderia.

Mas que diferença o elevador d'A Noite!

Fechando-se os olhos tem-se a impressão até que se está subindo para o céu, sobretudo se a viagem se faz entre anjos terrestres...

E, assim, com tão boa disposição de espírito, fomos falar ao secretário geral do I.B.G.E. Foi outro momento de agradável satisfação. O Dr. M.A. Teixeira de Freitas é um criador de pequenos mundos, de suave clima, em que se vê e sente as coisas com cordialidade e prazer, pois se ele as sabe dispor com admirável "fair-play" e contagiante satisfação! De saudável otimismo, procura sempre observar e depois nos ensinar a distinguir nitidamente aquilo que o Brasil já tem de grandioso, ou precisa ter, desde que se trabalhe com amor e decisão. Suas vistas alcançam os mais afastados recantos do país, procurando devassá-los nos seus mínimos detalhes, seja na apresentação física, seja nos costumes de seus habitantes. Alcançam e os tornam depois conhecidos por intermédio das várias seções do grande Instituto sabiamente dirigido pelo Embaixador Macedo Soares, que tem a seu lado esse patriota incansável, guia seguro de excelente equipe de colaboradores, que com ele mourejam diariamente na divulgação exata e precisa da vida nacional.

Nesse primeiro encontro com o Dr. Teixeira de Freitas, dissemos-lhe do nosso propósito de escrever

sobre o Instituto, adiantando-lhe, porém, que não conhecíamos precisamente a estrutura da casa.

— Muito bem. Vou lhe fornecer dois folhetos indispensáveis a esse conhecimento.

E pouco depois recebíamos as referidas publicações: “Sistema geral dos Serviços Geográficos e Estatísticos Brasileiros — Esquema Estrutural” e “Ordenação geral dos assuntos da Estatística Brasileira — Esquema fundamental”.

Além desses dois folhetos, ofereceu-nos depois o Dr. Teixeira de Freitas este outro: “Educação e Estatística — Breve documentário oferecido aos professores-alunos do Curso de Férias levado a efeito pela Associação Brasileira de Educação em 1941”.

Nessa atraente publicação, fomos encontrar esta

“MENSAGEM DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA A SUA SANTIDADE
O PAPA PIO XII

Beatíssimo Padre,

O Conselho Nacional de Estatística, um dos colégios dirigentes deste Instituto, aprovou, na última sessão de sua assembléia geral, verificada em julho do corrente ano, a Resolução n.º 127, na qual apresenta ao Governo do Brasil as diretrizes que lhe parecem essenciais à acertada orientação da política social brasileira. Órgão oficial, destinado a subministrar aos altos poderes do Estado as informações indispensáveis à sábia e prudente direção administrativa, cultural e social do país, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística está sinceramente convencido de que a solução profunda e prática dos múltiplos problemas impostos pela organização da sociedade moderna deve ser larga e compreensivamente humana. Ao lado dos fatores técnicos de ordem econômica, jurídica e social, cumpre-lhe apelar para a influência insubstituível e decisiva dos valores morais. Em vez de pregar a divisão dos corações e a luta das classes, importa intensificar os altos e nobres sentimentos de solidariedade e exaltar os benefícios salutaros de uma paz fundada nas exigências da justiça e nas dedicações da caridade. A doutrina social da Igreja Católica, inspirada nas lições divinas do Evangelho e no profundo conhecimento da natureza humana, afigura-se-lhe, por isso, não só a mais harmoniosamente afinada com as tradições históricas de um povo que nasceu e se formou à sombra protetora da Cruz, senão também a mais eficientemente adaptada às exigências múltiplas e complexas do nosso reajustamento social. Cristão desde os primeiros dias de sua existência, deseja o Brasil, fiel ao seu batismo, realizar tôdas as conquistas de seu progresso numa atmosfera de justiça e de paz, impregnada tôda dos ensinamentos do Evangelho.

Animado desta íntima persuasão, julgou o Instituto dar às considerações inspiradoras de sua resolução o mais expressivo relevo e a chance de uma consagração singular com o apelo “à mais

alta, mais exigente e mais universal autoridade moral no seio da sociedade humana — a do Soberano Pontífice da Igreja Católica”.

Como Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e como católico sincero, pareceu-me dever de filial homenagem levar ao conhecimento de Vossa Santidade a notícia de uma resolução que representará sem dúvida para o coração paterno de Vossa Santidade, tão amigo do Brasil e tão dedicado aos interesses superiores da paz e do amor entre os homens, uma fonte de consolação e, para os nossos trabalhos e esforços, assim o esperamos, o conforto de uma bênção do Pai Comum da Cristandade.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES”.

E agora vamos reproduzir

“A resposta de Sua Santidade, o Papa Pio XII,
à mensagem do Instituto

De Sua Eminência o Cardial Luiz Maglione, Secretário de Estado do Vaticano, recebeu o Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto, a seguinte expressiva carta:

“Excelência,

Com a mais viva e agradável satisfação acolheu Sua Santidade a inspirada Mensagem que Vossa Excelência lhe quis dirigir em nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ao exprimir a Vossa Excelência e aos membros do Instituto o reconhecimento pela deferente homenagem que lhe foi prestada, Sua Santidade compraz-se em enaltecer o espírito cristão e humano que a inspirou e justifica as mais arrojadas esperanças acerca do êxito das previdentes e sábias iniciativas às quais dedica o Instituto os mais nobres esforços.

Com este cordial auspício, o Santo Padre invoca sobre Vossa Excelência e sobre o Instituto a que consagra as suas preciosas energias os dons celestes de que é penhor a Bênção Apostólica.

De Vossa Excelência devotíssimo,

(a) L. Card. MAGLIONE”.

A SUGESTÃO DE UM JORNALISTA

O Dr. Teixeira de Freitas, depois de passar em revista, ligeiramente, as relações do Instituto com as instituições culturais a que suas atividades se acham ligadas, no país e no estrangeiro, referiu-se às solenidades comemorativas do oitavo aniversário da instalação do I.B.G.E. e às manifestações espontâneas e confortadoras de regozijo de numerosas instituições e “ibgeanos” desta capital e dos Estados, reveladas através de grande cópia de telegramas, que nos mostrou. Teve ainda em seio, o Dr. Teixeira de Freitas, de ressaltar o valioso

apoio do Presidente Vargas a todas as iniciativas do Instituto, que vai ter sede condigna, em grande edifício, no local onde se acha o Silogeu.

Em meio de nossa palestra com o secretário geral do I.B.G.E., fomos apresentados ao Dr. Valdemar Lopes, que, "como jornalista, poderia ver o que seria interessante para uma reportagem sobre o Instituto". E assim o Dr. Teixeira de Freitas nos aproximou desse seu assistente, que nos deu logo impressão de ser muito experimentado, dizendo-nos:

— Antes de o senhor iniciar sua reportagem, conviria ler o relatório das atividades do Instituto em 1943 e que acaba de ser publicado. Conhecendo-as, embora limitadas apenas a um exercício, fácil lhe será depois compreender todos os serviços em andamento aqui e em outros setores do Instituto.

E pensamos *baixinho*, considerando bem a sugestão do funcionário-jornalista:

— Este é mesmo do *brinquedo*. Sabe bem como se faz muitas vezes uma boa reportagem sobre coisas as mais complicadas e distantes, sem se sair da redação do jornal... Aliás, o verdadeiro jornalista, o verdadeiro e o mais exato, é assim...

Mas, quanto a nós, o jornalista "ibgeano" não estava, absolutamente, com outra intenção que a de nos orientar com segurança na tarefa que desejávamos executar não de longe, mas muito de perto.

E o relatório veio, e a promessa de lê-lo também, e os agradecimentos pela oferta preciosa soltamos, entre apertos cordiais de mão, e, quando vimos, descíamos espremidos no elevador, no meio de um mundo de gente que, àquela hora, 5 da tarde, saía ansiosa de todos aqueles escritórios do edifício d'A Noite para correr e depois ficar parada uma hora na fila, à espera do ônibus salvador e torturante, coisa ruim, danada, de que ninguém escapa, ninguém se livra!

UM ROTEIRO PRECIOSO

E lemos, afinal, o relatório. Lemos e gostamos. O jornalista Waldemar Lopes tinha razão, e foi sincero. Nem há dúvida!

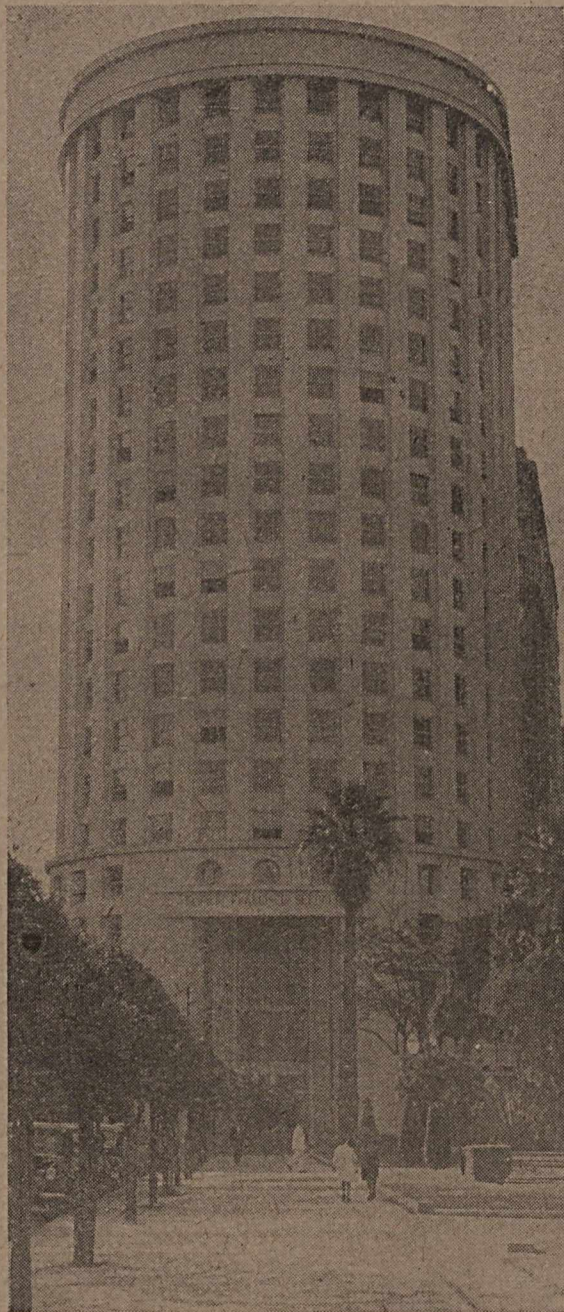
O relatório passou a ser o nosso roteiro. Por ele se pode apreciar devidamente a extensão, o valor da difícil tarefa de se revelar com clareza e sinceridade aos próprios brasileiros o que é o Brasil. E as dificuldades da execução desse trabalho são apenas estas: "vastidão do território, deficiência dos transportes e comunicações e dispersão dos núcleos demográficos, para não referir, sobretudo, a fraca receptividade do ambiente social, determinada pela ausência de qualquer tradição estatística".

Pois bem; com todos esses sérios entraves, vai o Instituto realizando obra notável, definitiva, que há muito deveria ter sido iniciada no Brasil.

Devemos confessar à pureza que as atividades do Conselho Nacional de Geografia agradaram-nos mais que as mencionadas no relatório do Conselho Nacional de Estatística. Talvez estejamos cometendo uma herejia. Talvez. Que os bons "ibgeanos" nos desculpem...

E, terminando a leitura do relatório, ficamos ansiosos por visitar a sede do Conselho Nacional de Geografia

e percorrer-lhe todas as dependências. Tudo concorria para isso, até a distância: a Secretaria Geral do I.B.G.E. é, como já dissemos, no edifício d'A Noite, à praça Mauá, e a sede do Conselho Nacional de Geografia aqui na Cinelândia, no Edifício Francisco Serrador.



Edifício Francisco Serrador, onde o Conselho Nacional de Geografia tem sede, instalada no quarto e no quinto andares

Telefonamos, então, ao Dr. Teixeira de Freitas, para dizer-lhe que iríamos iniciar por cá a nossa reportagem. E sua resposta foi de plena aprovação à rotina que resolvêramos estabelecer para confecção deste trabalho. Foi mais longe na sua gentileza: disse-nos que nos recomendaria por telefone ao engenheiro Fábio de

Macedo Soares Guimarães, chefe da Seção de Estudos Geográficos, no momento respondendo pelo expediente do Conselho, na ausência do diretor, engenheiro Christovam Leite de Castro, em viagem por diversos países da América, a serviço do I.B.G.E. e visando coordenar providências para maior êxito da próxima II Conferência Panamericana sobre Geografia e Cartografia.

NA SEDE DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

— Quinto andar.

Saltamos numa sala de espera, onde se encontra a portaria do Conselho e que é também um Museu Geográfico.

Vem ao nosso encontro o Dr. Fábio de Macedo Soares Guimarães. Conversamos um pouco e depois percorremos a casa. O Conselho ocupa o quarto e o quinto andares do edifício, e ainda precisa de mais espaço. A intensidade e a extensão de seus serviços surpreenderam-nos.

NA CARTEIRA DE INTERCÂMBIO E PUBLICIDADE

O traço de união entre o Conselho e a imprensa é o jornalista Carlos Pedrosa, chefe da Carteira de Intercâmbio e Publicidade (C.I.P.). Sua mesa está atulhada de jornais e revistas. De vez em quando um visitante ilustre, estudioso de assuntos geográficos, procura o a fim de conseguir informação sobre tal ou qual publicação de interesse no momento — artigo, entrevista ou notícia que teria sido publicada, mas que ignora onde o foi.

— Ah! então é o senhor que envia tôdas as semanas para o *Correio da Manhã* aquela notícia das tertúlias geográficas das quintas-feiras aqui no Conselho?

— A nossa Carteira procura sempre divulgar as atividades do Conselho valendo-se do valioso concurso da imprensa em geral do país.

— Será, decerto, interessante para a *Revista do Serviço Público* revelar alguma coisa aos seus leitores sobre

AS TERTÚLIAS GEOGRÁFICAS

Dissemos ao chefe da C.I.P., visando colher as primeiras informações a respeito.

E o Sr. Carlos Pedrosa reporta-se então à apreciação do professor Everardo Backheuser sobre essas tertúlias, feita num "Comentário do Mês" do *Boletim do Conselho Nacional de Geografia*, n.º 2, de maio de 1943, acrescentando:

— Aqui está o que o insigne professor afirmou, e não preciso encarecer o valor dos conceitos por êle emitidos sobre as nossas tertúlias. Leia êste trecho:

"Vale a pena assistir a essas reuniões. Técnicos e leigos, professores e estudantes, homens com responsabilidade de governo e iconoclastas demolidores de preconceitos, tôda gente, velhos e moços, todos lucraram em assisti-las. Cordiais e amenas, sobre o fundo seguro de finalidades científicas, de vez em vez, percorre o ambiente um

leve sorriso por algum dito de espírito que haja espoucado no ardor das discussões, até hoje mantidas, com o favor de Deus, em atmosfera de finura e elegância.

As reuniões tomam o aspecto de conversa, mas de conversa a sério, com perguntas incisivas e respostas eruditas. A larga mesa é retangular, quase quadrada, mas, de fato, sem solenidades de presidência, parece a tábua redonda, onde todos se assentam com iguais direitos. A coordenação científica a cargo do professor FRANCIS RUELLAN, um homem encantador e um geógrafo de pulso, fala na hora da síntese final, mas não se atordoa ou agasta com as impertinências de algum caturra que deseje "maiores esclarecimentos". E LEITE DE CASTRO, que é afinal o presidente e a força propulsora das *Tertúlias*, também não se impõe em brados de comando e vibrações de tímpano, antes escuta atento as opiniões e as controla para resumí-las quando a prolixidade de algum orador tropical se perdeu nos meandros de minudências".

Visivelmente satisfeito ao terminar a leitura dessa apreciação do professor Backheuser, acrescentou o senhor Carlos Pedrosa:

— Sobre a oportunidade de realização das tertúlias, é ainda desse professor esta observação:

"Surtem as *Tertúlias* no oportuno momento. E é oportuno o momento porque, como dissemos de início, a geografia atravessa agora fase de reconfortante euforia. Nasceram na hora em que poderiam nascer. Nem antes nem depois. No justo momento. Tentativas anteriores teriam de ser, como foram, frustradas por precoces e intempestivas. O "meio" ainda estava inadaptado a elas. Mas, se fôra retardado seu aparecimento, encontrariam acaso já em declínio essa fase efusiva, exatamente à mingua de incentivos estimulantes para novos trabalhos, como elas o são.

O que tudo quer dizer que os Srs. Embaixador MACEDO SOARES e Dr. CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO tiveram êsse senso que caracteriza os grandes líderes: o senso da oportunidade.

As *Tertúlias* são partes de um plano vasto, bem concebido. Delineia sua armadura a resolução 117, de 2 de dezembro de 1942. Guardemos a data — 2 de dezembro de 1942 — que por certo será sempre grata aos geógrafos brasileiros. Recordá-la-emos por muito tempo.

Mas essa resolução 117, que regula o funcionamento das *Tertúlias*, é ela mesma efeito de um outro movimento, também de largo âmbito, traçado, ainda, pela mão do egrégio Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o preclaro Embaixador MACEDO SOARES.

Em princípios de novembro do ano passado, êsse eminente compatriota lançou a sua decisiva "proclamação aos geógrafos do Brasil". Tal proclamação foi, no nosso campo científico, conse-

SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

	A — ORGÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria Geral do Conselho.			
I — Conselho Nacional de Geografia (Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 1.527, de 24 de Março de 1937, e regulamentado pela Resolução n.º 31, de 10 de Julho do mesmo ano, da Assembleia Geral do C. N. E.	B — Órgãos deliberativos.....	Assembleia Geral.....	(Os membros do Diretório Central, representando a União Federal, os presidentes dos Diretórios Regionais, representando as Unidades Federadas e dois representantes das organizações particulares integradas). — Reúne-se ordinariamente em uma sessão anual, inaugurada a 1.º de Julho, em reunião conjunta com a A. G. do C. N. E., sob a presidência do Presidente do Instituto.	
		Diretório Central.....	(O Presidente do Instituto, o Diretor do Serviço de Geografia, e Estatística Fisiográfica como Secretário Geral do Conselho, um delegado técnico de cada Ministério, um representante especial do Ministério da Educação e Saúde, pelas instituições oficiais do ensino de Geografia, um representante especial do Ministério das Relações Exteriores, como elemento articulador das relações internacionais do Conselho, um representante do Governo do Distrito Federal e um representante do C. N. E.).	
		Diretórios Regionais.....	Nos Estados e no Território do Acre (Composição variável, mas guardada a possível analogia com o Diretório Central).	
	C — Órgãos opinativos.....	Comissões Técnicas.....	4 "Comissões Técnicas Permanentes" (Levantamentos territoriais, Cartografia, Fisiografia, Geografia Humana); tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias.	
		Corpo de Consultores Técnicos.....	Consultoria nacional articulada com o Diretório Central (40 membros eleitos pela A. G. do Conselho); 21 Consultorias Regionais articuladas com os respectivos Diretórios Regionais (5 a 20 membros cada uma, eleitos pelo Diretório Central).	
		Órgão Executivo Central.....	SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA FISIOGRAFICA (Criado pelo Decreto Lei n.º 1.360, de 20 de Junho de 1939).	
II — Quadro Executivo (Cooperação federativa)	A — Organização federal.....	Órgãos cooperadores	M. da Agricultura....	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL { Divisão de Geologia e Mineralogia Divisão de Águas Divisão de Fomento da Produção Mineral DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL: Divisão de Terras e Colonização. DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL: Divisão de Caça e Pesca. CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS: Instituto de Ecologia Agrícola. SERVIÇO FLORESTAL SERVIÇO DE METEOROLOGIA
			M. da Viação.....	INSPETORIA FEDERAL DAS OBRAS CONTRA AS SECAS DEPARTAMENTO FEDERAL DE ESTRADAS DE FERRO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO
			M. do Trabalho.....	DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
			M. da E. e Saúde....	MUSEU NACIONAL OBSERVATORIO NACIONAL
			M. da Fazenda.....	DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
			M. do Exterior.....	DIVISÃO DE FRONTEIRAS
			M. da Justiça.....	ARQUIVO NACIONAL
			Ms. Militares.....	SERVIÇO GEOGRAFICO E HISTORICO DO EXERCITO — DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO (Colaboração condicionada)
				TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística. — AMAZONAS: Secretaria Geral do Estado. — PARA: Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação. — MARANHÃO: Diretoria de Obras Públicas. — PIAUI: Departamento Estadual de Estatística. — CEARA: Diretoria de Viação e Obras Públicas. — RIO GRANDE DO NORTE: Secretaria Geral do Estado. — PARAIBA: Departamento Estadual de Estatística. — PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística. — ALAGOAS: Diretoria de Viação e Obras Públicas. — SERGIPE: Departamento Estadual de Estatística. — BAHIA: Diretoria dos Serviços Geográficos. — ESPÍRITO SANTO: Instituto de Geografia, Geologia e Hidrologia. — RIO DE JANEIRO: Departamento de Engenharia. — DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística. — SÃO PAULO: Instituto Geográfico e Geológico. — PARANÁ: Departamento de Geografia, Terras e Colonização. — SANTA CATARINA: Diretoria de Geografia e Terras. — RIO GRANDE DO SUL: Diretoria Geral de Agricultura. — MATO GROSSO: Repartição de Terras e Obras Públicas. — GOIÁS: Departamento de Geografia e Cadastro. — MINAS GERAIS: Departamento Geográfico



C.N.G. — Aspecto tomado durante uma das reuniões semanais da Comissão da Carta Geral do Brasil

quência da declaração de guerra em que o Brasil acabava de entrar. Era necessário, em tôdas as esferas, congregar esforços, reunir as boas vontades, coordená-las para maior glória do país. Os geógrafos, quando compenetrados de sua missão, são os que mais a fundo e mais variegadamente colocam em foco os problemas do Brasil. Examinam-nos à luz da teoria, mas os resolvem com objetivos práticos. Não são empíricos que ajuízam pelas aparências; são cientistas que vão às raízes. E todos os grandes problemas da política brasileira têm, na realidade, caracteres geopolíticos, e a a geopolítica precisa, para dar passos seguros, do apoio ininterrupto da geografia.

A proclamação brilhante de MACEDO SOARES teve repercussão. A sala, cheia, vibrou. Era preciso trabalhar. Era preciso realizar. Era preciso enfrentar as nossas questões, múltiplas, várias, policrômicas, de índole geológica, de feitio econômico, de aspecto social. A geografia, se cientificamente os focalizou, os iluminará aos olhos de todos os homens de boa vontade.

Foi então que entrou em execução um sábio plano comportando sessões, em ritmo mensal, de exposição de uns quantos desses problemas do Brasil e outras reuniões, "em compasso semanal", para esplanar questões ventiladas anteriormente ou outras que fôssem surgindo do entrecho dos debates.

A primeira sessão plena foi no último dia do ano passado. A sala *Varnhagen* do Instituto Histórico, também superiormente presidido pelo Em-

baixador MACEDO SOARES, encheu-se de um escol de personalidades quer de nossa especialidade, quer de ciências afins. A garrida mocidade, que é a nossa esperança de velhos, lá estava também. Três dissertações que foram três mimos de intelectualidade vicejante. RUELLAN, LÍSIAS RODRIGUES e FRANCISCO DE SOUSA abordaram temas de didática da geografia, de hidrologia e de meteorologia. Todos saímos da reunião instruídos e edificadas. Os parabens que dávamos a MACEDO SOARES, a LEITE DE CASTRO e aos oradores melhor seriam entendidos por agradecimento. Voltamos para casa satisfeitos por têmos vivido até aquela data".

Assinalamos em seguida no *Boletim* o trecho acima, pensando na sua reprodução nesta reportagem, o que acabamos agora de fazer com justa satisfação.

"O SENHOR JÁ ESTÁ ME PARECENDO
UM "IBGEANO"..."

Começamos a observar o modo de o Sr. Carlos Pedrosa referir-se à vida do Conselho. Sempre com precisão admirável, ia direitinho a tal ou qual número do *Boletim* ou da *Revista*, onde situava facilmente um artigo, uma notícia ou uma linha de referência a matéria já estudada no Conselho ou atinente a assunto por ele há tempos focalizado. Ora, essa certeza e segurança no trabalhar não revelam só boa memória, mas grande interesse e entusiasmo pela tarefa a que o executor se entregava. Que coisa extraordinária se, em toda a burocracia na-

cional, houvesse meio de se atribuir a cada funcionário função de seu agrado! Ali estava belo exemplo dêse ajustamento perfeito, que não poderá ter-se verificado por mera coincidência.

No I.B.G.E. há de haver por força um segredo qualquer, *mandinga* ou coisa semelhante, que permite à sua direção escolher bons auxiliares. Ali se faz proselitismo de trabalho, como, em certas correntes religiosas, procedem seus praticantes, na conquista de novos correligionários...

Essa impressão nos assalta quando, de repente, ao fazermos uma indagação, o Sr. Carlos Pedrosa nos observou, sorrindo:

— O senhor já me está parecendo um "ibgeano"...

DESCOBRINDO E REVELANDO

O C.N.G. procura despertar, em todos os recantos do Brasil, interesse por assuntos geográficos. Não despreza a contribuição que lhe oferecem espontaneamente, de forma direta, nem aquela de que toma conhecimento por indicação de terceiros ou, mesmo, casualmente, pela leitura nos jornais de uma referência a uma novidade geográfica interessante.

Exemplo: No Crato, lá no interior do Ceará, alguém publica qualquer coisa sobre o linguajar da região ou sobre a falta de transportes, ou, ainda, sobre uma excursão a determinado trecho da serra de Baturité. O autor do trabalho, que muitas vezes ignora até a existência do Conselho, recebe dêste, um dia, amável carta sobre a publicação feita e lhe remete, por sua vez, aquelas que julga poder interessá-lo.

O efeito dessa conduta é admirável: começam as relações entre o Conselho e o cearense estudioso, que fica ainda mais contente quando sabe que nas tertúlias geográficas aqui no Rio de Janeiro, em plena Cinelândia, seu nome e seu trabalho foram objeto de consideração de estudiosos e mestres experimentados em questões geográficas.

A Carteira de Intercâmbio e Publicidade já iniciou outro trabalho, que faz lembrar o do *Lux-Jornal*, sem outra finalidade que a de ser útil aos estudiosos de assuntos geográficos.

Descobrimos uma referência a determinado trabalho, a qual possa interessar ao autor dêste, escreve-lhe logo uma carta mencionando-lhe a referência e a origem.

Se alguém quiser saber o que há de mais recente no país sobre geografia, a Carteira lhe dará as informações necessárias, indicando as obras publicadas.

Muitas vezes, determinado material, de grande valor para os estudiosos, encontra-se registrado em relatórios burocráticos que enfeixam uma série de outras notícias, que abafam por completo aquilo que deveria ter a máxima divulgação.

— Mas aqui na Carteira, os senhores já descobriram alguma coisa assim esquecida em relatórios oficiais?

— Pois não! Theodoro Sampaio fez, encarregado pelo governo, um levantamento às margens do rio São Francisco. Fomos encontrá-lo, muitos anos depois, abafado entre portarias, avisos e outros atos ministeriais. Procuramos dar vida a essa preciosa contribuição ao es-

tudo da geografia e hoje está ela devidamente registrada em nosso fichário e copiada para consulta.

E o Sr. Carlos Pedrosa nos dá outro exemplo:

— Em um relatório do antigo Ministério de Viação, Obras Públicas e Agricultura, descobrimos um trabalho do Barão do Rio Branco sobre o café e no qual preconiza a necessidade da intervenção oficial regulando esse ramo de nossa produção vegetal.

— E, aos poucos, com essas exumações — não há exagero na expressão — disse-nos sorrindo o Sr. Carlos Pedrosa, o Conselho Nacional de Geografia vai enriquecendo a bibliografia nacional no campo geográfico, além de sua própria contribuição.

E cita outro caso:

— Chandless, o explorador do Amazonas, tem os seus trabalhos igualmente abafados em relatório do antigo Ministério da Agricultura. Como o de Rio Branco e outros, acham-se hoje aqui fichados e podem facilmente ser consultados. E talvez para a sua reportagem seja bom tomar conhecimento disto: aqui estão 58 páginas impressas da *Revista* só de bibliografia amazônica — livros e estudos existentes na biblioteca do Conselho Nacional de Geografia.

CURSO DE CARTOGRAFIA

O C.N.G. procura aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos desenhistas e cartógrafos das repartições estaduais pertencentes ao sistema estatístico-geográfico nacional. Para isso organizou o Curso de Cartografia, instalado aqui no Rio a 17 de agosto de 1942.

Nesse dia, falando na solenidade, o professor Rudolf Langer, lente de desenho cartográfico do curso, fez interessante exposição sobre a sua cadeira, focalizando o programa a ser seguido em dois meses de aulas. Disse então o professor Langer:

"Vamos fazer o estudo a respeito de escalas de mapas e escalas gráficas; sobre a organização de uma folha topográfica e carta compilada; sobre a quadrícula.

Vamos fazer estudos sobre a planimetria, a hidrografia e a representação do relevo do terreno; construção de moldura e construir, medir ângulos; medir distâncias sobre cartas, mediante compasso e o curvímeter.

Vou orientar os alunos sobre o procedimento na execução de trabalhos cartográficos.

Vamos estudar os processos mecânicos e gráficos para reduções e ampliações e os aparelhos e meios auxiliares a êste fim: o pantógrafo, o compasso de redução, o transferidor e a quadrícula.

Vamos estudar as medidas métricas de comprimento e de áreas.

No fim, uma pequena orientação sobre material de desenho, e meios de fazer correções sobre papel de desenho, papel vegetal e tela completarão êste meu programa.

Nos exercícios a nanquim penso incluir um alfabeto de letras simples para os alunos se capa-

citarem a escrever a nomenclatura de um trabalho cartográfico com toda a clareza.

Organizaremos desenhos, mostrando a representação da planimetria, da hidrografia e da orografia representada por curvas de nível.

Como se vê, uma infinidade de coisas úteis aos futuros auxiliares deste Conselho.

O programa é tirado da prática e nada tem de assustador, mas para conseguir neste prazo resultados visíveis e reais, será indispensável haver dedicação, esforço e capricho por parte dos alunos.

Neste sentido, depois de amanhã iniciaremos o trabalho".

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Em janeiro de 1939 lançou o C.N.G. a publicação da *Revista Brasileira de Geografia*, com estes principais objetivos:

1.º — a divulgação do conhecimento do território brasileiro;

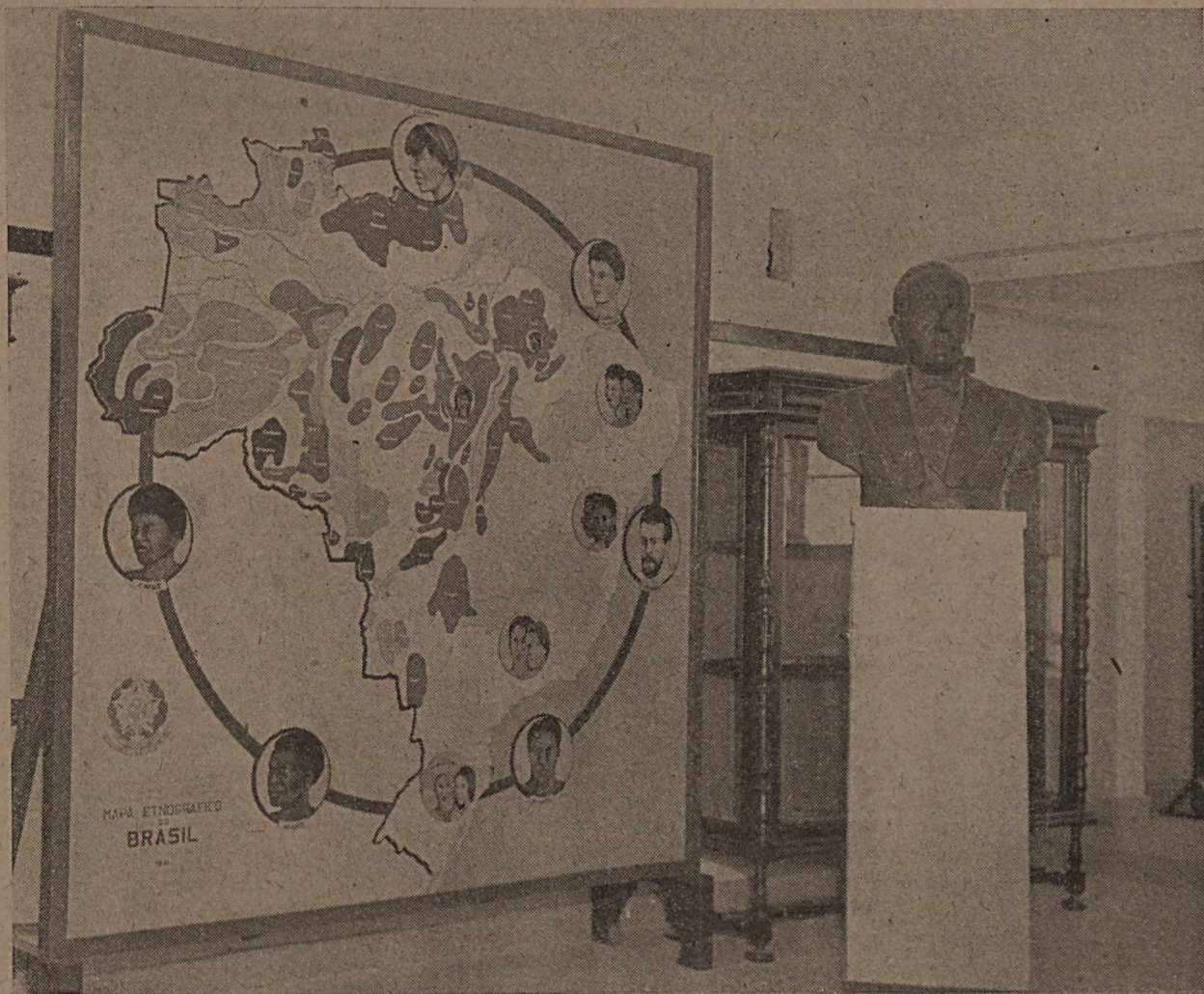
2.º — a divulgação da metodologia geográfica moderna, da metodologia do ensino de Geografia e dos conhecimentos da ciência geográfica e ciências correlatas;

3.º — a vulgarização da atividade geográfica brasileira, especialmente dos empreendimentos e realizações do Conselho Nacional de Geografia.

E, hoje, a excelente publicação do C.N.G. desfruta de largo conceito no país, sendo também muito apreciada no estrangeiro, sobretudo nos Estados Unidos. Vem confirmando precisamente o que disse o Embaixador Macedo Soares no seu artigo de apresentação: "Ela servirá de instrumento de penetração com o qual o Conselho se fará presente em todos os recantos de atividade geográfica do país, levando uma afirmação de vitalidade, uma palavra de estímulo e um aceno de conclamação".

E assim tem sido realmente.

Guardamos com carinho o seu primeiro número, que constitui hoje verdadeira preciosidade bibliográfica. E a leitura dos números subseqüentes tem-nos permitido acom-



C.N.G. — Portaria e Museu Geográfico, vendo-se ao fundo o mapa etnográfico do Brasil

panhar à distância e com muito interesse os estudos de geografia no país.

Em abril de 1943, o C.N.G. soltou outra publicação: o *Boletim do Conselho Nacional de Geografia*.

Além de editoriais, na sua parte inicial, o *Boletim* registra comentários, transcrições, resenhas, contribuições especializadas e mais quatro seções de caráter cultural, informativo, noticioso, bibliográfico, bem como interessante repositório de legislação atinente a assuntos de que se ocupa o Conselho.

Outra iniciativa do C.N.G.: a *Biblioteca Geográfica Brasileira* — coleção de obras sobre a geografia brasileira. Volumes já publicados: *A conquista do Brasil pelos brasileiros*, de autoria do coronel Lima Figueiredo, e *Os novos métodos de ensino da Geografia*, pelo professor francês Francis Ruellan.

Já se acham prontas e em véspera de distribuição mais as seguintes contribuições à *Biblioteca*:

O homem e o brejo, do engenheiro Alberto Ribeiro Lamego;

O rio Tocantins, do coronel Lysias Rodrigues;

A excursão geográfica (Guia do Professor), do professor Delgado de Carvalho.

Estão programadas estas outras obras para a mesma *Biblioteca*:

O homem e a restinga, do engenheiro Alberto Ribeiro Lamego;

Geografia econômica do município de Ceará Mirim, do agrônomo Júlio Gomes de Sena;

Os solos do Estado de São Paulo, do agrônomo José Setzer;

Sul de Mato Grosso, do capitão Melo Moraes;

Geografia dos transportes no Brasil, edição, revista e aumentada dos artigos do engenheiro Moacir Silva, publicados na *Revista Brasileira de Geografia*;

Geografia humana do Brasil, ensaio do professor Pierre Deffontaine, também publicado na mesma revista, apresentado nesta nova edição com várias notas de técnicos do C.N.G.

A repartição central do Conselho, por sua vez, vai oferecer sua contribuição à Biblioteca, nela publicando diversos trabalhos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O Sr. Carlos Pedrosa fez a gentileza de oferecer-nos as seguintes publicações do Conselho Nacional de Geografia:

Tipos e aspectos do Brasil, coletânea de ilustrações publicadas na *Revista Brasileira de Geografia*, em edição especial, preparada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como contribuição às comemorações do 1.º centenário da fundação do Instituto Histórico e Geográfico do Uruguai, em 25 de maio de 1943. Os desenhos são do artista Percy Lau. Essa publicação é muito interessante. As gravuras aparecem sempre em páginas pares, isto é, à esquerda. O texto correspondente, à direita, não excedendo de uma página e em linguagem simples e agradável. Eis os assuntos tratados:

Arpoadores de jacarés — Trecho de um rio na Amazônia — Vaqueiro de Marajó — Caatinga — O gaúcho — Campos de criação do Rio Grande do Sul — Campo cerrado — Bois de sela — Burros de carga — Floresta da encosta oriental — Jangadeiros — Coqueiros das praias do nordeste — O vaqueiro do nordeste — Agreste — Carro de bois — Floresta em galeria — Negras bahianas — Cacaual — Carroças coloniais do sul — Pinhal — Seringueiras — Buritizal — Garimpeiros — Gaiolas e vaticanos — Vaqueiro do Rio Branco — Campos do Rio Branco.

Vultos da Geografia do Brasil, coletânea das ilustrações publicadas na *Revista Brasileira de Geografia*. Edição especial preparada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, também como contribuição à comemoração do 1.º centenário do Instituto Histórico do Uruguai.

A disposição da matéria é a mesma observada no folheto anterior. E assim temos a biografia e retrato dos seguintes geógrafos: Barão do Rio Branco, Elisée Reclus, Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, Orville A. Derby, Eusébio Paulo de Oliveira, Carl Friedrich Philippe von Martius, Euclides da Cunha, Augusto de Saint Hilaire, Alberto Betim Pais Leme, Louis Agassiz, Moreira Guimarães, Charles Frederic Hart, José Vieira Couto de Magalhães, John Casper Branner, Henrique de Beaupaire Rohan, Almirante Amedée Ernest Barthélemy Monchez, Tenente João Salustiano Lira, Wilhelm Ludwig von Eschwegw, Luiz Flores Moraes Rego, Augusto João Manuel Leverger, Almirante José da Costa Azevedo (Barão de Ladário), Alcide Dessalines D'Orbigny, João Barbosa Rodrigues, Charles Marie de la Condamine, Jules Nicolas Crevaux, Teodoro Fernandes Sampaio e Karl von den Steinen.

A Geografia Urbana e sua influência sobre o urbanismo superficial e subterrâneo, do engenheiro Jerônimo Cavalcanti, da Prefeitura do Distrito Federal. É uma separata do n.º 1, ano IV, da *Revista Brasileira de Geografia*.

A Geografia no Curso Secundário, do professor Jorge Zarur, separata do número 2, ano III, da *Revista Brasileira de Geografia*.

Les Méthodes Modernes d'Enseignement de la Géographie, conferência pronunciada em Goiânia, perante o VIII Congresso Brasileiro de Educação, pelo professor Francis Ruellan.

Goiânia, coletânea especialmente editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como contribuição ao batismo cultural de Goiânia.

Coleção de fotografias de aspectos geográficos do Brasil, especialmente editada pelo I.B.G.E. para ser presente ao VIII Congresso Brasileiro de Educação, realizado em Goiânia, em junho de 1942.

MAPAS

O C.N.G. editou um mapa do Brasil para as nossas escolas e que foi distribuído a todos os estabelecimentos de ensino, atingindo sua edição 150 mil exemplares! E mais os seguintes trabalhos:



C.N.G. — Carteira de Intercâmbio e Publicidade, onde é elaborado o "Boletim Geográfico" e são atendidos os estudiosos de Geografia do Brasil

Mapa da faixa de fronteira do Brasil, com a indicação dos municípios e distritos e respectivas sedes. A faixa de fronteira, de 150 Km., tem uma área de 1.403.021 Km², equivalente a 16,4% da área do Brasil e atinge 7 unidades federadas, 92 municípios e 243 distritos, em 1941.

Cartograma da densidade demográfica do Brasil, segundo a divisão municipal e os resultados preliminares do recenseamento geral de 1940. Esse cartograma é bem revelador da necessidade de penetração no Brasil de correntes migratórias do litoral, visando o centro, o norte e o oeste. E' o que as côres do cartograma mostram de forma clara e objetiva. Vemos assim a densidade demográfica das várias regiões do país por quilômetro quadrado, desde o mínimo de 0,01 até 100 habitantes.

Mapa de divisão municipal, contendo todos os municípios brasileiros, acompanhado de texto através do qual se pode situar qualquer município que se deseje.

NA CARTEIRA DA DIVISÃO TERRITORIAL

Depois das notas colhidas na Carteira de Intercâmbio e Publicidade, passamos a outra dependência do Conselho, a Carteira da Divisão Territorial, onde nos avisamos com o chefe, engenheiro Artur Cardoso de Abreu.

As mesmas atenções, as mesmas facilidades na execução da tarefa que nos impuseramos, encontramos ali, como já havíamos encontrado ao procurar o Sr. Carlos Pedrosa, na Carteira de Intercâmbio e Publicidade.

Declarou-nos de início o Dr. Cardoso de Abreu que preferiria dizer alguma coisa sobre o Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, que dispõe sobre a divisão administrativa e judiciária do país, visando a sistemati-

zação do quadro territorial brasileiro, sem dúvida um dos maiores diplomas legislativos do Estado Nacional.

Apresentava o quadro territorial do Brasil aspectos diversificados no seu conjunto, em virtude da desordem e confusão que sempre reinaram na sua composição.

Diversas tentativas foram feitas em várias Unidades Federativas para sistematizar a sua divisão territorial, sem resultados satisfatórios.

— Aqui está esse decreto, mas não vou lê-lo em todos os seus articulados e incisos. Basta que lhe resuma os artigos principais. Daí lhe será fácil compreender as nossas atribuições. Estabeleceu ele que os municípios compreendam um ou mais distritos formando área contínua, subdividindo-se os distritos em zonas que poderiam ter seriação ordinal e denominações especiais.

Determinou ainda que a sede do município tenha a categoria de cidade e lhe dê o nome, e o distrito se designe pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não fôr erigida em cidade, terá a categoria de vila, não podendo haver mais de uma vila no mesmo distrito. No que concerne à composição judiciária, um ou mais municípios formam o termo judiciário, e um ou mais termos judiciários compõem a comarca, sendo sede de termo a mais importante das sedes dos municípios que o formam, e sede de comarca a cidade de maior importância entre as sedes dos termos judiciários que a constituem. Quanto aos limites inter-municipais e às divisas interdistritais, são essas delimitações definidas segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais.

E, prosseguindo, acrescentou o Dr. Cardoso de Abreu:

— Outro dispositivo importante do decreto é o que determinou que não poderiam existir duas cidades

ou vilas com idêntica denominação dentro do mesmo Estado. Fixou ainda que nenhum distrito poderá ser instalado sem que o núcleo populoso da sua sede tenha pelo menos trinta moradias compreendidas pelo seu perímetro suburbano. Para o município as condições necessárias são estas: duzentas moradias no mínimo, compreendidas pelo perímetro urbano de sua sede, e Cr\$ 100.000,00 de renda anual. Determinou ainda o aludido decreto a obrigação de cada município organizar sua carta geográfica. E em 1940 foi realizada nesta Capital a exposição dos mapas dos 1.574 municípios brasileiros vigorantes.

— Aí está uma nota interessante para nossa reportagem...

— Realmente, assim é. Mais adiante dela tratarei. Agora ainda há o que dizer sobre outras consequências do Decreto n.º 311. Em maio de 1938 os Governos estaduais baixaram em lei o quadro da respectiva divisão administrativa e judiciária, vigente em 1938, designando também uma comissão para, baseada nesse quadro, proceder aos estudos necessários e apresentar o ante-projeto da lei que deveria vigorar no primeiro período quinquenal de 1.º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943. E cada ante-projeto estadual obedeceu ao mesmo modelo, constante do anexo n.º 1 (quadro com as circunscrições administrativas e judiciárias: comarcas, termos, municípios e distritos); do anexo n.º 2 (descrição detalhada dos limites de cada município e das divisas entre os distritos que o compoñham); e do anexo n.º 3 (o ritual proposto pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro das solenidades de 1.º de janeiro, "Dia do Município").

E o Dr. Cardoso de Abreu passou a tratar do

DIA DO MUNICÍPIO

— Esse dia foi instituído pelo decreto-lei, federal, n.º 846, de 9 de novembro de 1938, para nele ser celebrada a instalação de cada município no quadro territorial do Estado. Essa cerimônia é, como deve saber, realizada em tôdas as cidades do Brasil, às 15 horas, com o mesmo ritual estabelecido, no dia 1.º de janeiro do ano que marca o início de cada período quinquenal.

E mostrou-nos o Dr. Cardoso de Abreu as cópias das atas dessa solenidade, realizada em 1.º de janeiro de 1939, remetidas à Carteira por todos os municípios brasileiros.

— Mas há determinação para a remessa ao Conselho dessas atas?

— Pois não! Assim o determinou o Decreto-lei número 311. Essas atas foram arquivadas em original nas próprias Prefeituras e as cópias, devidamente autenticadas, enviadas a esta Carteira.

— Já houve depois de 1939 outra solenidade semelhante?

— Sim; agora, a 1.º de janeiro de 1944 e, como a anterior, à mesma hora e de acordo com o mesmo ritual.

Em 1.º de janeiro de 1945 haverá, extraordinariamente, outra solenidade, para instalação das circunscrições que comporão o quadro territorial dos novos Territórios Federais.

DIVISÃO TERRITORIAL

Depois, tratamos em nossa palestra da divisão territorial, fazendo, de início, esta pergunta ao Dr. Cardoso de Abreu:

— O Governo de um Estado pode, à vontade, alterar o quadro territorial deste, mudando a sede de seus municípios ou alterando o seu âmbito territorial?

— Não. Precisa ter consentimento do Presidente da República para criar ou extinguir municípios ou distritos, bem como mudar as suas sedes para outro local. O Governo estadual pode, entretanto, modificar os limites entre os municípios e as divisas dos distritos, de acordo com as conveniências locais, desde que não transfira cidades ou vilas de uma circunscrição para outra.

— Mas o senhor nos falou, anteriormente, em mapas dos municípios. Aqui na Carteira houve confronto entre esses mapas e as leis a eles referentes, baixadas de acordo com o Decreto n.º 311?

— Tudo foi examinado, e as divergências por nós encontradas foram logo comunicadas aos Estados, tendo-as corrigido, alguns deles, ainda na vigência do quinquênio de 1939 a 1943. Outros, porém, preferiram aguardar o novo período quinquenal para corrigi-las de vez. E aqui na Carteira estamos executando esta tarefa: marcar no mapa municipal os limites dos municípios e as divisas dos distritos, de acordo com a nova delimitação.

E, para comprovar essa informação, o Dr. Cardoso de Abreu nos mostrou o mapa municipal de Água-Branca, em Alagoas. Como este, os demais mapas têm as mesmas dimensões: 1 metro por 0,70. Em cada mapa figuram num canto as plantas da cidade e das vilas respectivas, estando assinalados os perímetros urbano e suburbano de cada sede, obedecendo todos a um mesmo modelo.

— E não houve alteração no quadro territorial do País, depois de iniciado o período quinquenal?

— Houve. Foi criado o município de Balisa, no Estado de Goiás, como sede de termo judiciário, com a necessária autorização do Presidente da República. Quanto à parte judiciária, houve também alteração em virtude da reforma do Código de Processo Civil da República. A criação dos territórios de Fernando-de-Noronha, Amapá, Guaporé, Iguaçu, Ponta-Porã e Rio-Branco, por sua vez, modificou a constituição do quadro territorial brasileiro.

TOPONÍMIA

— Em 6 de setembro de 1941, foi baixado o Decreto-lei, federal, n.º 3.599, dispondo sobre a nomenclatura das estações ferroviárias, disse-nos o Dr. Cardoso de Abreu. — Esse decreto-lei veio ressaltar a necessidade de eliminar de uma vez os nomes duplicatas das cidades e vilas brasileiras. E para efetivar-se a providência nele consignada, nomearam os governos estaduais comissões incumbidas de proceder à revisão da nomenclatura das estações ferroviárias situadas no respectivo Estado. Cada uma dessas comissões estaduais era presidida por um representante do Governo do Estado, escolhido na Secretaria da Viação, dela fazendo parte um representante do Ministério da Viação e Obras Públicas e um representante do Diretório Regional de Geogra-

fia. Por sua vez, as Estradas de Ferro apresentaram a essas comissões relações nominais das suas estações, com indicação, para cada estação, de sua posição quilométrica, altitude, data da inauguração e localização geográfica. O resultado dos trabalhos de tôdas as comissões foi enviado ao Conselho Nacional de Geografia para cotejá-los. Coube a esta Carteira examiná-los, providenciando sobre as alterações que fôsem necessárias para sua definitiva aprovação. Ficou também assentado que ao Ministério da Viação e Obras Públicas e às Secretarias estaduais de Viação, caberia determinar às Estradas de Ferro a adoção da nomenclatura aprovada pelo Conselho Nacional de Geografia.

E a essa altura da nossa palestra, o Dr. Artur Cardoso nos mostrou interessantes mapas ferroviários dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, constatando-se neste último a existência de 23 companhias, inclusive as de tração elétrica. Tomamos nota dos nomes dessas estradas de ferro, que são as seguintes: Ramal Férreo Campineiro da Companhia Campineira de T.L. e Fôrça, Companhia de E.F. Barra-Bonita, Companhia de E.F. Dourado, Companhia de E.F. Itatibense, Companhia de E.F. Jaboticabal, Companhia de E.F. Morro Agudo, Companhia Férrea São Paulo-Goiaz, Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, Companhia Mogiana, Companhia Paulista, Companhia Tramway Cantareira, E.F. Araraquara, E.F. Campos do Jordão, E.F. Central do Brasil, E.F. Elétrica Votorantim, E.F. Monte Alto, E.F. Noroeste do Brasil, E.F. Perú-Pirapora, E.F.S. Paulo-Minas, E.F. Sorocabana, Rêde Mineira de Viação, Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, São Paulo Railway. Alguns esclarecimentos sobre, por exemplo, o mapa ferroviário de S. Paulo. Além de o mapa estar atualizado de acôrdo com as últimas informações recebidas, facilmente se verifica a comunicação por via férrea entre as cidades e vilas paulistas, estando assinaladas ainda tôdas as estações que são entroncamento ou terminais de linhas ou ramais, e a primeira estação de cada ramal situada nos Estados vizinhos.

Não precisamos encarecer o valor desses mapas, que nos mostram nitidamente como no momento se apresentam os parques ferroviários dos referidos Estados. Pelo seu valor, é de esperar que o Conselho Nacional de Geografia procure publicá-los. Serão, sem dúvida, de interesse geral.

— E como as comissões se orientaram para estabelecer preferência para tal ou qual nome?

— O próprio decreto fixou normas para essa revisão. Assim é que determinou que a estação ferroviária tivesse o nome da cidade ou vila que serve, quer esteja situada no núcleo de população da sede, quer esteja localizada dentro do respectivo distrito.

— Mas não há casos diferentes do anterior para escolha do nome da estação?

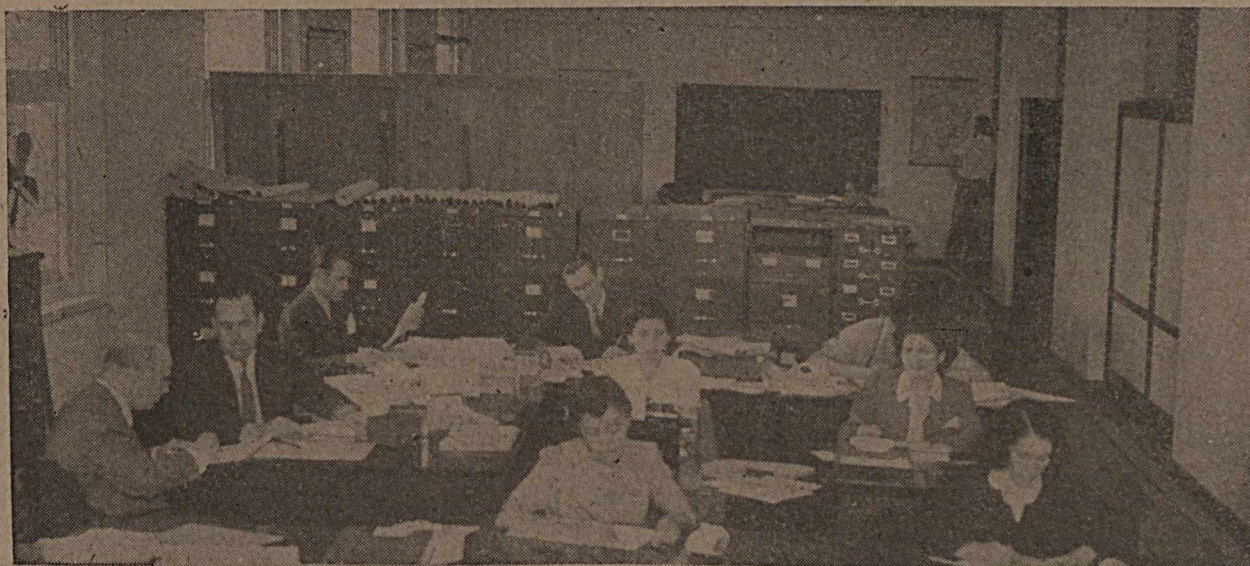
— Há o das estações iniciais situadas na Capital do País e nas Capitais dos Estados, que poderão ter nomes diferentes dessas capitais, desde que não constituam duplicata de nomes de cidades, vilas ou de outras estações ferroviárias. Aqui mesmo no Rio de Janeiro temos êstes exemplos: D. Pedro II, como inicial da E.F. Central do Brasil, e Barão de Mauá, da Leopoldina Railway, cujos nomes serão mantidos.

— E as estações de entroncamento de companhias ferroviárias diferentes, como deverão ser denominadas?

— Neste caso, o nome é comum para tôdas as estações dessas ferrovias. Exemplo: o nome Cruzeiro, da estação do ramal de S. Paulo, da E.F. Central do Brasil, é o mesmo da estação inicial da linha tronco Sul de Minas, da Rêde Mineira de Viação, que lhe é próxima.

— E êsse trabalho de revisão de nomes de estações ferroviárias já foi terminado?

— Não. Foi interrompido porque, em meio à sua vigência, foi baixado o Decreto n.º 5.901, para ser ultimada e efetivada depois da revisão dos nomes de Cidades e Vilas.



C.N.G. — Aspecto tomado na Carteira da Divisão Territorial

O Decreto-lei federal n.º 5.901

— Esse decreto estabelece as normas nacionais para a divisão administrativa e judiciária do país, — prossegue o Dr. Cardoso de Abreu.

— E em que consistem essas “normas nacionais”?

— Em dispositivos regulando a revisão dos quadros territoriais das Unidades da Federação, para que as leis regionais sejam baixadas até 30 de novembro dos anos de milésimo 3 e 8.

— E sobre a eliminação das duplicatas dos nomes de cidades e vilas?

— Essa é a principal finalidade desse decreto, cabendo ao Conselho Nacional de Geografia o exame da nomenclatura constante do ante-projeto organizado pelo Governo de cada Estado. A rotina seguida para efetivação dessa medida foi a seguinte: a Carteira examinava a nomenclatura dessas cidades e vilas, a continuidade territorial na composição dos municípios, dos termos judiciários e das comarcas e a descrição dos limites intermunicipais e das divisas inter-distritais, visando a sua identificação por acidentes naturais. Feito isto, o Secretário Geral do Conselho, Dr. Christovam Leite de Castro, emitia parecer, encaminhando o ante-projeto ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, que o examinava principalmente quanto à sua composição judiciária. Sua Excelência acatou sempre, aliás, os pronunciamentos do C.N.G. Concluído o exame por parte de seu Ministério, submetia cada ante-projeto à aprovação do senhor Presidente da República.

— Gostaríamos de ter informações sobre o critério estabelecido para eliminar-se a repetição de nomes de cidades e vilas.

— Antes de mais nada, ficou bem acentuado que o Conselho Nacional de Geografia só concordaria com a mudança dos topônimos que, de fato, fôsem duplicatas, a fim de evitar os inconvenientes das substituições desnecessárias. E aqui estão as instruções complementares baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia:

1) — Não se consideram repetidos os nomes de Cidades e Vilas nos seguintes casos:

a) de masculino e feminino, como Barreiros e Barreiras, etc.;

b) de singular e plural, como Areia e Areias, Laje e Lajes, etc.;

c) de acentuação, como Marau e Marau;

d) de semelhança, como Goiânia e Goiana, Sero e Cêro, etc.;

2) Consideram-se repetidos aqueles nomes que, embora se grafem diferentemente, têm o mesmo significado ou etimologia:

a) de união, com o mesmo número de sílabas, como Bom Sucesso e Bonsucesso, etc.;

b) de grafia, como Tietê e Tieté, Caetê e Caeté, Iguassú e Iguçu, Lajes e Lages, etc.;

3) E' indispensável a investigação dos nomes anteriores das atuais cidades e vilas de *denominação repetida no País*, por dois motivos:

a) para se saber qual das localidades, da mesma categoria e homônimas, têm o nome há mais tempo, porque esta, mesmo não sendo a mais antiga na investidura da atual categoria, é a que tem direito a conservar o nome atual, mudando-se o das outras;

b) para orientar a escolha de novos nomes para aquelas localidades que os devem mudar, dentro do critério mais lógico e naturalmente indicado da reconstrução de nomes antigos.

4) Há situações especiais merecedoras de tratamento de exceção. São localidades cujos nomes, segundo os critérios gerais previstos, deveriam ser mudados, mas que, pela sua tradição, significado histórico, importância atual ou outro motivo relevante, mereçam ser conservados.

Para esses casos, excepcionais, que são muito poucos, o mecanismo da lei oferece solução na ampla liberdade conferida aos Chefes dos Governos estaduais para fixarem a nomenclatura das cidades e vilas, observadas as normas gerais previstas na legislação federal. Mediante os entendimentos entre os governos interessados, será evidenciada a singularidade de cada caso e provida harmoniosamente a solução desejada, abrindo mão do direito de prioridade um Estado em favor do nome da localidade de outro Estado, indiscutivelmente merecedora dessa homenagem especial.

5) Para se criar novo distrito ou novo município é indispensável que se lhe dê uma sede com, pelo menos, 30 ou 200 moradas, respectivamente. Nesses casos, se ocorrer dúvida quanto ao efetivo predial, impõe-se uma consulta ao Serviço Nacional de Recenseamento, que dirá da situação demográfica dessas pretendidas sedes, esmerando-se a Secretaria do Conselho Nacional de Geografia na necessária presteza de tais informações.

Estabelece ainda o Decreto n.º 5.901 as seguintes normas para a eliminação da repetição de topônimos:

I — Quando duas ou mais localidades tiverem a mesma denominação, esta prevalecerá para a de mais elevada categoria administrativa ou judiciária, na seguinte ordem de precedência: Capital, sede de Comarca, sede de Termo, sede de Município, sede de Distrito.

II — No caso de haver mais de uma localidade da mesma categoria com o mesmo nome, este será mantido naquela que o possuir há mais tempo.

III — Como novos topônimos, deverão ser evitadas designações de datas, vocábulos estrangeiros, nomes de pessoas vivas, expressões compostas de mais de duas palavras, sendo, no entanto, recomendável a adoção de nomes indígenas ou outros com propriedade local.

IV — Não se consideram nomes novos, e, portanto, não estão sujeitos ao disposto no item precedente, os casos de restabelecimento de antigas designações ligadas às tradições locais, vedadas, porém, as composições de mais de três palavras.

Exceções a essas normas, no que toca ao direito de prioridade na nomenclatura, serão admitidas, se ocorrerem motivos imperiosos, mediante acordo entre os Governos das Unidades Federadas interessadas.



C.N.G. — Um aspecto da Tertúlia realizada no dia 28 de março de 1944, em que o Dr. André Simonpietri, técnico do Instituto Panamericano de Geografia e História, exibiu um filme sobre as atividades geográficas e cartográficas nos Estados Unidos

E o Dr. Artur Cardoso ainda prosseguiu :

— Como colaboração às comissões revisoras estaduais, o Conselho Nacional de Geografia preparou e distribuiu, para cada Estado, as relações dos nomes de cidades e vilas que deveriam permanecer, dos que deveriam ser substituídos e daqueles cuja conservação dependeria de maior antiguidade na adoção do topônimo.

— Seria nota interessante para nossa reportagem o registro de nomes que mais se repetiram em todo o Brasil, no período de 1939 a 1943.

— Santa Luzia, por exemplo, existia em 11 Estados, como cidade, e como vila, nos Estados do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte e São Paulo.

Depois como curiosidade, o Dr. Artur Cardoso nos disse que o nome "Itaquera" foi o mais proposto. Quatro Estados o indicaram.

— A Carteira de Divisão Territorial procedeu a pesquisas, quanto ao uso das diferentes denominações. O resultado desse estudo permitiu ao Conselho elaborar uma relação dos nomes que, afinal, deveriam ficar, quer pela maior categoria, quer pela maior antiguidade. Houve perfeito entendimento entre os Interventores nos Estados quanto à cessão de direito de conservar os nomes de cidades ou vilas de um Estado. O Rio Grande do Sul,

por exemplo, cedeu a São Paulo a conservação do nome São Vicente. O São Vicente, em São Paulo, data de 1532 e o do Rio Grande do Sul deveria ser conservado em virtude de sua mais alta investidura judiciária, como sede de termo. O Acre cedeu a conservação do nome Seabra ao Estado da Bahia, como homenagem ao filho desse Estado, o saudoso estadista J.J. Seabra. Exemplo de uma cessão de caráter religioso : O Interventor do Piauí cedeu o nome Aparecida ao Estado de São Paulo. E assim como esses, inúmeros são os exemplos desse perfeito entendimento. A revisão toponímica assumiu foros de verdadeira campanha cívica, na qual pesquisadores voluntários e apaixonados se alistaram, para rebuscar, nos arquivos públicos e nos livros de tombo das igrejas, elementos comprobatórios da antiguidade no nome, colaborando assim com as Comissões Revisoras Estaduais e com o próprio Conselho. O que mais me causou admiração, entretanto, além da colaboração pessoal do Embaixador José Carlos de Macedo Soares e da infatigável dedicação do Dr. Christovam Leite de Castro, foi o interesse do Sr. Presidente da República, exigindo minuciosos estudos de todas as pretensões que lhe foram dirigidas, para que a solução de cada caso fôsse a mais justa.

Outro dispositivo importante do Decreto-lei número 5.901 é o que permite aos Governos das Unidades

Federadas, a qualquer tempo e para atender às necessidades do serviço público, estabelecer ou alterar, em ato especial, a subdivisão de qualquer distrito do respectivo quadro territorial, subdivisão essa que terá denominação de *subdistrito*. Cada subdistrito é uma subunidade, tanto administrativa como judiciária, e sem sede distinta da sede do distrito.

O Decreto-lei federal n.º 6.549, de 31 de maio de 1944

— Esse decreto prorrogou até 31 de dezembro de 1944 a vigência da divisão administrativa e judiciária dos Estados, cuja nova divisão ainda não tinha sido aprovada até 31 de maio último e fixou o dia 1.º de janeiro de 1945 para entrarem em vigor os novos quadros territoriais desses Estados e dos cinco Territórios Federais, recentemente criados. A vigência desses quadros será, então, de quatro anos apenas, incluindo-se nesses casos os Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo e os Territórios do Amapá, Guaporé, Iguazu, Ponta Porã e Rio Branco.

— E sobre o Território de Fernando Noronha?

— De acordo com a legislação atual, figurará na categoria de unidade política, não se computando entre as circunscrições administrativas e judiciárias como comarca, termo judiciário, município e distrito.

NA SEÇÃO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS E ESTATÍSTICA TERRITORIAL

Prosseguindo na reportagem, fomos à Seção de Estudos Geográficos e Estatística Territorial, onde falamos ao professor Lúcio de Castro Soares, que a estava dirigindo na ausência do engenheiro Fábio de Macedo Soares Guimarães, no momento na direção do Conselho Nacional de Geografia.

A Seção de Estudos dá ao visitante a impressão de um curso permanente de Geografia, com seus mapas à parede, o quadro negro com vestígios ainda da última aula sobre a matéria, e a um canto uma prancheta sobre a qual um técnico executa trabalhos referentes a assuntos tratados na Seção. E, ouvindo-se o que dizem os funcionários entre si ou dirigindo-se ao chefe, mais se acentua no estranho à casa a impressão de que ali é mesmo um curso de Geografia.

O Sr. Carlos Pedrosa, nosso precioso guia, apresenta-nos ao professor Lúcio de Castro Soares, que se dispõe logo a perder algum tempo com o repórter, fazendo-o assentar-se a seu lado.

Percebemos que fácil nos seria também ali colher apontamentos para esta reportagem.

Procuramos saber das atividades da Seção, sem indagar absolutamente de seu esquema estrutural, e o professor Castro Soares o percebeu imediatamente, assim nos falando:

— Há no Conselho seções técnicas, como, por exemplo, a de Cartografia, que tem a seu cargo a elaboração de mapas de todo o território nacional; o Arquivo Corográfico, que recolhe toda a documentação geográfica que se apresenta em folhetos ou folhas esparsas ou, ainda, sob a forma de relatórios, apontamentos ou recortes em

geral; a Biblioteca, especializada em obras geográficas, notadamente do Brasil: a Fototeca, que guarda a documentação fotográfica de nosso país, sob seus diversos aspectos geográficos; e, finalmente, a Mapoteca, que é um verdadeiro repositório de documentos cartográficos feitos fora do Conselho. Pois bem, a Seção de Estudos, como se fosse um laboratório, aproveita todo o material colhido por estas seções, visando a elaboração de trabalhos geográficos.

— Pode citar-nos alguns desses trabalhos?

— Sim. O mais importante deles é o estudo da Divisão Regional do Brasil, isto é, a caracterização e delimitação dos grandes quadros regionais que compreendem as conhecidas regiões: Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste.

— Essa divisão assim é recente...

— Não é tão recente como o senhor julga. Foi aprovada em 1942 por decreto-lei e mandada adotar em todos os ministérios e na metodologia geográfica nacional. Ela agrupa unidades federadas (Estados e Territórios) por inteiro, pois tem a finalidade principal de facilitar as apurações estatísticas e orientar a didática da geografia nacional.

Tal divisão é, portanto uma divisão prática, pois é sabido que as divisas naturais, impostas pela Natureza, não coincidem com as divisas administrativas, artificiais, traçadas pela mão do Homem. Eis aí uma de nossas realizações, cujas particularidades ainda não foram definitivamente fixadas, pois o estudo e conseqüente caracterização das subdivisões da Divisão Regional ainda estão sendo por nós elaborados. Mas ainda temos estas: monografias regionais, abrangendo pequenas áreas do território nacional, focalizando-as sob os seus aspectos físicos, humanos e econômicos.

— Em que se baseiam os senhores para fazer aqui da Cinelândia uma monografia sobre um município qualquer?

— No material colhido nas diversas seções a que já aludi e no conhecimento *in loco* feito com a realização de inúmeras e freqüentes excursões de estudos.

— E as monografias são depois publicadas?

— Sim e sob a forma de pequenos relatórios, resumos, notas-prévias ou sínteses geográficas na *Revista*, no *Boletim* e, conforme a sua conveniência ou importância, também na *Biblioteca Geográfica Brasileira*, publicação iniciada de forma muito promissora.

Antes que lhe perguntássemos por outra realização da Seção de Estudos, disse-nos o professor Lúcio Soares:

— Estamos fazendo o cálculo dos centros de população, baseado nos resultados dos dois últimos recenseamentos: no de 1920 e no de 1940. Esses cálculos são feitos para as unidades federadas e grandes regiões e para todo o Brasil.

— E que observaram os senhores quanto aos centros de população de todo o país?

— Houve um deslocamento de 68 quilômetros de nordeste para sudoeste, entre os centros de população de 1920 e 1940, ficando este último no município de Coração de Jesus, em Minas Gerais.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS

E o professor Lúcio Soares passou depois a falar nos concursos de monografias, observando-nos :

— O senhor já deve ter ouvido referências nesta casa aos nossos concursos anuais de monografias municipais. Pois bem, êsses concursos são julgados aqui nesta seção, que aprecia devidamente os trabalhos apresentados pelos concorrentes, tanto para efeito de lhes conferir os prêmios estabelecidos como também para selecionarmos as contribuições geográficas originais que nos possam interessar pelo seu real valor, em que a fidelidade da informação deve ser o traço predominante. Aliás, devo dizer-lhe que, além do objetivo de despertar interesse dos brasileiros em conhecer sua própria terra, visa o Conselho obter com a instituição dos Concursos de Monografias a informação direta dos nossos colaboradores espontâneos — os concorrentes. E, assim, se recebemos monografias deficientes e falhas, embora reveladoras do espírito patriótico de colaboração de seus autores, também nos chegam às mãos outras, excelentes em apresentação e conteúdo informativo. Já houve, como deve saber, dois concursos : um em 1942 e outro em 1943.

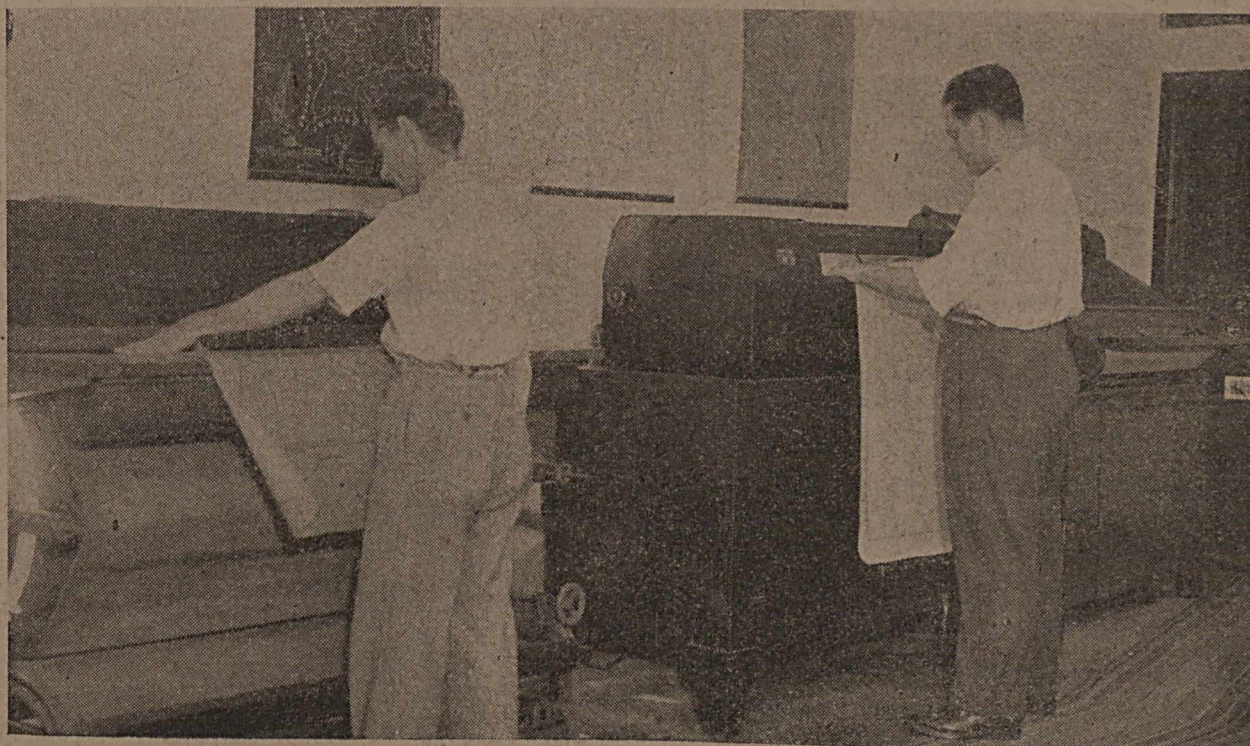
— E as ilustrações dos trabalhos impressos do Conselho, como a *Revista Brasileira de Geografia*, o *Boletim Geográfico* ou a *Coletânea de Tipos e Aspectos do Brasil*, quem as executa aqui?

— Todos os nossos trabalhos de ilustração estão entregues a um técnico permanentemente, o renomado artista Percy Lau, que já tem participado como concorrente e

também como examinador em exposições, salões e concursos promovidos pela Escola Nacional de Belas Artes. E fora do trabalho de desenho a bico de pena, os nossos funcionários na Seção de Estudos, são em sua maioria, professores diplomados em Geografia pela Faculdade Nacional de Filosofia. Ali estão os professores Lindalvo Bezerra dos Santos, Alfredo José Pôrto Domingues e Pedro Geiger, e as professoras Gilda de Andrade Pinto, Léa Lerner, Eloisa de Carvalho e Isa Adonias, e o auxiliar técnico Maria Fagundes Sousa Doca, atualizando uma obra sobre vias de comunicações brasileiras. Mas aqui também trabalham vários alunos de cursos de Geografia de nossas Faculdades de Filosofia, além de elementos auto-didatas de comprovada competência. Como vê, procuramos selecionar o nosso pessoal da Seção de Estudos.

— Mas desejamos alguns esclarecimentos sobre as ilustrações aqui feitas, pois elas apresentam um padrão uniforme...

— Como é natural, visamos a reprodução fiel do fato geográfico, quer êle se apresente num tipo ou numa paisagem regional, e o artista as executa seguindo exata orientação técnica geográfica, para que haja perfeita fidelidade nas reproduções. Estas ilustrações não são simples cópias de fotografias : elas são uma composição de elementos típicos que representam numa síntese rápida o ambiente geográfico. Se não fôsse exagero, diria mesmo que êsses desenhos de Percy Lau são um conjunto de instantâneos fotográficos a bico de pena, arre-matou sorrindo, satisfeito, o professor Lúcio Soares.



C.N.G. — Gabinete de cópia de mapas, dotado de moderníssima aparelhagem e servido por técnicos especializados, que executam os mais delicados trabalhos cartográficos do Conselho Nacional de Geografia

EXCURSÕES GEOGRÁFICAS

Há pouco tempo lemos nos jornais a notícia de uma excursão científica ao vale do rio Cachoeira, no maciço da Tijuca, isto é, do rio que forma perto do Alto da Boa Vista a pitoresca e tão apreciada Cascatinha, onde o caricra, nos dias de intenso calor, vai beber um pouco de água fresca e respirar melhor, junto das belas matas que o saudoso Major Archer restabeleceu com mais de cem espécies diferentes de essências florestais, instalando-se, para isso, "no sítio do Midosi, tendo por auxiliares seis bravos escravos da Nação: Constantino, Eleutério, Leopoldo, Manuel, Mateus e Maria, dando comêço ao reflorestamento com sementes e mudas de sua fazenda, a 4 de janeiro de 1862, trabalho hercúleo que transformou os morros pelados de então nessa cúpula verdejante e maravilhosa da Tijuca de 16.000.000 de metros quadrados com 10.000 árvores plantadas". E' assim que o saudoso Magalhães Corrêa se referia à obra do Major M. Gome Archer no "O Sertão Carioca", livro a que já fizemos referência na nossa reportagem "O Probelma Florestal e a ação do Presidente Vargas", publicada há tempos nesta revista.

Mas, como estávamos dizendo, foi organizada uma excursão científica ao vale do rio Cachoeira.

Perguntamos ao professor Lúcio Soares se tinha também tido notícia dessa excursão, e sua resposta foi precedida de expressivo sorriso, que logo em seguida bem compreendemos:

— Pois não! Foi essa excursão organizada aqui e ainda está trabalhando, tendo como finalidade realizar estudo demorado, do qual deverá resultar um modelo de monografia de micro-área, isto é, pequenas regiões geográficas perfeitamente delimitadas, como é, por exemplo, o vale do rio da Cachoeira. Além de elementos desta Seção de Estudos, participaram, dessa excursão, a convite nosso, cientistas, técnicos e especialistas estranhos ao quadro do Conselho Nacional de Geografia. Já fizemos, em abril do ano passado, estudos assim regionais no maciço de Itatiaia, cujas Agulhas Negras foram por nós escaladas. O Vale do Rio Doce, a região de Lagoa Santa, a do Igçu, no Paraná, o litoral de Santa Catarina, o oeste paranaense e as terras do Distrito Federal e Estado do Rio já foram objeto de outros estudos.

CONSULTAS

A Seção de Estudos, além das suas atividades já mencionadas, atende a solicitações particulares e oficiais no que diz respeito a consultas e pedidos de informações sobre os múltiplos assuntos ligados à geografia nacional. Dentre os consulentes, avultam professores e estudantes de geografia, ansiosos por obterem dados geográficos exatos das regiões que lhes interessam.

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Seção de Documentação do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, órgão central do Conselho Nacional de Geografia, é a fonte de todas as informações bibliográficas das demais dependências do Conselho. Foi estruturada para fornecer num mínimo de tempo a

mais farta documentação especializada possível aos que a ela recorram, para o que conta atualmente com quatro serviços distintos: Arquivo Corográfico, Biblioteca, Dicionário Corográfico e Fototeca.

O Arquivo Corográfico recolhe e seleciona a matéria divulgada em jornais e revistas, originais de professores e técnicos, palestras e conferências, manuscritos especiais, enfim, tudo que possa constituir documentação de interesse para os estudiosos da geografia. Esse material é escurpulosamente classificado por assunto, segundo um código especialmente adaptado às necessidades do trabalho que se tem em vista, e distribuído sob critério regional em arquivos metálicos que hoje encerram mais de oitenta mil documentos. A par desse trabalho, o Arquivo Corográfico tem a seu cargo a elaboração de fichas remissivas à Biblioteca, cujo número, em pouco tempo de funcionamento desse serviço, é razoável e da ordem de doze mil, aproximadamente. O Arquivo Corográfico trabalha atualmente, também, num fichário de toponímia antiga e moderna, procurando estabelecer, a partir dos nomes atuais, a evolução dos nomes das diversas cidades e vilas brasileiras.

A Biblioteca, especializada em assuntos geográficos, conta atualmente com cerca de vinte mil volumes selecionados que entram por compra, doação e permuta com as principais bibliotecas do País. Ainda nesse setor da Seção de Documentação, como nos demais, adota-se o sistema de classificação por assunto e distribuição por região numa unidade de critério que em muito facilita o entrosamento dos serviços. Além da distribuição dos livros nas estantes por região e assunto e dentro desses critérios, obedece-se a uma ordem alfabética de autores, a qual se consegue pela adoção da Tabela de Cutter, de uso generalizado nos EE. UU.

Mantém a Biblioteca em caráter permanente o Serviço de Referência, que tem por finalidade prestar ao leitor todo auxílio de que necessite. A pedido, bibliografias são compiladas sobre os assuntos que estiverem dentro da especialização desse órgão, bem como listas de livros e catálogos são fornecidas sem maiores formalidades, atendendo-se mesmo a pedidos por telefone.

A Biblioteca está cooperando com o Serviço de Intercâmbio e Catalogação da Imprensa Nacional na elaboração das fichas dos seus catálogos classificados e coletivo e mantém ativo intercâmbio com inúmeras bibliotecas brasileiras e do exterior.

Está o serviço encarregado de elaborar o Dicionário Corográfico, sob a orientação direta do Eng. Virgílio Corrêa Filho, historiador e geógrafo de grande projeção nacional, que é, ao mesmo tempo, chefe da Seção de Documentação. Servem de base a esse trabalho os mapas municipais elaborados em obediência ao Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, os quais têm sido examinados cuidadosamente, fornecendo precioso material informativo que está reunido, até agora, em dez volumes. Foram examinados para esse empreendimento do S.G.E.F. 1.574 mapas, dos quais foram recolhidas todas as informações que constam do Dicionário já encadernado, cu em fichas prontas para revisão. Neste último caso estão, apenas, sete unidades federadas.

Completa o conjunto de documentação uma Fototeca especializada que contém fotografias de três tama-



C.N.G. — Almojarifado, onde se guardam e expedem as publicações do Conselho, vendo-se aparelhos empregados em serviços de campo

nhos "standard", na sua maioria: 0,18x0,24, 0,13x0,18 e 0,10x0,15 metros. As fotografias são classificadas por assunto e região e, também, ligadas entre si por indicações remissivas, dada a multiplicidade de informações que de uma só fotografia se pode obter. Conta a Fototeca com cerca de 17.000 fotografias dos diversos tipos e dos mais variados assuntos.

Os diversos setores da Seção de Documentação mantêm relações com o Serviço de Divulgação Bibliográfica para a obtenção de fotocópias, por gentileza dos Fundos Universitários de Pesquisas.

Das suas finalidades iniciais no interesse do Conselho Nacional de Geografia e, especialmente, no do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, muito têm avançado esses serviços facilitando a todos que a ele recorrem os seus recursos, tendo todos livre acesso à sua biblioteca e nela às suas estantes. Tem sido muito grande a frequência às suas dependências — cerca de 400 consulentes por ano —, especialmente professores, oficiais do exército, universitários e médicos.

Atualmente trabalha-se pela interligação do Gabinete de Cópias, pelo seu arquivo de negativos de fotografias, ao Arquivo Corográfico, de maneira a que se possa, a qualquer momento, obter cópias de fotografias de assuntos geográficos por meio de um serviço especial de remissões.

CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Além das informações que pedimos verbalmente aos chefes de seção do C.N.G. e a outros técnicos que

com eles ali trabalham, procuramos em casa ler novamente alguns números da *Revista Brasileira de Geografia*, a fim de colhermos outras notas que poderiam ser incluídas nesta reportagem, sem necessidade, portanto, de incomodar mais e tomar o precioso tempo daqueles nossos solícitos informantes. Porque, em reportagem, também se faz pesquisa, e pesquisa demorada e paciente, como em outros trabalhos de divulgação. E o repórter assume, assim, ares de certa importância... Só precisa ter cuidado com as aspas e delas não se esquecer no momento da transcrição. Temos visto estas nossas reportagens reproduzidas com absoluta fidelidade, até mesmo na transcrição das legendas das gravuras, mas sem qualquer referência à procedência e muito menos ao nome de seu autor... Outro dia um jornal da Bahia reproduziu a que fizemos sobre a *Casa de Ruy Barbosa*; não mencionou o nome da *Revista do Serviço Público* e, quanto ao nosso, lançou no fim as iniciais A.R., talvez meio arrependido, mas não muito, da feia ação que estava praticando... Um grande jornal de S. Paulo é mais original: vem reproduzindo tôdas as nossas reportagens com fidelidade *tabeliôa*, mas antecedendo cada uma delas com esta observação: "O Sr. Adalberto Mário Ribeiro publicou na *Revista do Serviço Público* interessante e oportuna reportagem sobre o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, mas se excedeu em pormenores". Em seguida o repórter (?) solta no mesmo jornal uma reportagem sua sobre o mesmo I.N.E.P., cortando apenas o que ele considera supérfluo na nossa e reproduzindo o resto direitinho, sem se esquecer de uma

vírgula, até mesmo as das legendas. Fidelidade assim nunca vimos igual...

Bem, vamos prosseguir sobre o

HISTÓRICO DO C.N.G.

No primeiro número da *Revista Brasileira de Geografia* fomos encontrar o histórico da criação do Conselho Nacional de Geografia, organizado pela sua Secretaria.

Não vamos transcrever na íntegra esse trabalho, que se desdobra nos seguintes pontos: "Introdução", "Antecedentes da adesão do Brasil à União Geográfica Internacional", "Anseios pela organização geográfica brasileira", "A criação de Conselho Nacional de Geografia" e, finalmente, o Decreto n.º 1.537, de 21 de março de 1937, que instituiu o Conselho Brasileiro de Geografia, como então foi chamado.

Basta-nos, portanto, só transcrever o trecho do histórico sob o título "A criação do Conselho Nacional de Geografia", suficiente, nesta reportagem, ao fim que temos em vista:

"As duas correntes de iniciativas para a criação de um órgão oficial de Geografia, uma relacionada com as atividades internacionais, a outra preocupada com a coordenação das atividades nacionais, ao fim encontraram-se. Isto em outubro de 1936. Era Ministro das Relações Exteriores o eminente brasileiro José Carlos de Macedo Soares, também Presidente do Instituto Nacional de Estatística: como Chanceler, chegavam-lhe as solicitações partidas das maiores autoridades mundiais em Geografia, dizendo da indispensável colaboração cultural do Brasil, país geograficamente interessantíssimo, no concerto de geografia internacional; como Presidente do Instituto, avivavam-se-lhe os apelos no sentido de ser cuidada a geografia nacional, cujos problemas, tão ligados à estatística, precisavam ser tratados por um organismo nacional, congregador das energias geográficas brasileiras, em uma patriótica somação de esforços.

Certo dia, em outubro de 1936, o Ministro Macedo Soares recebia no seu Gabinete de trabalho o Chefe da Seção de Estatística Territorial, que era portador de uma carta do Prof. P. Deffontaines, havia pouco condecorado Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro, na qual apelava para a efetivação da adesão do Brasil à União Geográfica Internacional. Nesse entendimento, Sua Excelência sentiu chegado o momento e no mesmo dia iniciou as providências. Tendo obtido a aprovação do Presidente da República, o ilustre Chanceler convocou no Itamarati as figuras mais representativas da cultura geográfica brasileira, as quais, em reuniões memoráveis, elaboraram o projeto de criação do Conselho Brasileiro de Geografia.

Nessas importantes reuniões, em número de cinco, realizadas respectivamente nos dias 26 e 29 de outubro, 5, 13 e 18 de novembro de 1936, colheu o Governo da União o pensamento concreto dos maiores expoentes da geografia nacional sobre a constituição do órgão geográfico oficial.

Finalmente, a 24 de março de 1937, foi baixado o Decreto n.º 1.527, que "institui o Conselho Brasileiro de Geografia incorporado ao Instituto Nacional de Estatística, autoriza a sua adesão à União Geográfica Internacional e dá outras providências".

A seguir, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º desta lei, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no dia 16 de junho de 1937, baixou a Resolução n.º 15, que "aprova o Regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia, ad referendum da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística".

Finalmente, no inesquecível dia 1.º de julho de 1937, no salão de conferências do Palácio Itamarati, instalou-se solenemente o Conselho que, dando mostra da sua vitalidade no seio do Instituto Nacional de Estatística, inaugurava no mesmo dia os trabalhos da sua Assembléia Geral, constituída de delegados dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, tal qual o fazia, no mesmo momento, o Conselho Nacional de Estatística.

Envolvendo dois Conselhos, um, o de Estatística, originário, outro, o de Geografia, incorporado um ano após, o nome do Instituto teria de ser modificado para enunciar com justeza e integridade as suas atribuições; assim fez o Governo Federal que, com o Decreto n.º 218, de 26 de janeiro de 1938, denominou-o "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", e também, para fins de uniformização de nomenclatura, chamou de nacionais os seus dois Conselhos componentes, passando portanto o Conselho Brasileiro de Geografia, criado pelo Decreto n.º 1.527, de 24 de março de 1927, a trazer o nome atual de "Conselho Nacional de Geografia".

DE NOVO COM O DR. TEIXEIRA DE FREITAS

Se a vontade pudesse prevalecer sobre o dever, teríamos permanecido ainda muitos dias na agradável convivência dos excelentes amigos que fizéramos no Conselho Nacional de Geografia. Já era tempo, entretanto, de encerrar a reportagem naquele setor do Instituto e voltar à Secretaria Geral, no edifício d'A Noite. O Dr. Teixeira de Freitas nos recebeu com a mesma acolhedora bondade da vez anterior. Manifestamos-lhe, de início, o desejo de ouvi-lo mais demoradamente sobre o grande sistema de serviços centralizados pelo I.B.G.E.

— A rigor, não poderia satisfazê-lo — respondeu-nos ele, com um sorriso. — Se fôsse necessário dizer-lhe como surgiu o Instituto, como sua organização se fixou originariamente e se desenvolveu, e quais foram suas realizações até hoje, nem eu teria tempo, no momento, para escrever ou ditar tão longo trabalho, nem a sua revista o comportaria...

— Contentar-nos-emos com um esquema sintético, em que fixe os principais objetivos das diferentes campanhas.

— Está bem. Ainda assim, entretanto, há o que distinguir. O Instituto realiza normalmente campanhas

anuais, visando seus objetivos técnicos, mas lança, igualmente, ou apoia, campanhas sociais ou culturais relacionadas com os seus fins específicos. As primeiras — a que certamente o senhor deseja referir-se — distribuem-se em três grupos, correspondentes às três alas do Instituto.

CENTRALIZAÇÃO TÉCNICA E DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

— Três alas?

— Exatamente. Duas permanentes, orientadas respectivamente pelo Conselho Nacional de Estatística e pelo Conselho Nacional de Geografia, e a terceira de funcionamento periódico — a censitária — destinando-se a projetar, executar, apurar e divulgar os Recenseamentos Gerais da República, que se devem realizar nos anos de milésimo zero. Esta última é orientada pela Comissão Censitária Nacional, que vem funcionando, desde sua criação, sob a esclarecida presidência do Prof. José Carneiro Felipe, uma ilustre figura de cientista. É constituída por todos os órgãos — nacionais, regionais e municipais — prepostos às pesquisas do censo. Mas, se todos os serviços permanecem, como deveriam permanecer, na dependência exclusiva da respectiva direção central, quer na parte administrativa, quer na parte técnica. Já o mesmo não ocorre quanto às duas outras.

Tanto os serviços de estatística como os de geografia têm sua direção técnica centralizada nos Conselhos que os orientam. No que respeita, porém, à sua vida administrativa, o Instituto só responde pelas Secretarias Gerais dos dois Conselhos, ficando todos os órgãos executivos na dependência dos Governos — dos Estados, do Território, do Distrito Federal e dos municípios — que os houverem instituído. Forma-se, por essa maneira, de acordo com o que foi estabelecido pela Convenção Nacional de Estatística, em agosto de 1936, uma vasta cooperativa interadministrativa, no seio da qual se veri-

fica a inteligente harmonização dos dois princípios — o da centralização na direção técnica e o da descentralização na gestão administrativa.

OS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

Depois de breve pausa, para atender a um funcionário que o consulta sobre assunto de natureza urgente, o Dr. Teixeira de Freitas retoma o fio da palestra:

— Dir-lhe-ia agora, em termos gerais, as atividades do Instituto e seus frutos. Por onde deseja que comece?

— Pela estatística, se possível.

Nesse setor, temos pesquisas sistemáticas, anuais, realizadas por meio dos conjuntos de formulários, que chamamos Cadernos A, B e C, e inquéritos especiais. Esses inquéritos e pesquisas, executados por intermédio de órgãos federais especializados e dos Departamentos regionais e Agências Municipais, têm sua coordenação final a cargo de cinco repartições centrais, que são os Serviços de Estatística dos Ministérios da Justiça, da Agricultura, do Trabalho, da Educação e da Fazenda. E os resultados dessas estatísticas, não obstante sua divulgação avulsa — apenas interrompida, por determinação superior, em virtude do estado de guerra — são resumidos no "Anuário Estatístico do Brasil", a cargo da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, que o é também do Instituto, compreendido em seu conjunto, e em várias outras publicações e cadernos mimeografados.

— Aludiu o senhor a cinco órgãos centrais federais. Verifico, todavia, pelo esquema estrutural do Instituto, que é bem mais amplo o quadro executivo do Conselho Nacional de Estatística...

— É exato. Há ainda, na organização regional, vinte e duas repartições centrais de estatística geral — uma em cada Estado, Distrito Federal e Território do Acre, e numerosos órgãos cooperadores, ou sejam servi-



C.N.G. — Serviço de mecanografia, que, além da tarefa de expediente comum, prepara os originais de publicações enviadas à impressão

SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

A — ÓRGÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria Geral do Conselho e do Instituto.	
I — Conselho Nacional de Estatística (Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 24.609, de 6 de Julho de 1934, regulamentado pelo Decreto n.º 1.200, de 17 de Novembro de 1936.	B — Órgãos deliberativos
	Assembléia Geral ..
	Junta Executiva Central
	Juntas Executivas Regionais
C — Órgãos opinativos	Comissões Técnicas ..
	Corpo de Consultores Técnicos
	Repartições centrais de estatística geral.
	Órgãos cooperadores ..
II — Quadro Executivo (Cooperação federativa)	A — Organização federal
	Repartições centrais de estatística geral ...
	Órgãos cooperadores ..
	B — Organização regional
C — Organização local	Agências Municipais de Estatística

gos e seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos. Vem, por fim, a organização local, integrada pela rede de Agências Municipais de Estatística. E já que falamos sobre isso, cumpre não esquecer o interesse especial que o Instituto sempre dispensou aos serviços regionais de estatística, aos quais, por sua vez, os respectivos governos, com grande patriotismo e descortino, têm dispensado a maior atenção, procurando melhorá-los dia a dia. Nêles trabalham dirigentes e funcionários de grande dedicação e valor. A muitos desses serviços — todos eles, aliás, visitados, em diferentes oportunidades, pelo Presidente, o Secretário Geral ou Inspectores do Instituto — o Conselho Nacional de Estatística presta especial assistência, por meio de delegados especiais, que os dirigem em comissão, ou servem de assistentes a seus diretores. Ainda têm, ou já tiveram, essa colaboração, além do Território do Acre e do Distrito Federal, os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco (quanto ao serviço municipal do Recife), Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiaz, Minas Gerais e Mato Grosso.

Devo aludir, por fim, a três importantes serviços filiados ao sistema do Instituto e cuja colaboração se reveste da maior importância, para os interesses da estatística geral brasileira. São eles, na ordem cronológica da filiação, a Seção de Estatística do Departamento Nacional do Café, o Departamento de Estatística do Loide Brasileiro e o Departamento de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil. Estão esses órgãos sob a operosa, dedicada e competente direção de três experientados profissionais, os distintos colegas Segismundo Melo, Amaro Soares de Andrade e Júlio de Matos.

REALIZAÇÕES GEOGRÁFICAS

— Anotaremos, com prazer, as suas referências a esses dignos colaboradores da obra do Instituto. E quanto à ala geográfica, Dr. Teixeira?

— Sobre o Conselho de Geografia, não teria novidades a lhe dar, depois da visita feita aos serviços de sua Secretaria Geral. Como sabe, cumpre-lhe movimentar todos os órgãos executivos de trabalhos geográficos, tanto da administração federal, como da regional e municipal. Está elaborando a Carta Geral da República ao milionésimo, organizando ao mesmo tempo mapas das Unidades Federadas e revendo os 1.574 mapas municipais do Brasil.

Para esse fim, apoiando-se principalmente no serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, sob a eficiente direção do Dr. Christovam Leite de Castro, que também é o seu Secretário Geral, executa as campanhas das coordenadas e das altitudes e efetua vários levantamentos especiais, além de reunir, criticar e coordenar todos os estudos geográficos já realizados no país, até o presente.

Ainda tem a seu cargo o preparo das monografias corográficas dos municípios, do dicionário toponímico e das tábuas das efemérides geográficas brasileiras. A par de tudo isso, promove excursões de estudos e realiza cursos e tertúlias, como o senhor certamente já anotou em sua reportagem.

— E' verdade. E devo dizer-lhe que o fiz com a maior satisfação, porque tudo quanto vi, durante a minha visita, me deixou excelentemente impressionado em relação à eficiência desse importante setor do Instituto.

— Sensibilizam-nos muito expressões como essas, da parte de um jornalista com o seu tirocinio e experiência. Aliás, a obra do Instituto sempre encontrou na imprensa do país um ambiente de larga e generosa compreensão. Devemos-lhe os melhores estímulos para tudo quanto nos tem sido possível realizar, em oito anos de incessantes esforços.

REPERCUSSÃO NO ESTRANGEIRO

— E a repercussão dessa obra, no estrangeiro? — indagamos.

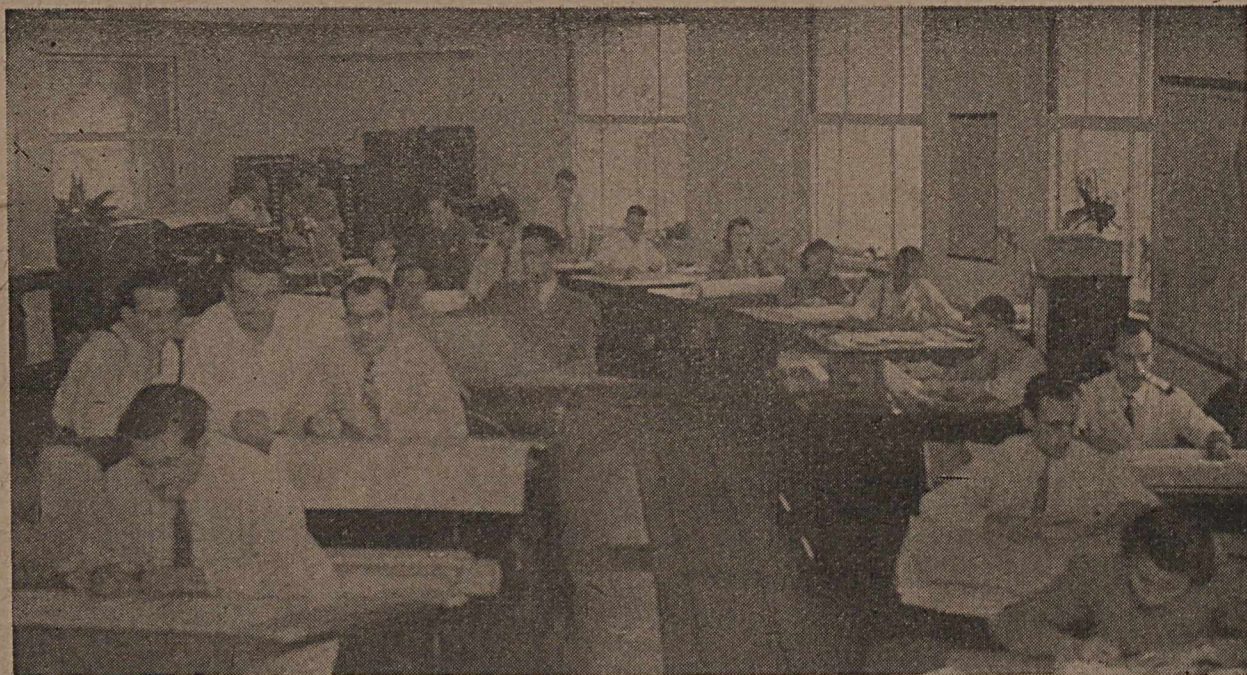
— Menos como "ibgeanos", propriamente, do que mesmo como brasileiros, só temos motivos para nos orgulhar dos numerosos testemunhos de apreço e admiração que nos chegam, a cada momento, sobretudo dos meios técnicos especializados. Destaco, em primeiro lugar, pela sua procedência, a honrosa mensagem com que nos distinguiu Sua Santidade o Papa Pio XII. Figura numa das publicações que tive o prazer de oferecer-lhe em sua primeira visita.

— E' um belo documento, na verdade. Tanto assim que vamos transcrevê-lo em nossa reportagem.

— Por sua vez, o VIII Congresso Científico Americano, reunido em Washington em maio de 1940, "considerando que a planificação e coordenação das atividades estatísticas, nos países democráticos que possuem forma de governo federal e organização descentralizada do serviço estatístico, constituem tarefas de peculiar dificuldade", consignou, em expressiva resolução, o seu louvor à Nação Brasileira, "pelo impressionante desenvolvimento de sua notável organização de planejamento e coordenação da estatística nacional".

Também o II Congresso Interamericano de Municípios, realizado em Santiago do Chile, teve lisonjeiros pronunciamentos em relação à Estatística Brasileira. E atribuiu ao nosso Instituto um papel de grande relevo na coordenação geral dos levantamentos estatísticos em todos os municípios da América.

Os nossos arquivos guardam numerosos depoimentos de técnicos e especialistas do Novo e do Velho Mundo, que não escondem seu apreço pelo que vamos conseguindo fazer, apesar das dificuldades que oferecem as condições do país, — dificuldades que resultam, sobretudo, da vastidão do território, dispersão dos núcleos demográficos e deficiência correlata dos meios de transportes e comunicações. E vimos, ainda recentemente, um dos países onde maior é o aperfeiçoamento dos serviços estatísticos, a nobre Nação Argentina, inspirar-se, de certa maneira, no exemplo brasileiro, para a instituição de um Conselho Nacional de Estatística e Censos, cuja estrutura e funcionamento coincidem, quase inteiramente, com os do nosso, inclusive pelo recurso à admirável virtualidade da cooperação interadministrativa. Temos merecido, ainda, honrosas referências da parte do Instituto Interamericano de Estatística, pelos seus membros mais eminentes. Aliás, o I.B.G.E. foi a primeira entidade a filiar-se àquela prestigiosa instituição, a que também aderiu o Brasil.



C.N.G. — Preparação de mapas parciais para confecção da Carta Geral do Brasil

CAMPANHAS CULTURAIS

— Com efeito, são testemunhos bastante expressivos, sobretudo porque inteiramente insuspeitos. Mas, ao que me parece, a atuação do Instituto, não se limita a “fazer geografia” e “fazer estatística”... Aliás, o senhor aludiu, de início, a campanhas culturais.

— Na verdade, como já tenho acentuado em diferentes ocasiões, todos os nossos trabalhos representam, de certo modo, campanhas dessa natureza. Quer obedçam apenas a objetivos de propaganda, visando criar um ambiente social favorável à investigação estatística, quer digam respeito, propriamente, às funções específicas dos diferentes órgãos do Instituto — inquérito, crítica, análise e divulgação —, todos esses trabalhos servem aos interesses de nossa cultura e revestem-se mesmo, em alguns casos, de um alto sentido cívico, inspirados que são nos melhores propósitos de unidade e renovação nacional.

O Instituto mantém um regime de estreita cooperação com numerosas instituições, tais como, entre outras, a Associação Brasileira de Educação, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a Liga Esperantista Brasileira; participa de exposições e feiras e de congressos técnicos e científicos; promove cursos de especialização e aperfeiçoamento; e ainda promove celebrações como a do “Dia do Estatístico”, de significação cívico-profissional, a 29 de maio de cada ano, e do “Dia do Município”, de realização quinquenal, coincidente com o início da vigência dos novos quadros territoriais-administrativos e judiciários — das diferentes circunscrições da República.

— Lembramo-nos, por exemplo, de que o I.B.G.E. teve uma participação destacada no “batismo cultural” de Goiânia, dois anos atrás...

— Realmente. Sensível à importância histórica do grande empreendimento do Interventor Pedro Ludovico, que representa, sob vários aspectos, uma das mais brilhantes conquistas da civilização brasileira, em seu esforço de penetração do *hinterland*, o Instituto procurou contribuir para que a inauguração oficial da nova metrópole goiana se verificasse em meio a um conjunto de iniciativas culturais da mais alta significação. Destaco, dentre essas iniciativas, o VIII Congresso Brasileiro de Educação e a II Conferência Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, para não falar, ainda, na reunião em Goiânia, completando o programa das solenidades que serviram de moldura ao magno acontecimento, das assembléias gerais dos dois Conselhos dirigentes do Instituto — o de Estatística e o de Geografia — e da Sociedade Brasileira de Estatística.

Aliás, a participação do Instituto ainda não chegou a seu termo: acham-se em impressão em nossas oficinas tipográficas, devendo ser lançados dentro de breve prazo, de acordo com o que deliberou a respeito o Conselho Nacional de Estatística, os Anais do Congresso de Educação, os quais reúnem valiosíssimas contribuições sobre numerosos problemas de organização nacional, encaradas sob o aspecto das suas ligações, diretas ou indiretas, com as questões educacionais.

O “IDEÁRIO CÍVICO DOS IBGEANOS”

— Lembro-me de ter visto, em notícias e entrevistas, referências ao “ideário cívico dos ibgeanos”. Será que o público está suficientemente esclarecido quanto ao que isto significa?

— Acredito que sim. Aliás, eu próprio, em mais de uma oportunidade, já referi detalhadamente os pontos essenciais desse “ideário”, inclusive em longa entrevista ao

jornal "A Manhã", que a "Revista do Serviço Público" teve a gentileza de reproduzir. Conforme acentuei então, trata-se apenas de sugestões e alvites formulados, sob sua responsabilidade pessoal, pelos técnicos que se dedicam às investigações estatísticas e geográficas. Permita-me, aliás, que reproduza integralmente o esclarecimento que está na mesma entrevista:

"Essa atuação "política" (no bom sentido) dos homens que servem ao Instituto é, aliás, natural. Não é superfetação, nem um extravasamento. Não invadimos seara alheia. Bem pelo contrário. Se ao Instituto, lhe cabe investigar, traduzir em números e esquemas, e sistematizar todas as condições fundamentais em que vive a Nação, é aos olhos dos técnicos do Instituto que se revelam em primeira mão as poderosas sugestões da observação realizada. Naturalmente, os números, as cartas e os esquemas são postos à disposição dos sociólogos, dos estadistas e dos políticos, e a eles é que cumpre fixar em definitivo as diretrizes de reorganização que emergirem da análise científica dos fatos observados. Mas certos detalhes da realidade examinada saltarão mais aos olhos daqueles próprios que efetuaram as pesquisas e, pelo exame simultâneo dos vários aspectos da vida nacional, estão em condições de sentir melhor a premência ou o caráter essencial de umas tantas soluções que os fatos apontam. O Instituto, pois, dados os seus fins, não poderia senão incentivar o leal depoimento dos seus observadores, às vezes, mesmo, procurando resumí-los e encaminhá-los aos diferentes órgãos do Governo e da administração a que a responsabilidade das deliberações executivas estiver distribuída. Essa preocupação de bem aproveitar os depoimentos da observação geográfica, estatística ou censitária tem sido, aliás, não só aprovada, mas estimulada em alto grau pela autoridade do Chefe da Nação, a quem o Instituto está diretamente subordinado".

REDIVISÃO POLÍTICA

— Muito bem. Embora não se trate de assunto inédito, creio que não haveria inconveniente em que fizesse breve reconstituição dos temas principais do "ideário".

— Se assim lhe parece, não tenho dúvida. Interessamos particularmente que esses ideais se tornem mais conhecidos para que sejam, cada vez mais, bem compreendidos.

Referirei, de início, entre os nossos temas prediletos, o problema da recomposição do quadro das Unidades Políticas, de modo a assegurar-lhes a equivalência territorial e a equipotência virtual.

Nos termos em que o assunto vem sendo colocado em nossos estudos, a solução terá de ser dada através de fórmulas que garantam o unânime assentimento das populações interessadas e o apoio integral dos seus dirigentes. Essas fórmulas já constam de vários trabalhos divulgados pelo Instituto e integram um conjunto orgânico de medidas que contornam todas as dificuldades, harmonizam todos os interesses e conciliam todos os pontos de vista, dentro de um pensamento superior de

organização e unidade nacional. Tais medidas, por sua vez, já de si bastante suasórias, hábeis e prudentes, articulam-se com outras não menos justas e transigentes.

Estamos convencidos de que essa recomposição, nos moldes delineados, é o único meio de reparar uma grave injustiça histórica na distribuição de um patrimônio comum — o território —, bem como de fazer repousar a Federação em inabaláveis fundamentos de justiça, equilíbrio e equidade.

MEDIDAS COMPLEMENTARES

— E as medidas a que alude? Certamente os leitores estimariam conhecê-las...

— Inicialmente, a transferência da Capital da República para o interior do país, em duas etapas, a última das quais destinada a assegurar a sua definitiva localização no planalto de Formosa, como sempre pareceu necessário, inclusive a grandes figuras do passado. Essa providência resultaria num impulso formidável à interiorização de nossas forças civilizadoras, atendendo ainda ao objetivo — que a prudência aconselha — de preservação e defesa do centro de coordenação de todas as atividades do país, que outra coisa não representa a sua capital política.

Vem depois a divisão departamental, obtida mediante o consorciamento de municípios, visando vitalizar a organização comunal e estender uma rede de cerca de duzentas metrópoles (capitais dos diferentes consórcios), destinadas a exercer — cada uma com um raio médio de ação de cem quilômetros — um papel decisivo na organização e desenvolvimento das fontes de riqueza nacionais.

Segue-se o plano das Colônias-Escolas e do Exército do Trabalho. As primeiras seriam verdadeiros centros de readaptação da população rural dispersa e desajustada ao trabalho e à vida social. O segundo, um grande quadro para prestar assistência e dar, em curto prazo, formação profissional suficiente aos elementos socialmente desajustados e sem trabalho, que constituem pesos mortos na economia dos centros urbanos. Os elementos do Exército do Trabalho seriam utilizados ainda para estabelecer ou melhorar os novos núcleos metropolitanos dos Departamentos, bem assim na abertura dos seus campos de aviação e das estradas que os liguem entre si. Vale dizer: instrumento, a um só tempo, de prevenção social, de educação e assistência, de colonização intra-fronteiras, de oportuno, louvável e necessário *imperialismo interior* e também, por isso mesmo, senão diretamente, de defesa e segurança nacional. Aliás, a idéia da criação do Exército do Trabalho — exposta, há vários anos, em numerosos estudos de técnicos do Instituto — ganhou terreno, ainda recentemente, através do plano lançado, em relatório, por um ilustre militar, o Tenente-Coronel Dr. Francisco Pessoa Cavalcanti, chefe da 6.ª Circunscrição de Recrutamento Militar. Embora sob outra modalidade, o objetivo a atingir é praticamente o mesmo.

COOPERAÇÃO INTER-ADMINISTRATIVA

— De fato, a iniciativa parece bastante feliz. Mas, estão esgotados os temas do "Ideário"?

— De nenhum modo. Todavia, procurarei simplificar a enumeração aludindo, apenas, a três itens mais. O primeiro refere-se à extensão a todos os campos de ação administrativa e governativa necessariamente comuns à União, aos Estados e aos Municípios, do mesmo princípio cooperativo cuja eficiência tem sido tão largamente demonstrada no setor da estatística e da geografia. A instituição, mediante convenções interadministrativas, de grandes sistemas de serviços a um só tempo federais, estaduais e municipais, por delegação das autonomies co-existent, evitaria uma lamentável dispersão de esforços, a serviço de idênticos objetivos, nas três órbitas de governo, permitindo assim um impulso de inéditas proporções, em matéria de organização nacional.

— E quais os campos, Dr. Teixeira de Freitas, que, ao seu ver, reclamam ação convergente e articulada da União, Estados e Municípios?

— Além do da estatística e da geografia, ou seja o do conhecimento das condições existenciais da nação, sete outros me ocorrem, de pronto: o do fomento agrícola, o da saúde, o da educação, o das comunicações rodoviárias, o da tributação e arrecadação, o da organização administrativa, e, finalmente, o das pesquisas tecnológicas, que também lucraria extraordinariamente em ser explorado por um conjunto de órgãos, formando um

sistema interadministrativo apoiado no Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho.

E' preciso reconhecer, aliás, que em alguns campos, além do estatístico-geográfico, já se registram certas iniciativas que, de algum modo, traduzem animadora evolução, no terreno concreto, do princípio da cooperação administrativa. Gostaria de aludir, por exemplo, ao Convênio Nacional do Ensino Primário, promovido pelo Ministério da Educação, e aos acordos de fomento agrícola, de iniciativa do Ministério da Agricultura. São, porém, iniciativas parciais, que ainda não atendem, de modo orgânico e completo, aos altos objetivos nacionais previstos na esquematização geral do plano.

— Contudo, demonstram que a idéia está em marcha. E isto já é, sem dúvida, grande coisa. Mas, o senhor prometeu aludir a três itens mais e, por enquanto, estamos apenas no primeiro...

DEPARTAMENTO DO GOVERNO

— Tem razão. Procurarei agora ser mais breve, referindo-me, de início, ao item em que é focalizada a conveniência da criação, como complemento da máquina administrativa brasileira, de um "Departamento de Governo", destinado a funcionar como gabinete técnico da Presidência da República. Esse novo órgão, subordi-



O Presidente do I.B.G.E., Embaixador José Carlos de Macedo Soares, e o Presidente da Comissão Censitária Nacional, Professor J. Carneiro Felipe, fazem uma exposição ao Presidente Getúlio Vargas sobre os trabalhos do Recenseamento Geral de 1940

nado diretamente ao Chefe do Estado, teria a incumbência de planificar a ação governamental, unificando-a mediante a necessária articulação dos objetivos distribuídos entre os diferentes Ministérios. Estes, por sua vez, passariam a ter o seu esquema subordinado a uma fórmula racional, capaz de atender, segundo uma distribuição perfeita de finalidades, às exigências fundamentais da máquina do governo.

Veja se não lhe parece perfeitamente lógica a esquematização: I — Setor referente à soberania da Nação: 1) Ministério da Fazenda; 2) Ministério da Ordem Política; 3) Ministério das Relações Exteriores. II — Setor referente à segurança nacional: 1) Ministério da Defesa Terrestre; 2) Ministério da Defesa Naval; 3) Ministério da Defesa Aérea. III — Setor referente à assistência social: 1) Ministério da Educação; 2) Ministério da Saúde; 3) Ministério do Trabalho. IV — Setor referente à organização econômica: 1) Ministério da Produção; 2) Ministério dos Transportes e Comunicações; 3) Ministério do Comércio.

Desenvolver os argumentos em favor desse plano — já exaustivamente expostos noutras oportunidades — nos levaria muito longe. Com relação aos Ministérios afins de cada um desses grupos, e também quanto à ação conjunta dos grandes setores que esses grupos representam, caberia ao Departamento do Governo — verdadeiro Estado-Maior da Presidência da República —, no que se referisse ao estabelecimento e execução dos planos gerais, função análoga à dos dois aparelhos que tão úteis vêm sendo, indiscutivelmente, ao esforço da renovação do Estado Brasileiro: o D.A.S.P., destinado a unificar a gestão administrativa, e o I.B.G.E., com atribuições idênticas, quanto às atividades estatísticas e geográficas.

NOVA POLÍTICA SOCIAL

-- Muito bem. O terceiro item, finalmente, diz respeito...

— ...à política social do Estado. Foi amplamente desenvolvido, aliás, numa Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística em que se formularam várias sugestões ao Governo, a propósito da lei de amparo à família, mas onde é recomendado que a experiência da reforma se realize primeiro em relação ao funcionalismo público.

Trata-se de um plano inspirado em generosos princípios de justiça distributiva e que visa contribuir por meio de um cauteloso processo evolutivo, para a instituição de uma ordem social renovada, em que os interesses da família e os postulados de justiça social mereçam, realmente, a proteção devida. Os seus pontos fundamentais são estes: diferenciação, no funcionalismo público, das cinco ou seis categorias ou graus fundamentais de responsabilidade funcional, independentemente da modalidade profissional; fixação dos correspondentes níveis de remuneração numa escala objetiva, justa e reajustada periodicamente ao custo real da vida; estabelecimento do sistema de remuneração correlatamente a essa escala, de modo a fixar-se, de um lado, o estipêndio individual adequado à capacidade do empregado, e, do outro — em apropriada dependência desse

estipêndio — a majoração periódica em função do tempo de efetivo exercício e do merecimento. Isto, além do abono de família, e do mês suplementar, completando-se o sistema pela fixação, em escalonamento proporcional aos níveis fundamentais, das "gratificações de função" correspondentes aos diferentes graus de qualidade ou responsabilidade dos encargos que o empregado pudesse assumir eventualmente, em consequência de aptidões específicas ou de investidura de chefias. Estas, porém, só atribuíveis pelo critério da confiança pessoal do chefe imediato.

— São grandes e generosos ideais, esses. Lamentamos que o espaço de que vamos dispor não nos permita solicitar-lhe uma exposição ainda mais ampla, que abrangesse, um a um, todos os postulados do "ideário".

— Muito obrigado. Assinale, então, em sua reportagem, mais esses dois objetivos, que me parecem bastante expressivos e cuja simples referência não alongará demasiado esta exposição: primeiro, educação gratuita em todos os graus e efetivamente obrigatória no grau primário, prestando o Estado, para esse efeito, a necessária assistência econômica e social; segundo, a adesão do Brasil ao grupo de países que se propõem a adotar, obrigatoriamente, o ensino do Esperanto como língua auxiliar neutra, para uso nas relações internacionais.

AS PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

Anotamos o que acabava de nos dizer o Dr. Teixeira de Freitas, e fizemos-lhe uma pergunta:

— São muitas as obras editadas pelo Instituto?

— Não seria curta a enumeração... A mais importante delas é o "Anuário", cuja publicação — interrompida fazia vinte anos — foi retomada logo depois de criado o Instituto. Sua última edição corresponde ao biênio 1939-1940, achando-se a série temporariamente interrompida em virtude das restrições baixadas pelo Conselho Nacional de Estatística e aprovadas pelo Sr. Presidente da República, relativamente à divulgação de dados estatísticos, durante a vigência do estado de guerra.

A esse respeito, aliás, revelarei uma novidade que possivelmente interessará muitos dos seus leitores: tendo em vista as ponderações de várias entidades, os reclamos da imprensa e a circunstância de haver variado muito, entre os órgãos da administração pública, a interpretação das restrições assentadas pelo Instituto, — estabelecendo-se, dessa forma, multiplicidade de critérios — o Conselho voltou a examinar o assunto, havendo a sua Junta Executiva Central, baixado, em reunião recente, nova Resolução sobre a matéria, a ser encaminhada à consideração do Governo. Nos termos dessa nova decisão, passarão a prevalecer normas bem mais flexíveis para a divulgação de dados estatísticos, evitando-se por essa forma, embora com as naturais restrições quanto aos elementos que interessem, de modo particular, à segurança e defesa do país, que as atividades públicas e privadas deixem de beneficiar-se das vantagens que para elas resultaria de uma utilização mais ampla dos dados estatísticos levantados, sistematicamente, pelos vários órgãos integrantes do sistema do Instituto.



O I.B.G.E. é constantemente visitado por estudiosos e especialistas em Estatística e Economia. Vê-se no clichê uma turma de alunas da Universidade do Brasil, ouvindo uma exposição do Secretário Geral, Sr. Mario Augusto Teixeira de Freitas

Mas, prosseguindo: com o material numérico do "Anuário" convenientemente enriquecido, fazem-se vinte e duas Sinopses Estatísticas Regionais, uma para cada Unidade da Federação. E' feita, ainda, uma outra, de síntese nacional, em Português e Inglês, e também um resumo em Esperanto, no qual se consubstanciam os dados essenciais sobre o nosso país. Parte da edição do "Anuário" é desdobrada em vários tomos, correspondentes à natureza de suas diversas seções: situação física, situação demográfica, situação econômica, etc.

O Instituto mantém, ainda, quatro publicações periódicas: a "Revista Brasileira de Geografia" e o "Boletim Geográfico", do Conselho Nacional de Geografia, e a "Revista Brasileira de Estatística", órgão oficial do Conselho Nacional de Estatística e da Sociedade Brasileira de Estatística, e o "Boletim Estatístico", também de responsabilidade desse último Conselho. As nossas duas revistas vêm desenvolvendo um interessante plano de cultura e pesquisa científica. Circulam amplamente em todo o território nacional — pois que nem um só dos nossos municípios deixa de recebê-las — como ainda servem ao largo intercâmbio mantido pelos dois Conselhos com instituições técnicas e científicas do estrangeiro.

ESTATÍSTICAS "HISTÓRICAS"...

Depois de breve pausa, o Dr. Teixeira de Freitas observa:

— Aliás, a publicação do "Boletim Estatístico" veio neutralizar a injustiça de uma crítica vez por outra formulada, ou apenas sugerida, em relação aos serviços estatísticos oficiais: a de que as suas divulgações, via de regra, se revestem de interesse meramente histórico...

— Como assim?

— E' que, com ele, temos em vista, justamente, assegurar imediato aproveitamento, por parte dos interessados, do material que vai sendo coligido nos intervalos das edições do "Anuário" e que, ao aparecer nessa obra, já se apresenta, de certa maneira, antiquado, — como é, de resto, perfeitamente razoável num país com a extensão territorial do Brasil. A maior parte do "Boletim" contém estatísticas mensais, nas quais se estudam, exclusivamente, aspectos econômicos. Pois bem: para ficar demonstrado que não é tão duvidosa assim a utilidade dessas estatísticas, do ponto de vista de sua atualidade, basta referir que, no último número divulgado, referente ao trimestre janeiro-março deste ano, várias

séries vêm até janeiro último e as demais chegam ao mês anterior.

TRABALHOS ESPECIAIS

— Muito bem. São essas, porém, ao que depreendo de suas palavras, as publicações de caráter permanente. Mas, não têm sido lançadas outras, dedicadas a determinados assuntos?

— Assim acontece, realmente. Citarei, entre elas, como realizações da ala estatística, “O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Ortografia”, contribuição à campanha desenvolvida pelo Instituto no sentido do integral prevalecimento do acôrdo ortográfico entre o Brasil e Portugal; o “Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Educação”, elucidário oferecido à 1.^a Conferência Nacional de Educação realizada nesta capital em novembro de 1941; o volume em inglês “Brazil”, organizado por incumbência especial do Ministério das Relações Exteriores; “O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Município”, dedicado ao II Congresso Interamericano de Municípios, a que já me referi, “Divisão Territorial dos Estados Unidos do Brasil” para não falar, ainda, em várias outras publicações de menor porte, de objetivos técnicos e culturais. Por êsses dias, será lançado, em número especial da “Revista Brasileira de Estatística”, o “Vocabulário Brasileiro de Estatística”, organizado por um ilustre especialista, o pro-

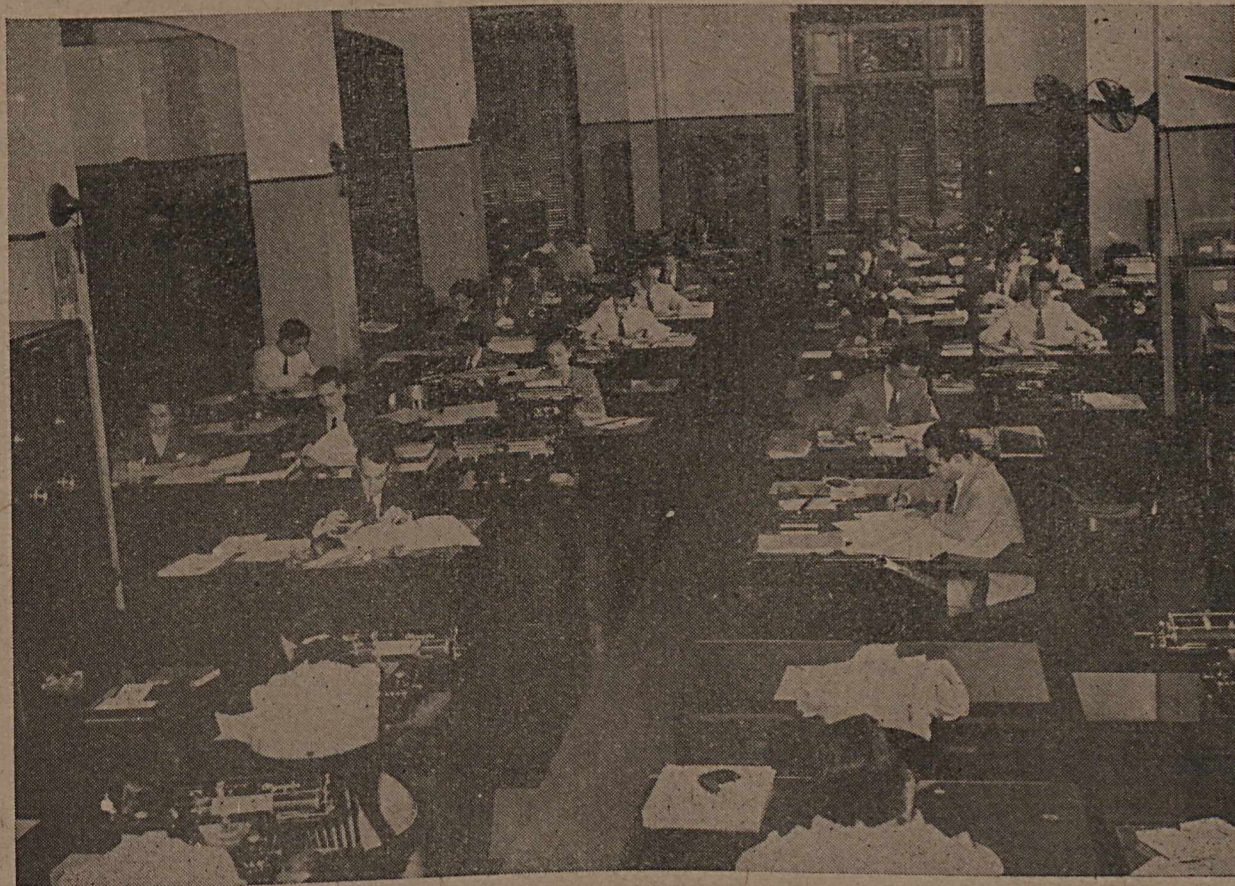
fessor Milton da Silva Rodrigues, por incumbência do Instituto e da Sociedade Brasileira de Estatística. Há, além disso, os vários volumes em que vem sendo compendiada a legislação dos órgãos dirigentes do Conselho — Assembléia Geral e Junta Executiva Central — e ainda a legislação federal referente à estrutura e ao funcionamento do sistema do Instituto.

— A ala de geografia acompanha brilhantemente êsse esforço de divulgação cultural.

— Tem toda a razão. Acompanha-o e chega mesmo a superá-lo, sob certos aspectos. Embora não seja o mais indicado para falar a êsse respeito, pois seria mais lógico que o fizeste o meu prezado companheiro Christovam Leite de Castro, destacarei entre as iniciativas mais importantes do Instituto, nesse setor, o lançamento da Biblioteca Geográfica Brasileira, na qual já foram divulgadas duas interessantes contribuições, do Coronel Lima Figueiredo e Professor Francis Ruellan, e várias outras estão anunciadas.

ESFÔRÇO DE DIVULGAÇÃO

— Mas não se limita a isso — prosseguiu o Dr. Teixeira de Freitas — o esforço de divulgação do Instituto. Estou referindo, apenas, algumas iniciativas dos órgãos centrais, nesta capital. Também nos Estados os serviços integrantes do sistema desenvolvem — uns mais, outros menos — apreciável atividade publicitária. A



Aspecto do núcleo central da Secretaria Geral do I.B.G.E.

todos êles — com exceção de quatro, apenas — já devemos excelentes contribuições para as “Tábuas Itinerárias Brasileiras”, que o Instituto cogita de editar, oportunamente, e que constituirá o trabalho mais completo jamais organizado sobre as vias de comunicações do país. Além do que, tanto a própria Secretaria Geral como vários órgãos regionais do sistema têm mantido, em caráter regular, um interessante serviço de informações, sob a forma de “comunicados” em edições mimeográficas.

— Êsses “comunicados” permitem, sem dúvida, a divulgação de dados bastante atuais.

— Exatamente. De certa maneira, completam a providência que tivemos em vista, com o lançamento do “Boletim Estatístico”. Além do que — refiro-me aos que são atualmente distribuídos pela Secretaria — êsses trabalhos não se destacam apenas pelo alto valor informativo para o comum dos leitores. Como a sua elaboração está confiada a um eminente especialista, de notável capacidade técnica — o Professor Giorgio Mortara — revestem-se êles de grande alcance científico, valendo como verdadeiras contribuições econométricas sobre os assuntos tratados.

REGULARIDADE DOS LEVANTAMENTOS

— Poderia o senhor dizer-nos quais são êsses assuntos?

— Com prazer. Os “comunicados” apresentam, de forma espositiva, os resultados dos inquéritos econômicos para a defesa nacional, cuja execução o Governo confiou ao Instituto por Decreto-lei de setembro de 1942.

— Ah! sim. Já tive notícia dêles, através dos jornais. O senhor falou-me, também, das Campanhas Estatísticas, realizadas por meio dos Cadernos A, B, e C, enviados a todos os Municípios.

— E' êsse o principal inquérito da estatística brasileira. Abrange todos os aspectos da vida do país, desde a situação física, às atividades políticas e administrativas. Os seus resultados vêm melhorando progressivamente e empregam-se todos os esforços, no momento, para que a coleta, crítica, apuração e divulgação das informações referentes a cada ano sejam feitas sempre dentro do ano seguinte. Será isto, sem dúvida, uma bela vitória, num país como o Brasil, onde tantos fatores contribuem para as tremendas dificuldades com que lutam os serviços estatísticos.

— Com efeito. Mas, Dr. Teixeira de Freitas, há grande atraso nos demais levantamentos?

— Absolutamente, não. Veja o caso dos inquéritos econômicos. No Distrito Federal, tem-se, cada mês, os dados sobre vendas e estoques relativos ao mês anterior. Alguns assuntos mais importantes são apurados por décadas e mesmo diariamente, como ocorre, por exemplo, em relação ao controle da saída dos gêneros alimentícios, visada pela Coordenação da Mobilização Econômica. Nos Estados, a execução do trabalho fica na dependência de transporte do material, problema êsse muito agravado nas atuais circunstâncias. O atraso varia de um a cinco meses, limite máximo para as regiões mais distantes. Via de regra, tem-se, em cada trimestre, os dados referentes ao trimestre anterior. Quase o mesmo se pode dizer quanto ao levantamento das correntes in-

ternas de comércio. Nesta capital, a apuração está sendo feita com uma diferença máxima de 45 dias, em relação à saída das mercadorias. Também nos Estados, a situação é muito boa, devendo tornar-se ótima, com absoluta regularidade nas apurações mensais, logo que São Paulo atualize e Minas normalize os seus levantamentos.

— São bastante animadoras essas informações. E os outros inquéritos?

— Vários dêles já se encontram perfeitamente regularizados. As estatísticas compreendidas no campo de competência do Ministério da Fazenda, inclusive as do comércio exterior e de cabotagem, movimento bancário e custo de vida no Distrito Federal, acham-se em dia. O Serviço de Estatística da Produção está apurando com eficiência os dados relativos à matança de gado em todo o Brasil e à produção extrativa mineral. E já começa a realizar, em seguras condições de êxito, a previsão e confirmação trimestrais das safras, objetivo êsse que só agora vai ser alcançado pela nossa estatística agrícola. O plano de registro e levantamento industriais acha-se com a execução convenientemente encaminhada, devendo ser apurados até março de cada ano os dados referentes ao ano anterior. Quanto às demais estatísticas, abrangentes de variados aspectos da vida nacional, — demográficos, econômicos, sociais e culturais — todos os esforços vêm sendo empregados para anular progressivamente a diferença entre a data de sua divulgação e a ocorrência dos fenômenos computados.

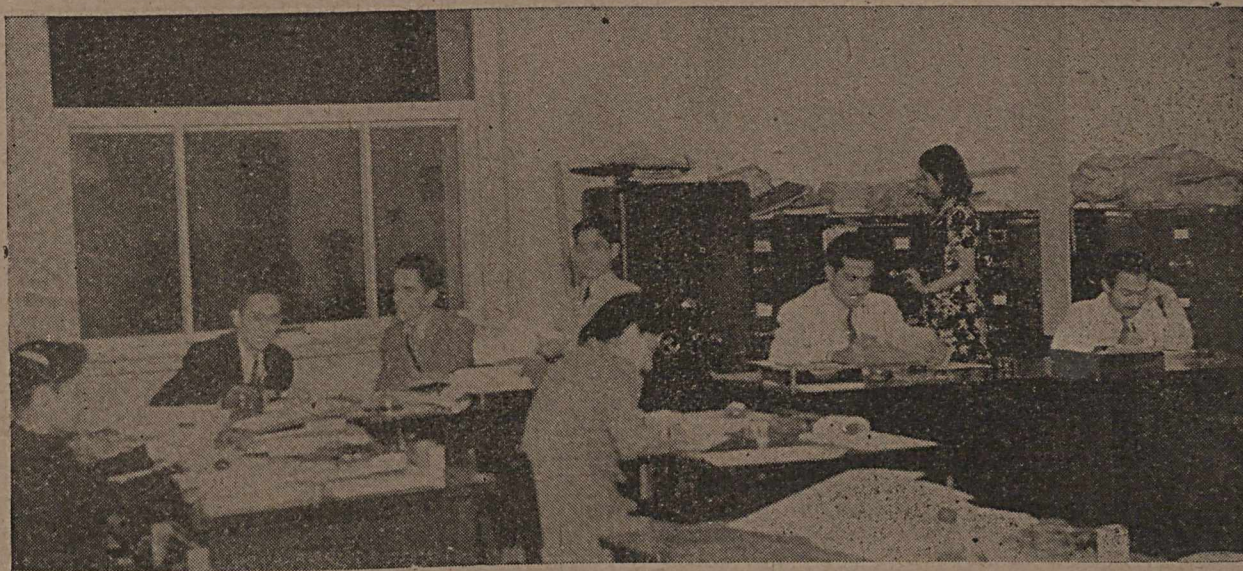
O PROBLEMA DAS AGÊNCIAS MUNICIPAIS

— Temos a impressão, Dr. Teixeira de Freitas, de que isto depende, principalmente, de uma boa rede de agentes coletores das informações, nos municípios. Já teriam os senhores resolvido êsse problema?

— Em princípio, sim. A sua observação é, aliás, muito justa. Mais de 50% da matéria prima utilizada em nossos cálculos gerais referem-se às ocorrências verificadas no âmbito municipal. Logo, a exatidão da estatística brasileira depende de coletas municipais feitas em condições satisfatórias. Isto seria impossível conseguir se permanecesse a situação em que estivemos até agora, com Agentes Municipais sem nenhum estímulo e percebendo ordenados que vão, geralmente, de Cr\$ 20,00 a Cr\$ 200,00. O resultado só poderia ser — ressaltadas poucas e honrosas exceções — um quadro de servidores de generalizada incapacidade intelectual e técnica, sem ânimo nem entusiasmo para prestar à obra do I.B.G.E. a importante colaboração que dêles se requer.

O problema foi detidamente examinado pelo Instituto, em colaboração com o Estado Maior do Exército, e dos estudos levados a efeito resultou um plano magnífico, que se veio a consubstanciar nos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, celebrados em todo o país num ambiente de admirável compreensão e boa vontade.

Nos termos dêsses Convênios, que, afastadas as últimas dificuldades, vão ter a sua execução iniciada dentro de breve prazo, a manutenção das Agências passará à responsabilidade direta do Instituto, que organizará, para nelas servir, um quadro nacional de funcionários capazes, escolhidos mediante rigorosas provas de seleção. As Agências, providas de recursos suficientes e superin-



Aspecto da Secretaria do Conselho Nacional de Geografia

tendidas por órgãos especializados — as Inspetorias Regionais —, serão instaladas segundo o alto padrão que a sua finalidade exige, aparelhadas convenientemente, servidas por pessoal idôneo, bem pago e fortemente estimulado, constituindo assim verdadeiros núcleos propulsores de progresso e cultura do país.

Nessa nova organização, os chefes dos serviços terão os predicados e as condições necessárias para o verdadeiro apostolado que lhes cumprirá exercer. E a Estatística Brasileira terá dado, assim, o passo decisivo para uma ampla consolidação da obra que vem realizando, no último decênio.

PALÁCIO DO SILOGEU BRASILEIRO

Concluindo essa exposição, o Dr. Teixeira de Freitas convidou-nos, amavelmente, a visitar a Secretaria Geral do Instituto, instalada à direita de seu escritório. Cortamos, de passagem, a sala de reuniões da Junta Central do Conselho Nacional de Estatística, e da Comissão Censitária Nacional, e o amplo e moderno gabinete do Presidente, Embaixador Macedo Soares.

O salão onde funcionam as diferentes seções dá-nos, logo à entrada, uma confortadora impressão de ordem e disciplina. Em mesas irrepreensivelmente alinhadas, dezenas de funcionários entregam-se ao trabalho, como se os dominasse alguma coisa mais do que a simples noção do dever. Com efeito, anima-os a própria chama do entusiasmo "ibgeano", que já surpreendêramos nas palatras dos outros servidores da mesma causa com quem antes havíamos tido contacto, no Conselho Nacional de Geografia.

Ao entrarmos, chamou-nos a atenção um belo quadro colocado exatamente acima da porta que dá para o gabinete do Presidente. Nêle aparece um magnífico edifício, de linhas arquitetônicas modernas, a traduzir perfeitamente equilíbrio de massa e grande beleza de concepção.

O Dr. Teixeira de Freitas não espera que formulemos a pergunta:

— E' o projeto do Palácio do Silogeu Brasileiro, cuja construção foi concedida ao Instituto pelo Decreto-lei n.º 2.326, de 20 de junho de 1940. Vai ser localizado na avenida Augusto Severo, quase no mesmo local onde hoje se ergue o atual Silogeu. Nêle terão sede todos os serviços centrais do Instituto, importantes departamentos administrativos federais, prestigiosas instituições técnicas e culturais... Abrigará ainda, permanentemente, uma Exposição Brasileira de Educação e Cultura e o Planetário Cruzeiro do Sul, destinado a fins de recreio popular educativo.

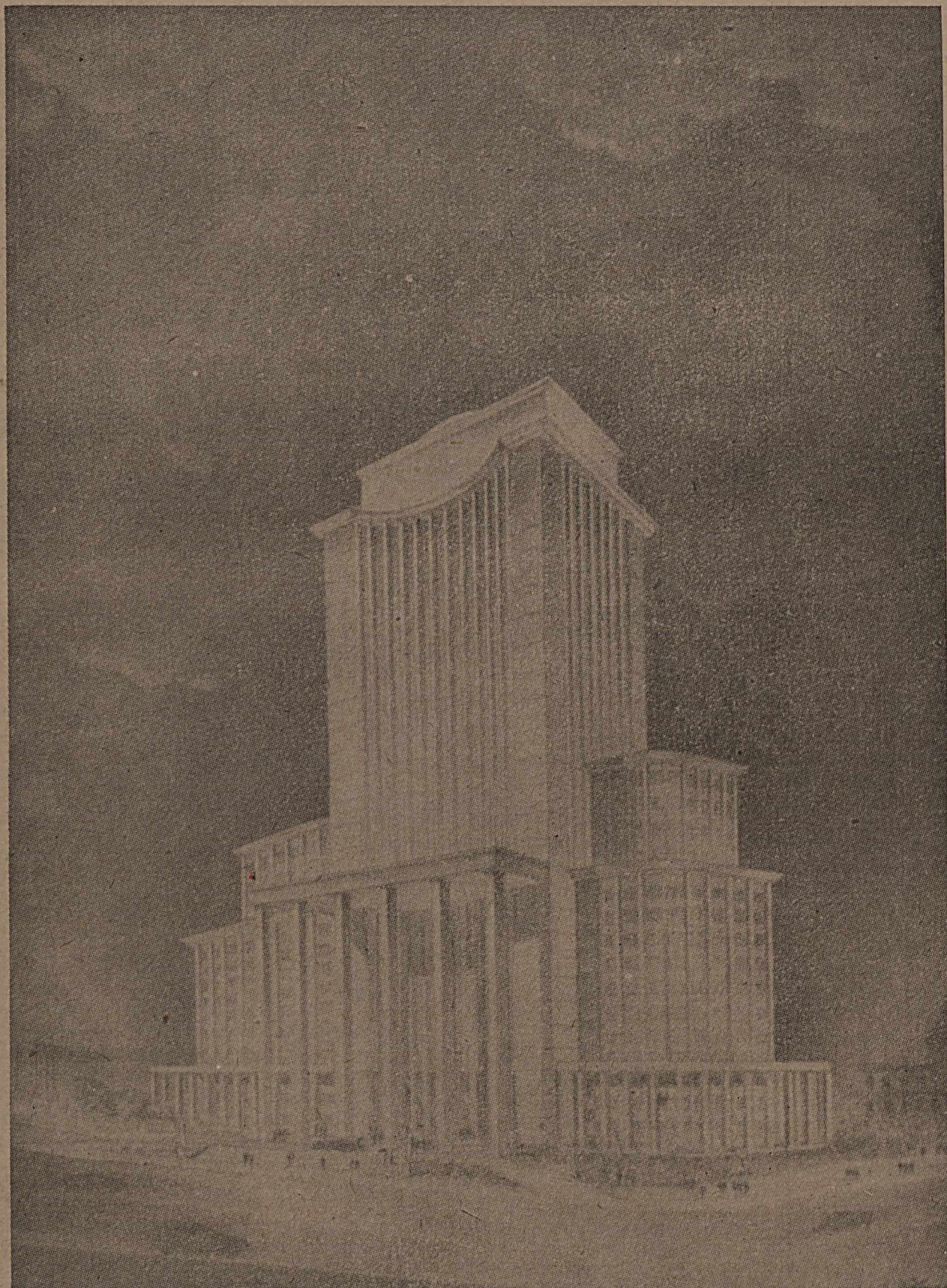
— Bela iniciativa! E por que está retardada sua execução?

— Em parte, por fôrça das dificuldades criadas pela guerra; em parte, porque estamos na dependência do plano de remodelação da cidade, que a Prefeitura vem executando, uma vez que a isto se liga o desembargo da área cedida ao Instituto para construção de sua nova sede. Vamos ter novos entendimentos a respeito com a Municipalidade e cogitaremos de meter ombros à iniciativa dentro do menor prazo.

VISITANDO A SECRETARIA

A Secretaria Geral do Instituto funciona sob as vistas imediatas do Diretor, o Dr. Alberto Martins, estatístico do Ministério da Educação e Saúde pôsto à disposição do I.B.G.E. desde 1938. E' um profissional de longo tirocínio, cuja colaboração à estatística brasileira remonta à fase em que teve a seu cargo a Secretaria da Prefeitura de Ponte Nova, em Minas Gerais, a cujos serviços burocráticos deu, aliás, modelar organização.

Além de orientar e coordenar a atuação dos chefes das diferentes seções, o Dr. Alberto Martins superintende os serviços da Secretaria e faz as designações de pessoal, representando ao Secretário Geral sobre as providências que se lhe afigurem convenientes, inclusive de natureza disciplinar. Além de outros encargos de caráter administrativo, tem ainda o de secretário-assis-



*Projeto do Palácio do Siloçu Brasileiro
(Projeto do arquiteto Sérgio Bernardo, por iniciativa e sob a direção da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia)*

tente da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Nas reuniões da Junta Executiva Central, auxilia o Secretário Geral, providenciando sobre o expediente e o serviço de atas desse órgão deliberativo.

Recebeu-nos com a maior afabilidade, como se fôssemos velhos conhecidos.

— Os trabalhos da Secretaria ampliaram-se consideravelmente nos últimos tempos, — diz-nos ele — e tendem a ampliar-se ainda mais. Estamos lutando, por isso, com um problema sério: o do espaço.

Aqui funcionam três seções: a de Expediente, a de Contabilidade e a de Publicações. Há ainda a de Sistematização, que, compreendendo pessoal numeroso e serviços mecânicos de apuração e tendo relações diretas com o público, ocupa uma loja e várias salas no edifício à Avenida Graça Aranha, 182-B.

A Biblioteca Central, cuja proximidade é tão necessária aos serviços das Seções de Documentação e Publicações, está localizada, em condições muito desvantajosas, aliás, numa das salas do velho edifício do Silogeu Brasileiro.

— E que tal essa Biblioteca?

— É um precioso patrimônio, superior a quinze mil volumes, em sua maioria de obras especializadas, inclusive numerosas revistas estrangeiras, de natureza técnica. Muito contribuiu para aumentar o seu valor a generosa doação que o Professor Giorgio Mortara fez ao Instituto, logo que chegou ao Brasil, de sua magnífica livreria particular.

A esta altura da palestra, o Dr. Teixeira de Freitas, que nos acompanhava na visita, informou-nos de que, no início da vida do Instituto, a direção da Secretaria esteve a cargo do Dr. Benedicto Silva, que foi, aliás, o organizador de seus diferentes serviços. E teve palavras de grande aprêço, mesmo de entusiasmo, para com esse ilustre colaborador da obra do I.B.G.E.:

— Devemos inestimáveis serviços a Benedicto Silva. Com a sua extraordinária capacidade de trabalho, aguda inteligência e sólida cultura, prestou-nos ele um concurso valiosíssimo, na fase mais difícil da existência do Instituto, ou seja quando estabelecíamos os marcos iniciais de sua atuação. Depois disso, ainda coube a Benedicto Silva dirigir a publicidade do Recenseamento Geral de 1940, missão essa de que ele se desincumbiu com o brilho, a capacidade e o devotamento que seriam de esperar do seu grande espírito público. Ainda hoje, é ele um dos mais destacados colaboradores da Estatística Brasileira, inclusive como Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Estatística, funções essas que exerce, com a maior eficiência, desde a reorganização dessa entidade técnico-profissional.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

A Seção de Expediente está sob a chefia do escritor Valdemar Cavalcanti, que é também jornalista e crítico literário.

Acham-se a seu cargo os serviços de correspondência, arquivo, protocolo e pessoal. Não só a correspondência, como trabalhos outros, são datilografados por uma equipe especializada e obedecem a uma rigorosa padronização.

Em 1943 foram expedidos 4.351 ofícios, 1.914 telegramas, 438 cartas, 305 “bilhetes-verbais”, 199 cartões, 96 ofícios-circulares e 23 circulares-telegráficas, num total de 7.326 peças.

Todo órgão de serviço público possui hoje um *daspinho*. O Instituto, embora só ultimamente tenha sido obrigado a adotar, na organização de seus quadros de pessoal e na respectiva remuneração, o sistema vigente no serviço civil da União, já espontaneamente adotava normas e regras da legislação de pessoal da União.

A S.E. é o “daspinho” da Secretaria Geral do I.B.G.E. Além de caber-lhe preparar os atos de ordem administrativa, bem como o expediente que deles decorre, é de sua atribuição organizar os prontuários do pessoal do Instituto, os quais deverão conter todos os elementos que constituam o *curriculum vitae* de cada servidor; manter em ordem o registro individual dos servidores, atendendo às exigências da legislação vigente; preparar os atos referentes a pessoal e o expediente que a respeito se faz necessário; estudar os processos relativos a pessoal e preparar as competentes informações; organizar o resumo do registro de ponto do pessoal e fazer as comunicações de frequência; efetuar o necessário registro da escala de férias do pessoal; fazer as comunicações e anotações necessárias quanto às faltas dos servidores; trazer atualizado o registro de endereços de todos os servidores em exercício na sede da Repartição; tomar as providências adequadas quanto aos funcionários requisitados.

Estava sendo mimeografada, por ocasião da visita, a última e importante resolução da Junta Executiva Central sobre o funcionalismo do Instituto: a que institui o boletim de merecimento para promoções no quadro permanente da Secretaria.

O serviço de arquivo geral atende convenientemente às peculiaridades da repartição, tendo sob sua guarda não só a correspondência da Secretaria Geral, como também os processos e documentos relativos a prestações de contas dos auxílios ou subvenções concedidas aos órgãos do Instituto, as peças da legislação dos Colégios deliberativos, e, ainda, os recortes de jornais referentes às atividades estatístico-geográfico-censitárias no país. Em 1943, foram arquivados: 8.594 ofícios, 3.946 telegramas, 1.148 cartas, 699 cartões, 80 requerimentos, 103 comunicações internas, 177 ofícios-circulares, 222 memoranda, 427 bilhetes-verbais, 147 relatórios, afora larga cópia de documentação de vária natureza.

Como numa boa repartição de estatística, tudo é contado e medido. A produção das datilógrafas, por exemplo, é rigorosamente controlada.

NA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

— O regime financeiro do I.B.G.E. obedece a características especiais. O orçamento da União consigna a verba destinada à entidade, a título de auxílio, sem outra discriminação além das três parcelas correspondentes às atuais alas do sistema: estatística, geográfica e censitária. Aos órgãos deliberativos desses três ramos é dada por lei a competência para fixar as despesas que serão atendidas com a respectiva verba.

Quem nos está dando essas informações é o Sr. Virgílio Costa, chefe da Seção de Contabilidade.

— A escrituração de todo êsse considerável movimento financeiro incumbe a esta Secção, cabendo assinalar que uma parte da verba destinada ao Conselho Nacional de Estatística é empregada em auxílios aos cinco serviços estatísticos federais e aos vinte e dois órgãos regionais.

Aqui, pois, é a tesouraria do Instituto — onde se escreitura o movimento financeiro e econômico da entidade, são preparados os elementos necessários à elaboração da proposta de orçamento da repartição, examinadas



Edifício Hollerith, onde se acha instalada a Seção de Sistematização do I.B.G.E., na loja, sobreloja e sexto andar. Vê-se na calçada a "bicha" de entregadores de guias de exportação e do formulário de declaração de estoques

as prestações de contas, indicadas as medidas previstas na legislação quanto ao emprêgo das verbas, registrada a vida financeira do pessoal da Instituição nas relações daquele com esta, e examinadas as condições legais das contas e fôlhas de pagamento.

À S. C. incumbe ainda, quanto ao patrimônio da entidade, arrolar os bens patrimoniais do Instituto, quer

se encontrem na repartição, quer estejam nos demais órgãos do sistema; zelar pela conservação e segurança dos bens patrimoniais; resguardar todos os valores pertencentes ao Instituto e sob o direto contrôle da Secretaria Geral; e examinar as propostas de fornecimento de material, quer sejam de concorrência pública, quer de concorrência administrativa, sôbre elas dando parecer.

— Encargos de grande responsabilidade, logo se vê.

— Nem tenha dúvida. E não deve ser esquecido que entre os setores do Instituto que concorrem para o volume e complexidade de trabalho da S.C. está o Serviço Gráfico, grande estabelecimento que funciona sob regime industrial, executando encomendas de repartições públicas e entidades privadas. Além disso, fazem parte, ainda, da S.C. o almoxarifado e a portaria.

NA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Os Drs. Teixeira de Freitas e Alberto Martins conduzem-nos agora à Seção de Documentação. É uma espécie de laboratório estatístico. Reúne documentação numérica, procede a estudos e pesquisas, presta informações.

Para desempenho dos seus encargos, mantém atualizada uma coleção de publicações estatísticas nacionais e estrangeiras, oficiais e privadas, necessárias a confrontos internacionais; coleciona em arquivo especial, de forma a serem facilmente consultados, artigos de jornais e revistas que apresentem interesse estatístico; mantém um arquivo geral de documentação estatística, segundo os assuntos, no qual é obedecida a discriminação prevista no esquema fundamental do Instituto. Esse material é utilizado em trabalhos expositivos ou analíticos, em contribuições destinadas aos apêndices do "Anuário Estatístico do Brasil", em atendimento de pedidos de dados e informes das demais seções, da direção do Instituto e de quaisquer órgãos filiados ao Sistema Estatístico Brasileiro e no fornecimento de informações de caráter estatístico solicitadas ao Instituto por serviços públicos e, quando conveniente, por entidades privadas.

Chefia a S.D. um técnico de grande capacidade e experiência, o Dr. João Jochman, antigo servidor da estatística paranaense, que nos fala com muito entusiasmo dos trabalhos a seu cargo.

— Conforme a natureza, — diz-nos êle — os documentos são guardados tais como entram na Seção ou se utiliza o material nêles contido para o fim de registro em fichas. Destas, existem duas coleções, segundo a periodicidade anual ou mensal com que os respectivos elementos são apurados. Constitui tarefa incessante trazer as séries cada vez mais ampliadas e convenientemente atualizadas. A S.D. mantém ainda outro fichário, de caráter remissivo, para estudos relacionados com os assuntos que a estatística investiga.

Informou-nos ainda o Dr. Jochmann que, desde o ano passado, a Seção começou a dar cumprimento à sua atribuição de lançar, trimestralmente, o "Boletim Estatístico", ao qual já se encontra mais larga referência noutro ponto desta reportagem.

NA SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Aqui o repórter se sente "em casa". É o setor de caráter jornalístico na colmeia de técnicos. Não que se

encarregue apenas de fazer a "Revista Brasileira de Estatística" e promover a divulgação dos objetivos e realizações do Instituto. Bem ao contrário, cabem à S.P. várias outras atribuições de ordem burocrática, preparo de atas e de atos dos órgãos dirigentes da entidade, exposições de motivos, correspondência atinente às suas atividades específicas, recebimento e articulação das contribuições destinadas ao relatório anual da presidência, etc. Mas, seja porque os maiores encargos da S.P. correspondam ao movimento de publicidade, pesquisas e intercâmbio, seja porque os principais funcionários são antes de tudo homens de imprensa, o fato é que neste ângulo da Secretaria Geral predomina o espírito jornalístico e as tarefas são arejadas pelo interesse de que se revestem seus resultados.

Naturalmente a lista de atribuições da Seção é bem maior do que a de suas realizações práticas, em virtude de não dispor do pessoal necessário. Com sacrifício, porém, de apenas certos trabalhos de propaganda e de um serviço regular de comunicados de natureza doutrinária e técnica, ou outra forma de divulgação para entrega antecipada, ao público, de informes e conclusões que devam figurar nas publicações próprias, vem a S.P. realizando satisfatoriamente seus encargos principais.

Tôdas as seções redacionais da "Revista Brasileira de Estatística" são escritas aqui: Vultos da Estatística Brasileira, A Estatística na América, Informações Gerais, Bibliografia, Resenha. Cada uma dessas seções importa em pesquisas, busca de informações, reflexão, leitura, senso crítico.

Na primeira delas, divulgam-se traços biográficos de grandes figuras do passado da estatística, resultado de pesquisas empreendidas com o amplo objetivo de recolher o material histórico necessário ao estudo sistemá-

tico e, quanto possível, à divulgação, em monografias, de tôdas as realizações parciais no campo da estatística brasileira, nas fases anteriores à de sua atual organização.

Achados valiosos e sugestivos conferem o maior interesse a essas pesquisas. O fato de ter sido um daqueles "Vultos" — o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva — quem promoveu a primeira admissão de mulheres no serviço público, organizando um quadro de dez datilógrafas, em 1910, na então Diretoria Geral de Estatística, é um desses achados.

Deparamo-nos com admiráveis padrões de dedicação ao serviço público, no passado da estatística brasileira, como é o caso, por exemplo, de Luiz Maria da Silva Pinto, que fazia estatísticas ainda aos 94 anos, do conselheiro Antônio Manuel Correia da Câmara, que morreu em sua mesa de trabalho, e dessa figura verdadeiramente apostolar, que foi Oziel Bordeaux Rego.

Conhecemos melhor certos aspectos mal revelados na biografia de grandes homens que também foram estatísticos, como aconteceu com Raul Pompeia, um dos nossos maiores romancistas e cuja passagem pela Diretoria Geral de Estatística não mereceu de seus biógrafos mais do que uma rápida indicação.

À S.P. cabe também elaborar as publicações do Instituto que, por sua natureza, deixem de constituir atribuição privativa de outras Seções.

A difusão das publicações do I.B.G.E. é outro encargo da S.P. O movimento de remessas é dirigido para todos os municípios brasileiros — pois cada Agente Municipal de Estatística recebe a Revista e publicações técnicas — e para grande número de países estrangeiros, em intenso intercâmbio. Para isso, a Seção mantém dois fichários, um para escrituração das tiragens e da saída, e outro em que são registrados o nome e endereço de



Seção de Sistematização — Flagrante da entrega de formulários nos guichês dessa seção, no Edifício Hollerith



Seção de Sistematização — Funcionários examinando os formulários entregues nos guichês.

cada destinatário, indicação da publicação remetida, número do registro postal e referência à correspondência em que seja acusado o recebimento.

1943 não foi ano de grande movimento, pois foram poucas, relativamente, as publicações durante êle editadas pelo I.B.G.E. Todavia, a Seção deu saída a 39.529 volumes, dos quais 743 adquiridos por interessados. Destinaram-se êsses volumes ao Distrito Federal, 14.557; às outras Unidades Federadas, 24.250; ao Exterior, 722.

Em nossa visita à Seção de Publicações, fomos apresentados a um outro confrade de imprensa, o Dr. Raul Lima, que, além de redator da "Revista Brasileira de Estatística", tem a seu cargo os trabalhos de secretaria da Sociedade Brasileira de Estatística.

Redigia êle, no momento, para o próximo número da Revista, um amplo noticiário sobre as comemorações do "Dia do Estatístico", a que nos referimos no início desta reportagem. Com a intimidade que logo se estabelece entre oficiais do mesmo ofício, corremos os olhos sobre as tiras de papel que se iam acumulando a seu lado, à proporção que a "Remington" era dedicada num ritmo de sessenta palavras por minuto.

Dentre êsse material, chamou-nos a atenção, particularmente, a reconstituição, baseada em notas taquigráficas, do expressivo improviso com que o Presidente Vargas respondeu, no dia 29 de maio, à saudação que

lhe fizeram os "ibgeanos", pela palavra de seu ilustre presidente, Embaixador José Carlos de Macedo Soares.

— Já foi divulgado êsse discurso? — indagamos.

— Não. Vai ser publicado em primeira mão pela nossa revista.

Arriscamos uma perguntazinha impertinente, sem muita esperança de êxito:

— E se nos fôsse dada uma cópia?

— Mas, com o maior prazer. Aqui está.

Graças a essa gentileza dos confrades da Seção de Publicações da Secretaria Geral do I.B.G.E., podemos dar o "furo" em sua própria revista, valorizando esta reportagem com

A PALAVRA DO CHEFE DO GOVÊRNO

"Iniciando o seu breve improviso, acentuou o Presidente Getúlio Vargas a satisfação com que recebia a visita dos colégios dirigentes do Instituto. Ressaltou o acêrto da solução brasileira, conjugando os serviços de geografia e estatística, dados os seus objetivos reciprocamente complementares. Aludindo à situação de desconhecimento em que vivemos, durante longos anos, em relação ao território nacional, pôs em relêvo o papêl histórico dos bandeirantes e destacou, em referência à fase contemporânea, a atuação desenvolvida pelos generais Couto de Magalhães e Cândido Rondon. Quanto aos

serviços estatísticos, lembrou que eles se dispersavam, antes da criação do Instituto, pelos diferentes Ministérios, realizando um trabalho falho e fragmentário, por lhes faltar a necessária coordenação.

— Nas obras de maior significação — prosseguiu o Sr. Getúlio Vargas, — à medida que se distancia o impulso inicial, dilui-se no tempo a noção das dificuldades vencidas, a exemplo do que acontece com os desbravadores das florestas, ao destruir, em seu avanço, os pontos de referência que as próprias árvores oferecem. Oportunidades como esta permitem que se faça o balanço das realizações conseguidas e dos objetivos a alcançar.

O governo está satisfeito com a atuação do Instituto, em boa hora entregue ao ânimo construtivo, à capacidade de trabalho e ao espírito conciliador do Embaixador José Carlos de Macedo Soares, auxiliado por uma equipe de funcionários de alta competência, merecedores de elogios sem limites. E' natural, porém, que numa obra de tal amplitude haja lacunas a preencher, problemas a solucionar. Tudo quanto o Governo deseja é justamente que sejam trazidas ao seu conhecimento as dificuldades que se ofereçam, para que lhes dê pronta solução, pois não há obstáculos que não devam ser removidos, quando está em jogo uma obra como a do Instituto, votada, patrioticamente, ao progresso material e moral do Brasil".

NO SECTOR DE ESTATÍSTICA MILITAR

Passamos agora ao embrião da que será uma das mais importantes Seções da Secretaria Geral do Instituto: o sector que se transformará na Seção de Estatística Militar.

— Este Sector foi criado, em caráter provisório, com a finalidade de estudar e promover iniciativas concernentes à coordenação das atividades das Seções de Estatística Militar regionais e à centralização dos respectivos trabalhos, bem como de planejar a organização ou reorganização dos serviços de estatística das municipalidades e de outros serviços, na Secretaria Geral, que terão a incumbência da execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal.

Feita com essas palavras, pelo Dr. Alberto Martins, a apresentação do Sector de Estatística Militar, seguiu-se a apresentação do funcionário que o chefia, Dr. Marcelo Aroucha, antigo funcionário da estatística pernambucana, cujas qualidades de organizador foram apuradas na assistência técnica dispensada a várias repartições de estatística dos Estados.

E já agora é o Dr. Marcelo quem fala:

— Nosso primeiro trabalho foi promover a coleta dos elementos levantados ou elaborados pelas Seções de Estatística Militar regionais como resultado da execução



Seção de Sistematização — Funcionária trabalhando no arquivo de documentação municipal



Seção de Sistematização — Trabalho de crítica e codificação das guias de exportação do Distrito Federal

dos respectivos regulamentos. Tendo em vista a experiência da execução do programa de trabalho dessas Seções, elaboramos um ante-projeto de regimento da Seção Central de Estatística Militar, a ser organizada de acôrdo com o decreto-lei que ratificou os Convênios, certamente já do senhor bem conhecidos.

— Como não? Se êles são o assunto mais importante do Instituto, no momento!

— Para a organização do cadastro geral, sistemático, da S.C.E.M., conscoante o ante-projeto a que me referi, elaboramos 92 fichas, que serão preenchidas, conservadas e atualizadas, sucessivamente, pelas Agências Municipais de Estatística, Seções de Estatística Militar regionais e a Seção Central, em regime de harmoniosa cooperação. Aqui estão elas. Umas para elementos de compreensão municipal, outras de compreensão regional e outras, por fim, de compreensão nacional, destinando-se ao registro dos característicos principais dos elementos de natureza econômica, social e cultural que interessam à segurança nacional e à mobilização, total ou parcial, das forças vivas do país.

— Coube-nos ainda — prossegue o Dr. Aroucha — elaborar o ante-projeto de regulamento para a execução dos Convênios e proceder ao levantamento dos dados referentes às condições locais e à instalação, equipamento e pessoal das Agências a serem organizadas ou reorganizadas quando os acordos entrarem em sua fase prática. Segundo os elementos coligidos, ordenados e analisados, serão oportunamente assentadas as bases de organização racional dos serviços estatísticos municipais.

— Mas, essa organização é absolutamente uniforme?

— Não. As Agências serão classificadas e a remuneração do pessoal do “quadro nacional” fixada de acôrdo com o levantamento, que fizemos, dos informes relativos à área, população absoluta, receita orçada, divisão administrativa, vencimentos de funcionários, etc., dos Municípios.

— As relações das Agências com a Secretaria Geral serão tôdas estabelecidas diretamente?

— Certamente não. Está prevista a criação de 26 Inspetorias, cujo regimento também nos coube projetar, depois de reunidos os elementos informativos necessários à respectiva classificação.

Também coligimos e analisamos alguns dados úteis à primeira emissão do “sêlo de estatística” e encaminhamos as providências para sua oportuna edição pela Casa da Moeda.

O funcionamento, sob a responsabilidade técnica e administrativa do Instituto, de cerca de 1.800 Agências, exige uma série de estudos e providências. Até os padrões de boletins, fichas e fórmulas a serem adotadas nas Agências e Inspetorias já foram em grande parte elaborados.

Deixamos o Sector de Estatística Militar com a impressão de que ali se prepara algo de muito sério e importante para a vida do Instituto.

NA SEÇÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

A Seção de Sistematização, subordinada à Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, é chefiada pelo Sr. Antonio Paulino Limpo Teixeira de Freitas, antigo técnico dos Serviços Hollerith, cuja direção o



Seção de Sistematização — Aspecto dos trabalhos mecânicos Hollerith, na loja, de apuração do material coletado pela Seção em diversas fontes

indicou ao Instituto. Conforme nos informara o Dr. Alberto Martins, funciona no 6.º andar do Edifício Hollerith, à Avenida Graça Aranha. Também lá estivemos para colher material para esta reportagem. Como não lhe conhecíamos absolutamente as atividades, quase concluíamos pela publicação apenas das gravuras conseguidas por meio de fotografias, que na véspera de nossa visita mandáramos tirar pelo nosso fotógrafo. No dia seguinte, porém, comparecemos ali e, apenas trocamos algumas palavras com o chefe da Seção, verificamos logo como estávamos mal inspirados.

E os leitores da *Revista do Serviço Público* vão ver como realmente são interessantes as atividades da Seção de Sistematização.

Com uns tracinhos ao lado, registremos a conversa do Sr. Antonio T. de Freitas:

— Esta seção prepara o *Anuário Estatístico do Brasil* e as respectivas separatas, referentes às diversas Unidades da Federação. O material estatístico é recebido de todas as repartições filiadas ao Instituto Brasileiro de Estatística e também de outros setores cujas atividades possam interessar à Seção. Já saíram quatro números do *Anuário*, estando presentemente a série interrompida por causa da guerra e da proibição da divulgação, no momento, de dados estatísticos. Logo, porém, que seja permitida novamente a divulgação, o nosso *Anuário* será dado à publicidade, com a matéria em dia e sem solução de continuidade em relação ao último número, que saiu em 1940.

A Seção de Sistematização procede ainda à apuração dos inquéritos cuja execução não esteja atribuída a qualquer das repartições centrais federais. Os dados são coletados anualmente nos municípios, através das “Campanhas Estatísticas”.

Procuramos saber melhor no que consistem essas campanhas estatísticas, a respeito das quais já nos havia falado o Secretário Geral do Instituto.

— Consistem no preenchimento, por parte dos Agentes Municipais de Estatística, de três cadernos de informações, um dos quais destinado à atualização dos cadastros (relação de ocorrências no município, com o registro de suas casas comerciais, propriedades agrícolas, estabelecimentos industriais, escolas, etc.). O outro caderno constitui uma coletânea de formulários estatísticos concernentes às empresas, instituições e fatos cadastrados. O último refere-se a determinados aspectos e fenômenos de ordem mais geral ou apenas inquiridos quanto aos municípios das Capitais, via de regra na conformidade de registros oficiais. O primeiro caderno relaciona apenas o que existe em cada município; o segundo vai mais longe, pois consigna a vida de cada entidade cadastrada durante o exercício. O terceiro é alusivo só aos centros metropolitanos e a assuntos que devem ser computados em globo para cada Unidade da Federação.

As Campanhas Estatísticas foram ampliadas, no ano passado, com um novo Caderno, destinado à coleta trimestral de dados que permitam acompanhar o estado das culturas nos municípios e organizar a estatística da produção agrícola e previsão de safras. Mas, o controle e apuração dos resultados desse levantamento estão a cargo do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.

— E' o trabalho de previsão trimestral das safras?

— Exatamente. A Seção de Sistematização tem ainda a seu cargo a realização direta de alguns inquéritos, no Distrito Federal. São os “inquéritos econômicos para a defesa nacional”, mandados executar pelo Decre-

to-lei n.º 4.736, de 23 de outubro de 1942. Além de outras informações, apuramos mensalmente o movimento de estoques dos principais gêneros alimentícios, matérias primas, etc., em tôdas as capitais e nas principais cidades do país. Cada atacadista ou industrial é obrigado a nos trazer aqui essas informações, como os dos outros centros levam às repartições locais competentes.

— Ah! então essa “bicha” que vimos diante dos “guichets” do Edifício Hollerith é de portadores dessas informações?

— Sim. Fazem êles entrega dêsses questionários e das guias de exportação também.

— Guias de exportação?

— Sim. Embora o Ministério da Fazenda viesse de longa data apurando o nosso comércio interestadual de cabotagem, eram inteiramente desconhecidas as correntes de exportação interestadual por vias terrestres. Só há pouco o Instituto conseguiu normalizar êsse importante levantamento, mediante a adoção dessas guias, exigidas dos exportadores.

— Mas não escapa nada nessa entrega?

— Se escapar, será muito pouco, porquanto nenhuma empresa de transporte pode fazer despacho de mercadorias que não venham acompanhadas das respectivas guias, das quais a segunda via deverá ser recolhida e remetida ao I.B.G.E. Além da apuração geral, a que se procede mensalmente, estamos fazendo, no momento, colaborando com a Coordenação da Mobilização Econômica, o controle diário da saída de alguns gêneros alimentícios.

— Aliás, já o Secretário Geral do Instituto nos informou que está perfeitamente normalizado êsse serviço.

— E' verdade. Aqui lhe posso mostrar o que saiu ontem do Rio de Janeiro por tôdas as vias de transporte.

— Mas, há ainda outros trabalhos que sejam feitos para a Coordenação da Mobilização Econômica?

— Há. O controle do movimento e estoque dêsses mesmos gêneros no Distrito Federal, realizado de dez em dez dias.

— Só se destinam à Coordenação os resultados dos inquéritos econômicos para a defesa nacional?

— Não. A distribuição dêsses resultados vem sendo feita sob duas modalidades: quadros de apuração, remetidos a algumas dezenas de autoridades interessadas no conhecimento imediato dos dados apurados mensalmente, e “comunicados” mimeografados, remetidos a maior número de autoridades e responsáveis pelos setores da administração a cujos encargos podem ser úteis êsses elementos.

DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL

Funciona também no andar ocupado pela Seção de Sistematização um sector da Seção de Documentação, chefiado pelo Sr. Emil Roure Silva, antigo e esforçado delegado seccional do Recenseamento no Estado do Rio.

Está a seu cargo a organização de arquivos de documentação municipal, os quais conterão, dentro em breve, o maior repositório de informações e a mais completa indicação bibliográfica sobre cada município brasileiro, compreendendo desde o histórico da respectiva fundação até as estatísticas mais recentes.

O encarregado do Sector de Documentação Municipal fala-nos sobre o vulto da tarefa e o que já se conseguiu realizar:

— Utilizando as fontes disponíveis, em número superior a cem, elaboramos um índice toponímico da legislação sobre a divisão territorial do país, ascendendo a cerca de 13.000 o número de verbetes registrados nas fichas que o senhor aqui vê, dispostas em ordem alfabética e segundo as Unidades da Federação. Organizamos também os formulários destinados à elaboração das sinopses histórico-corográfico-estatísticas municipais. Para ilustrar essas publicações, lançamos a campanha dos cartogramas municipais dos meios de transporte e vias de comunicação. Começamos a preparar os resumos históricos e a descrição dos territórios e começamos a cuidar da parte estatística, disposta em quadros quinquenais.

— E este outro fichário?

— E' da catalogação bibliográfica e de referência, esta última abrangendo também publicações periódicas, sobre assuntos municipais em geral.

Já nos dispúnhamos a deixar a Seção de Sistematização quando o Sr. Antônio T. de Freitas nos chamou a atenção para os trabalhos, que ali se estão realizando, de preparo da contribuição da Secretaria Geral à próxima Conferência Interamericana de Consulta sobre Geografia e Cartografia. E' uma coleção de gráficos, sob o título “O Brasil em síntese cartográfica”, reveladora de todos os aspectos da vida nacional: situação física, demográfica, econômica, social, cultural, administrativa e política.

Na loja e na sobreloja, o equipamento mecânico da Seção de Sistematização, ao deixarmos o edifício, produzia a sua sinfonia característica, fazendo contas e mais contas, como verdadeiros cérebros de aço.

O RECENSEAMENTO GERAL

Desde o nosso primeiro contacto pessoal, convidaramos o Dr. Teixeira de Freitas a visitar o Serviço Nacional de Recenseamento, instalado na Praia Vermelha. Explicamos-lhe os motivos por que essa visita não fazia parte do plano de nossa reportagem e prometemos-lhe que, oportunamente, cogitaríamos de um trabalho especial, dedicado inteiramente à operação censitária de 1940.

Quando estivemos pela segunda vez com o Secretário Geral do Instituto, êle nos chamou a atenção para um comunicado de imprensa, em que são referidos, minuciosamente, o plano do Recenseamento e a marcha dos respectivos trabalhos.

Encaixamos essas notas na presente reportagem, evitando assim que a ausência de informações sobre o setor censitário, prejudique a visão de conjunto da obra do Instituto, em suas três alas.

“O Recenseamento Geral de 1940 é o quinto da série dos censos nacionais realizados no Brasil. O primeiro foi efetuado em 1872, no período imperial, e só se referiu à população. O segundo teve lugar em 1890, nos começos da era republicana, e o terceiro em 1900, continuando em ambos muito limitadas as novas investigações, que se restringiram ao campo demográfico. No de 1920, entretanto, demos dois passos à frente, pesquisando também atividades agrícolas e industriais.

Em 1940 todos os brasileiros, mesmo os que residiam nos mais afastados lugares do interior, ficaram cientes de que a data de 1.º de setembro marcaria o início do novo recenseamento geral da República, e isso porque a campanha de preparação do povo, para essa grande operação, havia sido das mais persistentes, extensas e profundas, e, daí, sua eficiência.

Basta dizer-se que até 31 de agosto, véspera do dia do Recenseamento, o número de publicações feitas pelos jornais de todo o Brasil e que focalizaram os diversos aspectos da operação censitária elevou-se a 34.254, tendo ainda sido afixados, nos pontos mais freqüentados do Distrito Federal e dos Estados, 220.700 cartazes de 14 tipos e tamanhos, diferentes, 195.600 letreiros e 2.440 exemplares do esquema geral do empreendimento. Além da palavra escrita, um sem número de irradiações foram realizadas pelas 75 estações rádio-difusoras do país, em 1940, sendo de acentuar-se o concurso do Departamento de Imprensa e Propaganda, quer distribuindo diariamente o boletim censitário aos órgãos de divulgação, quer incluindo na Hora do Brasil numerosos comunicados sobre o assunto. A cinematografia, por sua vez, não ficou esquecida, e as telas dos cinemas brasileiros, por meio de legendas e "shorts", também intervieram na fase preparatória da operação. A popularidade que o Recenseamento alcançou, mercê dessa intensa e bem orientada propaganda, convence-nos de que estão lançadas, entre nós, as bases de uma tradição censitária indispensável ao sucesso das futuras realizações da espécie.

Essas informações e as outras que se seguem nos foram prestadas pelo Professor J. Carneiro Felipe, que, com grande descortino e raro devotamento, dirige o Serviço Nacional de Recenseamento, na qualidade de presidente da Comissão Censitária Nacional".

O MAIS COMPLETO ATÉ AGORA REALIZADO

"O recenseamento geral de 1940 foi o mais completo e o mais complexo de quantos se realizaram no Brasil, pois abrangeu, além de inquéritos complementares, três grandes Censos, como sejam o Censo Demográfico, o Censo Econômico e o Censo Social.

O segundo, pelas diferentes características das unidades nele compreendidas, se desdobrou em cinco outros, e que são o Censo Agrícola, o Censo Industrial, o Censo Comercial, o Censo dos Transportes e Comunicações e o Censo de Serviços. Foram ao todo sete Censos distintos e simultâneos a perquirirem o potencial humano e econômico do país, sobre os seus mais variados aspectos e modalidades.

O Censo Demográfico assegurou o conhecimento quantitativo e qualificativo da nossa população, e foi orientado de maneira a permitir, também, a apuração de inúmeros aspectos sociais e econômicos do Brasil.

No setor puramente demográfico, além das indagações comuns, outras, pelo seu ineditismo entre nós e de profundidade raras vezes atingida no exterior, como as investigações sobre a fecundidade, têm um sentido de grande relêvo. Os dados colhidos sobre os filhos são os mais completos: quantos os nascidos vivos, quantos os nascidos mortos, quantos os sobreviventes, na data do censo, e qual a idade do informante ao nascer-lhe o primeiro filho. À vista da displicência com que as ca-

madas populares ainda tratam da questão de registro civil, só meios indiretos, como os dêsse inquérito, poderiam determinar as taxas de natalidade e de fecundidade da população brasileira.

No campo social, o censo demográfico fez pesquisas sobre a cor dos indivíduos para a apuração dos grupos étnicos: investigou minuciosamente o grau e a espécie da instrução recebida pelos recém-nascidos; estudou a composição da família; procurou saber a origem da população; e, em referência aos estrangeiros, registrou a data de sua chegada ao Brasil, seu conhecimento ou não do idioma nacional e a língua por eles habitualmente falada no lar.

Pelas indagações de caráter econômico, a operação demográfica discriminou os habitantes segundo os ramos e classes de atividades e, em cada classe, segundo a profissão, descendo a minúcias como as que dizem respeito à remuneração direta ou indireta na ocupação principal ou suplementar; à posição do indivíduo na ocupação, isto é, se empregador, se empregado ou se trabalha por conta própria; aos seguros sociais e respectivos benefícios, bem como aos seguros particulares; e às posses, ou não, de propriedade imobiliária, urbana ou rural.

O Censo Demográfico, enfim, tornou-se uma robusta fonte de dados sobre as características e as condições de vida de nossa população de fato e de direito, nesta compreensão dos brasileiros no exterior.

O Censo Econômico realizou pesquisas muito particularizadas sobre o aspecto estático e o dinâmico das diversas unidades compreendidas nos cinco ramos que o constituem, tendo cada um deles, pela sua complexidade, assumido o caráter de um censo autônomo.

Enquanto que a simples denominação dos censos que correspondem aos quatro primeiros ramos mencionados define as próprias finalidades, convém esclarecer que o Censo dos Serviços pode ser considerado como suplemento do Industrial e do Comercial, porque, conquanto as respectivas unidades apresentem semelhança com as dos últimos, diferem destas quanto ao seu objetivo principal, que não consiste propriamente na produção ou troca de utilidades, mas na prestação de um serviço, seja material, como o alojamento, a refeição, a confecção de uma roupa, o conserto de um objeto, o corte de cabelo, seja intelectual, como a representação de um drama, a exibição de um filme, etc.

Os elementos coletados pelas cinco subdivisões do Censo Econômico correspondem à melhor e mais preciosa documentação jamais obtida sobre a economia brasileira.

O Censo Social, de seu lado, atingiu todas as instituições cujas finalidades econômicas cedem lugar às de ordem moral, civil, sanitária e social; como as religiões, culturais, técnico-científicas, desportivas, de fins administrativos para o bem estar coletivo, de assistência e beneficência, de previdência social, de segurança pública.

Os três grandes censos, que entram na estrutura do Recenseamento Geral de 1940, entrosam-se e completam-se reciprocamente. O Demográfico indica muitos fatores de natureza econômica e social; o Econômico revela alguns fenômenos demográficos e sociais; o Social, finalmente, esclarece certos aspectos de interesse demográfico e econômico".

OS RESULTADOS INSPIRAM DÔDA CONFIANÇA

"A medida que se sucedem as diversas fases do serviço, informou-nos o Presidente da Comissão Censitária, mais se vai arraigando a convicção de que os quantitativos finais serão de molde a inspirar tôda a confiança, mercê não só dos cuidados postos nos trabalhos de apuração, como também do escrúpulo com que, de modo geral, foi executada a coleta, a que a população nobremente soube corresponder.

A uma outra pergunta, respondeu S.S. que uma das maiores preocupações dos órgãos superiores do Recenseamento tem consistido na adoção de todos os meios, diretos ou indiretos, capazes de incrementar, cada vez mais, o rendimento dos trabalhos, e com isso, abreviar-lhe o término. A operação, já pela sua natureza, já pela sua extensão e profundidade, exige para ser concluída um prazo que aos leigos poderá parecer demasiado longo. Cumpre esclarecer, todavia, que o momento internacional afetou o ritmo da produção, principalmente pela circunstância de ter a crise dos transportes dificultado o fornecimento complementar das máquinas de apuração, encomendadas aos Estados Unidos, desde 1941, e que ampliariam e completariam o equipamento de acordo com a progressão dos serviços em geral.

Para contornar tal deficiência, foram postos em prática recursos técnicos, com resultados os mais satisfatórios, além de aumentado o período de trabalho para 15 horas diárias, inclusive nos feriados e domingos, com três turmas distintas de pessoal, o que, aliás, seria aconselhável mesmo em épocas normais, tendo em vista o caráter precário da repartição, e, especialmente, o interesse do Poder Público em obter, quanto antes, os instrumentos orientadores da administração".

É GRANDE A MASSA DOS RESULTADOS APURADOS

"Em verdade é considerável a massa de resultados já apurados e fornecidos ao Governo e outros órgãos oficiais, mas não divulgados ao público por motivos óbvios, que o estado de guerra impõe. E' interessante saber-se que, para atender a solicitação de comissões regionais incumbidas de estudar a revisão "qüinqüenal" da divisão territorial do país, o Serviço Nacional de Recenseamento elaborou um quadro para cada Unidade da Federação, em que os dados da população recenseada em 1940, bem como o número dos respectivos prédios, são apresentados discriminadamente por Município e seus

Distritos, segundo as situações urbana, suburbana e rural. Ainda sobre os cálculos já apurados, o Serviço Nacional de Recenseamento efetuou, para distribuição reservada, em sua maioria, 159 análises que demonstram a riqueza e oportunidade das conclusões a que conduzem, 14 estudos sobre a mortalidade nas cidades brasileiras, 10 estudos sobre a população dos novos territórios federais, 12 estudos sobre a aplicação do Censo Demográfico para reconstrução e emenda das estatísticas de movimento da população, e 44 estudos sobre assuntos econômicos, além de dezenas de outros trabalhos de investigação científica".

A MARCHA DOS TRABALHOS

"Em março último, os trabalhos da fase de maior vulto, que exigiu numeroso efetivo de operadores e que diz respeito à crítica, à revisão geral e à codificação das respostas dadas aos quesitos dos questionários dos vários censos, ficaram ultimados em tôdas as seções componentes da Divisão Técnica, estando, por isso, no auge de suas atividades a Seção de Apuração Mecânica, para onde foram transmitidos os instrumentos de coleta devidamente preparados.

E' de esperar-se que em agosto do corrente ano as apurações de tôdas as particularidades do Censo Demográfico — o mais volumoso, por isto que cada indivíduo lhe representa uma unidade — estejam concluídas, para então prosseguirem, com maior intensidade, os trabalhos mecânicos relativos aos demais censos, cuja terminação está prevista para os primeiros meses do próximo exercício. E não há otimismo nessa afirmativa, sabido como é que muitos dos tipos de questionários dos censos econômicos, em virtude do número relativamente reduzido das unidades que lhes correspondem, tiveram apuração manual, já terminada.

O pessoal remanescente das Seções Técnicas, algumas delas totalmente extintas, ocupa-se da sistematização dos resultados vindos da apuração mecânica, não só revendo-os e analisando-os para verificação da coerência recíproca que, necessariamente, devem revelar, como transcrevendo-os para quadros organizados de forma a darem realce e expressão aos elementos que registram.

O resultado de tôdas essas elaborações se encaminham, a seguir, para a Divisão de Coordenação e Publicidade, que lhes promove o enquadramento final e definitivo visando sua publicação, bem como para o Gabinete Técnico, que os analisa e comenta em estudos do maior interesse e oportunidade".

SISTEMA DOS SERVIÇOS CENSITÁRIOS

Integra também a estrutura do Instituto este terceiro sistema nacional de órgãos de pesquisa, igualmente prepostos ao conhecimento das realidades brasileiras. Funciona, porém, apenas para a execução decenal do RECENSEAMENTO GERAL DA REPÚBLICA, que se realiza nos anos de milésimo 0, abrangendo os aspectos demográficos, econômicos e sociais. Assim, a terceira ala do Instituto constitui-se periodicamente, para funcionar por um quinquênio, a partir dos anos de milésimo 8. Dirigida pela COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL, com o auxílio de colégios análogos — *regionais e municipais*, — tem por órgãos executivos, constituindo o SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO: a Direção Central (subdividida em *Divisão Administrativa, Divisão Técnica, Divisão de Publicidade e Divisão de Coordenação*); as Delegacias Regionais (uma em cada Unidade da Federação); as *Delegacias Seccionais* (tantas quantas necessárias); as Delegacias Municipais (uma em cada Município).

PLANO DE DIVULGAÇÃO

"A publicação dos resultados do Recenseamento Geral de 1940 se fará em duas séries, a nacional e a regional, compreendendo aquela tantos volumes quantos os censos executados, e esta, tantos outros quantos as Unidades da República, desdobrados os volumes nos tomos que a extensão da matéria exigir. Convém referir que a série regional, via de regra, discriminará os dados segundo os Municípios, mas estenderá especificações importantes, também aos distritos e zonas que os compõem. No que respeita à população e respectivos prédios, os cálculos correspondentes serão, ainda, distribuídos pelos quadros urbano, suburbano e rural, o que permitirá medidas administrativas do mais elevado alcance social.

Cada série será precedida de um volume introdutório que inclui monografias sobre aspectos básicos da vida brasileira, ou relatos e apreciações referentes à marcha dos serviços nos diversos âmbitos geográficos do país e que terão o mérito de constituir um valioso repositório de experiência para orientação das futuras operações censitárias, a se realizarem no Brasil decenalmente, conforme prescreve o Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938".

O PRIMEIRO VOLUME APARECIDO

"Nesse particular, já se fez a distribuição aos órgãos oficiais, imprensa e autoridades civis, militares, religiosas e diplomáticas do país, do tomo n.º 1 do primeiro volume das publicações censitárias, constituído da monografia elaborada pelo professor Fernando de Azevedo — "A Cultura Brasileira" — cujo aparecimento despertou tal interesse que a Comissão Censitária se viu no dever de autorizar uma segunda tiragem da obra para venda ao público. A série dessas monografias será integrada de mais duas, já encomendadas, que versarão respectivamente sobre a formação étnica do nosso povo e sobre a evolução econômica do Brasil.

Como complemento, serão preparados volumes que condensem os principais aspectos quanto à população e a economia de cada Município, dispersos no conjunto das publicações, e, além disso, poderão ser editados volumes especiais com informações privativas e minuciosas das comunas que indenizarem apenas o custo da respectiva edição".

*
* *

HOMEM AO LEME

Só nos faltava agora apresentar despedidas ao Dr. Teixeira de Freitas e seus assistentes, dando por encerrada a reportagem no Instituto. E' certo que muito haveria ainda que ver, no magnífico Serviço Gráfico da entidade, instalado na Praia Vermelha, bem assim em qualquer uma das cinco repartições ministeriais que lhe são filiadas, ou nas seções especializadas distribuídas por diferentes departamentos administrativos. Acontecia, porém, que o tempo disponível para o preparo dos originais estava esgotado

e o material recolhido já era mais do que suficiente para encher páginas e páginas. Soubemos, então, que o Embaixador Macedo Soares se encontrava na casa, despachando o expediente.

O Dr. Teixeira de Freitas demonstrou o desejo de levar-nos à presença de Sua Excelência. E enquanto nos conduzia ao seu gabinete — por onde passáramos duas horas antes — ia acentuando, com entusiasmo, o que tem sido, para a vida do Instituto, a orientação segura e devotada de seu Presidente.

— De nada valeria a dedicação do pessoal, aqui na metrópole, nas capitais dos Estados e Territórios e nas sedes municipais, se não tivéssemos ao leme uma figura de Chefe com as excepcionais qualidades do Embaixador Macedo Soares. Bem razão tinha o Presidente Vargas quando acentuou, certa vez, para demonstrar o seu interesse pela instituição, aliás inicialmente instalada no próprio Catete, que lhe dera "a sua casa e o seu Ministro". Dando-nos o "seu Ministro", deu-nos, de fato, um grande chefe. O êxito do Instituto é fruto, unicamente, da esclarecida, patriótica e prestigiosa direção superior do Embaixador Macedo Soares, tão bem secundada pelo descortino e espírito público dos ilustres membros dos nossos colégios dirigentes.

ATENDENDO A UM PEDIDO

O Presidente do Instituto, de quem era o repórter velho conhecido, desde sua passagem pelos Ministérios do Exterior e da Justiça, recebeu-nos amavelmente, com aquela simplicidade acolhedora que dele sempre fez um dos homens públicos mais acessíveis aos rapazes da imprensa. Em poucos minutos de palestra, sentimos o quanto haviam sido justos os conceitos do Dr. Teixeira de Freitas. Impressionou-nos o seguro conhecimento que o Presidente do Instituto demonstrava, em relação às realizações da Estatística Brasileira, e a larga visão com que encarecia a importância dessas realizações, para a obra de organização nacional. Informado do objetivo de nossa visita, o Embaixador Macedo Soares teve um comentário amável:

— Fico-lhe muito grato pelo interesse que lhe mereceu o nosso Instituto. E peço-lhe que transmita êsse agradecimento à direção da "Revista do Serviço Público", sem favor, uma das mais notáveis realizações do D.A.S.P., no conjunto da obra benemerita que ele vem concretizando, sob a esclarecida Presidência de Luiz Simões Lopes.

E não deixe de consignar em sua reportagem que tudo quanto viu, nos diferentes setores do Instituto, resulta, principalmente, dos seguintes fatores de êxito: o apoio, a assistência e o interesse pessoal do Presidente Getúlio Vargas, criador e patrono do I.B.G.E., que tudo lhe deve; a boa vontade e elevada compreensão dos governos regionais e municipais; e a espontânea, patriótica e desinteressada colaboração das nossas grandes forças sociais, dentre as quais desejo ressaltar, principalmente, a Imprensa do país, que tantos e tão grandes serviços tem prestado à causa da Estatística.

DIREITO E JURISPRUDENCIA

DOCTRINA

Crimes contra a administração pública

Prof. ROBERTO LYRA

(Das Comissões elaboradoras dos Códigos Penal, de Processo Penal, Penitenciário e de Menores)

V

I — Etimologia da palavra peculato. II — Modalidades do crime. III — Extremos da figura do artigo 312. IV — Pressuposto. V — Sujeito ativo. VI — Sujeito passivo. VII — Bem móvel. VIII — Elemento objetivo. IX — Elemento subjetivo. X — Penas.

I — A etimologia da palavra peculato — de raiz latina *pecus* (gado), comum a pecúlio, pecúnia, pecuária — atesta a antiguidade do tipo, anterior à introdução da moeda. E' que, na idade pastoril, a pecuária correspondia à riqueza, constituindo os animais, que serviam ao Estado e aos particulares ou se destinavam aos sacrifícios, a presa mais tentadora e mais fácil da improbidade, além da parte mais importante do patrimônio mobiliário coletivo, como meio de troca e avaliação.

II — A partir do Código toscano fêz-se, legalmente, a distinção entre o peculato de espécie e o peculato de quantidade, que, segundo CARRARA, correspondem, respectivamente, ao peculato próprio e ao peculato impróprio.

O “vuoto di cassa” do Código Toscano designava o ilícito do funcionário, eximindo-se dolosamente da obrigação de versar o devido.

O art. 312 engloba o peculato e a malversação (*male versare*). Sob êste último “nomen iuris”, o Código italiano distingue a malversação em prejuízo de particular (art. 315).

O peculato é crime funcional doloso (arts. 312 e 313). Pune-se, porém, o funcionário que concorrer, *culposamente* (art. 15, n.º II), para o crime de outrem (art. 312, § 2.º).

III — Segundo o art. 312 do Código Penal, o crime de peculato consiste: 1.º na apropriação, pelo funcionário público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular,

de que tem a posse em razão do cargo; 2.º no desvio, em proveito próprio ou alheio, pelo funcionário público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo.

São, portanto, extremos integrantes da figura delitosa do art. 312: a) sujeito ativo — funcionário público (art. 327); b) objeto — dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel; c) modo — apropriação ou desvio; d) o dolo.

IV — O § 1.º do art. 312 manda aplicar a mesma pena do artigo ao funcionário que, embora não tendo a posse do bem, vale-se da facilidade que a função lhe proporciona, para subtraí-lo, ou concorrer para a sua subtração.

Não perde, no entanto, a importância prática a circunstância de ter o sujeito ativo a posse do bem, uma vez que influi na aplicação da pena privativa de liberdade (arts. 42 a 45) e, sobretudo, da pena acessória (art. 68).

No sentido do art. 312, a expressão — posse — tem o mais amplo sentido, abrangendo a detenção, a custódia, a vigilância — a “posse de administração”.

E' indiferente que se trate de “posse” de coisa determinada ou em massa, ordinária ou eventual, exercitada direta ou indiretamente, mas há de existir em razão do cargo, quer dizer, por causa do cargo, em consideração ao cargo, e não por abuso ou usurpação dêste.

Não é preciso que haja relação de competência funcional. Não estão em jogo as discriminações e as convenções burocráticas, segundo as leis e os regulamentos, bem como as instruções, as ordens de serviço, as praxes.

Não é a forma que interessa, do ponto de vista criminal, mas a substância, a realidade, o fato. Desde que a situação não seja manifestamente ilegal, como no caso de usurpação, as contingências operam.

O problema é, em última análise, de aplicação da pena e não de existência do crime, o qual abrange, também, o funcionário sem a posse do bem, em razão do cargo. Desaparecem, assim, os escrúpulos anti-analógicos, permitindo ao prudente arbítrio do juiz a ponderação das circunstâncias da espécie, positivando a esfera de ação funcional do sujeito ativo, o comêço, a marcha e o fim de sua influência. De qualquer forma, é em razão do cargo, e não no exercício do cargo, que o agente há de ter a posse.

Não é necessária, porém, a "posse" material e imediata, a disponibilidade física.

Está na "posse" do bem quem dêle pode dispor mediante ordem dada a subordinado.

A posse há de ser legítima, pois a posse violenta configuraria, conforme as circunstâncias, o crime de concussão (art. 316), ou o de excesso de exação (art. 316, § 2.º), e a posse fraudulenta integraria, conforme as circunstâncias, o crime de estelionato (art. 171). Ver STOPPATO, "*Sui caratteri differenziali tra peculato e truffa commessa da pubblici ufficiali*", Veneza, 1901.

V — O sujeito ativo do crime de peculato é o funcionário público (art. 327), e a participação dêste, dolosa ou culposa, muda o título do crime, pelo qual respondem todos quantos concorrem para o crime, inclusive os estranhos à função pública (art. 25).

Somente em relação aos crimes de concussão e de corrupção passiva, o Código alcança o funcionário fora da função ou antes de assumi-la.

VI — O sujeito passivo do crime é a administração pública, afetada principalmente no seu patrimônio moral. O bem jurídico tutelado não é a propriedade pública da coisa.

Vimos que a apropriação ou o desvio de bem particular também constitui peculato sem degradação de quantidade ou qualidade.

A imputabilidade política do peculato excede os limites da propriedade.

O peculato não é, como se pretende em doutrina, a apropriação indébita qualificada pelo sujeito ativo, além do mais porque se integra, materialmente, também pelo desvio, e, no concurso

de pessoas, entram estranhos ao serviço público, sujeitos à mesma cominação.

VII — O objeto material do crime é qualquer bem móvel, público ou particular, fungível ou infungível, como o dinheiro e o valor, exemplificativamente referidos no art. 312.

E' móvel o bem susceptível de movimento próprio, ou de remoção por força alheia (art. 47 do Código Civil).

A exposição de motivos, n.º 56, referindo-se ao art. 155 § 3.º, esclarece:

"Para afastar qualquer dúvida, é expressamente equiparada à coisa móvel e, conseqüentemente, reconhecida como possível objeto de furto, a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Toda energia economicamente utilizável e susceptível de incidir no poder de disposição material e exclusiva de um individuo (como, por exemplo, a eletricidade, a radioatividade, a energia genética dos reprodutores, etc.) pode ser incluída, mesmo do ponto de vista técnico, entre as coisas móveis, a cuja regulamentação jurídica, portanto, deve ficar sujeita".

São ainda móveis, no sentido do art. 312, os bens móveis por natureza, mas considerados imóveis pela lei civil e os imóveis por natureza, mas mobilizados pelo sujeito ativo.

Há concurso de crimes, se o sujeito ativo comete outro crime para mobilizar o bem, objeto do peculato.

O Código aludido, depois de nomear o *dinheiro* (é a moeda e o papel-moeda de qualquer Estado) e o *valor*, refere-se a *qualquer* bem móvel.

O bem há de representar ou proporcionar utilidade econômica, ainda mínima e particular.

VIII — O elemento objetivo é o fato do abuso da posse, por apropriação ou desvio, em proveito próprio ou alheio. O sujeito ativo faz seu bem de que tem a posse, dispondo dêle como se fôsse seu proprietário, exercendo ato material de domínio incompatível com o título pelo qual o detém, convertendo o título da posse no de propriedade.

No furto, há inversão da posse; no peculato, como na apropriação indébita, há inversão do título da posse.

O desvio é forma de apropriação e tem o mesmo efeito de privar o titular do que lhe pertence, variando, porém, o modo de execução.

Deixar de entregar a quantidade pode, no entanto, encerrar apropriação e não desvio.

E' preciso que o desvio se faça em proveito próprio ou alheio, pois o desvio do bem de um para outro fim administrativo, sem proveito do sujeito ativo ou de terceiro, não constitui crime de peculato.

O proveito próprio ou alheio consiste em qualquer vantagem, direta ou indireta, patrimonial ou não, de que a coisa seja susceptível.

Não é preciso remover a coisa *eo loco quo destinaverat* ou efetivar o domínio seguro e definitivo.

Exige-se, no entanto, a efetiva apropriação ou o efetivo desvio, a passagem, embora momentânea, da coisa em espécie ou quantidade, a esfera de disponibilidade estranha à administração.

O momento consumativo do peculato é o do fato da apropriação ou do desvio, não influenciando a versação ou a restituição morosas, nem a indenização. Somente no peculato culposos, o ressarcimento do dono extingue a punibilidade (art. 108,

n.º IX), se precede a sentença irrecorrível, isto é, insusceptível de recurso ordinário.

A fuga não antecipa o momento consumativo, se não decorreu o prazo para a prestação.

O pagamento da indenização não exime o funcionário da pena disciplinar (art. 230 do Estatuto).

A demissão por crime (art. 239 do Estatuto) há de ser precedida de condenação. No caso de peculato culposos, a extinção da punibilidade pela indenização não obsta a demissão.

Não desaparece a apropriação ou o desvio se o agente é credor do Estado ou do particular, mesmo quando a fiança ou a caução exceda o prejuízo.

A caução ou a fiança visa a garantir o dano, a um seguro de fidelidade e diligência, e não à legitimação da infidelidade, à justificação do crime.

O Código de Contabilidade (arts. 878 e 880) não exige prévia prestação de contas, mas o valor do alcance deve ser estimado e provado.

PARECERES

FUNCIONÁRIO DE CARREIRA DE DIPLOMATA — IMPEDIMENTO MATRIMONIAL DISCIPLINAR

— *Celebrando-se o casamento entre funcionários públicos federais podem os cônjuges continuar nos seus cargos.*

— *Interpretação do art. 36, § 3.º, do Decreto-lei n.º 791, de 14-10-1938.*

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

PARECER

I

Roberto Barthel Rosa declarou, em petição dirigida ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, datada de 2 de abril último, que sua esposa, funcionária pública federal, se exoneraria de seu cargo, de acordo com o Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938, art. 36, § 3.º, se ele fosse nomeado para a carreira de "Diplomata", em virtude de habilitação obtida em concurso.

Requeru, ao mesmo tempo, que o Exmo. Sr. Ministro permitisse que sua esposa, exonerando-se do cargo, passasse a exercer a função de extranumerário-mensalista, até que fosse o requerente designado para posto no estrangeiro.

O Sr. Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, dando parecer sobre o pedido, achou que a disposição legal citada estava mal redigida, pois que, em rigor, segundo o Cód. Civ., Introd., art. 6.º, só diria respeito a nubentes. "Quando os nubentes forem funcionários públicos federais", estabelece o referido art. 36, § 3.º, "um deles terá que se exonerar".

De acordo, porém, com o princípio *ubi eadem ratio, eadem iuris dispositio*, o art. 36 § 3.º devia ser aplicado não só aos nubentes, mas aos cônjuges, funcionários públicos federais.

A disposição referida não fora revogada pelo Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, que manteve, no art. 274, a vigência do Decreto-lei n.º 791.

Entendeu, afinal, o Sr. Consultor que nada se opunha ao aproveitamento, como extranumerário-mensalista, da funcionária exonerada.

II

Em maio próximo passado, a esposa do funcionário, Sílvia Mota Barthel Rosa, também funcionária, em serviço no D.A.S.P., requereu ao Sr. Diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal (D.F.), daquele Departamento, que encaminhasse ao Exmo. Sr. Presidente da República o pedido de exoneração do cargo, da classe H, da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, porque seu marido fora nomeado para a carreira de "Diplomata".

A exoneração é pedida, caso o Exmo. Sr. Presidente da República entenda que a requerente incide na disposição do Decreto-lei n.º 791, art. 36, § 3.º.

Sustenta, porém, a funcionária que a disposição citada se refere somente ao casamento futuro, e não a consórcio celebrado, e, a este propósito, nota que se casou em novembro de 1934 com o funcionário nomeado recentemente para a carreira de "Diplomata". "Tratando-se de disposição restritiva, não parece", diz a requerente, "que deva ser estendida a quem não esteja nas condições ali previstas".

O Sr. Diretor da D.F. propôs que se ouvisse a Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, observando, entretanto, que o Código Civil, Introd., art. 6.º, proíbe se estenda a exceção aos casos não especificados em lei, e que, portanto, talvez fôsse o caso de se manter a funcionária no cargo, para aplicar-se, no momento oportuno, o Estatuto, art. 180.

A D.P. do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores entende "que não há o menor inconveniente para este Ministério em que um de seus funcionários seja casado ou venha a casar-se com funcionária pública federal, quando pertencente a outra repartição". Além disto, se, no art. 36, § 1.º, se estabelece que o Exmo. Sr. Presidente da República pode permitir o casamento do funcionário da carreira de "Diplomata" com estrangeiro, é de concluir que pode ser também aberta, pela mesma autoridade, exceção ao § 3.º, do art. 36.

III

Ante as opiniões divergentes, o D.A.S.P. submeteu o caso ao elevado exame do Exmo. Sr. Presidente da República com a sugestão de que fôsse ouvida esta Consultoria.

IV

O Decreto-lei n.º 791, art. 36, teve o mesmo propósito que o Decreto n.º 23.806, de 26 de janeiro de 1934. A exemplo do que se dá com os que exercem a função militar, estabeleceu-se para os diplomatas um impedimento matrimonial disciplinar. Como o Decreto n.º 23.806, dispôs o Decreto-lei n.º 791, art. 36, que os funcionários da carreira de "Diplomata" não se poderiam casar, sob pena de demissão, sem que o Exmo. Sr. Ministro autorizasse previamente o matrimônio (art. 36 e § 2.º), e, sob a mesma pena, não poderiam casar-se com brasileiros naturalizados ou com estrangeiros, sem prévia autorização do Exmo. Sr. Presidente da República (art. 36 e § 1.º).

O Decreto-lei n.º 791, no mesmo artigo citado, determinou ainda que, ao casamento de funcionário da carreira de "Diplomata" com outro funcionário público federal, precedesse uma declaração, firmada pelos nubentes, sobre qual dentre eles deveria ser exonerado após o casamento (art. 36, §§ 3.º e 4.º).

A lei disse bem, no art. 36, §§ 3.º e 4.º, o que pretendia. Não foi mal redigida a disposição, pois que se tinha em vista subordinar o casamento do Diplomata a certas condições, que deveriam ser observadas antes da celebração do matrimônio. O intuito da lei foi estabelecer que os

nubentes, funcionários públicos federais, e pertencendo um deles à carreira de "Diplomata", indicassem, em declaração por ambos firmada, aquela que deveria ser exonerado do cargo público, após o casamento.

Não se previu o caso de ingressar na carreira de "Diplomata" pessoa já casada com funcionário público federal.

V

E' certo que a disposição contida no art. 36, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 791, tem caráter excepcional, restringindo, quanto ao Diplomata, a liberdade de contrair casamento.

Segundo o Cód. Civ., Introd., art. 6.º, "a lei que abre exceções a regras gerais, ou restringe direitos, só abrange os casos que especifica". Este preceito impede a aplicação do método analógico, mas permite a interpretação extensiva.

Se a fórmula empregada pelo legislador, no art. 36 § 3.º referido, fôsse imperfeita, mal redigida; se o legislador não houvesse dito bem o que pretendia, poder-se-ia completar seu pensamento, dando-se-lhe maior compreensão.

No caso presente, a interpretação extensiva não tem, porém, cabimento, porque o legislador quis tratar somente das condições que deve o Diplomata observar em seu casamento. A fórmula usada no art. 36 § 3.º foi, por conseguinte, exata, correta. Deve-se, aqui, recordar que essa fórmula decorreu, com modificações do Decreto n.º 23.806, em cujo art. 3.º se dispusera o seguinte: "No caso de matrimônio entre funcionário e funcionária dos serviços diplomático ou consular brasileiros, um deles passará para a disponibilidade não remunerada, consoante declaração escrita em que ambos manifestem a preferência do casal sobre qual dos cônjuges deve ser atingido por esta medida".

Contrapõe-se, porém, à aplicação restritiva do art. 36 § 3.º o princípio *ubi eadem ratio, eadem iuris dispositio*. Se a lei não permite que o Diplomata se case com funcionário público federal, sem que declarem os nubentes qual deles será exonerado depois do casamento, não deve, pela mesma razão, permitir que seja nomeado para a carreira de "Diplomata" quem já é casado com funcionário público federal, sem que se faça declaração semelhante.

O argumento funda-se, entretanto, como logo revela o princípio invocado, na analogia, que, como foi dito, é inadmissível a respeito de uma disposição excepcional. As disposições excepcionais não se estendem, por analogia, de um caso ao outro. Não tendo a lei previsto o caso, fica este incluído na regra geral de que, celebrando-se o casamento entre funcionários públicos federais, podem os cônjuges continuar em seus cargos.

Aceitando a regra geral, o Estatuto dispôs, no art. 180, que "a funcionária casada com funcionário federal, ou militar do Exército ou da Armada, terá direito a licença, sem vencimento ou remuneração, quando o marido fôr mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do território nacional ou no estrangeiro".

Além de ser vedado por força do Cód. Civ., Introd., art. 6.º, o emprêgo da analogia torna-se, assim, menos justificável no caso atual à vista da disposição citada do Estatuto, que atende tanto ao interesse público, quanto aos dos cônjuges, funcionários públicos federais.

VI

Concordando com o parecer da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do D.A.S.P., penso que Silvia Mota Barthel Rosa deve ser mantida em seu cargo, observando-se, quando fôr oportuno, a disposição do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, art. 180.

Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1942. — (a) *Hahnemann Guimarães*, Consultor Geral da República.

Nota — O Sr. Presidente da República proferiu neste parecer o seguinte despacho: "Aprovado. Em 5-8-42. — G. VARGAS".

FALSA IDENTIDADE — NOME SUPOSTO, TROCADO OU MUDADO — AUSÊNCIA DE REGISTO DE NASCIMENTO — PROVA RESULTANTE DO CASAMENTO

— *A noção de falsidade resulta do confronto e da divergência de duas situações, sendo uma "verdadeira", necessariamente a anterior, autenticada pelo registro, e outra posterior, discordante.*

— *Válido o casamento, a identidade declarada no seu instrumento, na ausência de outra constante de registro civil, vale também, e a respectiva certidão faz prova de identidade e supre a omissão do registro.*

— *As declarações prestadas perante autoridades militares não suprem o registro civil.*

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PARECER

1. Em 22-3-43, o Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra solicitou o parecer do D.A.S.P. sobre a situação de Manuel Martins da Silva, servente B, do Q.S. do mesmo Ministério, lotado no Hospital de Convalescentes de Campo Belo, identificado perante autoridades militares com outro nome. "O fato real", esclarece aquele órgão, "é que este Ministério possui em seu quadro de funcionários, um servidor cujo nome não está definido, apresentando-se com todas as divergências apontadas".

2. As divergências e circunstâncias relatadas no ofício que deu origem à remessa do processo ao D.A.S.P. são as seguintes:

Em 7 de março de 1931, o indiciado alistou-se, voluntariamente, como recruta no Primeiro G.A.M. e concluído o tempo regulamentar (depois de cumprida pena de deserção), foi excluído em 30-12-42, como reservista de 1.^a ca-

tegoria. A identidade então declarada foi: Manuel Matias de Almeida, filho de José Matias de Almeida e de Maria Francisca da Conceição, nascido no Município de Espírito Santo, Estado da Paraíba, em 7 de agosto de 1907, solteiro, agricultor e analfabeto.

Aos 14 de fevereiro de 1934, apresentou-se o indiciado como voluntário, no 10.^o R.C.I. e, ocultando a circunstância de ser reservista, prestou, novamente, serviço militar, e obteve novo certificado ao ser excluído, por conclusão de tempo, em 20 de outubro de 1934. Nessa oportunidade, afirmou chamar-se Manuel Martins da Silva, ser filho de José Martins da Silva e de Ana Maria da Conceição, ter nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 7 de agosto de 1911, ser solteiro, motorista, sabendo ler e escrever.

Com este segundo nome — Manuel Martins da Silva — contraiu matrimônio em 12-11-36, notando-se, na respectiva certidão, divergência do nome de sua mãe (Maria Alves Maltras) e da data de seu nascimento (7-8-907), coincidindo as demais referências com as constantes dos assentamentos existentes no Décimo R.C.I.

Com este último nome foi ainda nomeado e empossado, no cargo civil, não havendo referência precisa à data, mas provavelmente em 1936 ou 1937.

3. Trata-se, evidentemente, da mesma pessoa, à vista das perícias feitas nas individuais dactiloscópicas e da confissão do indiciado, que, interrogado, declarou não ter registro de nascimento. Até à época da 2.^a identificação supunha que a 1.^a é que era a verdadeira, porque, abandonado por seus pais, em tenra idade, em companhia de terceiros, destes adotou o sobre-nome, por considerá-los seus pais.

4. Em 25-3-43, o D.A.S.P. opinou que a situação de Manuel Martins da Silva fôsse, preliminarmente, submetida "ao pronunciamento do Judiciário, na instância criminal competente, visto que os fatos a que se refere o processo caracterizam a existência de delito, cuja apreciação é atribuição daquele Poder. Proferida decisão judicial definitiva, a respeito da matéria, poderá o D.A.S.P. manifestar-se sobre as providências administrativas cabíveis, em face do julgado.

5. Ante este parecer, foi procedido, perante as autoridades especialmente designadas, inquérito policial militar.

Concluiu o Promotor de Justiça que os fatos apurados no inquérito não constituíam, ao seu tempo, crime militar.

Em face desta promoção, o M.M. Auditor sentenciou, em 6-3-44, que "não há delito a ser punido, mas, talvez, providências administrativas a serem tomadas".

6. O Sr. Secretário Geral em 16-3-44 é à vista dessa decisão, fez novamente vir o processo a este Departamento, com as seguintes considerações:

"De acordo com o vosso parecer de fls. 46-v., o interessado foi processado criminalmente, mas a Justiça Militar opinou pelo arquivamento do processo, por não existir crime militar.

Em vista do exposto, solicito vosso parecer, a fim de que se saiba com que nome deve ficar o interessado, que, aliás, nunca foi registrado, não possuindo, pois, certidão de nascimento, mas apenas a de casamento".

5. Não indicou a informação do D.A.S.P. qual o crime cometido pelo indiciado. Este, a meu ver, só poderia ser o de "falsa identidade" (punido pelo Código Penal, art. 307; Lei das Contravenções Penais, art. 68 e parágrafo único). Mas, como os fatos incriminados se passaram na vigência da legislação anterior, cumpre examiná-la.

6. O Código Penal de 1890 punia como contravenção (art. 379) "usar de nome suposto, trocado ou mudado", com prisão celular por 15 a 60 dias. A Lei n.º 4.780, de 27-12-23 definiu como crime:

"afirmar, falsamente ao funcionário ou Oficial Público ou em qualquer documento particular a própria identidade ou estado ou atestar os de outra pessoa, de modo que possa resultar qualquer prejuízo público ou particular" (art. 25).

O Decreto n.º 18.542, de 24-12-928, sobre os registros públicos, no art. 57, letra c (vigente à época em que ocorreram os fatos em exame) reproduz os dispositivos penais.

SERPA LOPES, comentando-o, depois de configurar a hipótese transcrita, como sendo de "falsidade ideológica", afirma:

"Para composição do delito de falsidade, nos casos acima mencionados, é bastante o fato material de falsificação, sem que se torne preciso o uso do ato falsificado, nem a obtenção ou possibilidade de obtenção de uma vantagem para si ou para outrem, nem que haja dano.

Em se tratando de ato público, o delito de falsidade é formal e instantâneo" (*Tratado dos Registros Públicos*, vol. I, pág. 164).

A Consolidação das Leis Penais, no art. 251, contemplou a figura delituosa, nos termos da lei n.º 4.780.

Este o direito aplicável, vejamos, agora, os fatos.

7. Os momentos indicados como passíveis de incriminação foram os seguintes: a primeira apresentação como voluntário, ocorrida em 7-3-31; a 2.ª apresentação, em 14-2-34; o casamento, celebrado em 12-11-36; a apresentação de documentos para a posse no cargo público, cuja data não consta do processo (1936 ou 1937).

Quanto aos dois primeiros atos, já se pronunciou a Justiça Militar, que concluiu pela inexistência de crime; na lei penal comum não encontro também pena para eles.

8. O registro de nascimento que fixaria a identidade do indiciado e firmaria a presunção de sua veracidade, não foi feito, e as declarações que prestou às autoridades militares o foram para fins militares. Ao fazê-las não estava praticando ato jurídico equivalente ao de um registro civil, não pretendia, por meio delas inscrever-se no registro não competente, com identidade falsa, mesmo porque não possuía registro anterior que lhe atribuísse outra identidade. Dessa circunstância somente conseqüências de natureza militar poderiam advir, porque, em caso algum, as declarações prestadas perante tais autoridades, para fins militares, poderiam suprir as devidas ao Oficial do Registro Civil. Também o mesmo acontece quanto à segunda apresentação às autoridades militares. Se infração específica, punida nas leis militares, não houve, também na

órbita civil o mesmo acontece. As declarações que então prestou, em contradição com as primeiras, nenhuma conseqüência de ordem civil poderiam determinar, porque elas não teriam a virtude de suprir o registro de nascimento que ainda não se fizera, como não estavam em contradição com outras declarações, salvo para praticar atos da vida militar.

Na vida civil, o primeiro ato, de que dá notícia o processo, punível por "falsa identidade" é o relativo ao casamento. Na ausência do registro de nascimento, apresentou, como prova de identidade para a respectiva habilitação, o certificado de reservista obtido de acordo com as declarações por ele feitas na segunda apresentação. Cometeu aí o delito? Parece-me que não. Até então não havia (para fins civis), perante funcionário ou Oficial Público, declarado outra identidade, de forma a se concluir que a que então afirmava era falsa.

Por que entender-se que a verdadeira identidade do indiciado era a que constava das declarações prestadas às autoridades militares pela 1.ª vez e não da 2.ª, se ambas foram feitas sem qualquer comprovação?

Contraditória não é, no caso, sinônimo de falsa. A noção de falsidade resulta do confronto e da divergência de duas situações, sendo uma verdadeira, necessariamente a anterior, autenticada pelo registro, e outra posterior, discordante.

A explicação dada pelo indiciado, e repetida em todas as oportunidades, tanto pode ser artificial como corresponder à realidade, porque não há nos autos do volumoso inquérito policial militar elementos para uma conclusão segura, o que também pareceu ao Promotor de Justiça.

Nesse inquérito partiu o Oficial dele encarregado, em seu minucioso relatório, do pressuposto de que a verdadeira identidade do indiciado era a constante das declarações que fez em 1932, ao alistar-se voluntário; que as posteriores que serviram de base à emissão da 2.ª cadereta de reservista, à celebração de casamento e à posse do cargo civil são falsas.

Esta pressunção estaria certa se aquelas declarações correspondessem a documentos idôneos e autênticos, emanados do registro civil. Mas, ao contrário, nenhum comprovante tiveram, eram meramente graciosas e visavam fins militares e não suprir a omissão do registro civil. E se não praticou delito militar, com a duplicidade de declarações e assentamentos, com maior força se impõe conclusão de que em delito comum também não incidiu.

9. Com a celebração do casamento é que ficou fixada a identidade do indiciado.

Para a respectiva habilitação, a prova de idade se faz mediante a exibição de certidão de nascimento ou de justificação. No caso em exame, operou-se com a exibição do certificado de reservista, não prevista expressamente, mas admitida pela autoridade competente.

Praticado o ato em 1936, está hoje a salvo de qualquer impugnação por este fato, porque o erro essencial, relativo à identidade do indiciado (Código Civil, arts. 178, § 7.º, n.º I, 218 e 219, n.º I; Decreto-lei n.º 5.059, de 8-12-42), não mais poderá produzir efeitos por força de prescrição consumada, quanto à validade do casamento. Válido este, a identidade declarada no seu instrumento, na ausência de

outra constante de registro civil, vale também, e a respectiva certidão faz prova da identidade e supra a omissão do registro.

10. Cumpre, ainda, acentuar que o certificado de reservista que instruiu a habilitação do casamento extraviou-se, depois de ter transitado pelo D.A.S.P. e pela C.E. do M.G. A autoridade competente recusou-se a fornecer *segunda via*, apesar de reiteradas solicitações do Oficial encarregado do inquérito. Também o primeiro certificado (caderneta), emitido à vista das primeiras declarações, está perdido, conforme confissão do indiciado. Só resta em curso a certidão do casamento.

11. Com relação à posse, não consta do processo quais os documentos que apresentou para tomá-la, mas um deles foi o certificado de reservista, hoje extraviado, que serviu à habilitação do casamento.

12. Em face do exposto, penso que nenhuma utilidade há na remessa do processo à justiça comum, uma vez que

a militar, depois de exaustivas diligências para esclarecimento dos fatos, já exculpou o indiciado. A sua identidade está hoje fixada pelo casamento. Se *usar de outra* é que incorrerá nas penas cominadas no Código Penal, art. 307, ou na Lei das Contravenções Penais, art. 68. e seu parágrafo único.

À Secretaria do Ministério da Guerra se deverá responder que o nome e demais dados relativos à identidade de Manuel Martins da Silva são os constantes de sua certidão de casamento.

E' o meu parecer.

S.M.J. — Carlos Medeiros Silva, consultor jurídico.

Despacho: Aprovado. Volte à D.F. — 16-5-44. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Restitua-se o processo à S.G.M.G., com o parecer supra.

D.F., 22-5-44. — Lucio Bittencourt, D.D.

JULGADOS

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS — GARANTIAS CONSTITUCIONAIS — EXTENSÃO AOS SERVIDORES DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

— A preceituação sobre função pública, dado o seu caráter geral e compreensivo do funcionário, quer da União, quer dos Estados e Municípios, vale como direito objetivo de base constitucional que supera a preceituação secundária, seja federal, seja local, não estando, pois, ao alcance do legislador modificá-la ou dispensá-la para adotar normas diferentes.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Recurso Extraordinário n.º 6.760

Relator — O Sr. Ministro Castro Nunes.

Recorrente — A Fazenda do Estado.

Recorrido — Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

ACÓRDÃO

Vistos, etc. — Acorda o Supremo Tribunal Federal, pelos ministros componentes da 1.ª turma, de acordo com os votos proferidos e constantes das notas taquigráficas, em dar provimento ao recurso, pelo voto da maioria.

Supremo Tribunal Federal, 20 de setembro de 1943 (data do julgamento). — Laudo de Camargo, presidente. — Castro Nunes, relator.

RELATÓRIO

O Sr. ministro Castro Nunes (relator) — O A. ora recorrido, era funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, contando mais de cinco anos de serviço quando foi exonerado, sem inquérito administrativo ou imputação de qualquer falta.

Propondo ação teve ganho de causa na primeira instância, reformada essa decisão pela 4.ª Câmara e restaurada por embargos (Ac. de fls. 147).

Entendeu o Tribunal de Apelação que a Constituição do Estado, de 9 de julho de 1935, assegurando a estabilidade dos funcionários estaduais, ainda que nomeados sem concurso e não contando dez anos de serviço, vige como lei ordinária, não tendo sido revogada pela Carta Federal de 10 de novembro de 1937, que se limita a conferir a garantia aos funcionários que, contando menos de dez anos de serviço, tenham sido nomeados mediante concurso.

Recorreu extraordinariamente a Fazenda, tendo sido o recurso arrazoado por ambas as partes, e opinando a Procuradoria Geral da República pelo conhecimento do recurso e seu provimento, de acordo com as razões da recorrente, nestes termos:

“O recurso é cabível, com apoio na invocada alínea c (fls. 149), pois se contestou a validade de preceito local em face da Constituição Federal, e o acórdão de fls. 147 julgou válido o preceito impugnado.

“De *meritis*”, opinamos que ao recurso seja dado provimento, à vista das claras e jurídicas razões da Fazenda recorrente (fls. 155 e segs.).

Distrito Federal, 5 de junho de 1943. — Luiz Gallotti, procurador da República”.

Sejam presentes ao Exmo. Sr. ministro revisor.

VOTO

O Sr. ministro Castro Nunes (relator) — A defesa do Estado cifra-se em negar a estabilidade do funcionário, entendendo revogada pela Constituição de 10 de novembro a Constituição estadual de 1935, que, repetindo cláusula da Constituição Federal de 34, amparava com a estabilidade mesmo o funcionário que, nomeado sem concurso e não contando ainda dez anos de serviço, se conduzisse bem, não podendo ser demitido *ad nutum*, sem alegação de justa causa. Nada se argúi contra o funcionário, sendo, pois, de presumir tenha sido demitido sem justa causa.

Tôda a questão está em saber se pode prevalecer o disposto na Carta estadual, como norma ou lei do serviço, em face da preceituação constitucional de 1937.

Para resolver essa questão é mister indagar se as garantias da função pública enumeradas na Carta Federal se aplicam automaticamente aos funcionários estaduais ou se os Estados estão apenas obrigados a respeitá-las, não estando, todavia, impedidos de desenvolvê-las como matéria do âmbito do seu Direito Administrativo.

Não seria absurdo sustentar que o espírito dessas garantias visou amparar a função pública contra o arbítrio dos governantes. Vale dizer que a preceituação teria de ser interpretada como um mínimo de garantias, não estando os Estados impedidos de dilatá-las no interesse da organização dos seus serviços e da estabilidade dos seus servidores.

Eis a questão que aqui se apresenta: interpretação de um preceito da Constituição para lhe medir a extensão em face da autonomia administrativa dos Estados, pois a tanto equivale controverter sobre a possibilidade de subsistir como lei do serviço certa norma que se inseria na antiga Constituição do Estado e que, já hoje, porque sem assento na Carta Política de 37, se argúi de inaplicável por êsse motivo.

Eu proporia a remessa ao Tribunal Pleno de acôrdo com os meus votos conhecidos; mas assim não se tem entendido; de modo que passo a dar o meu voto.

A Constituição Federal de 34 amparava o funcionário que, nomeado sem concurso e não contando ainda dez anos de serviço, fôsse exonerado arbitrariamente, exigindo *justificação* do ato, isto é, justa causa ou motivo de interesse público. A de 37 não reproduziu êsse dispositivo, limitando-se a assegurar estabilidade aos que tenham sido nomeados mediante concurso, depois de dois anos, ou, fora dessa hipótese, se contarem mais de 10 anos de exercício.

A preceituação sobre função pública, dado o seu caráter geral e compreensivo do funcionário, quer da União, quer dos Estados e municípios, vale como direito objetivo de base constitucional que supera a preceituação secundária, seja federal, seja local, não estando, pois, ao alcance do legislador modificá-la ou dispensá-la para adotar normas diferentes.

Tanto basta para que desde logo se compreenda que nela se esgota a disposição sobre o assunto, valendo o que está escrito na Constituição Federal como direito interno de cada Estado ou município.

Importa isso em dizer que a Constituição estadual de 35 estava ajustada à Constituição Federal de 34; mas sobre vindo a de 37, e não mais expressando a garantia da inde-

missibilidade sem justificação de causa, ficou em desacôrdo com esta, não podendo ser aplicada a uma demissão decretada em 1939, já vigente a nova Constituição.

E' de observar finalmente que a êsse entendimento aderiu o Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, que, dispondo sobre a administração dos Estados e municípios, expressou no art. 48: "Os funcionários públicos dos Estados e dos municípios gosam das mesmas garantias e estão sujeitos aos mesmos deveres e restrições que a Constituição estipula nos arts. 156 a 159".

Pelo exposto conheço do recurso e lhe dou provimento.

VOTO

O Sr. ministro Filadelfo Azevedo — A questão está limitada à subsistência da Constituição paulista de 1935, como lei ordinária, em face dos preceitos da carta de 10 de novembro de 1937, relativos à situação dos funcionários em geral.

No julgamento do agravo n.º 10.923, interposto pelo Estado de São Paulo do despacho negatório do recurso, em caso semelhante, desenvolvi, aos 3 de maio p.p., longo voto, assentando os seguintes princípios, recebidos por tôda a turma:

a) embora aplicável desde logo a Constituição de 1937 a todos os funcionários do país, assim demissíveis *ad nutum*, salvo após dez anos de serviço ou dois, se nomeados por concurso de provas, nada impede que leis locais, como as federais, lhes outorguem essencialmente maiores garantias;

b) as Constituições estaduais continuarão, para êsse efeito, a vigorar com o caráter de leis ordinárias;

c) o art. 48 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 estendeu expressamente aos funcionários dos Estados e Municípios os preceitos da carta federal, mas isso, a meu ver, não valeria como lei estadual, por exorbitância do legislador da União, em face do sistema federativo mantido em 1937 (arts. 180 e 181); aliás, o ato demissório é de janeiro de 1939;

d) somente em 1942 adotaram os Estados, embora por entendimento genérico com a União, estatutos próprios sobre o funcionalismo, revogando então tôdas as leis ordinárias sobre o assunto, de caráter local ou federal (Lei de introdução, art. 2º, § 1º, *in fine*), aliás, desde logo aplicáveis a quaisquer funcionários em serviço, ainda não beneficiados pela estabilidade.

Em face do exposto, conheço do recurso, mas lhe nego provimento.

VOTO

O Sr. ministro Anibal Freire — Sr. presidente, pelo que deparei do debate, a admissão do funcionário em causa foi efetuada em janeiro de 1939. Já existia a Constituição de 1937, que, na parte relativa a funcionalismo, tinha editado regras gerais, que se aplicavam, automaticamente, independentemente de qualquer lei ordinária dos Estados. O Estatuto dos Funcionários, de fato, não fez senão o que já está na Constituição; consolidou o que estava na Constituição, à qual, dentro do novo regime, eram os Estados obrigados a obedecer.

O funcionário foi aposentado em época em que a Constituição do Estado não era mais aplicável. O fato, em substância, é este.

O Sr. ministro Filadelfo Azevedo (revisor) — Há autoridades que sustentam que as Constituições antigas podem continuar vigorantes, como leis ordinárias.

O Sr. ministro Castro Nunes (relator) — Desde que não estejam em conflito com a nova Constituição.

O Sr. ministro Anibal Freire — A meu ver diante da Constituição de 37, as outras Constituições automaticamente desapareceram. A legislação ordinária, esta, sim, é que, desde que não colida com a Constituição, continua em vigor. Mas não é disto que se trata. E não nos podemos apoiar em Constituição estadual, que não mais existe.

Além do mais, na hipótese, o assunto já está regulado na própria Constituição de 1937. A expressão — funcionários — que aí está, é genérica. Aliás, mesmo anteriormente à Constituição de 1937, há muitas autoridades que entendem que, desde a Constituição de 1934, o Capítulo relativo aos funcionários, inscrito nesta, era aplicável aos Estados. Quanto a mim, porém, discordo deste ponto de vista, pois entendo que só a partir de 1937 ficaram os Estados subordinados a tal, pela própria índole do regime.

O Sr. ministro Filadelfo Azevedo (revisor) — Nesse ponto, creio que não houve alteração particular, no regime.

O Sr. ministro Castro Nunes (relator) — De acordo com Vossa Excelência.

O Sr. ministro Anibal Freire — Nesses termos, senhor presidente, conheço do recurso e lhe dou provimento.

VOTO

O Sr. ministro Barros Barreto — Sr. presidente, conheço do recurso e lhe dou provimento.

VOTO

O Sr. ministro Laudo de Camargo (presidente) — Conheço do recurso e lhe nego provimento.

DECISÃO

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: Conheceram do recurso, unanimemente, e lhe deram provimento, contra os votos dos Srs. ministros revisor e presidente.

DESAPROPRIAÇÃO — FIXAÇÃO DO PREÇO DE ACÓRDO COM O VALOR LOCATIVO

— Não é possível fixar o preço em mais de 20 vezes o valor locativo do ano anterior à desapropriação isso porque a lei é expressa e categórica, não tolerando nem permitindo outro entendimento.

— Interpretação do art. 27, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21-6-41.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apeação Cível n.º 3.467

Relator — O Sr. Desembargador A. Saboia Lima,

Apelante — Odete de Magalhães Araguaia.

Apelado — Prefeitura do Distrito Federal, por seu advogado.

ACÓRDÃO DA QUINTA CÂMARA

Vistos, examinados e discutidos estes autos de apelação cível n.º 3.467 em que é apelante Odete de Magalhães Araguaia e apelada — Prefeitura do Distrito Federal. Foi promovida pela Prefeitura a desapropriação, por utilidade pública, do prédio à rua General Câmara n.º 31 para a abertura da Avenida Presidente Vargas. A sentença apelada julgou a Prefeitura obrigada a pagamento de Cr\$ 518.700,00, importância oferecida na inicial, condenada a expropriada nas custas, e, como a expropriante já fizera o depósito, determinou a imissão de posse do imóvel. A expropriada apela alegando que o imóvel no laudo a fls. foi avaliado em Cr\$ 687.487,50, e pleiteia que a indenização seja fixada no máximo, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da lei sobre desapropriação (Decreto-lei n.º 3.365, de 21-6-1941), isto é, Cr\$ 633.600,00: Não é possível fixar o preço mais de 20 vezes o valor locativo do ano anterior à desapropriação, isso porque a lei é expressa e categórica, não tolerando nem permitindo outro entendimento, como aliás já foi fixado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, em acórdão unânime de 3 de novembro de 1942, e que se encontra a fls. 2.830 e 2.831 do apenso ao n.º 153 do *Diário da Justiça*, de 3 de julho de 1943. Na espécie, porém, deve ser fixado o máximo legal, atendendo os elementos que a lei enumera: 1.º, interesse auferido pelo proprietário; 2.º, situação do imóvel; 3.º, estado de conservação; 4.º, estado de segurança; e 5.º, valor venal. O prédio do apelante está em esplêndido local, plena zona bancária, conforme diz a sentença e tem hoje um valor muito longe de Cr\$ 687.487,50, cálculo pelo perito em novembro de 1938. O laudo pericial, referindo-se ao estado de conservação e segurança, informa que “é regular para bom o estado de conservação do edifício e bom o seu estado de segurança”. O prédio foi expropriado pelo Decreto n.º 6.343, de 9 de novembro de 1938 e desde esta época é natural que o prédio tivesse apenas as obras necessárias, e foi longo o espaço de tempo entre o Decreto de desapropriação e a sua execução — 5 anos. O que importa, em um processo de desapropriação, é conhecer o valor ao tempo da desapropriação, que é o momento básico estabelecido pela lei para se auferir o valor indenizável. “O que está na lei é que esse momento serve de base, no tempo, para o cálculo da indenização, pagável, sem embargo das oscilações de valor por que passe a coisa. Por mais que esta se valorize, após o ato declaratório de utilidade da desapropriação, não há cogitar de melhor preço”. (H. SEABRA FAGUNDES, *Da Desapropriação no direito Brasileiro*, 1942, n.º 374, pág. 295). “No processo de desapropriação o valor que prevalece é o contemporâneo a esse ato, expresso pela perícia judicial, não podendo invalidá-lo a padronização invocada pela Pre-

feitura". Acórdão, de 13-4-43, na Apelação Cível n.º 1.341. Em face do exposto, deve ser aceita a conclusão do perito, que arbitrou o valor do prédio para o efeito da desapropriação em Cr\$ 633.600,00 correspondente a 20 vezes o valor locativo de Cr\$ 36.000,00 em 1937, deduzindo, porém, a importância do imposto, de acordo com o parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21-6-1941, e dentro do limite recomendado por lei (parágrafo único do art. 27).

Por estes fundamentos: acordam em Quinta Câmara do Tribunal de Apelação pelos votos do relator e revisor em dar provimento ao recurso para julgar a Prefeitura do Distrito Federal obrigada ao pagamento de Cr\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Custas *ex-lege*.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1944. — A. Saboia Lima, presidente e relator. — Cândido Lobo.

Ciente. Em 8-2-44. — Romão C. Lacerda.

DESAPROPRIAÇÃO — FUNDO DE COMÉRCIO — DIREITO DE TERCEIROS

— *A desapropriação prevista na lei, imposta de forma compulsória ao locador, a que ele cede sob o império da força maior, que lhe aniquila a vontade, resolve a locação e, portanto, ao próprio ato jurídico se integra a isenção de sua responsabilidade pelos prejuízos do locatário.*

— *Não se impõe ao locador indenizar o locatário pelo valor do fundo de comércio no caso de desapropriação do imóvel porquanto aí se opera uma alienação compulsória, ex-vi-legis e então, surge a força maior, não estando, nessa hipótese, sujeito o devedor a responder pelos prejuízos decorrentes de caso fortuito, ou de força maior, salvo se expressamente por eles se houver responsabilizado.*

— *Interpretação do art. 26 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21-6-1941.*

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Apelação Cível n.º 3.656

Relator — O Sr. Desembargador A. M. Ribeiro da Costa.

Apelante — Ribeiro & Monterrozo.

1.ª apelada — Celestina Doux Grandmasson.

2.ª apelada — Fazenda do Distrito Federal, por seu 2.º Procurador.

ACÓRDÃO DA QUARTA CÂMARA

Vistos e relatados estes autos de apelação cível n.º 3.656, em que é apelante a firma Ribeiro & Monterrozo e são apelados Celestina Doux Grandmasson e a Fazenda do Distrito Federal, por seu 2.º Procurador. Acordam em Quarta Câmara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, pelos votos do relator e do revisor, negar provimento ao recurso, confirmando integralmente a sentença apelada.

Custas *ex-lege*.

Sustentou a firma autora ora apelante, a tese, brilhantemente discutida e de inobscurecível relevância, de que, desapropriado o imóvel onde tinha o giro de seu negócio, deve lhe ser ressarcido, a título de indenização, o valor correspondente ao fundo de comércio assegurado pela lei n.º 24.150, de 1934. A sentença apelada, em dedução sintética do direito em causa, desatendeu à pretensão da autora. Eis o exame da espécie: A vigente lei de desapropriação por utilidade pública (Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941) dispõe pelo seu art. 26: "No valor da indenização que será contemporâneo da declaração de utilidade pública, não se incluirão direitos de terceiros, contra o expropriado. Razão assiste, desde logo, à Prefeitura do Distrito Federal quando sustenta que este dispositivo exclui da indenização a ser paga pela expropriante quaisquer direitos de terceiros contra o expropriado, não sendo possível, portanto, se obrigar a apelada (expropriante do imóvel) a pagar aos autores (ex-locatários do mesmo) qualquer indenização por pretenso direito que possa ter contra a expropriada. Invoca, em seu amparo, o art. 1.197 do Código Civil, não revogado pelo Decreto n.º 24.150, de 20 de abril de 1934. Assim, operando a desapropriação uma alienação da propriedade imóvel, e não constando do contrato de arrendamento qualquer cláusula que obrigue o adquirente a rejeitá-lo, contrato este que nem sequer foi registrado no Registro Público, a apelada, expropriante do imóvel, está isenta de qualquer obrigação para com os autores, ex-arrendatários do mesmo. Etriba-se a autora no fundo de comércio, direito pessoal que lhe advinha da locação do imóvel desapropriado, bem incorpóreo que deixou de existir pelo fato mesmo decorrente da expropriação, pelo qual se resolve *pleno jure* a locação e sustenta que a Prefeitura do Distrito Federal está obrigada a indenizá-la dos prejuízos concernentes à perda total daquele direito. Note-se que esse direito é exercível pelo locatário contra o locador, nos termos da lei, que o assegura, mediante o preenchimento de determinados requisitos (Decreto n.º 24.150, de 1934). Essa mesma lei, (art. 32) de modo expresso, fecha a porta à pretensão da autora ao declarar que os seus postulados não se aplicam às locações em que fôr parte a Prefeitura do Distrito Federal. E o art. 33 determina que o direito supletivo desse diploma legal será o direito comum. Ora, o direito comum não estabelece vínculo obrigacional entre a Prefeitura e o locatário, nos casos de desapropriação por utilidade pública. Aliás, já decidira a 3.ª Câmara por acórdão de 15 de setembro de 1940, citado, na justa, pela apelada: "O fundo de comércio não é indenizável pelo poder público, nem mesmo no caso de renovação de um contrato de locação, em face do disposto no art. 32 do Decreto n.º 24.150, de 20 de abril de 1944, denominado lei de luvas" (Rev. Juris. Bras., vol. 50, pág. 182). Igual-

mente não se impõe ao locador indenizar o locatário pelo valor do fundo de comércio no caso de desapropriação do imóvel porquanto aí se opera uma alienação compulsória, *ex-vi-legis* e então, surge a *fôrça maior*, não estando, nessa hipótese, sujeito o devedor a responder pelos prejuízos decorrentes de caso fortuito, ou de *fôrça maior*, salvo se expressamente por eles se houver responsabilizado. Muito a propósito conclui o ilustre Desembargador Camargo, em acórdão desta Câmara de que foi relator (Juris. Trib. Ape- lação, vol. VIII — 1942 — pág. 36): “No caso em aprêço, seria manifesta iniquidade sobrecarregar o locador com indenização, quando é certo que o imóvel vai ser desapropriado. Há um ato do poder público, que afeta a propriedade e atinge os direitos do locador, ato êsse a que êle é estranho, e independente de sua vontade”. A desapropriação, prevista na lei, imposta de forma compulsória ao locador, a que êle cede sob o império da *fôrça maior*, que lhe aniquila a vontade, resolve a locação e, portanto, ao próprio ato jurídico se integra a isenção de sua responsabilidade pelos prejuízos do locatário. Essa responsabilidade seria, quando muito, proveniente apenas de convenção expressa (art. 1.058 do Código Civil) não sendo de inferi-la como manifestação tácita da vontade, no silêncio do con-

trato a êsse respeito, eis que se exige que o seja expressa. Nenhum ângulo da questão posta pela autora permite lo- brigar a responsabilidade do locador, seja pela indenização relativa às benfeitorias, seja pela concernente ao fundo de comércio. A regulação da primeira resulta da própria es- sência do contrato de locação que exige ou não essa obri- gação do locador como pacto adjeto do contrato, nos casos previstos de sua resolução, até mesmo por *fôrça* da desapropriação por utilidade pública. Na espécie, a cláusula 7.^a do contrato afasta qualquer dúvida que se pretenda suscitar a respeito dessa isenção de responsabilidade da locadora. O fundo de comércio, por sua vez, somente seria ressarcível ao locatário se o contrato, prevendo a hipótese de desapropriação do imóvel, o houvesse resguardado, expressamente, impondo ao locador a indenização cabível. De resto, não há obrigação de ressarcir dano sem causa que o justifique, ou porque a lei a determine, ou porque alguém ficou vin- culado à obrigação de repará-lo em consequência do ato ou por *fôrça* de contrato.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1944. — *Duque Estrada Júnior*, presidente e revisor. — *A. M. Ribeiro da Costa*, relator.

Ciente — 28-2-44. — *Romão C. Lacerda*.

VIDA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

A seleção do Assistente de Organização

I

O problema da seleção do Assistente de Organização apresenta dificuldades que a experiência adquirida na realização de sucessivas provas para preenchimento dessa série funcional vem revelando, ao mesmo tempo que vem possibilitando a adoção de medidas tendentes a afastá-las em provas ulteriores.

As numerosas provas até hoje levadas a efeito pelo D.A.S.P. não conseguiram ainda preencher a série em questão.

No mês de abril próximo passado, foi realizada mais uma prova para Assistentes da D.C., na qual se adotou uma orientação ainda não ensaiada nas provas anteriores.

O planejamento da primeira parte da prova foi feito tendo em vista as diversidades de formação dos candidatos e com o objetivo de oferecer idênticas oportunidades aos diferentes grupos.

Julgando-o de interesse para os nossos leitores, principalmente para os estudiosos que possam pretender ingressar no serviço público em atividades de organização, resolvemos divulgar as questões formuladas pela Banca Examinadora na última prova de habilitação realizada para a série funcional em aprêço. Damos no presente número as "questões para dissertação", que constituíram a parte I da prova. Em números subseqüentes, publicaremos os problemas apresentados aos candidatos nas partes II e III.

QUESTÕES PARA DISSERTAÇÃO

O candidato deve escolher UM entre os quatro grupos de questões que se seguem. As respostas devem ser precisas e fundamentadas. Não é permitido dissertar sobre questões pertencentes a mais de um grupo. O candidato deve reservar o tempo necessário para reler a resposta antes de passar à questão seguinte.

Grupo A

1 — Noção sumária das características fundamentais do taylorismo, especialmente

- a) separação entre "planning" e "performing";
- b) o estudo dos tempos e movimentos;
- c) sistema diferencial de remuneração e de trabalho;
- d) comparação esquemática do taylorismo com o fayolismo e crítica do sistema de Taylor.

— 20 pontos

2 — Caracterizar

- a) a distinção entre divisão do trabalho e o princípio da divisão do trabalho;
- b) a distinção entre agrupamento das unidades de trabalho, o princípio da homogeneidade e o princípio da funcionalização;
- c) a distinção entre estrutura da autoridade e tipos de organização linear e funcional;
- d) a distinção entre tipo de organização departamental e de organização independente.

— 25 pontos

3 — Medição do trabalho de escritório: possibilidades, principais medidas e aplicação.

— 15 pontos

4 — Noções sumárias sobre os seguintes aspectos dos serviços industriais do Estado:

- a) organização industrial e organização da administração pública (analogias e diferenças);
- b) conceitos lato e restrito de serviços industriais do Estado;
- c) regimes de administração mais adequados aos serviços industriais;
- d) pontos essenciais de uma política de estatização de indústrias.

— 25 pontos

5 — Noções sumárias sobre regulamentação dos serviços de utilidade pública, especialmente sobre

- a) regime de comissões de controle;
- b) critérios de avaliação dos bens das empresas e de fixação das tarifas.

— 15 pontos

Grupo B

1 — Características, analogias e diferenças dos órgãos de staff e dos serviços auxiliares

- a) quanto à natureza da função;
 - b) quanto ao tipo de trabalho;
 - c) quanto às relações com os órgãos de linha.
- 20 pontos

2 — No estabelecimento de órgãos regionais e locais influem fatores

- a) de ordem puramente administrativa (coordenação entre as unidades regionais, "span of control", etc.);
- b) de ordem não administrativa (distribuição de população, da riqueza, etc.).

Descreva sumariamente a influência dos fatores que conhece.

— 25 pontos

3 — Quais as diferenças principais entre o "técnico de administração" e o "administrador"

- a) quanto à formação profissional;
- b) quanto à atitude em face do chefe;
- c) quanto à função que devem desempenhar.

— 15 pontos

4 — Quais os processos de coordenação que podem ser empregados com resultado

- a) numa grande organização governamental com unidades espalhadas no território nacional;
- b) na Divisão de Organização e Coordenação do D. A.S.P.;
- c) numa secção que execute atividades de rotina.

— 25 pontos

5 — A administração atual exerce, com freqüência, funções de natureza quase-judicial e quase-legislativa. Justifique o exercício dessas funções e a forma colegial de órgãos incumbidos de seu desempenho.

— 15 pontos

Grupo C

1 — Administração federal brasileira: exame sumário das características fundamentais de sua evolução estrutural em face da extensão do campo administrativo.

— 10 pontos

2 — Contrôles da administração pública no Brasil, com especial referência

- a) às formas do controle popular;
- b) às razões da insuficiência dos controles legislativo e judiciário;
- c) ao modo de exercício do controle hierárquico, do controle de interdependência e de outros controles internos.

— 20 pontos

3 — Entre nós, os principais sistemas de prestação de serviços públicos são: *arrendamento, concessão, adminis-*

tração direta, administração autárquica, estatização mista (sociedades de economia mista). Dar

- a) noção sumária de cada sistema e distinções essenciais entre eles;
- b) vantagens e inconvenientes de cada um (enumerar simplesmente), com os motivos da atual preferência por alguns deles;
- c) critérios que devem presidir a escolha de cada um deles em cada caso concreto.

— 25 pontos

4 — Tutela administrativa das autarquias institucionais

- a) justificação da ação tutelar;
- b) limites de autonomia administrativa dos órgãos autárquicos, especialmente da capacidade de auto-organização;
- c) sistema de controle de nossas autarquias federais: os antigos Conselhos Fiscais, os Ministérios, as Delegações de Controle, etc.

— 20 pontos

5 — Organização político-administrativa do Estado Federal no Brasil: noções elementares sobre

- a) áreas administrativas, bases de formação adotadas e preconizadas (autores nacionais ou estrangeiros);
- b) critérios da divisão dos poderes entre a União, os Estados e Municípios;
- c) estruturação geral dos órgãos políticos comuns à União e Estados-membros e distribuição do exercício da função administrativa pelos três poderes; extensão aos Estados dos "standards" de organização federal.

— 25 pontos

Grupo D

1 — Noções sumárias sobre a administração dos serviços de educação na órbita federal, especialmente

- a) evolução histórica e situação atual;
- b) relações com os órgãos estaduais;
- c) relações com entidades privadas e defeitos principais do sistema.

— 25 pontos

2 — Examine a proposta de criação, no Brasil, de um Ministério do Bem Estar Social, compreendendo, entre outras, atividades relativas a

- a) prevenção e tratamento dos desajustados sociais em geral;
- b) assistência aos cegos, surdos-mudos e doentes mentais;
- c) amparo à infância abandonada;
- d) assistência aos desempregados e à velhice;
- e) administração das instituições penais e correcionais.

— 20 pontos

3 — Dar exemplos das funções relativas à administração dos serviços de saúde que devem caber

- a) aos órgãos estaduais;
- b) aos Municípios;
- c) aos Territórios federais.

— 15 pontos

4 — Aspectos principais da atual distribuição de funções relativas ao fomento e regulamentação da produção e do comércio

- a) no Ministério da Agricultura;
- b) na Coordenação da Mobilização Econômica;
- c) nos Ministérios do Trabalho e da Fazenda;

- d) no Conselho Federal de Comércio Exterior e em outros órgãos autárquicos e ministeriais.

— 25 pontos

5 — Como promover a coordenação entre os órgãos da administração federal e entidades privadas que atuam no mesmo campo? Examinar o assunto em relação

- a) aos paralelismos e duplicidade de funções;
- b) ao controle das atividades privadas;
- c) às relações com o público.

— 15 pontos

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL

A interinidade em cargos públicos

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ao regular o preenchimento de vaga em classe inicial de carreira, ou em cargo isolado, estabeleceu que o mesmo poderia ser feito em caráter interino, quando não houvesse candidato habilitado em concurso. Era um recurso que a lei oferecia à administração para fazer face a necessidades momentâneas do serviço. A nomeação de interinos, porém, só poderia ser feita enquanto não fossem encerradas as inscrições do concurso. Essa era a única restrição ao princípio. Seguindo a mesma orientação, a inscrição dos ocupantes interinos de cargo, cuja efetivação dependa de habilitação em concurso, foi tornada obrigatória, e a permanência do interino nos quadros do funcionalismo dependia apenas de aprovação no respectivo concurso. Tal medida, que visava evitar aos serviços solução de continuidade, colocava os interinos em situação privilegiada, uma vez que a eles se assegurava preferência para nomeação, qualquer que fosse a classificação obtida.

Compreendendo a grave ameaça que tal situação representava para o sistema do mérito, em tão boa hora introduzido no Brasil, foi que o Departamento Administrativo do Serviço Público, em exposição de motivos ao Chefe do Governo, propôs algumas modificações no regime então vigente.

A proposta foi aprovada e, em consequência, assinado o decreto-lei n.º 6.558, de 5 de junho p.p., que altera dispositivos do Estatuto dos Funcionários.

O citado decreto-lei estabelece que, homologado o concurso, serão exonerados todos os interinos. Desta forma, a nomeação fica dependendo exclusivamente da ordem de classificação; a ela concorrerão todos os candidatos habilitados, interinos ou não.

O prazo para a nomeação de interinos foi dilatado até à data da homologação do concurso, mas as nomeações após o encerramento das inscrições só poderão recair em candidatos inscritos, a não ser para o preenchimento de claro na lotação de órgão sediado em Estado onde não houverem sido abertas inscrições.

Os interinos habilitados em concurso terão a sua antiguidade de classe resguardada, mediante a nova redação dada ao parágrafo único do art. 51 do Estatuto.

Como se vê desta ligeira apreciação, as modificações propostas pelo D.A.S.P., embora visassem ao interesse superior da administração, não esqueceram também os interesses dos próprios funcionários.

Notas para o funcionário

ORIENTAÇÃO UNIFORME DOS PROBLEMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELATIVOS A SERVIDORES PÚBLICOS

DXXIII

O D.A.S.P. teve conhecimento de que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteria em breve à aprovação do Senhor Presidente da República, um projeto de decreto-lei, elaborado pelo Conselho Nacional do Trabalho, estendendo aos servidores dos governos estaduais e municipais, que ainda não estiverem amparados pelo seguro social, o regime de previdência das caixas de aposentadoria e pensões.

Cabe, entretanto, ponderar que não se trata, como foi afirmado, de "preencher uma das lacunas do nosso sistema de seguro social", pois a orientação do Governo sobre a matéria em causa foi traçada pelo Decreto-lei n.º 4.551, de 4-8-42, que estabeleceu no seu art. 1.º:

"Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado autorizado a celebrar acordos com os Governos dos Estados, dos Territórios Federais e com o Prefeito do Distrito Federal, para o fim especial de estender aos servidores estaduais e municipais o regime de previdência instituído para os servidores da União".

Como bem se depreende, esse diploma legal traduz claramente a intenção do Governo, no sentido de imprimir orientação uniforme aos problemas de previdência social, relativos a servidores públicos federais, estaduais e municipais, bem como a tendência a centralizar o aspecto executivo do programa em um único órgão segurador.

Esse é o espírito da lei. E se a letra alude apenas a uma autorização, concedida ao I.P.A.S.E., no sentido de firmar acordos com os governos estaduais e municipais, é porque não se quis interferir diretamente no âmbito de ação desses governos.

Se se julgar, atualmente, que seja oportuno legislar novamente a respeito, fixando um regime de seguro social compulsório para os servidores em causa, antes parece recomendável determinar a obrigatoriedade de execução, dentro de determinado prazo, daquilo que foi estabelecido pelo aludido Decreto-lei n.º 4.551.

Não seria coerente que, após várias experiências resultantes da aplicação da lei uniformizadora, fôsse inaugurada nova política de seguro social, oferecendo a servidores públicos os benefícios de um regime que nada tem de específico, pois os princípios que regem a previdência, ministrada pelas caixas de aposentadoria e pensões, tiveram em mira resolver os problemas das classes trabalhistas.

A especificidade dos problemas sociais, que caracterizam respectivamente as classes trabalhadoras, em geral, e os servidores do Estado, tem sido afirmada várias vezes.

Basta lembrar que o Decreto-lei n.º 5.452, de 5-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho), determinou, no art. 7.º, alínea c, a sua inaplicabilidade aos servidores do Estado. Fato semelhante ocorre no que respeita à reparação dos riscos profissionais.

As razões que falam em favor das soluções específicas, para servidores públicos ou para classes trabalhistas, nos casos acima apontados, são as mesmas que prevalecem no campo da previdência social.

Por esses motivos, o D.A.S.P. encaminhou ao Senhor Presidente da República a exposição de motivos 1.074, de 24-4-44, sugerindo que a matéria fôsse reexaminada pelo aludido Ministério, do ponto de vista acima explanado, o que mereceu aprovação de S.Ex.

(Exposição de motivos n.º 1.074, de 24-4-44, publicada no D.O. de 8-5-44, pág. 8.132).

*

* *

SEM PRÉVIO CONCURSO E POSTERIOR ESTÁGIO PROBATÓRIO NÃO HAVERÁ EFETIVAÇÃO EM CARGO DE CARREIRA. A READMISSÃO NÃO DÁ DIREITO A RESSARCIMENTO DE PREJUÍZO

DXXIV

M.G., Zelador, interino, classe D, do M.E.S., recorreu da decisão do Sr. Ministro, que lhe indeferiu o pedido de efetivação naquele cargo e de pagamento do salário correspondente ao tempo em que esteve afastado do serviço. Examinando a espécie, verificou o D.A.S.P.: a) que a interinidade em cargo cujo provimento depende de concurso, além de não isentar dessa exigência o seu ocupante (§ 2.º do art. 17, do E.F.), obriga-o à inscrição no primeiro que se realizar para o respectivo preenchimento efetivo (§ 3.º, do artigo citado); b) que, por isso mesmo, sem prévio concurso (item VIII, do art. 13, do E.F.) e posterior estágio probatório (item I, do art. 14), não haverá efetivação em cargo de carreira; c) que, por outro lado, afastado das funções de Motorista, em virtude de dispensa regularmente processada, nenhum direito lhe assiste ao salário atinente ao tempo desse afastamento; e d) que, de fato, a sua nomeação interina, para o cargo que ora exerce, equivaleu à sua readmissão no serviço público, aliás devidamente autorizada, e este modo de provimento não dá direito a ressarcimento de prejuízos, ou seja à percepção de vencimento, ou remuneração, atrasado (art. 77, do E.F.), e muito menos, de salário.

O D.A.S.P., de acordo com o M.E.S., opinou pelo indeferimento do pedido.

(Exposição de motivos n.º 1.255, de 12-5-44, publicada no D.O. de 24-5-44, pág. 9.259).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DXXX

Em processo submetido à apreciação do D.A.S.P., o Ministério da Agricultura propôs a modificação do critério estabelecido para a determinação das diárias concedidas aos servidores da Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios, quando viajam em objeto de serviço.

Alegou o Ministério que o limite máximo estipulado — meio dia de vencimento — é insuficiente para fazer face às despesas de viagem, pois o preço de um dia de hospedagem nos lugares para onde viajam os técnicos da Comissão é superior à diária que percebem em média.

De acordo com as Instruções que acompanham o Decreto-lei n.º 5.246, de 12 de fevereiro de 1943, a Comissão tem a seu serviço pessoal admitido à conta dos próprios recursos e, também, servidores do Ministério da Agricultura, requisitados na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Quanto à concessão de diárias, dispõem aquelas Instruções no item XII:

“Ao pessoal admitido ou requisitado pela Comissão Brasileiro-Americana poderá ser concedida diária, quando se afastar, em objeto de serviço, da dependência em que estiver lotado, de acordo com a tabela proposta pela Comissão e aprovada pelo Ministro, não podendo, porém, o total das diárias, por mês, exceder à metade do respectivo salário ou vencimento”.

Vê-se que houve a preocupação de estipular o mesmo limite estabelecido para os funcionários em geral, pois a tabela baixada com o Decreto n.º 4.993, de 9 de dezembro de 1939, seguiu esse critério de fixar, como diária máxima, a metade do vencimento de um dia, critério que sofreu restrição apenas pela determinação de um mínimo absoluto de Cr\$ 8,00 e um máximo absoluto de Cr\$ 50,00.

Essa parece ser, de fato, a melhor orientação, pois o problema da diária é o mesmo, quer se trate de servidores da Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios, ou de qualquer outro órgão.

Não parece aceitável, portanto, a proposta do Ministério da Agricultura, que viria quebrar a uniformidade de tratamento que se procurou assegurar.

O D.A.S.P., aliás, vem estudando o assunto em caráter geral e pretende submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, uma nova tabela de diárias, em substituição à do Decreto n.º 4.993, que foi elaborada na base de vencimentos antigos e já não corresponde às exigências da vida atual.

Parece mais acertado, portanto, estabelecer que os servidores da Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios ficarão sujeitos ao regime de diárias que vigorar para os servidores da União, de sorte que qualquer modificação que venha a ser introduzida em relação a estes servidores, automaticamente se aplique ao pessoal da Comissão.

Quanto aos funcionários e extranumerários requisitados, não há necessidade de referência expressa, porque a eles se aplica a legislação geral.

Consubstanciando as medidas que propôs, o D.A.S.P. elaborou um projeto de decreto-lei, que teve a honra de submeter à consideração do Senhor Presidente da República, pela exposição de motivos n.º 1.281, de 15-5-44.

Foi assinado, a respeito, o Decreto-lei n.º 6.505, de 17-5-44.

(Publicação constante do D. O. de 19-5-44, páginas 8.893 e 8.911).

*
* *

PERÍODO DE TRÂNSITO E EFETIVO EXERCÍCIO. INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 40 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS.

DXXXVI

Solicitou a D.G.F.N. o parecer do D.A.S.P. a respeito da situação de E.A.B., no período compreendido entre o seu desligamento do cargo de Escrivão e a sua posse no de Agente Fiscal do imposto de consumo.

O D.A.S.P. proferiu, a respeito, o seguinte despacho:

Trata-se, no caso, de funcionário que, sem estar legalmente afastado, realizou viagem para tomar posse de novo cargo. Entre o deixar um cargo e tomar posse doutro, houve, evidentemente, solução de continuidade em sua vida funcional. Esse período não poderá ser remunerado nem computado para qualquer efeito, de vez que, no caso, não se verificou a hipótese prevista no art. 40 e seu parágrafo único do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

“Art. 40. O número de dias que o funcionário gastar em viagem para entrar em exercício será considerado, para todos os efeitos, como de efetivo exercício.

Parágrafo único. Esse período de trânsito será considerado da data do desligamento do funcionário”.

Evidentemente, a faculdade contida nesses dispositivos legais pressupõe a anterior investidura no cargo.

Assim esclarecido o assunto, restituiu-se o processo ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

(Despacho-processo n.º 7.612-44, publicado no D. O. de 30-5-44, pag. 9.693).

*
* *

EXCLUÍDOS DOS BENEFÍCIOS DO ABONO FAMILIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS BENEFICIADOS PELO REGIME DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DXXXVII

Sobre o assunto, o D.A.S.P. encaminhou a seguinte exposição de motivos:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, que V.Ex. submeteu a exame deste Depar-

tamento, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe a expedição de um Decreto-lei, no sentido de equiparar aos chefes de família numerosas, não servidores públicos, os extranumerários diaristas e tarefeiros da União, dos Estados e Municípios, que, "ocupados em serviços ou obras", percebam quantia igual ou inferior ao dôbro do salário mínimo da localidade em que residirem.

2. A proposta, formulada em outubro do ano passado, perdeu a significação diante do Decreto-lei número 5.976, de 10-11-43, e providências subsequentes.

3. De fato, aquele diploma legal instituiu para os servidores da União o regime de salário-família, muito mais vantajoso e mais adequado aos servidores públicos que o abono familiar instituído pelo Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, de cujos benefícios foram excluídos aqueles servidores.

4. Esse regime de salário-família, graças às recomendações de V.Ex., está se expandindo rapidamente às outras esferas de administração, com acentuada tendência para se generalizar.

5. Estabelecida essa preliminar — e desprezadas, portanto, outras considerações que poderiam ser feitas em torno da proposta — este Departamento é de parecer que não se justifica a providência alvitada pelo Ministério do Trabalho.

6. Pela mesma razão, pensa este Departamento que se faz necessária a expedição de um decreto-lei no sentido de excluir dos benefícios do abono familiar todos os servidores públicos que tiverem sido ou vierem a ser beneficiados pelo regime de salário família, a exemplo do que já foi determinado quanto aos da União e da Prefeitura do Distrito Federal.

7. Nesse sentido este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à consideração de V.Ex. o anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente*."

Tendo merecido aprovação do Senhor Presidente da República a exposição acima, foi assinado o Decreto-lei número 6.490, de 11-5-44.

(Exposição de motivos n. 1.207-44, publicada no D. O. de 13-5-44, págs. 8.507, 8.508, 8.514 e 8.515).

*
* *

OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NÃO PODE SER READMITIDO

DXXVIII

Determinado ex-servidor solicitou sua readmissão em cargo público federal. Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.: a) que à época em que foi expedido o Decreto n.º 24.280-34, por força do qual passou a extranumerário, não possuía o interessado tempo de serviço que lhe assegurasse estabilidade no serviço público, nem havia exercido cargo público em caráter efetivo; b) que, assim, não possui o requerente os requisitos necessários à readmissão, em face do E.F., tendo em vista a jurisprudência fir-

mada na E.M. 321-41 no sentido de que: "o ocupante de cargo em comissão não pode ser readmitido".

O D.A.S.P. opinou, como o fez o M.A., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

(Parecer n.º 1.716, de 29-4-44, publicado no D.O. de 15-5-44, pág. 8.581).

*
* *

APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIO INTERINO

DXXIX

O M.E.S., expôs a situação de J.S.R.N., ocupante do cargo de Professor Catedrático, interino, padrão M, da cadeira de Piano, da Escola Nacional de Música, do seu Quadro Permanente.

Visando a uma solução para o caso, sugeriu o referido Ministério a concessão de aposentadoria ao interessado, com um ato de graça do Senhor Presidente da República.

Justificando a proposta, alegou aquele Ministério:

a) que o interessado prestou concurso para a livre docência em janeiro de 1914 e, desde abril do mesmo ano, vem lecionando ininterruptamente, contando, assim, 30 anos de serviço à referida Escola;

b) que, nesse período e, mesmo, antes dele, desempenhou vários cargos em comissão;

c) que o tempo total dos serviços por ele prestados ao país eleva-se a mais de 45 anos;

d) que se acha inscrito, desde 1941, no concurso aberto para o provimento do cargo que ocupa interinamente;

e) que, entretanto, por ter sido atacado de catarata, em ambos os olhos, está, atualmente, com a visão extremamente perturbada, o que o inibe de submeter-se às provas do referido concurso;

f) que essa circunstância virá acarretar a sua exoneração, ficando, assim, ao desamparo aos 67 anos de idade, depois de ter consagrado toda a existência a servir à Nação; e

g) que, entretanto, de acordo com os princípios de justiça e humanidade que aconselham não se lance ao desamparo o servidor que se invalida ou envelhece no trabalho a serviço do Estado, é de se solicitar medida de exceção para o caso.

Examinando o assunto, o D.A.S.P., verificou e é de parecer:

a) que do processo constam memoriais do Conselho Técnico-Administrativo da aludida Escola, fazendo um apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de ser o interessado aproveitado no cargo que ocupa interinamente e depois aposentado, visto tratar-se de um caso idêntico ao do professor C.M., do Liceu Industrial de Santa Catarina, o qual, de conformidade com exposição de motivos do D.A.S.P., foi solucionado favoravelmente;

b) que a legislação vigente não ampara o que se pretende para o interessado;

c) que, mais dia menos dia, terá de ser exonerado, pois não se encontra em condições de habilitar-se em concurso, por causa da prova de sanidade e capacidade física;

d) que o precedente citado não se refere a caso perfeitamente idêntico ao de que se trata, uma vez que o professor C.M. deveria ter sido aproveitado em lugar de ser nomeado interinamente, por tratar-se de funcionário que se encontrava em disponibilidade;

e) que, entretanto, conforme o D.A.S.P. já teve oportunidade de acentuar, caracterizado, como hoje está, o instituto da aposentadoria é, principalmente, uma conquista social, fundada nos princípios da justiça e humanidade, que não permitem se lance ao desamparo e à miséria o servidor que se invalida ou envelhece no trabalho, a serviço do Estado;

f) que, na verdade, é merecedor de favor especial quem, a serviço do Estado, é atingido pelo infortúnio; e

g) que, assim, parece justo o favor de que se trata.

O D.A.S.P. opinou:

a) por que fôsse autorizado que o interessado se submetesse a exame de sanidade e capacidade física; e

b) por que, verificada a sua invalidez, fôsse expedido um decreto-lei autorizando a sua aposentadoria no cargo que ocupa interinamente, como medida especial, em face das circunstâncias.

(Parecer n.º 1.852. Proc. 4.815-44. Publicado no D.O. de 19-5-44, págs. 8.912 e 8.913).

*
* *

A READMISSÃO E O DIREITO À REINTEGRAÇÃO

DXXX

J.P.M., servente C, do Q. III — P.S., do M.V., solicitou fôsse transformada sua readmissão em reintegração.

Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.:

a) que a reintegração, decorrente sempre de decisão administrativa ou sentença judiciária, só pode ser concedida quando comprovada a insubsistência da demissão do servidor, por contrária à lei ou fundada em falsa causa;

b) que as simples alegações do interessado destituídas de comprovação adequada, não infirmam os fundamentos do ato que o demitiu, expedido pela autoridade competente e na forma prescrita em lei;

c) que, ademais, o Governo já readmitiu o interessado, o qual, aceitando essa readmissão, implicitamente renunciou aos seus possíveis direitos à reintegração;

d) que a renúncia, uma vez manifestada, expressa ou tacitamente, é nos melhores de direito, insuscetível de retificação;

e) que, além disso, ex-vi do art. 222, item II, do E.F., está prescrito o direito do interessado de pleitear a retificação do ato que impugna;

f) que, assim sendo, além de "inexistente" o suposto direito do reclamante, caso fôsse passível de corporificação, estaria renunciado e prescrito.

O D.A.S.P. opinou, como o fez o M.V., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

(Parecer n.º 1.673, de 26-4-44, publicado no D.O. de 8-5-44, pág. 8.135).

*
* *

AS FUNÇÕES GRATIFICADAS E OS CARGOS DE CHEFIA

DXXXI

O Ministério do Trabalho, em processo submetido à apreciação do D.A.S.P., pelo Senhor Presidente da República, propôs a criação do cargo, em comissão, padrão N, de Diretor do Serviço de Comunicações, no seu Quadro Único, uma vez que o seu atual Diretor, por ser servidor extranumerário, não pode perceber a gratificação de função correspondente.

Justificando a proposta, alegou o Ministério que o volume dos trabalhos do órgão em aprêço justificam a sua equiparação às demais repartições do Departamento de Administração, uma vez que todas são oriundas da antiga Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, na qual existiam em pé de igualdade.

O D.A.S.P. julgou, em parte, razoável a proposta do Ministério, uma vez que as funções gratificadas restringem aos funcionários a escolha para encargos de chefia, ao passo que os cargos em comissão proporcionam ampla liberdade.

Acrescentou, todavia, que o vencimento do cargo, cuja criação se propôs, devia ser fixado no padrão M, que mais corresponde ao volume de trabalho daquele Serviço. O padrão de vencimento do cargo de chefe do serviço idêntico, do Ministério da Fazenda, cujos encargos são muito superiores, foi fixado em N.

Com a criação desse cargo, torna-se desnecessária a função gratificada de Diretor do Serviço de Comunicações, que deve ser suprimida.

Assim, elaborou o D.A.S.P. projeto de Decreto-lei que, assinado pelo Senhor Presidente da República, tomou o n.º 6.491, de 11-5-44.

(Exposição de motivos n.º 1.210, de 10-5-44, publicada no D.O. de 13-5-44, pág. 8.515).

*
* *

OS SERVIDORES ESTADUAIS E O SALÁRIO-FAMÍLIA

DXXXII

Em um pedido de concessão de salário-família, assim se manifestou o D.A.S.P.:

"O interessado, oficial do Registro Civil, nomeado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, pleiteia o benefício previsto no Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43.

Essa lei, contudo, instituiu o regime do salário-família, apenas, para os servidores civis, os aposentados e o pessoal em disponibilidade da União.

Verifica-se, assim, que, sendo o requerente serventuário de Estado, não pode ser contemplado pelos dispositivos do citado Decreto-lei.

Cumpra, ainda, salientar que não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o pedido formulado, pelas mesmas razões expostas.

À vista disso, archive-se, a presente petição".

(Despacho de 1-6-44, no proc. n.º 7.075-44, publicado no D.O. de 3-6-44, pág. 9.990).

*
* *

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O INGRESSO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSA-LISTAS, MEDIANTE MELHORIA OU APROVEITAMENTO, NAS SÉRIES FUNCIONAIS DE MAIOR SALÁRIO

DXXXIII

Dois topógrafos-auxiliares, XI, da I.F.O.C.S., pleitearam o seu aproveitamento na S.F. de Topógrafo. Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.:

a) que, antes da vigência do Decreto n.º 9.808-42, os interessados ocupavam função de referência XI S.F. de Topógrafo; b) que, em virtude do aludido Decreto, a S.F. de Topógrafo foi desdobrada em 2 S.F. distintas: a de Topógrafo e Topógrafo Auxiliar; c) que, os interessados, como os demais ocupantes de funções de séries funcionais atingidas por esse desdobramento, não sofreram nenhuma redução nos seus salários, ficando, ainda, com possibilidade de acesso, mediante aproveitamento em função de referência inicial da S.F. principal; d) que, em face do Decreto-lei n.º 5.175-43, porém, não é mais permitido o ingresso, mediante melhoria ou aproveitamento, de mensalista de uma em outra S.F., o que somente poderá verificar-se mediante admissão, após prévia habilitação em prova.

O D.A.S.P. opinou, como o fez o M.V., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

(Parecer n.º 1.784, de 4-5-44, publicado no D.O. de 15-5-44, pág. 8.581).

*
* *

E' VEDADA A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO, APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE SUA VALIDADE

DXXXIV

F.S.A., praticante de condutor de trem, de primeira classe, diarista da E.F.C.B., solicitou nomeação para o cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Q. II do M.V.

Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.:

a) que o prazo de validade do concurso a que se submeteu o candidato, em 1926, era de dois anos, estando, assim, prescrito desde 1928;

b) que o interessado não logrou nomeação, dentro daquele prazo, por não atingirem as vagas existentes ao número correspondente à sua classificação;

c) que os Decretos-leis ns. 636, de 1938, 1.161, de 1939, 1.572, de 1939 e 2.097, de 1940, não revalidaram o concurso por ele prestado visto que já estava de há muito prescrito, à data da expedição da Lei n.º 284, mas, apenas, revalidaram os concursos "cujos prazos de validade hajam ou venham a expirar entre a data da referida lei e 31 de dezembro do corrente ano". (Art. 1.º, Decreto-lei n.º 636, citado); e

d) que, segundo o disposto no art. 15 do E.F. *verbis*: "E' vedada a nomeação de candidato habilitado em concurso após a expiração do prazo de sua validade"; e

e) que, além disso, não seria possível a nomeação por se tratar de cargo de carreira extinta.

O D.A.S.P. opinou, como o fez o M.V., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

(Parecer n.º 1.621, de 26-4-44, publicado no D.O. de 8-5-44, pág. 8.134).

*
* *

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA EFEITO DE PERCEPÇÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA

DXXXV

Em face de consulta sobre documento comprobatório para efeito de percepção do salário-família, o D.A.S.P. foi de parecer que poderá ser aceito, como prova, para o fim de que se trata, o documento de fls., uma vez que, na forma do art. 405 do Código Civil, a simples declaração escrita do pai faz certa a paternidade, para efeito de prestação de alimentos.

(Parecer-proc. n.º 6.421-44, publicado no D.O. de 17-5-44, pág. 8.747).

*
* *

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO DOS EXTRANUMERÁRIOS-DIARISTAS

DXXXVI

Atendendo a uma consulta do Ministério da Guerra, sobre alteração de salário dos diaristas, o D.A.S.P. assim se pronunciou:

"Na forma do § 2.º, do art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, a que se alude,

"A T.N.D. observará o limite do crédito próprio e o nível de salário que for adotado para cada natureza de trabalho ou região".

Assim, pois, não tem cabimento legal o aumento ou diminuição desse salário, em função de maior ou menor produção de trabalho, como se consulta no telegrama de fls."

(Despacho-proc. n.º 6.667-44, em 8-5-44, publicado no D.O. de 9-5-44, pág. 8.187).

APERFEIÇOAMENTO

Concurso de Monografias de 1943

Como uma das medidas do vasto plano de aperfeiçoamento previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o D.A.S.P. vem realizando, anualmente, concursos de monografias, sendo concedidos prêmios aos autores dos melhores trabalhos apresentados.

Oferece-se, desta forma, aos servidores públicos, sejam eles da União, dos Estados, dos Territórios, dos Municípios, bem como ao pessoal das entidades autárquicas e até a pessoas estranhas ao serviço público, uma oportunidade para a exposição daquilo que a prática, as observações e os estudos, próprios ou alheios, indicam como fator de melhoramento dos serviços do Estado.

O número sempre crescente de candidatos, a excelência das monografias apresentadas, as quais encerram, muitas vezes, idéias que têm sido aproveitadas com fartos resultados, e a rapidez com que se esgotam as edições desses trabalhos, mostram tratar-se de um processo de aperfeiçoamento que deve ser conservado. Aliás, das vantagens oferecidas por estes concursos a *Revista do Serviço Público* já teve a oportunidade de dizer em seu número de abril último. "Para o autor do trabalho elas têm uma significação não apenas pecuniária, — pelo prêmio a que ele poderá fazer jus, — mas também intelectual, obrigando-o a um detido trabalho de pesquisa e a meditação demorada sobre determinados problemas com que teve a oportunidade de lidar, o que, em suma, representa para ele um excepcional processo de aperfeiçoamento.

"Por outro lado, as monografias aprovadas vêm aumentar o suprimento de material informativo sobre diversos setores da administração, o que entre nós tem redobrado mérito, em face da extrema carência de literatura especializada sobre administração pública em língua portuguesa. Aliás, do interesse que despertam esses trabalhos, diz eloqüentemente a rapidez com que se esgotam as edições tiradas pelo Serviço de Documentação do D.A.S.P."

No concurso realizado em 1943, foram apresentados quarenta e um trabalhos, tendo sido aprovados os nove seguintes:

GRUPO A

Seção II — Pessoal

— Annibal Maya (pseudônimo Anatole), oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do M.T.I.C., autor de "Treinamento do pessoal para o serviço do Estado", com 78 pontos (prêmio de Cr\$ 5.000,00).

— Ernesto Bandeira de Luna (pseudônimo Vektor), escriturário, classe E, do M.V.O.P., autor de "Desuniformidade no tratamento de funcionários públicos civis", com 75 pontos.

— Inezil Penna Marinho e Paulo Frederico de Figueiredo Araujo (pseudônimo Paine), respectivamente técnico de educação e assistente de educação do M.E.S., autores do "O aperfeiçoamento físico do servidor do Estado e a sua influência no rendimento do serviço público", com 72 pontos.

— João de Albuquerque (pseudônimo Laenec), extranumerário do D.A.S.P., técnico de alimentação, autor de "Restaurantes para os servidores públicos", com 60 pontos.

Seção IV — Orçamento, contabilidade pública

— Sebastião de Sant'Anna e Silva (pseudônimo Sérgio), Diretor em comissão, padrão N, da Divisão de Orçamento do M.A., autor de "Preparo e Estrutura do Orçamento Geral da União", com 71,3 pontos (prêmio de Cr\$ 5.000,00).

GRUPO B

Tema I — Organização de Cursos por Correspondência para servidores públicos

— Nair Fortes Abi-Merhy (pseudônimo Marco Aurélio), técnico de educação, classe L, do M.E.S., autora de "O treinamento dos servidores públicos por meio dos cursos por correspondência", com 78 pontos (prêmio de Cr\$ 5.000,00).

Tema II — Bases para colaboração do público com a administração

— Mário B. Tamassia (pseudônimo Y. V. March), Delegado Seccional do Imposto de Renda em Ribeirão Preto, autor de "Modus Faciendi" (Ensaio indutivo pró-harmonia público-administrativa), com 67 pontos.

Tema III — Funcionamento de almoxarifados

— Jaime Pacini Coeli (pseudônimo Almox), da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Jundiaí — São Paulo, autor de "Normas para o funcionamento de almoxarifados", com 73 pontos (prêmio de Cr\$ 5.000,00).

— Marcílio Vaz Torres (pseudônimo Justa Liça), oficial administrativo do M.G., autor de "Da organização e funcionamento de almoxarifados", com 62 pontos.

A identificação dos candidatos aprovados foi efetuada em sessão pública, realizada a 29 de maio último, no Auditório do M.T.I.C., tendo feito uso da palavra o Sr. Mário P. de Brito, Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do D. A. S. P., que felicitou os candidatos aprovados e salientou o bom êxito que êsses concursos vêm tendo, e, em nome dos concorrentes, o Sr. Sebastião de Sant'Anna e Silva, Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura.

Quinta reunião mensal de 1944

"Problemas demográficos da atualidade"

Na quinta reunião mensal de estudos deste ano, da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., falou o Sr. João Lyra Madeira, técnico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e do Instituto de Resseguros do Brasil, que discorreu sobre alguns problemas demográficos da atualidade. Debateram a conferência do Sr. Lyra Madeira o Sr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda, Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (M.T.I.C.), e o Prof. Giorgio Mortara, consultor técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Transcrevemos abaixo, integralmente, as falas dos partícipes daquela reunião, na ordem em que foram proferidas.

*

* *

O Sr. Lyra Madeira :

"1) — Uma meditação inicial sobre o tema desta conferência, que poderia ser classificada de puro devaneio, nos conduziu de associação em associação a pensar sobre vários assuntos correlatos e a concluir pelo entrelaçamento internacional sempre crescente dos problemas econômicos e sociais como consequência natural do surto de progresso no terreno dos transportes e das comunicações.

Neste ponto do meu devaneio as idéias subitamente se revolveram e um pensamento antagônico, que dormitava no interior daquela balbúrdia, sobrepujou os demais e nos conduziu através dos espaços sobre os planetas, as estrelas,

as constelações, as galaxias, até o bordo do universo. Meditei então sobre a ousada teoria astrofísica do "Universo em expansão", devida a um dos gigantes da física estelar, M. Artur Eddington. Segundo esse físico, o universo inteiro teria sido inicialmente uma imensa massa gasosa que em dado momento explodira. Grandes blocos se desprenderam dessa massa inicial e foram jogados no espaço com velocidades incríveis, constituindo cada um deles uma galaxia; dentre os vários bilhões de galaxias que ainda hoje continuam vagando, uma delas, a "Via Lactea", foi constituída, como as demais, por análogos fenômenos internos.

Dentro dessa galaxia houve uma parcela minúscula que também explodiu dando lugar ao Sol e aos planetas, entre os quais figura a Terra. Todo o sistema continua em movimento em virtude da hecatombe inicial, e nós, que nos consideramos os reis desse universo grandioso, estamos sendo conduzidos irrevogavelmente através dos espaços juntamente com a nossa galaxia. Foi então que eu percebi a idéia responsável por essa minha viagem súbita aos confins do universo; fôra a idéia de contração associada à de expansão do universo de Eddington.

Quando os contemporâneos de Brucutú povoavam o nosso globo, a Terra era um imenso geóide que no mínimo exigia mais de 400 dias para ser circundado. Hoje, quando o Brucutú apenas povoa um pedacinho de página do Globo do Sr. Roberto Marinho, a situação é completamente diversa: a Terra é um minúsculo esferóide que pode ser circundado em menos de 4 dias, e em torno do qual uma notícia pode circular 7, 5 vezes em um segundo.

Devemos pois concordar que, se o Universo está em via de expansão, a Terra pelo contrário vem sofrendo uma vertiginosa contração.

Aquilo que nós, geomêtricamente, denominamos de contração da terra, os senhores poderão chamar de aumento

da velocidade dos transportes e das comunicações e com essa convenção mútua nós nos entenderemos daqui por diante.

Tudo hoje se passa como se as nações estivessem mais próximas, se os mares fossem mais estreitos e os ares menos amplos. Com essa aproximação — e também com o aumento das massas transportadas — uma crise de algodão pode afetar no mesmo instante os agricultores da Polônia, os trabalhadores da Alsácia, do Brasil, e os industriais de Nova York ou Londres, interessando a subsistência de milhões de homens, mulheres e crianças, que habitam as regiões aparentemente mais afastadas. As idéias dos homens se espalham rapidamente sobre a Terra, como se todos estivessem conversando, numa imensa reunião, em torno de uma vasta mesa redonda. E' pena que esse encurtamento de distâncias não tenha sido convenientemente aproveitado.

2) — Pouco antes de 1.800, Malthus havia previsto para o mundo, em face dos dados estatísticos existentes, uma situação angustiosa de miséria futura. Enquanto as populações tendiam a crescer em progressão geométrica, os meios de subsistência cresceriam no máximo em progressão aritmética; em dado momento, as condições seriam tais que os povos não se poderiam desenvolver e os homens morreriam à míngua em virtude da escassez dos meios de subsistência. Malthus foi o primeiro homem a estabelecer, explicitamente, relações de equilíbrio econômico-demográfico.

A Índia e a China são talvez os únicos países da terra que se encontram em condições muito próximas das que Malthus previra. Aí muitos milhões de homens morrem de fome. Não queremos dizer que só nesses dois países haja miséria; mas certamente em nenhum outro o problema é tão angustioso. No entanto, em todas as nações poderemos localizar grupos de seres humanos vivendo em condições análogas, sob constantes sobressaltos, permanentemente ameaçados pela fome que ronda as suas casas. Conforme já tivemos ocasião de salientar em uma outra conferência, enquanto existe essa miséria, "enquanto milhões de seres humanos morrem de fome, sucedem-se as crises de superprodução: os frutos da terra são queimados ou jogados ao mar, e as vinhas arrancadas". Esta coexistência de fome e abundância de produtos constitui um estranho paradoxo do mundo atual, a que alguém denominou de "miséria da abundância" por oposição à miséria da escassez de que falava Malthus. Sobre esse paradoxo a economia dos povos modernos vem se arrastando há longos anos sob a ação de analgésicos, em um contínuo estado de tensão, fonte permanente de insegurança e sobressalto sociais.

O desenvolvimento da ciência e da técnica permitiu evitar os males que Malthus pressentira. Foram resolvidos os mais intrincados problemas e inventados os engenhos mais complexos e admiráveis; mas, apesar disso, as economias nacionais permanecem ainda hoje ineficientes para levar o alimento e a vida a muitos milhões de homens, e não se conseguiu sequer estabelecer um ponto de equilíbrio econômico: as crises e as depressões se sucedem e de há muito o mundo se encontra em um estado de crise permanente. Se lançarmos o olhar sobre o comércio internacional — onde se poderia esperar uma organização modelar — verificamos que a situação não é melhor.

Ao protecionismo brando, gerador de economias nacionais, seguiu-se um protecionismo desenfreado, uma competição universal sem limites. Cada país se encerrou dentro de elevadas muralhas protecionistas que correm ao longo das suas fronteiras — barreiras alfandegárias, barreiras contra a imigração, barreiras de toda espécie — verdadeiras cadeias de montanhas que dificultam as relações entre os povos. As tarifas alfandegárias, em nome da defesa da economia nacional, subiram rapidamente a 50, a 100, a 150 e a 200% do valor do produto e as listas foram desdobradas e acrescidas de novos elementos. Todas as economias se organizaram dentro do princípio de incentivar cada vez mais as trocas dos produtos da indústria, sem que se verificasse se isso redundaria em ativar as trocas dentro de um grupo relativamente pequeno, ou estendê-las a uma massa de indivíduos cada vez maior. A indústria se organizou no sentido de produzir cada vez mais intensamente, mas o aumento da produção e os produtos novos se escoaram, como era lógico, dentro da organização, através da linha de menor resistência, atendendo as necessidades novas sempre crescentes do pequeno grupo onde as trocas se realizavam. Os sistemas econômicos têm dificultado a tarefa para que foram criados. Relembremos um trecho de Paul Valéry, onde o autor sintetiza as condições paradoxais em que vive de há muito a economia social dos povos:

"Queimais, jogais, desnaturais uma quantidade enorme de excelentes produtos da terra e no entanto milhões de seres aqui e ali têm dificuldade em conseguir o necessário à sua subsistência. Imaginais, organizaís os meios mais rápidos de atravessar os espaços, mas levantai imediatamente barreiras e obstáculos onde o viajante parado, revistado, visitado, suspeitado, perde um tempo infinito antes que lhe seja permitido, por uma espécie de favor sempre incerto, penetrar numa região que não é menos miserável que aquela que ele acaba de deixar".

3) — A economia dos povos começou com a necessidade de atender à sua subsistência. Cada indivíduo produzia o necessário para viver com a sua mulher e seus filhos. Tinha a organização um sentido puramente familiar. Aos poucos a economia começou a se organizar sob uma forma mais ampla, um sentido nuclear limitado.

Um grupo de famílias produzia em conjunto o necessário para a sobrevivência de todos; o regime de trocas permitia a consecução desse objetivo. Aos poucos o núcleo foi aumentando, surgiu a moeda, organizaram-se as economias nacionais e por fim a economia mundial. Mas nesse desenvolvimento para abranger um campo cada vez mais amplo, ela foi ao mesmo tempo perdendo o sentido inicial da sobrevivência dos indivíduos do grupo. Entendemos aqui a sobrevivência no seu sentido mais geral. Em dada fase do desenvolvimento social, a sobrevivência tem apenas o seu significado biológico restrito: exige quase exclusivamente o alimento. Numa fase seguinte, é necessário o teto; a seguir, tornam-se indispensáveis a educação e habilitações técnico-profissionais para fazer face à concorrência, etc. Assim, entendemos por sobrevivência a "sobrevivência social". Ainda mais, é

necessário que essa sobrevivência não seja garantida apenas para o indivíduo em si, mas também para sua mulher e seus filhos, isto é, para o núcleo mínimo, a célula da sociedade, porque de outra forma seria um fardo o casamento, e um terrível ônus a procriação. Compreendida a sobrevivência social sob esse aspecto, é claro que o desenvolvimento da economia dos povos aos poucos foi perdendo, pela complexidade do arcabouço, a sua meta inicial: isto é, garantir as condições mínimas de sobrevivência social de todos os indivíduos, com o máximo de bem estar.

Um dos problemas demográficos mais importantes é o de se obter o equilíbrio demográfico no ponto denominado "ótimo" de população. Esse ponto ótimo pode ser variável, mas implica na existência de um equilíbrio entre as condições econômicas e as condições demográficas.

Uma comparação — os ouvintes me perdoem essa mania — esclarecerá um pouco o assunto. Vito Volterra, examinando do ponto de vista matemático as condições de equilíbrio das espécies, estudou, entre outros, o caso de duas espécies em que uma se alimenta exclusivamente da outra. Vamos supor, apenas para fixar idéias, que uma das espécies seja constituída por um rebanho de ovelhas e a outra por um imenso grupo de lobos. Imaginemos que esses lobos se alimentam exclusivamente daquelas ovelhas. E' claro que se estabelecerá um equilíbrio — e Vito Volterra estabeleceu-o matematicamente — entre o número de ovelhas e a população dos lobos. E' impossível imaginar-se um crescimento indefinido dos lobos não condicionado ao desenvolvimento do número de ovelhas, porque um excesso dos primeiros provocaria um desaparecimento mais rápido daquelas, até que, pela morte de vários lobos famintos, a proporção voltasse a um valor compatível com a cota mínima de ovelhas por lobo. Se em dado momento um grupo de lobos resolvesse açambarcar maior número de ovelhas e fazer suas refeições mais lautas, um outro grupo ficaria prejudicado e faminto e em parte morreria.

O ponto ótimo para a população dos lobos seria aquele em que coubesse a cada um uma maior parcela de ovelhas compatível com a sobrevivência de toda a espécie, dentro das melhores condições de satisfação geral.

Não queremos absolutamente com este exemplo insinuar, sequer, a divisão da humanidade em lobos e ovelhas; a não ser que o exemplo tenha escapado com esse sentido do subconsciente, ele é puramente fictício e qualquer analogia entre a realidade dessa região dos lobos e o panorama do mundo atual é mera coincidência. A nossa idéia — pelo menos dentro do campo do consciente — é muito menos deprimente. O rebanho de ovelhas seria para nós o conjunto de bens econômicos postos à disposição dos indivíduos. Os lobos — desculpem-nos os presentes porque da segunda analogia não conseguimos escapar — os lobos seriam mesmo os homens. Do mesmo modo que entre os lobos e ovelhas, deveria haver entre as populações e o conjunto de bens econômicos uma situação de equilíbrio. E' claro que entendemos os bens econômicos no sentido que lhes atribui a economia política: o feijão, o arroz, a casa, a entrada para um cinema ou teatro, a escola, um saxofone ou um passeio; enfim, o conjunto dos bens que os homens, pelo seu organismo, pela voz da razão ou da fantasia, sentem necessidade de possuir. Esses bens

podem não ser atuais; é assim que nós podemos abrir mão de adquirir imediatamente certos bens, a fim de economizar, para conseguir uma maior satisfação no futuro comprando, por exemplo, uma casa.

Com esta aceção de bens econômicos, surge uma outra diferença entre o país dos lobos e esse mundo que dizemos nosso. Entre os lobos é constante, ou pelo menos varia entre limites muito restritos, a cota de ovelhas representativa do máximo de bem estar, ou da completa felicidade. Entre os homens a situação é muito diversa. Em primeiro lugar, a felicidade dos homens não consiste apenas em possuir tudo mas em poder possuir; não se trata, pois, de uma igualdade de posses, mas de uma igualdade de possibilidades. Em segundo lugar, as necessidades não são as mesmas para todos os indivíduos. Para uns, um ingresso no teatro a fim de assistir a uma ópera, ou a uma orquestra sinfônica, representa um grande bem estar, ao passo que para outros isso podia apresentar um interesse secundário ou mesmo mal-estar. Para um terceiro, nadá mais agradável do que assistir a uma partida internacional de "football", enquanto para um quarto desagradaria esse espetáculo, pelo menos enquanto não houvesse — como diz o Barão de Itararé — junto aos estádios grandes hospitais com famosos ortopedistas para consertar as pernas e os tornozelos das equipes ou pelo menos devolver ao país de origem, convenientemente recomposto, o cadáver do jogador. Parece, no entanto, que para todos os homens o caminho da felicidade começa no estômago, de onde não chega a sair no caso dos lobos. Aí, na origem, o caminho do bem estar é muito aproximadamente idêntico para todos os seres humanos; mas, logo a seguir, começam a divergir de indivíduo para indivíduo. Para alguns, ao sair do estômago passa pelo coração; para outras, ele vai primeiramente à razão; mas por fim, depois de várias curvas e rodeios, entra pelas circunvoluções cerebrais e vai à região da fantasia.

Assim, em face das diferenças psicológicas, morais, intelectuais, etc., não podemos estabelecer que todos os homens devem possuir idênticas parcelas de todos os bens. Mas, por outro lado, nenhuma dessas parcelas poderá ser interdita a qualquer dos homens; deve haver, repito, equivalência de possibilidades. Não é razoável que um grupo percorra o caminho da felicidade até as regiões mais recônditas da fantasia, enquanto a outros não tenha sido dado percorrer sequer o trecho que se achava dentro do estômago.

A organização social e econômica de uma nação deverá permitir essa igualdade de possibilidades entre os seus habitantes, e a organização mundial cumpre realizar a mesma tarefa com relação aos povos. Nessas condições, será possível, como entre os lobos e ovelhas do nosso exemplo, estabelecer-se um ponto ótimo de população, correspondente ao máximo de bem estar social, em equilíbrio com o sistema econômico.

4) — No rápido esboço que fizemos, procuramos sintetizar, dentro do curto espaço de que dispúnhamos, a situação deplorável e paradoxal em que se encontra a economia mundial, considerada sob o aspecto de um sistema organizado no sentido de distribuir o bem estar entre os homens, porque não é outra a sua função. E' estranho que, dispondo o mundo de todas as condições favoráveis para a consecução desse resultado, com a posse que tem de quase

tôdas as energias da natureza através dos inventos mais sensacionais, tenha chegado à contingência de aplicar êsses maravilhosos engenhos para a fabricação de perigosos brinquedos tais como canhões, submarinos e bombas, com que destróem aquilo que com tanto sacrifício construíram.

Mas é infelizmente a contingência da época, e qualquer outro problema que não seja a construção do melhor engenho de destruição só pode ser considerado como um problema de após-guerra. Devemos ainda fazer uma distinção: os problemas de após-guerra dependem em grande parte de como sairá o mundo dêsse conflito, porque haverá na realidade dois problemas: um, transitório, relativo ao reajustamento econômico social, e outro definitivo, que terá por fim a concepção e organização de um mundo novo. Nessa ordem de idéias, e em face do entrelaçamento cada vez mais íntimo dos povos, produzido pelo progresso da técnica, parece-nos que nenhum problema econômico e social poderá ser resolvido sem o concurso de todos os povos e sem que se levem em consideração o seu caráter universal. Não queremos com isso deixar de reconhecer uma realidade brasileira, ou uma realidade americana; muito já se tem falado, com bom senso e com grande talento, sobre êsses dois temas. É talvez oportuno falar-se sobre uma realidade universal, embora localizando-se no seu bojo a realidade brasileira.

O problema demográfico apresenta, como o econômico, ao qual está estreitamente ligado, êsse caráter universal, e a situação demográfica do mundo não é menos inquietante do que o seu panorama econômico.

Começemos por focalizar rapidamente as condições demográficas da terra. Na Ásia saientamos, como representativos de uma característica especial sobre a qual voltaremos, a Índia e a China. Êsses dois países abrigam cerca de 800.000.000 de seres humanos. Um pouco menos da metade vive na Índia, onde as mulheres casam muito cedo e procriam fartamente. Mas, a par disso, a mortalidade, principalmente nas primeiras idades, é extremamente intensa. A vida média de um indiano ao nascer é inferior a 27 anos. Além da grande variedade de moléstias, a fome é responsável pelo desaparecimento de muitos milhões dos seus habitantes.

Se por um lado a fecundidade é elevada, a mortalidade tem em média quase o mesmo nível da natalidade e o crescimento da população da Índia é muito lento.

Na China, as condições são muito análogas. Mas os poucos dados estatísticos disponíveis não nos permitem uma apreciação segura. Apesar disso, sabe-se que a natalidade é muito elevada e que o coeficiente de mortalidade é possivelmente superior ao da Índia, estando a sua população praticamente estabilizada, com freqüentes decréscimos anuais. A mortalidade pela fome é também muito considerável; talvez superior à daquele país.

A Índia e a China são duas regiões de população muito densa e que se acham em condições de miséria muito análogas às que Malthus previa para o mundo.

Consideremos agora os povos da Europa, onde predomina quase sempre a insuficiência da fecundidade para a manutenção do seu crescimento. Todos êles, porém, dadas as boas condições sanitárias, têm em geral uma mortalidade baixa, e, com a exceção da França, onde já se têm verificado decréscimos anuais na população, isto é, o número de

óbitos superior ao de nascimentos, todos os demais se encontram ainda em fase de crescimento. Mas, como veremos, muitos dêles, apesar do crescimento da população, já apresentam os sintomas de uma regressão futura, porque a fecundidade, apesar da baixa mortalidade, tem um nível inferior ao necessário à reposição das gerações. Pode parecer estranho que uma população em que o número de nascimentos é superior ao de óbitos não esteja repondo as suas gerações. Alguns exemplos farão compreender essa possibilidade. O primeiro, um pouco irreal, é o seguinte: se em dado momento todos os recém-nascidos de um país fôsem de um mesmo sexo, as suas condições demográficas futuras iriam sofrer algumas alterações. Se essa circunstância se repetisse durante todos os anos seguintes, por maior que fôsse a natalidade, a população crescería ainda até um certo ponto, para depois decrescer e se aniquilar.

Um outro exemplo: se todos os casais tivessem um filho apenas, uma população poderia crescer durante algum tempo mas não estaria satisfazendo as condições de reposição, porque cada casal — duas pessoas portanto — estaria, no fim de algum tempo, substituído por uma — o filho único. Nessas condições, um incentivo dos casamentos nenhuma influência benéfica traria às condições demográficas, se os novos casais também mantivessem o regime de filho único. A média de dois filhos tidos por casal ainda seria insuficiente:

1.º — porque alguns dos filhos morreriam antes de atingir a idade de procriar;

2.º — por alguns seriam estéréis.

Para compensar essas duas circunstâncias, seria necessária uma média superior a dois filhos tidos por casal, sendo em geral suficiente a média de três. Assim, pois, uma população apesar de crescente pode não estar satisfazendo as condições de reposição; diz-se então que é virtualmente regressiva. Em caso contrário, será progressiva. Teremos assim para as populações, fora a hipótese limite de estabilidade, os 4 casos:

Crescente progressiva
Crescente regressiva
Decrescente progressiva
Decrescente regressiva

Na realidade, as condições de reposição são apreciadas através do índice de reposição de Boeck ou taxa líquida de reprodução. Esse índice exprime a relação entre o número de filhos tidos por uma geração de recém-nascidos durante todo o período de atividade reprodutiva e o número de componentes do grupo inicial. Se êsse índice é igual a 1, a população satisfaz as condições mínimas de reposição; se fôr superior, as condições estarão satisfeitas com folga e, se inferior, a reposição será insuficiente.

Examinemos sob êsse aspecto, as condições da Europa (1). A Inglaterra e Gales apresentavam em 1921 um índice de reposição de 1,087. Em 1931, o seu valor desceu a 0,812 e em 1933 era de 0,734. Assim, há mais de 13 anos, as condições demográficas da Inglaterra são

(1) A maioria dos dados estatísticos foram retirados de um quadro do livro *Poblacion Mundial*, de CARR SUNDERS.

deficientes quanto à reposição, e de ano para ano essas condições se agravam.

A Escócia, em 1934, apresentava uma taxa de reprodução de 0,912, também insuficiente.

Na Dinamarca, ela vem decrescendo lentamente desde 1890 e em 1933 já era inferior à unidade: 0,910. A França já em 1898 tinha um índice de reposição inferior à unidade: 0,979. E' o país que há mais tempo apresenta uma reposição insuficiente, que já se concretizou em decréscimos reais. Esse valor desceu até 0,820 em 1933. A Alemanha em 1925 apresentava a taxa de 0,924 que decresceu a 0,700 em 1933. A Suécia, para o período de 1926 a 1931, tinha uma taxa de 0,857, decrescendo em 1933 a 0,730. Na Áustria, em 1928, o índice era 0,782, baixando a 0,670 em 1934. A Finlândia, em 1933, tinha uma taxa de reposição de 0,9 a Hungria de 0,91.

Fora da Europa, a Austrália (população branca), no triênio 1931-1933, tinha uma taxa de reprodução de 0,976, e a Nova Zelândia, em 1933, a de 0,978.

Nos Estados Unidos, em 1930, a taxa de reposição era de 1,08, decrescendo logo a seguir, segundo um cálculo de Depoid, a 0,98. Segundo este último autor, além dos países citados, ainda apresentavam em 1930 taxas inferiores à unidade a Estônia, a Letônia, a Suíça, a Noruega, a Tcheco-Eslováquia e o Luxemburgo.

As piores condições em 1930 eram as da Alemanha, Áustria, Suécia, Inglaterra e Suíça. Para esses países, mesmo que se conseguisse realizar a hipótese absurda de que nenhum recém-nascido morresse até atingir a idade de 50 anos, de modo a se aproveitar o máximo da atividade reprodutiva de todo o grupo, ainda assim não seria possível manter o equilíbrio das suas populações.

Os outros países da Europa, tais como a Rússia, a maioria dos países balcânicos, a Polônia, a Itália, Portugal, etc., possuíam coeficientes de reposição superiores à unidade. Assim mesmo, embora apresentando ainda valores compatíveis com a manutenção das suas populações, em todos eles esses valores vinham decrescendo sistematicamente. A Ucrânia, por exemplo, que em 1896-1897 tinha uma taxa de 1,96, apresentava em 1929 a taxa de 1,29; na Bulgária, a taxa decresceu de 1,88 em 1920-1923 a 1,3 em 1934; etc.

Na América, o Canadá em 1930 ainda tinha taxa superior à unidade. Para o México, a América Central e América do Sul há poucos dados a esse respeito. Mas, segundo alguns estudos do Professor Mortara, as condições de reposição são ainda folgadas. O professor Mortara calculou para o Brasil em 1920 a elevada taxa de reprodução de 1,98, comparável com a da Ucrânia em 1896. O seu nível atual é ainda elevado. (2)

E' provável que todos os países da América do Sul apresentem ainda hoje uma taxa de reprodução bem superior à unidade.

Não temos dados sobre o Japão, mas em face da limitação da prole, que ali é orientada pelo próprio Estado,

é provável que, embora ainda elevada, a taxa de reprodução seja também decrescente há vários anos. (3)

Perdoem-nos os ouvintes essa catarata de números, mas ela era necessária para fixar o nosso pensamento: as condições demográficas do mundo não são melhores que as suas condições econômicas.

Em um primeiro grupo, encontramos a Índia e a China no limiar da miséria malthusiana; em um segundo grupo, os Estados Unidos e um grande número de povos da Europa e da Oceania em condições demográficas insuficientes para a manutenção da espécie; em um terceiro, enfim, os povos da América do Sul, o Canadá, o Japão e, na Europa, a Rússia, os países balcânicos, a Polônia, a Itália, Espanha e Portugal em situação ainda favorável, porém caminhando provavelmente para as mesmas condições de insuficiência dos demais.

5) — Muitos países têm adotado políticas diretas e indiretas no sentido de incrementar suas populações. Embora o incremento de população resulte da diferença entre nascimentos e óbitos, todos os governos, quando se defrontam com o problema, procuram na realidade incrementar os nascimentos, e nunca reduzir os óbitos. As campanhas de incentivo mais intensas foram desenvolvidas na Itália e na Alemanha. Neste último país, o governo constituía um fundo anual de 150 milhões de marcos para empréstimos de casamento, tendo sido concedidos em 1933 mais de 140 mil empréstimos e, em 1934, mais de 220 mil. Convém salientar desde logo que quando a fecundidade é insuficiente, se essa insuficiência se mantém para os novos casais, nenhuma alteração poderá trazer à tendência demográfica o aumento de casamentos. Os resultados de todas essas campanhas não corresponderam absolutamente às expectativas, e a tendência demográfica não se modificou sensivelmente.

No Brasil, as condições demográficas ainda são boas — e potencialmente ótimas — comparadas com as da maioria dos países. No entanto, os elementos estatísticos demonstram um certo declínio do coeficiente de natalidade, em virtude da penetração cada vez mais intensa do regime de limitação da prole.

Algumas medidas de incentivo à natalidade têm sido adotadas, tais como o imposto de solteiros, além de outras com a finalidade direta de proteção às famílias numerosas, que podem representar também, indiretamente, um incentivo à procriação.

Convém no entanto salientar um aspecto, sobre o qual já insistimos em outra conferência, e que ao nosso ver é fundamental para o Brasil. O incremento de população é a diferença entre nascimentos e óbitos. A taxa de natalidade no Brasil ainda é muito elevada; seu nível é talvez superior a 40%; no entanto, a mortalidade é também bastante forte, cerca de 20%. Nas idades jovens — principalmente no primeiro ano de vida e na primeira infância — a mortalidade brasileira é particularmente elevada. Ora, as crianças que hoje nascem devem constituir a base do futuro demográfico do país; mas, de cada 100 recém-nascidos, somente 67 atingem à idade de 15 anos,

(2) O professor Mortara calculou ainda a taxa de reprodução para o Chile, encontrando — para o período 1934-1935 — o valor 1,34.

(3) Posteriormente foi-me confirmado pelo professor Mortara que o índice de reposição do Japão em 1925 era 1,65 e, em 1934, 1,44.

ou seja, apenas os 2/3 do contingente inicial poderão estar aptos a procriar. Uma redução da mortalidade no período de 0 a 15 anos teria pois uma ação grandemente favorável, aumentando aquele contingente e melhorando assim as condições demográficas do país. Antes de incentivar fortemente a natalidade, ou a par dêsse incentivo, é aconselhável uma política intensa de redução da mortalidade infantil. Se queremos fazer nascerem as crianças, devemos fazê-las nascer para a vida, porque elas têm esse direito e porque é este o maior interesse da sociedade.

Resumindo o que dissemos nesta rápida exposição concluímos:

I) — Que, no sentido do bem-estar geral da humanidade, muito pouco tem conseguido a economia mundial. As condições dos povos, nesse particular, são deploráveis e os sistemas econômicos nacionais e internacionais não atingiram ainda uma forma salutar de equilíbrio.

II) — Que as condições demográficas atuais são igualmente desfavoráveis ao desenvolvimento da espécie humana e deficientes em grande número de países à manutenção de suas populações.

6) — Sendo os bens econômicos um conjunto de bens destinados ao alimento do homem, — alimento do corpo e do espírito, — para a conservação da espécie, a conclusão final e singela é que o sistema econômico-social não apresenta o mínimo de condições suficientes ao estabelecimento de um ponto de equilíbrio demográfico, compatível com a renovação mínima da espécie.

Essa conclusão exige porém alguns esclarecimentos complementares.

Nós vimos que um grande número de povos na atualidade apresenta uma taxa de reposição inferior à unidade; em alguns países, tais como a Inglaterra, a Alemanha, a Suíça, a Suécia e a França, o assunto exige uma solução urgente. A sobrevivência de todos esses povos não está garantida pela fecundidade reinante combinada com as respectivas leis de mortalidade, não sendo possível, na maioria dos casos, resolver o problema por uma redução de mortalidade. Essas condições insuficientes resultam de um fato: estabeleceu-se entre os povos o regime de pequena família. Esse regime já havia dominado na Europa há mais de 300 anos, mas por uma forma diversa da de hoje. Os povos ameaçados pelo superpovoamento adotavam, muitas vezes compelidos pelo Estado, processos drásticos para reduzir o crescimento da população, os quais redundavam sempre em graves ofensas físicas, psicológicas e morais. O infanticídio era um desses métodos contrários aos sentimentos humanos, e que vigorou no Japão até meados do século passado. A limitação da prole representava tais sacrifícios que por isto mesmo era garantida sua manutenção, embora o ponto de equilíbrio não correspondesse sempre ao "ótimo demográfico", isto é, ao maior grau de bem-estar. Depois que a ciência e a técnica, no intuito de resolver o grave problema do superpovoamento, forneceram aos homens processos humanos e simples de limitação da prole, estabeleceu-se então um novo regime de pequena família, que difere do antigo porque este era compulsório e o atual é voluntário. Eis-nos pois chegados ao ponto fundamental: todos

os povos se preocuparam sempre com o problema da limitação da natalidade em virtude da ameaça do superpovoamento. O antigo proprietário de uma pequena quadra de terra via sempre com angústia o aparecimento de um novo filho na sua família já numerosa, porque em breve a sua pequenina propriedade não seria suficiente para alimentar a todos. Mas os processos de limitação implicavam em tais sacrifícios que a sua utilização era feita dentro do mais estrito comedimento, resultando garantida uma reposição mínima da espécie. Hoje, os métodos anticoncepcionais são quase perfeitos e, uma vez vencidas as primeiras resistências de caráter moral — graças à propaganda iniciada na França e desenvolvida intensamente na Inglaterra, de onde se estendeu ao resto do mundo — instalou-se entre os povos o regime voluntário da pequena família. Assim, no regime antigo, as dores físicas, psicológicas e morais constituíam forças naturais que se opunham à utilização do método limitativo, o desaparecimento daqueles sacrifícios, resulta que já não intervissem, a reposição mínima da espécie. Hoje, com o desaparecimento daqueles sacrifícios, resulta que já não há a menor garantia de uma utilização comedida da limitação, e, com isso, o ponto de equilíbrio demográfico se acha indeterminado. Deveriam então os poderes públicos, em face dêsse perigo, condenar e reprimir os métodos anticoncepcionais? Não seria aconselhável e nem mesmo possível uma tal política. Em primeiro lugar, porque só se podem reprimir pela força do poder público os atos individuais e não os reclamos coletivos. Por outro lado, a limitação da natalidade representa uma conquista da ciência no sentido da solução de um problema premente da humanidade e tem por isto seus aspectos positivos. Condená-la em princípio seria o mesmo que condenar o avião porque pode ser utilizado como arma de destruição. Assim, a adoção desta política, como aconteceu em alguns países, seria tão ineficiente como a do desarmamento dos povos. Não se adiantaria muito na solução do problema obrigando os homens a ter mais filhos, mas sim fazendo com que eles desejem ter mais filhos. As forças contrárias que se deverão opor à extinção da espécie, para a fixação do ponto de equilíbrio, deverão ser encontradas no sistema econômico-social. Por analogia com o equilíbrio que se estabelece entre os lobos e as ovelhas no exemplo que figuramos, os povos devem buscar um equilíbrio entre o conjunto dos bens econômicos — espécie devorada pelo nosso corpo e pelo nosso espírito — e as suas populações. Somente um sistema econômico adequado, organizado no sentido do maior bem-estar social, será capaz de fornecer as componentes que faltam ao sistema demográfico para restabelecer o equilíbrio destruído. Todas as medidas de incentivo à natalidade até hoje postas em prática por vários países têm sido insuficientes para alterar convenientemente a tendência demográfica das suas populações; mas nem por isso devemos condená-las: essas medidas, convenientemente adaptadas às condições específicas de cada país, serão mesmo necessárias à reconstrução demográfica do mundo; mas elas por si sós são insuficientes, porque o fenômeno é muito complexo e as suas causas fundamentais muito mais profundas do que em geral se supõe. Em todos os povos, uma vez vencidos os obstáculos da tradição e da moral popular, — e a miséria, a fome, o superpovoamento são fatores suficientes para ven-

cer estes obstáculos — limitação voluntária da prole se estabelece sem que haja forças capazes de garantir, por uma espécie de mecanismo auto-regulador, o equilíbrio demográfico. Acreditamos que haja casais sem filhos, ou com poucos filhos, por motivos fúteis; mas o fenômeno coletivo da insuficiência dos filhos tem origem em causas mais profundas. O desejo natural de ter filhos resulta como uma espécie de necessidade de vida eterna. Nós desejamos progredir na escala social e adquirir um grau mais elevado de bem-estar, mas queremos também ser eternos e reviver em nossos filhos; desejamos que eles sejam pelo menos o que somos, por uma espécie de instinto de continuidade e de progresso do eu, através das gerações. Por isso nós procuramos economizar, trabalhar no sentido do futuro dos filhos para garantir-lhes condições pelo menos iguais às nossas, porque não estamos certos de que a sociedade as garanta. Mas quanto mais filhos tivermos, menores serão as possibilidades que poderemos reservar para cada um, e, como é maior o amor pelos filhos que já nasceram ou foram concebidos, nós damos preferência a estes e procuramos limitar a prole. Por outro lado, novos filhos constituiriam estorvos atuais não desprezíveis e dificuldades às vezes bem grandes. Assim, entre as forças que em cada casal incitam, por um lado, a ter filhos, e por outro a limitá-los, se estabelece um certo equilíbrio. Ora, esse equilíbrio — se as condições econômico-sociais não forem bastante adequadas — poderá verificar-se em um ponto tal que o número de filhos dêle resultante não seja suficiente para a manutenção da espécie. E' exatamente isto o que, ao nosso ver, está acontecendo no mundo atual. O ponto de equilíbrio reprodutivo individual, em face das condições econômico-sociais, está abaixo do ponto de equilíbrio demográfico. Como desejar mais filhos o pobre operário faminto que passa horas de pé numa fila imensa de "sem trabalho" para receber uma pensão de *chômage* que mal chega para alimentar aqueles de quem ele já gosta? Como desejarem mais filhos as mães que, ainda pelas contingências econômico-sociais, precisam trabalhar, se não há em número suficiente, e convenientemente orientadas, creches e jardins onde deixá-los? Como desejá-los se a educação é custosa e se as mães querem reservar aos que já estão vivos o máximo de seus esforços e de seu desvelo? Como desejar mais filhos o casal que, à custa de grandes esforços, conseguiu comprar por Cr\$ 200.000,00 uma pequena casa com dois quartos e sem terreno, ou que, dentro das suas posses, só encontra nos jornais o anúncio "aluga-se a casal sem filhos, um pequeno apartamento independente"?... Voltar, regredir, sujeitar-se a condições piores do que as já conseguidas, colocar-se em situação de inferioridade com uma prole numerosa mas doente, subnutrida, sem perspectivas de um futuro confortador, não é um horizonte capaz de incentivar o desejo natural de procriar, já enfraquecido pelas dificuldades atuais. O comerciante, o capitalista, o operário ou empregado público, o rico ou o pobre, todos enfim, sentem as condições desfavoráveis de uma prole numerosa. Para contrabalançar essa situação de inferioridade muito pouco têm contribuído os sistemas econômico-sociais. Muito se tem escrito e praticado em matéria de economia: economia das trocas e economia monetária, a economia capitalista e a economia marxista, teorias de crises e depressões, todos esses assuntos enchem volumes e volumes que dariam para

formar muitas bibliotecas. Mas o sistema econômico se tem desenvolvido como um corpo de doutrina isolado do sistema demográfico, quando na realidade, para os homens — como, para os lobos do nosso exemplo, as ovelhas — o conjunto dos bens econômicos não é mais do que uma espécie a ser devorada, e a economia o meio mais fácil de consegui-lo. Depois desta guerra o mundo seria mais promissor se o sistema econômico fôsse bem estruturado sobre o princípio básico do equilíbrio demográfico, de modo a permitir aos homens — ávidos de bens econômicos — o máximo do bem-estar social. Talvez assim, para o futuro, a história de cada povo pudesse ser sintetizada na frase de contos de fadas: "era uma vez uma terra promissora onde habitava um povo feliz."

*
* *

O Sr. Costa Miranda :

"Cabe aos encarregados do debate — e tenho a honra de figurar entre os convocados para esta confortadora reunião, em que ouvimos a palavra entusiasta de João Lyra Madeira e recolheremos o comentário erudito de Giorgio Mortara — cabe-lhes, repito, louvando-me na clareza do texto em que vazaram as instruções que a regem, exercer, sob triplice aspecto, o mandato a que o título corresponde: — a) solicitar esclarecimentos, isto é, inquirir; b) oferecer contestação, portanto, refutar; c) emitir opinião pessoal, conseqüentemente, expor.

Consigno, sem reboço, que não me acode qualquer solicitação de esclarecimentos. O problema está perante nossos olhos na crueza com que ergue um desafio permanente. Ademais, não me ocorrem motivos para contestação. Em tese, seria negar a própria evidência. Resta-me, pois, a faulidade que me possibilita emitir opinião pessoal. Não a esquecerei, menos pelo respeito à obrigação que decorre do convite com que me distinguiram e mais pelo valor da oportunidade que me entreabre para fornecer uma contribuição que outro valimento não possui que não a sinceridade que a inspira e conduz.

Assim é que me permitirei lembrar que o tumulto em que pompeia o conflito das economias nacionais, talvez, não deva ser visto à hora atual como expressão clássica do fenômeno cíclico das crises; antes, parece assinalar a transição em que algo se enforma e constitui para o advento de uma nova fase na marcha da humanidade. Convenhamos que a violência telúrica das forças que se medem e golpeiam, naturalmente, desperta semelhante idéia. Evocou o conferencista a teoria astrofísica de Eddington, recordando que o equilíbrio inicial da massa gasosa, súbitamente rompido pela brutalidade da explosão, originou miríades de fragmentos que, atirados ao espaço, continuaram a vagar à mercê dos sistemas que articula a gravitação gerada pelo movimento que desencadeou a expansão da hecatombe. Todavia, não se contentou; espírito lúcido, buscou um arremate e logo o obteve: — ao expansionismo do Universo associou a contração da Terra. Ora, quem nos diz que não estejamos em véspera de presenciar um alargamento das condições favoráveis à criação humana e um cerceamento dos fatores que lhe são hostis ou molestos?

Um historiador, adiantando a resposta que daria se lhe perguntassem de que procedeu o esplendor do Século XVI,

resposta que vale mencionar — “a Renascença foi o resultado do triunfo do comércio baseado na moeda e no crédito sobre o antigo sistema individual do tráfico por permuta” — declina as razões em que se sustém e, atribuindo à cédula fiduciária, “mais eficiente do que os ducados”, influência ponderável no surto de prosperidade, anota que, anteriormente, se “lavrava um desejo veemente de emancipação” e “a liberdade adejava no ar”, contrastando “em parte alguma inflava o peito humano, com um sentimento de altivez e de independência, como atrás das muralhas protetoras de uma cidade solidamente fortificada”. O entrelaçamento de interesses, transpondo “as muralhas protetoras”, cinto “de uma cidade solidamente fortificada”, amplia a área da comunidade, estendendo a segurança que satisfaz a “um desejo veemente de emancipação”, corporifica “a liberdade” que “adejava no ar”, enfim, provoca e alimenta “uma época particularmente digna de atenção”, porque marca “o momento em que se generalizam as tendências e aspirações, que, política, religiosa e artisticamente se manifestavam intermitentes e esporádicas nos séculos que o precederam”. Objetar-se-á que sacrificou a antiga “noção de universo”, e derrubou a “organização política e social da Idade Média”. Mas, interpondo o burguês no choque do servo que trabalha com o clérigo que reza e o nobre que administra, franqueia à plebe, “povo comum”, o caminho franco para o campo vigoroso em que exercitará as energias que cedo despenderá em proveito da renovação que zela pela vitalidade do conjunto. Não é um caso isolado, porém uma cadeia de exemplos: — a luta pela emancipação do homem, irmanando bárbaros e cidadãos; a peleja pela liberdade de consciência, congregando crentes e herejes; a arrancada pela igualdade política, nivelando nobres e plebeus; então, por que irá diferir na campanha pela redenção econômica?

Eis o ensinamento que me aconselhou, vai para semanas, falando em São Paulo, durante o encerramento da segunda série de palestras a que o IDORT patrocinou, serenamente a escudar-me na opinião de Jacques Maritain, quando rebate que “o fim da sociedade é o bem individual ou a simples reunião dos bens individuais de cada uma das pessoas que a constituem”, dado que “semelhante fórmula a dissolveria em benefício de seus componentes”, arrastando-a à “anarquia dos átomos” ou “à velha concepção anarquista; mascarada de materialismo burguês, segundo a qual toda a função da cidade consiste em velar pelo respeito da liberdade de cada um, oprimindo os fortes livremente os débeis”. Firmando que “o fim da sociedade é o bem comum, o bem do corpo social”, resguarda que “não se entende que o bem do corpo social é um bem comum de pessoas humanas como o corpo social é um todo de pessoas humanas”, porque “esta fórmula, por sua vez, conduziria a outros erros, erros do tipo coletivista ou totalitário”. Não: redigindo “Os Direitos do Homem e a Lei Natural”, sustenta que “o bem comum da cidade não é a simples reunião dos bens privados ou o bem próprio de um todo que com ele se relaciona e sacrifica as partes de per si, tal como a espécie, por exemplo, posta em relação aos indivíduos ou a colméia relativamente às abelhas; é a boa vida humana

da multidão, uma multidão de pessoas, isto é, uma multidão de totalidades, simultaneamente, materiais e espirituais, principalmente espirituais, ainda que aconteça viver mais a miúdo a carne que o espírito”. Sustenta, e particulariza: — “O bem comum da cidade é a comunhão das pessoas em bem viver; portanto, comum ao todo e às partes, digo às partes como se fôsem todos, porque a noção de pessoa significa totalidade; é comum ao todo e às partes sobre as quais ele se envolve e que devem com ele beneficiar-se”.

Note-se; tomava-a como uma das referências para asseverar que

“... se o problema do bem-estar é peculiar a cada zona e comum à universalidade das regiões, urge reconhecer que, acima de tudo, é um problema de justiça. Sobrepõe-se aos estorvos que tolham as pesquisas em torno de saber “como determinar o que é estritamente necessário ao homem”; excede o âmbito dos programas que se proponham a “evitar a grande e perigosa depressão, causada pelas oscilações da massa dos sem trabalho”; ultrapassa o formalismo das cláusulas que externem o propósito de “assegurar não só a melhoria das classes trabalhadoras como também o seu progresso econômico e proteção social”, porque se levanta e situa na linha do horizonte, dominador e soberano, qual afirmação franca e categórica em que o consenso unânime profere a “perpétua e constante vontade de dar a cada um o que lhe é devido”.

Se a escravidão abateu o trabalho livre como a servidão extinguiu a escravidão e o regime do salário, derrubando os fortins do artesanato, encerrou a servidão, não duvidemos que a posse e o uso da eletricidade, mais que o vapor, tirando da musculatura animal, apesar da estafa, a sobrecarga de arcar com os pedidos que se avolumavam, tombando freqüentemente na hemiplegia das congestões, não sejam capazes de ditar e impor, comandando os meios de produção, embora a custo de alterações no direito de propriedade, melhor o ajustando aos reclamos do consumo e conveniências da distribuição, e o processo evolutivo sempre aprimora, um ambiente que ampare e defenda o homem nas legítimas exigências que lhe pautam a existência e favorecem a procriação. Sim; “não há mais lugar para regimens fundados em privilégios”, uma vez que “subsistem somente os que incorporam toda a Nação nos mesmos deveres e oferecem, equitativamente, justiça social e oportunidades na luta pela vida”, consoante a sábia advertência do Presidente Vargas.”

*

* *

O Prof. Giorgio Mortara:

“O assunto da conferência do Dr. Lyra Madeira é tão vasto e importante, e os aspectos encarados pelo ilustre demógrafo na sua sugestiva exposição são tão numerosos e variados, que os prazos de 24 horas para a preparação e de 10 minutos para o debate, que me foram demarcados pela férrea — aliás, justa — disciplina do DASP, tornariam temerária, e inevitavelmente superficial, qualquer tentativa de discussão geral, por minha parte.

Só quero acentuar, a esse respeito, a necessidade de ser considerada a solução de alguns problemas demográficos internacionais como uma das bases indispensáveis de uma paz durável. A coexistência pacífica de povos comprimidos em restritas zonas, com densidades superiores à de 100 habitantes por quilômetro quadrado, com outros, senhores de imensos territórios, com densidades inferiores à de 10 habitantes por quilômetro quadrado, é tanto improvável, no âmbito internacional, como a convivência cordial do lavrador faminto com o rico ocioso no âmbito nacional. Entretanto, a redistribuição da população mundial representa uma tarefa de alcance tal, que somente através de uma demorada e paciente ação preliminar de estudo, esclarecida pela ciência e inspirada pelo amor ao próximo, seja talvez possível encaminhá-la para a realização. A exposição do Dr. Lyra Madeira oportunamente visou divulgar o conhecimento da existência, da amplitude e da urgência desses problemas.

Acêrca de dois pontos particulares, quero trazer uma pequena contribuição complementar, aproveitando os resultados dos estudos que, sob a sábia orientação do Prof. Carneiro Felipe, estão sendo conduzidos no Serviço Nacional de Recenseamento. Ambos êsses pontos referem-se às condições demográficas do Brasil.

A taxa de natalidade dêste país não pode ser determinada diretamente, porque em muitas Unidades a estatística do registro civil abrange apenas uma pequena fração dos nascimentos efetivamente ocorridos. Há Estados em que a proporção dos nascimentos que escapam a essa estatística atinge, e talvez exceda, 90%. Porém, em alguns Estados a estatística do registro civil, embora não completa, abrange a grande maioria dos casos efetivamente verificados; assim em São Paulo, onde a taxa média de natalidade do quadriênio 1939-42, calculada conforme essa estatística, se aproximaria de 32 por 1.000 habitantes. A análise dos dados por municípios e a comparação com os resultados do censo demográfico de 1940 dão, entretanto, indícios certos da existência de sensíveis lacunas na estatística dos nascimentos segundo o registro civil; parece provável que a taxa de natalidade paulista exceda o nível de 36 por 1.000 habitantes, e talvez atinja o de 38. Em outros Estados encontram-se níveis mais elevados. Pesquisas baseadas nos resultados do censo de 1940 para o Piauí, o Rio Grande do Norte, Mato Grosso, a Bahia e o Pará, indicam que as respectivas taxas de natalidade excedem a nível de 40 por 1.000 habitantes e, talvez, em alguns casos, o de 45. Para o conjunto do Brasil, concordo com a estimativa do Dr. Lyra Madeira, de uma natalidade de 40 por 1.000 habitantes, entendendo-se êste 40 como expressão aproximada de um nível não determinável com precisão mas provavelmente compreendido entre os limites de 38 e 42 por mil.

Fala-se muito na diminuição da natalidade, em consequência da limitação voluntária da prole, no Brasil. Sem dúvida essa limitação se está manifestando, mas em medida ainda moderada e com localização restrita em alguns centros urbanos, e sobretudo na capital federal. Na população desta, o número médio dos filhos nascidos vivos tidos pelas mulheres prólficas de 50 anos e mais — as que já esgotaram a sua atividade reprodutora — é inferior a 6, enquanto no Rio Grande do Norte, zona

típica de proliferação não limitada, quase atinge 9, conforme as informações obtidas pelo censo de 1940.

Talvez nas gerações mais moças a limitação seja mais intensa. Devo, todavia, honestamente advertir que uma pesquisa especial efetuada pela Seção de Apuração do Serviço Nacional de Recenseamento parece indicar a moderada extensão dêsse costume. Na ocasião do censo de 1890 fôra realizado no Distrito Federal um inquérito acêrca do número dos filhos tidos e dos filhos ainda vivos de 42.309 casais recenseados. Repetiu-se o inquérito, com referência aos 252.138 casais encontrados pelo censo de 1940.

O número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, de cada casal, desceu de 3,28 em 1890 para 3,01 em 1940; o número médio dos filhos de cada casal ainda vivos na data do censo manteve-se no nível de 2,46, a redução da mortalidade na infância e adolescência compensando totalmente o efeito da sensível, mas não grande, diminuição da natalidade.

O segundo ponto que desejo frisar é o da mortalidade infantil. Segundo cálculos do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, a proporção dos sobreviventes no 5.º aniversário, de 1.000 nascidos vivos, conforme a mortalidade verificada nos anos 1939-41, é de 773 no Distrito Federal e de 809 no Município de São Paulo. Em outras palavras, de 1.000 nascidos vivos, 227 no Distrito Federal e 191 em São Paulo falecem antes de alcançar o 5.º aniversário. A significação dessas proporções pode ser bem esclarecida pela comparação com os países mais adiantados. Conforme as tábuas de sobrevivência calculadas no último decênio anterior à guerra atual, a proporção dos falecidos nos primeiros 5 anos de idade era de 56 por 1.000 nascidos vivos na Austrália, 60 na Holanda, 62 na Suécia, 67 na Noruega e na Suíça, ou seja três vezes menor do que nas duas máximas aglomerações urbanas do Brasil. Mesmo em Estados mais populosos encontravam-se proporções próximas da metade das brasileiras, como as de 76 falecidos nos primeiros 5 anos de idade por 1.000 nascidos vivos na população branca dos Estados Unidos e 107 na população preta, de 90 na Inglaterra e Gales, 95 na Alemanha, 108 na França.

A experiência internacional mostra que a mortalidade das crianças pode ser reduzida pelo menos de 50% em comparação com os níveis atuais do Rio de Janeiro e São Paulo, que de certo já são inferiores à média geral do Brasil. Não sejam invocados o clima ou a raça como justificação da alta mortalidade das crianças neste país, pois a ação dêstes fatores é muito secundária em comparação com a de outros, que podem ser resumidos em duas palavras: miséria e ignorância. Elevando-se o nível material e intelectual da existência, ver-se-á diminuir no Brasil, como diminuiu em tantos outros países, a mortalidade nas idades infantis."

*
* *

Oferecida, a seguir, a palavra ao conferencista, S.S. preferiu não apresentar tréplica, uma vez que, declarou, nenhuma divergência fundamental a justificava, limitando-se a agradecer a colaboração que os debatedores lhe haviam prestado.

NOTAS

Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil

1.^a PARTE

Panorama geral anterior a 1930

Capítulo IV

D. PEDRO, REGENTE E 1.^o IMPERADOR

Quando, na manhã de 26 de abril de 1821, D. João VI se fez de vela para a Europa, contava o Príncipe D. Pedro de Alcântara pouco mais de 22 anos de idade.

Trazido para o Brasil aos nove anos, foi sob as influências tropicais que atravessou o último período de sua infância e entrou numa adolescência irrequieta, ruidosa, turbulenta, que não se enquadrava nas responsabilidades que lhe deviam pesar sobre os ombros, mas que se justificava plenamente pelo verdor da idade dominada por um fogoso temperamento.

A Princesa que lhe deram por esposa, digna, por todos os títulos, do respeito e da admiração dos brasileiros, estava longe de corresponder às aspirações e anelos do trêfego mancebo que, por influências alheias à sua vontade, era colhido pelos laços do himeneu aos 19 anos de idade. Parece, portanto, de mau aviso julgar com fria severidade os estos do Príncipe adolescente e as extravagâncias da sua juventude romanesca.

Aos 22 anos, quando a vida o atraía para o lado dos gozos e prazeres, quando a mocidade estuante o impelia para o sabor das aventuras juvenis; a partida do pai para Lisboa lançou-lhe sobre os ombros frementes de seiva a pesada túnica das responsabilidades governamentais.

Não devemos demorar-nos na contemplação dos rompantes e transvios desse jovem cujo sangue azul fervia em permanente ebulição. A obra que nos legou é das que não podem ser empanadas com emanções de alcova e com reminiscências de atitudes pessoais guardadas nos subsolos da História.

Com 22 anos, o Príncipe recebe de D. João a pesadíssima incumbência de, como Regente e Lugar-Tenente do Rei, governar o Estado do Brasil. A agitação existente em nosso país atinge a culmínas jamais vistas. Brasileiros e portugueses criam por todos os lados e por todas as formas os maiores embaraços à ação governamental do Príncipe. Com 23 anos, rompe D. Pedro com as Côrtes de Lisboa e proclama nos campos do Ipiranga a nossa independência. Sempre entre as maiores agitações, o nosso 1.^o Imperador outorga, com 25 anos de idade, a Constituição do Império. Falece D. João VI quando D. Pedro conta apenas 27 anos. O peso de duas coroas parece incômodo à sua fronte rasgada para os grandes remígios. Somente por poucos dias ele suportará a ambas. Apenas o tempo suficiente para dar também aos portugueses uma Constituição e para depor na graciosa cabeça de sua filha, a Princesa D. Maria, o emblema da realeza de Portugal, ao qual abdica como que aliviado. Poucos anos depois, também a primeira coroa que espontaneamente cingira incomoda-lhe a cabeça fatigada de acomodar e julgar agitações. Coloca-a sobre os loiros cabelos do filho de cinco anos e retira-se para a pátria de nascimento, amargurado com a que adotara pelo coração. Lá não o esperam nem o sossego nem a tranqüilidade que o destino afugentou sempre de sua vida tumultuosa. D. Miguel usurpara o cetro de D. Maria II. À frente de alguns patriotas legalistas reunidos na ilha Terceira, D. Pedro desembarca no Porto, onde logo suas hostes se engrossam, e marcha triunfalmente para Lisboa, repondo no trono a Princesa brasileira que era Rainha de Portugal. Pouco tempo mais lhe resta de vida. Com quase 36 anos a morte o acomete, aos 24 de setembro de 1834, no mesmo Palácio de Queluz onde nascera a 12 de outubro de 1798.

A agitação que cercou sempre a pessoa do Príncipe que proclamou a nossa independência

não permitiu que, no terreno das realizações administrativas, sua obra adquirisse o vulto da de D. João VI. No período de dez anos, em que dirigiu nossos destinos, difícil se torna, na maior parte dos casos, distinguir entre a política e a administração. Uma e outra se entrelaçam e misturam de uma tal maneira que a história de ambas passa, em muitos pontos, a ser uma só e confundir-se no grande tronco comum que é a História do Brasil.

No próprio dia 26 de abril de 1821, em que assumiu a regência, D. Pedro, a conselho do Conde dos Arcos, seu 1.º Ministro, dirigiu a sua primeira proclamação aos habitantes do Brasil na qual traçava sumariamente o seu programa de governo e anunciava um novo "sistema de franqueza que desde já principio a seguir".

Difícil, porém, extremamente difícil se devia deparar ao Príncipe o exercício dêsse "sistema de franqueza", tão natural e próprio, aliás, ao seu temperamento.

A situação em que ficara o Rio de Janeiro após o regresso da corte a Lisboa era de suma gravidade.

"O Rei deixou o Tesouro vazio e o Banco do Brasil falido; e carregou consigo soma elevadíssima em espécie metálica, bens, dinheiro de contado, jóias de alto preço; tudo o que representasse valor foi drenado, num ápice, para Portugal.

Ressentiu-se forçosamente a praça dêsse súbito e imenso desfalque de numerário. O ouro desapareceu, como por encanto, da circulação; a prata subiu a 7 e 8% de ágio. Paralisaram-se as transações comerciais e multiplicaram-se as falências. O preço mesmo dos gêneros e artigos de primeira necessidade subiu desmarcadamente.

Sobre a população reinava um indefinível mal-estar, mesclado do mais vivo anseio, que não menos se refletia no espírito inexperiente do príncipe.

Foi necessário recorrer-se à mais rígida e inflexível economia. O Conde dos Arcos exerceu-a com tacto e energia em todos os ramos da administração; e como o bom exemplo começa por casa, D. Pedro reduziu o número dos cavalos de suas reais cavaliarias de 1.200 para 156" (1).

Em carta datada de 17 de julho de 1821, o Príncipe D. Pedro, servindo-se do seu anunciado "sistema de franqueza", que, como se verá, não

era só para os habitantes do Brasil, dizia textualmente a D. João VI:

Tôda a minha roupa branca é lavada pelos meus próprios escravos; minhas despesas são menos do que antigamente eram; e se eu puder economizar ainda mais, pretendo fazê-lo para o bem da Nação".

Posteriormente, comunicava o Príncipe a seu real progenitor:

"Quem tem dinheiro em prata ou em ouro, guarda-o; o ouro e a prata convertem-se em cobre e este mesmo é mui pouco e, por isto, amado e comprado já com o prêmio de 3%. De parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da Nação são sem número; o numerário do Tesouro é só o das rendas das províncias, e estas mesmas são pagas em papel. E' necessário pagar a tudo quanto ficou estabelecido, como são o Estado-Maior, Tribunais, etc.; não há dinheiro como já fica exposto; não sei o que hei de fazer".

E D. Pedro pede ao pai "um quase repentino remédio" para que se "não veja envergonhado" depois de se "ter sacrificado a ficar no meio de ruínas e em tão desgraçadas como árduas circunstâncias".

Embora afirme o grande Gonçalves Dias (2) que "nosso céu tem mais estrelas" e assegure o velho Rocha Pita (3) que "em nenhuma outra região se mostra o céu mais sereno, nem madrugada mais bela a aurora", acrescentando que "o sol em nenhum outro hemisfério tem os raios mais dourados", não é provável que o Príncipe Regente pudesse, nos dias que se seguiram à partida da Corte, encarar por prisma tão risonho a terra que lhe cabia dirigir.

Todo o ouro das estrelas não compensava a carência de metal nas arcas vazias e o horizonte extremamente turvo não deixava perceber a serenidade do céu, onde "madruga mais bela a aurora".

Como poderia o Príncipe, em tais circunstâncias, seguir a determinação de D. João VI de governar "com sabedoria e amor dos povos"? (4).

De "amor dos povos" dava êle mostras nas economias levadas a efeito desde logo nas cousas

(1) MAX FLEIUS, *História Administrativa do Brasil*, 2.ª ed., pág. 114.

(2) *Poesias Americanas* — "Canção do Exílio".

(3) *História da América Portuguesa*.

(4) Decreto de 22 de abril de 1821, transcrito no Capítulo III, in fine, destas "Notas", in *Revista do Serviço Público*, Ano VII, vol. II, n.º 3, pág. 143.

da administração e na sua vida particular. Uma de suas primeiras providências nesse terreno foi a abolição dos impostos opressivos, que asfixiavam os habitantes do Brasil. Quanto à "sabedoria", procurou cercar-se dos homens mais eminentes que aqui havia, governando de acôrdo com eles e com as tendências políticas do país em formação.

Los dez anos incompletos em que esteve à testa de nossos destinos, D. Pedro viu-se na contingência de formar 13 ministérios e de administrar a Nação com mais de 50 ministros diferentes, dos quais muitos fizeram parte de mais de um gabinete e geriram várias pastas.

O primeiro ministério com que governou foi ainda nomeado por D. João VI, a 22 de abril de 1821, antes de partir. Assim se compunha êsse gabinete:

Ministro do Reino e Negócios Estrangeiros — Conde dos Arcos;

Ministro da Fazenda — D. Diogo de Menezes, Conde de Lousã.

Ministro da Guerra — Marechal de Campo Carlos Frederico de Caula;

Ministro da Marinha — General da Armada Manuel Antônio Farinha.

Menos de dois meses pôde manter-se na pasta o Conde dos Arcos. Os portugueses aqui domiciliados acusavam-no de separatista e procuravam criar todos os embaraços à sua ação administrativa. A 5 de junho de 1821 estalava no Rio um movimento sedicioso encabeçado pela Divisão Auxiliadora e fomentado pelo partido português. Ouçamos, a respeito, a narrativa do Barão do Rio Branco:

"As tropas portuguesas, sob o comando do General Avilez, reúnem-se no Largo do Rocio, exigindo o juramento das bases decretadas pelas Côrtes para a Constituição do Reino-Unido, e a demissão e deportação, para Lisboa, do ministro Conde dos Arcos. O Príncipe-Regente D. Pedro apresentou-se no lugar da reunião e declarou que precisava ouvir a Câmara e os eleitores. Convocados êstes e também vários oficiais dos corpos brasileiros de primeira e segunda linhas, aceitou a assembléia tôdas as exigências da guarnição européia. O Príncipe demitiu o Conde dos Arcos e nomeou Ministro do Reino o Desembargador Alves Diniz, continuando com as suas pastas os outros três ministros" (5).

Foi êsse o segundo ministério de D. Pedro, sendo o Desembargador Pedro Alves Diniz o seu 5.º ministro, em ordem cronológica.

Na vigência dêsse ministério foram expedidos pelas Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa o decreto provisório de 18 de agosto de 1821 e a Carta de Lei de 23 do mesmo mês, que desdobraram a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino Unido, em Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça.

Ficaram cabendo à primeira as questões relativas a "todos os objetos de agricultura, indústria, e artes, estradas, canais, minas, comércio e navegação interior, estabelecimentos pios, instrução pública, escolas, colégios, universidades, academias e mais corporações de ciências e belas-artes, todos os melhoramentos do interior e quanto é relativo à estatística e economia política, tôdas as graças e mercês de título de grandeza, ordens, decorações, empregos honoríficos, incluindo os da Casa Real, nomeações de ofícios ou cargos e tôdas as resoluções em assuntos de cerimônia e etiqueta e, bem assim, a promulgação de tôdas as leis, decretos e mais ordens sôbre objetos da sua repartição, comunicados às estações competentes e fiscalizar a sua execução" (6).

À Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça incumbiam "todos os objetos de justiça civil e criminal, todos os negócios eclesiásticos, a expedição das nomeações de todos os lugares da magistratura, ofícios e empregos pertencentes à repartição, a inspeção das prisões e quanto é relativo à segurança pública e a promulgação de tôdas as leis, decretos, resoluções e mais ordens sôbre os assuntos da sua repartição, sua comunicação às estações competentes e a fiscalização da sua fiel observância" (7).

A propósito da incumbência da "inspeção das prisões", que figura entre as transcritas atribuições da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, cumpre recordar que o Príncipe D. Pedro assinara, um mês após a sua investidura na Regência do Estado do Brasil, importante decreto, atinente à

(5) *Efemérides Brasileiras*, 2.ª edição, págs. 346/7.

(6) *Apud* MAX FLEIUS, *op. cit.*, pág. 141.

(7) *Id.*, *ibid.*

salvaguarda dos direitos e liberdades individuais, em que se ordenava que

“em caso nenhum pudesse alguém ser lançado em degrêdo ou masmorra estreita, escura ou infecta, pois que a prisão deve só servir para guardar as pessoas e nunca para as adoecer ou flagelar” (8).

As Côrtes de Lisboa é que não pareciam, entretanto, dispostas a cuidar com a mesma solici-tude dos direitos e liberdades individuais dos bra-sileiros.

“Essencialmente democráticas, legislando para si próprias, as Côrtes de Lisboa extinguiram a Inquisi-ção; franquearam os cargos públicos a todos os cida-dãos, votaram a liberdade moderada de imprensa e a abolição do veto real; em se tratando, porém, do Brasil, as suas medidas eram aristocráticas e absolu-tistas. A 28 de julho (9), resolveram que o exército luso-brasileiro fizesse um só corpo de tropa, com o fito de guarnecer o Brasil de forças portuguesas, de inteira confiança das Côrtes, e aquartelar no Reino a tropa brasileira, suspeita de fidelidade ao príncipe.

A Câmara Portuguesa compunha-se de 130 de-putados portugueses e 75 brasileiros. Dêstes apenas 50 chegaram a Lisboa e constituídos, assim, em vi-sível minoria, nada poderiam influir, senão protela-toriamente, sobre o rumo e sorte das votações.

Assim mesmo, não tinham ainda êstes últimos tomado assento na Câmara e já esta, a 29 de setem-bro (10), tratava de despojar o Brasil do Desem-bargo do Paço, Mesa de Conciência e Ordens, Con-selho de Fazenda, Junta do Comércio, Casa da Su-plicação e várias outras repartições centrais criadas por D. João VI” (11),

“sujeitando os Brasileiros depois de doze anos acostu-mados a recursos prontos, a sofrer outra vez, como vis colonos, as delongas e trapaças dos Tribunais de Lisboa, através de duas mil léguas do oceano” (12).

Por outro decreto de 29 de setembro de 1821, ordenavam as Côrtes de Lisboa o regresso do Príncipe Regente, que deveria viajar incógnito pela Inglaterra, França e Espanha “a fim de com-pletar sua educação política” (13).

O Príncipe não podia e, na realidade, não queria cumprir essa determinação. Com a extinção das repartições públicas, referidas na transcrição

acima, crescera o número de desempregados e de descontentes, que se converteram em patriotas exaltados, propugnadores da nossa emancipação. A imprensa, livre da censura prévia, abolida por decreto de D. Pedro, datado de 12 de julho de 1821, e por Aviso de 28 de agosto do mesmo ano, batia-se pela conservação das prerrogativas brasi-leiras e pela permanência do príncipe em nosso país. Publicavam-se, nessa época, no Rio, dez jornais, que eram a *Gazeta do Rio*, o *Diário de Notícias*, o *Amigo do Rei e da Nação*, a *Sabatina Familiar*, o *O Patriota*, o *Conciliador do Reino Unido*, o *Constitucional*, o *Espelho*, o *Revérbero* e a *Malagueta*.

Aos anseios do povo da Capital, no tocante à permanência de D. Pedro no Brasil em desobe-diência às descabidas injunções das Côrtes Portu-guesas, vieram juntar-se a famosa Representação, da qual linhas atrás transcrevemos um período, assinada por José Bonifácio, então Vice-Presidente da Junta Provisória de São Paulo, os protestos de Minas e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que, por iniciativa de José Clemente Pereira, se dirigiu oficialmente ao Príncipe, em Representa-ção subscrita por mais de oito mil pessoas, solici-tando-lhe que não partisse de nosso país. Esta Representação foi apresentada a 9 de janeiro de 1822, sendo no mesmo dia atendida com o fa-moso “Fico!”.

Estava, praticamente, proclamada a nossa in-dependência. A 13 de maio dêsse glorioso ano de 1822, em virtude de notificação do Govêrno Por-tuguês aos seus cônsules no estrangeiro, determi-nando-lhes que não permitissem a exportação de munições e armamento para tôdas as províncias transatlânticas, sob pena de confisco dos navios de carga, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, considerando a medida equivalente a uma decla-ração de guerra, foi incorporado pedir ao Príncipe Regente aceitasse o título que lhe houvera sido conferido nessa data de *Defensor Perpétuo do Brasil*. E’ claro que D. Pedro o aceitaria com satisfação. Já a 1.º de junho, em proclamação dirigida ao povo, referia-se êle aos “inimigos da santa causa da liberdade do Brasil e sua indepen-dência”. A independência oficial estava por pouco. Logo depois do “Fico”, isto é, a 16 de janeiro de 1822, despedia êle o seu 3.º ministério, organizado a 4 de outubro do ano anterior, com o Desembar-gador Francisco José Vieira na pasta do Reino e Estrangeiros, sendo os demais ministros os mesmos

(8) *Id., ibid.*, pág. 118.

(9) Ano de 1821 (N. do A.).

(10) Do mesmo ano de 1821 (N. do A.).

(11) MAX FLEIUSS, *op. cit.*, pág. 120.

(12) Representação dirigida a D. Pedro por José Bonifácio de Andrada e Silva.

(13) MAX FLEIUSS, *op. cit.*, pág. 120, cit.

que ainda lhe dera D. João VI, e nomeava o 4.º gabinete, que, com as modificações que veio a sofrer, passaria à História como o Ministério da Independência.

Assim se compunha inicialmente o 4.º gabinete de D. Pedro :

Reino e Estrangeiros — José Bonifácio de Andrada e Silva.

Fazenda — Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Barão, Visconde e Marquês da Vila Real de Praia Grande);

Guerra — General Joaquim de Oliveira Álvares;

Marinha — Almirante Manuel Antônio Farinha (Conde de Souzel), que se mantinha na pasta desde 22 de abril de 1821.

Estavam êsses ministros no poder quando D. Pedro, a 3 de julho de 1822, expediu um decreto criando a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, desmembrada da do Reino, com as mesmas atribuições que lhe haviam sido conferidas pelos atos das Côrtes de Lisboa, transcritas linhas atrás. Em virtude da criação da nova Secretaria de Estado, foi nomeado Ministro da Justiça o então Ministro da Fazenda, Desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que foi na pasta da Fazenda, substituído, a 4 de julho, por Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Também o General Joaquim de Oliveira Álvares foi substituído, a 27 de junho, na pasta da guerra pelo General Luiz Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, sendo, portanto, os seguintes os primeiros titulares das pastas existentes, no momento da Independência do Brasil :

Reino e Estrangeiros (passou a denominar-se *Império e Estrangeiros* a 13 de outubro de 1822) — José Bonifácio de Andrada e Silva;

Fazenda — Martim Francisco Ribeiro de Andrada;

Justiça — Desembargador Catano Pinto de Miranda Montenegro;

Guerra — General Luiz Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho;

Marinha — Almirante Manuel Antônio Farinha (Conde de Souzel) (14).

(14) Só José Bonifácio e Martim Francisco eram nascidos no Brasil (N. do A.).

Depois da Independência os ministros da Marinha e da Guerra, acima referidos, foram substituídos, respectivamente, a 22 e 28 de outubro de 1822, pelo Almirante Luiz da Cunha Moreira (Visconde de Cabo Frio, em 1858) e Coronel João Vieira de Carvalho (Barão, Conde e depois Marquês de Lages). Na última das datas citadas, D. Pedro renomeou, aliás, todos os ministros, que se haviam demitido coletivamente, substituindo apenas, o Ministro da Guerra.

Depois do Grito do Ipiranga, em que, segundo diz Armitage (15), “um filho dos reis da Europa esposara a causa da independência americana e atraía em seu favor a admiração geral”, D. Pedro tocou-se, em marchas forçadas, para o Rio de Janeiro, onde chegou na noite de 14 de setembro, tendo coberto o trajeto no menor espaço de tempo até então verificado.

O brado de *Independência ou Morte* foi por êle próprio transmitido a Portugal na carta que a seguir transcrevemos, dirigida a D. João VI uma semana após o seu regresso triunfal à Capital do novo Império. Se a simbólica proclamação fôra um primor de síntese, a carta em aprêço é um dos documentos que mais fielmente retratam a alma ardente e varonil, o desassombro e o entusiasmo do Príncipe que prometera aos brasileiros “um sistema de franqueza”, pôsto em prática, aliás, em todos os seus atos.

Vejâmo-lo no pleno exercício dêsse “sistema”:

“Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1822.

Meu pai é senhor

Tive a honra de receber de Vossa Majestade uma carta datada de 3 de agosto (16), na qual Vossa Majestade me repreende pelo meu modo de escrever e falar da ação luso-espanhola (se Vossa Majestade me permite, eu e meus irmãos brasileiros lamentamos muito e muito o estado de coação em que Vossa Majestade jaz sepultado); eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos infames deputados europeus e brasileiros de partido dessas despóticas Côrtes executivas, legislativas e judiciárias, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que Vossa Majestade está positivamente preso, escrevo esta última carta, sobre questões já decididas pelos brasileiros, do mesmo modo por que com perfeito conhecimento

(15) *História do Brasil*, 2.ª edição brasileira de Eugênio Egas, S. Paulo, 1914.

(16) Foi um dos documentos entregues a D. Pedro pelo correio Bregaró, às margens do Ipiranga, na tarde de 7 de setembro de 1822 (N. do A.).

de causa estou capacitado que o estado de coação a que Vossa Majestade se acha reduzido é que o faz obrar bem contrariamente ao seu liberal gênio. Deus nos livrasse se outra coisa pensássemos! Embora se decrete a minha deserção, embora se cometam todos os atentados que em clubes carbonários forem forçados, a causa santa não retrogradará, e eu, antes de morrer, direi aos meus caros brasileiros: "Vede o fim de quem se expôs pela pátria, imitai-me". Vossa Majestade mandou-me, que digo!!! mandam as Côrtes por Vossa Majestade, que o faça executar e execute seus decretos. Para eu os fazer executar e executá-los era necessário que nós "Brasileiros livres obedecêssemos à facção". Respondemos em duas palavras: "Não queremos".

Se o povo de Portugal teve direito de se constituir revolucionariamente, está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a mim e às autoridades estabelecidas.

Firmes nestes inabaláveis princípios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro) a essa cáfila sanguinosa, que eu, como Príncipe Regente do Reino do Brasil e seu defensor perpétuo, hei por bem declarar todos os decretos pretéritos dessas facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas Côrtes, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizeram para o Brasil, nulos, írritos e inexecutáveis, e como tais com um veto absoluto que é sustentado pelos Brasileiros todos, que, unidos a mim, me ajudam a dizer "De Portugal nada, não queremos nada". Se esta declaração tão franca irritar os ânimos desses luso-espanhóis, que mandem tropa aguerrida e ensinada na guerra civil, que lhe faremos ver qual é o valor brasileiro. Se por descôco se atreverem a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsários, e a miséria, a fome, e tudo quanto lhes pudermos dar em trôco de tantos benefícios, será praticado contra esses corifeus; mas que! quando os desgraçados Portugueses os conhecerem bem, eles lhes darão o justo prêmio. Jazemos por muito tempo nas trevas, hoje vemos a luz. Se Vossa Majestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar sua liberdade e independência, se empenha em respeitar a autoridade real, pois não é um bando de vis carbonários e assassinos, como os que têm a Vossa Majestade no mais ignominioso cativo.

Triunfa e triunfará a independência brasileira, ou a morte nos há de custar.

O Brasil será escravizado, mas os brasileiros não, porque enquanto houver sangue em nossas veias há de correr, e primeiramente há de conhecer melhor o *rapazinho*, e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas Côrtes estrangeiras. Peço a Vossa Majestade que mande apresentar às Côrtes! — às Côrtes que nunca foram gerais, e que são hoje em dia só de Lisboa — para que tenham com que se divirtam e gastem ainda um pai de moedas a este físico tesouro.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de Vossa Majestade como todos nós brasileiros desejamos.

Sou de Vossa Majestade, com todo respeito, filho que muito o ama e súdito que muito o venera.

Pedro" (17)

Os termos em que é vasada essa carta não deixam lugar para surpresas diante de quaisquer atitudes do nosso primeiro Imperador. A sua personalidade irrequieta e vibrante estua nessas linhas mordentes e altivas.

Vinte dias depois de traçá-las, a 12 de outubro de 1822, data em que completava 24 anos de idade, D. Pedro, perante a Côrte, as autoridades municipais, a tropa e grande massa popular reunida no Campo de Sant'Ana, declarou solenemente aceitar o título que lhe era reconhecido de *Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil*, convencido de que o mesmo lhe era conferido por espontânea e unânime vontade do povo, prometendo adotar e cumprir a Constituição a ser elaborada pela Assembléia Constituinte e Legislativa, "se fôsse digna dêle e do Brasil" (18).

A Assembléia Constituinte era uma antiga aspiração dos brasileiros.

A 23 de maio do ano da Independência José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entregara a D. Pedro uma representação em que era pedida, em nome da municipalidade e do povo, a convocação de uma Assembléia Constituinte. A 3 de junho os Procuradores Gerais de província apresentaram ao Príncipe um requerimento com a mesma finalidade, sendo, nessa mesma data, lavrado o decreto de convocação. A 19 do mesmo mês, o Ministro do Reino José Bonifácio baixou instruções destinadas a regular o processo da eleição da Constituinte.

"O sistema adotado foi o da eleição indireta: os cidadãos solteiros maiores de 20 anos e todos os cidadãos casados nomeariam nas assembléias paroquiais os eleitores (eleição primária) e estes, reunidos nas cabeças dos distritos, então designados, nomeariam os deputados (eleição secundária). Nas assembléias paroquiais o sufrágio era muito extenso, sendo reconhecido o direito de voto aos analfabetos, e sem condição alguma de renda. Só eram excluídos os filhos-famílias, os que recebessem salários ou soldados, os religiosos de ordens regulares, os estran-

(17) In *Documentos para a História das Côrtes Gerais*, tomo I, pág. 273.

(18) MAX FLEUSS, *op. cit.*, pág. 128.

geiros não naturalizados e os criminosos. As assembleias paroquiais seriam presididas pelo presidente da municipalidade, com assistência do pároco, ou pelos vereadores em exercício, e até pelos transactos, quando no termo da cidade ou vila houvesse duas ou mais freguezias. Os secretários e escrutinadores seriam propostos pelo presidente e aprovados ou rejeitados pelos votantes. Finda a eleição, todas as listas de votos seriam fechadas, seladas e remetidas com as atas ao presidente da Câmara da comarca. As eleições secundárias eram também dirigidas por funcionários eletivos. Reunido o colégio eleitoral na cabeça do distrito, sob a presidência da autoridade civil mais graduada, começava nomeando por aclamação quatro eleitores para secretários e escrutinadores, e elegendo por escrutínio secreto um presidente, também eleitor. A apuração geral dos votos era feita pela Câmara Municipal da capital da província.

Assim foram feitas as segundas eleições gerais a que se procedeu no Brasil; as primeiras foram as de 1821, para deputados às Cortes de Lisboa.

Antes de 1821, as únicas eleições populares (indiretas) eram no Brasil as dos membros das municipalidades, isso desde o século XVI, isto é, desde a fundação das nossas mais antigas cidades e vilas" (19).

As eleições para deputados à Constituinte pela cidade e província do Rio de Janeiro foram apuradas a 22 de setembro de 1822, no Mosteiro de São Bento, pelo Senado da Câmara. Segundo o Barão do Rio Branco (20),

"sairam eleitos o Barão (depois Marquês) de Santo Amaro (21), Goulão, Souza França, Gonçalves Léo, Nogueira da Gama (depois Marquês de Baependi), Pereira da Cunha (depois Marquês de Inhambupe), o Bispo do Rio de Janeiro (22) e Furtado de Mendonça."

A Assembléia Constituinte foi solenemente instalada por D. Pedro I a 3 de maio de 1823.

Foram presidentes desse órgão nacional, cujo funcionamento, pela efervescência política e pelas manobras da Maçonaria, não foi além de seis meses:

D. José Caetano da Silva Coutinho (Bispo do Rio de Janeiro) — mês de maio; José Bonifácio de Andrada e Silva — junho; Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá — julho; D. José Caetano da Silva Coutinho — novamente, durante o mês

de agosto; José Egídio Álvares de Almeida, Barão de Santo Amaro — setembro; Martim Francisco Ribeiro de Andrada — outubro; e João Severiano Maciel da Costa, Marquês de Queluz — novembro.

Em novembro de 1823, em virtude da tremenda oposição que os Andradas, na imprensa e na Tribuna, moviam ao Governo e ao Exército, o Imperador, que já estava decidido a baní-los para o estrangeiro, resolveu dissolver a Assembléia Constituinte.

"Os ministros que discordaram dessa medida violenta foram imediatamente demitidos a 10 de novembro; e dirigindo-se em pessoa à cidade na manhã de 12, à frente de um corpo de cavalaria, fez o Imperador cercar o Paço da Câmara por uma força militar, e, com as bocas de fogo assestadas contra o parlamento, enviou, pelo brigadeiro Moraes, uma ordem para que se dissolvesse a Assembléia imediatamente.

O presidente quis ainda fazer lavrar uma ata para constatar-se o atentado de que era vítima a soberania popular, mas foi obrigado a retirar-se às pressas.

José Bonifácio, que, extenuado pelas emoções dessa "noite de agonia" (pois a Constituinte se havia reunido em sessão permanente, de vigília até alta madrugada), já se tinha retirado, foi preso em sua residência; os outros dois Andradas, bem como os deputados Rocha e Montezuma, também o foram ao sair da Câmara, e todos levados para a charrua *Lucania*, que se fez, incontinentemente, de vela para a França" (23).

O Barão do Rio Branco acrescenta a esses deportados o padre Belchior Pinheiro, os dois irmãos Menezes de Drumond e dois filhos do deputado José Joaquim da Rocha (24).

No decreto de dissolução da nossa primeira Constituinte, lavrado a 12 de novembro de 1823, prometia o Imperador convocar outra assembleia imediatamente para examinar o projeto de Constituição que ele mesmo havia de submeter aos deputados e "seria duas vezes mais liberal que o da Assembléia Constituinte" (25).

"Durante toda a sessão desta última, só passaram cinco projetos de lei, sem importância, e pouco se adiantou com a discussão do Pacto Constitucional" (26).

(19) BARÃO DO RIO BRANCO, *op. cit.*, págs. 371/2.

(20) *Op. cit.*, pág. 532.

(21) José Egídio Álvares de Almeida (N. do A.).

(22) D. José Caetano da Silva Coutinho (N. do A.).

(23) MAX FLEIUS, *op. cit.*, pág. 131.

(24) *Op. cit.*, pág. 615.

(25) MAX FLEIUS, *op. cit.*, pág. 131.

(26) *Id. ibid.*

No dia seguinte à dissolução da Constituinte, isto é, a 13 de novembro de 1823, criou D. Pedro I, o Conselho de Estado, composto de 10 membros, sob a presidência do Imperador. Foram escolhidos para esse órgão os estadistas e homens públicos cujos nomes abaixo reproduzimos, com os títulos que já possuíam ou vieram a usar:

João Severiano Maciel da Costa (marquês de Queluz), Luiz José de Carvalho e Melo (Visconde de Cachoeira), Clemente Ferreira França (Marquês de Nazaré), Mariano José Pereira da Fonseca (Marquês de Maricá), João Gomes da Silveira Mendonça (Conde de Fanado), Francisco Vilela Barbosa (Marquês de Paranaguá), José Egídio Álvares de Almeida (Barão de Santo Amaro), Antônio Luiz Pereira da Cunha (Marquês de Inhambupe), Manuel Jacinto Nogueira da Gama (Marquês de Baependi) e José Joaquim Carneiro de Campos (Marquês de Caravelas).

"Todos esses Conselheiros de Estado eram brasileiros natos. Por ordem do Imperador começaram eles a preparar um projeto de Constituição que no dia 11 de dezembro ficou pronto, para ser publicado e submetido às Câmaras Municipais, antes de sê-lo à nova Constituinte" (27)

A *Carta Constitucional do Império* foi, afinal, mandada observar e jurada solenemente a 25 de março de 1824 realizando-se a cerimônia na Capela Imperial, hoje Catedral do Rio de Janeiro.

No dia 6 de maio de 1826 D. Pedro I abriu a 1.^a Sessão da primeira legislatura do Império. O primeiro Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil foi o General Luiz Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho. O primeiro Presidente do Senado do Império foi José Egídio Álvares de Almeida, Marquês de Santo Amaro.

As pastas ministeriais existentes no Brasil a 7 de setembro de 1822, eram cinco: Reino e Estrangeiros, Fazenda, Justiça, Guerra e Marinha. Como já vimos em outro passo deste capítulo, a primeira passou, a 13 de outubro do mesmo ano, a denominar-se Império e Estrangeiros. A 12 de outubro de 1823 foi criado o Ministério dos Estrangeiros separado do do Império. Seu primeiro titular foi Francisco Vilela Barbosa, Marquês de Paranaguá, que, empossado a 10 de novembro do mesmo ano foi quatro dias depois, isto é, a 14,

substituído pelo Dr. Luiz José de Carvalho e Melo, Visconde da Cachoeira.

Não foi esse o único caso de imediata substituição dos titulares das pastas. Havendo governado, como já vimos, através de 13 gabinetes e com mais de 50 ministros diferentes, D. Pedro, de acordo com a política parlamentar dominante, procurava encontrar na substituição dos seus auxiliares imediatos o remédio para os males que agitavam a Nação adolescente.

Em fins de 1830 a impopularidade do monarca se alastrava por todo o Império.

A 19 de março de 1831, formou D. Pedro o seu penúltimo gabinete, com o qual acreditava "resolver a grave crise política, então em seu auge e terminada com a abdicação" (28). Esse ministério, porém, só se sustentou no poder até 5 de abril, quando foi substituído pelo chamado "Gabinete dos Medalhões".

Nos dias anteriores e nessa data,

"alguns membros do Partido Liberal Exaltado, promovendo no Rio de Janeiro ajuntamentos, estacionaram à frente dos quartéis dos dois corpos de artilharia de posição excitando à revolta oficiais e soldados. Em vários pontos da cidade deram-se conflitos entre brasileiros e portugueses, de que resultaram ferimentos e mortes. Vendo o Imperador D. Pedro I que o Gabinete Liberal, organizado a 19 de março, não lograra pôr termo à agitação, despediu os seus ministros à tarde deste dia, e formou um Gabinete reacionário, de que fazia parte Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá)" (29).

O "Gabinete dos Medalhões", 13.^o e último do 1.^o Império, durou apenas dois dias (5 a 7 de abril de 1831) e era assim constituído:

Império — Marquês de Inhambupe;
Estrangeiros — Marquês de Aracati (30);
Fazenda — Marquês de Baependi;
Guerra — Marquês de Lages (31);
Marinha — Marquês de Paranaguá;
Justiça — Visconde de Alcântara (32).

"Com o anúncio da mudança ministerial efetuada na véspera (33), aumenta a agitação popular na cidade do Rio de Janeiro. Pela manhã espalha-se

(28) *Id., ibid.*, pág. 242.

(29) *Id., ibid.*, pág. 272.

(30) João Carlos Augusto de Oeynansen (N. do A.).

(31) General João Vieira de Carvalho (N. do A.).

(32) João Inácio da Cunha (N. do A.).

(33) 5 de abril de 1831 (N. do A.).

(27) BARÃO DO RIO BRANCO, *op. cit.*, págs. 617/18.

falsa notícia de haver o novo gabinete expedido ordem de prisão contra o Senador Vergueiro (34), Deputado Evaristo da Veiga e outros chefes da oposição. Os ajuntamentos, formados em vários pontos da cidade, foram-se dirigindo para o antigo Campo de Sant'Ana. À 1 hora da tarde, a reunião constava de cerca de 600 pessoas. Às três, já estavam no campo mais de 2.000. Às 5, era calculado em 3.000 a 4.000 o número de populares ali reunidos, com os quais estavam os deputados Odorico Mendes e Vieira Souto, e o redator do *República*, Borges da Fonseca. Foram chamados os juizes de paz das diferentes paróquias da cidade, e, à tarde, dirigiram-se eles, em comissão, a São Cristóvão, onde, recebidos pelo Imperador, pediram, em nome do povo, a reintegração do Ministério demitido. D. Pedro I recusou atender à reclamação. Ao anoitecer, todos os deputados (23) que haviam assinado a representação de 17 de março, entre os quais Evaristo da Veiga, Carneiro Leão, Custódio Dias, Henrique de Rezende Lima, de Abreu e Alencar, reuniram-se ao povo. Uma deputação foi pedir ao General Francisco de Lima e Silva, que estava no quartel do campo, a sua intervenção junto ao Imperador. Às 9 da noite, esse General, que, já por vezes, havia expedido ao Imperador notícias do que ia ocorrendo, foi pessoalmente a São Cristóvão pedir-lhe que cedesse diante da manifestação popular, mas nada conseguiu. Quando regressou ao campo, as tropas começavam a fraternizar com o povo. Chegaram em primeiro lugar os dois corpos de artilharia de posição, tendo à frente o Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, pouco depois o primeiro batalhão de granadeiros. Às 12 1/2 fez a sua entrada no campo o batalhão do Imperador, chegado de São Cristóvão. Então o General Lima e Silva encarregou o Major Frias e Vasconcelos de anunciar ao Imperador que já não era somente o povo, mas também a tropa, que reclamava a mudança do Ministério, e de pedir-lhe que, a julgar impossível a reintegração dos ministros demitidos, escolhesse outros, tirados do Partido Liberal. D. Pedro já havia mandado procurar Vergueiro para formar novo Ministério, e, por isso, reteve o Major Frias, aguardando a chegada daquele senador" (35).

(34) Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (Nota do autor).

(35) BARÃO DO RIO BRANCO, *opus cit.*, pág. 273/74.

"Chegando, então, a notícia de que ele não fôra encontrado, conferenciou o Imperador com os seus Ministros e os representantes da Inglaterra e da França e pela 1 hora da madrugada de 7 entregou ao Major Frias o decreto de abdicação" (36).

O decreto de abdicação, lacônicamente redigido pelo próprio Imperador, dizia apenas

"Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu amado e prezado filho o Sr. D. Pedro de Alcântara.

Boa Vista, 7 de abril de 1831, 10.º da Independência e do Império".

Ao amanhecer do mesmo dia 7 de abril, D. Pedro, a Imperatriz D. Amélia, a Rainha D. Maria II de Portugal, o Marquês e a Marquesa de Loulé e mais umas poucas pessoas embarcaram, em São Cristóvão, em escaleres que os conduziram para bordo da nau inglesa *Warspite*.

D. Pedro deixou, ao partir do Brasil, a seguinte despedida:

"Não sendo possível dirigir-me a cada um dos meus verdadeiros amigos em particular para me despedir e lhes agradecer ao mesmo tempo os obséquios que me fizeram, e outrossim, para lhes pedir perdão de alguma ofensa que de mim possam ter, ficando certos que se em alguma cousa os agravei, foi sem a menor intenção de offendê-los, faço esta carta para que impressa eu possa dêste modo alcançar o fim a que me proponho.

Eu me retiro para a Europa, saudoso da pátria, dos filhos e de todos os meus verdadeiros amigos. Deixar objetos tão caros é sumamente sensível, ainda ao coração mais duro, mas deixá-los para sustentar a honra não pode haver maior glória.

Adeus pátria, adeus amigos, e adeus para sempre.

Bordo da nau inglesa *Warspite*, 12 de abril de 1831 — D. Pedro de Alcântara Bragança e Bourbon".

(36) *Id. ibid.*, pág. 276.

A política social brasileira na opinião de um técnico de renome internacional

O Sr. Estanislau Fischlowitz, antigo alto funcionário do Ministério do Trabalho da Polônia, no setor dos seguros sociais, e membro do Comité Internacional de Peritos em Seguro Social,

exerceu também, durante um ano e meio, no Departamento Administrativo do Serviço Público, as funções de técnico especializado em Seguro Social, havendo ainda, durante esse tem-

po, prestado a sua valiosa colaboração a esta Revista.

Convocado pelo Governo Polonês no exílio, foi-lhe desde logo confiada a representação da Polônia na Conferência Internacional do Trabalho, reunida recentemente em Filadélfia, Estados Unidos da América. Ali, como relator da Comissão de Segurança Social, pronunciou êle a respeito da cooperação internacional em matéria de Segurança Social, na reunião de 6 de maio p.p., as palavras que aqui reproduzimos, não tanto pelos elogios que encerram ao nosso país, como, sobretudo, por se tratar da opinião de um perito de renome internacional.

Justificando a sua emenda — aliás adotada pela Comissão — no sentido de maior amplificação das propostas do "Bureau International du Travail", disse o Sr. Fischlowitz o seguinte, finalizando suas observações:

"É altamente desejável passar desde já adiante, substituindo-se as formas presentes da cooperação continental nessa matéria (intereuropéia e interamericana) pela organização sistemática e estável da colaboração entre administrações e instituições da Previdência Social na escala mundial. Os seguros sociais podem ser uma instituição de origem européia; não é, todavia, possível silenciar os admiráveis progressos ultimamente alcançados nesse domínio do outro lado do Atlântico, em particular nos países da América Latina; e sobretudo no Brasil.

Tive, nestes últimos três anos, a grande sorte de poder observar de perto as dinâmicas conquistas realizadas nessa matéria pela política social brasileira. As soluções nacionais da moderna legislação brasileira, inteiramente originais e, por motivos incompreensíveis, quase

totalmente desconhecidas, fora desse país, merecem, a meu ver, a maior atenção de todos os interessados no desenvolvimento da política social contemporânea. Muitas dessas reformas, todas elas não somente decretadas mas também rigorosamente cumpridas e realizadas por toda parte dentro dos limites desse enorme país-continente, podem ser, segundo minha opinião, imitadas por outros países; pessoalmente, acredito que várias dentre elas deverão ser adotadas, uma vez acabado o presente conflito, por vários países do continente europeu. Sem pretender esgotar a lista dessas interessantes soluções, mencionarei, a título exemplificativo, o salário mínimo (melhor solução existente no mundo inteiro), a administração da Previdência Social, a codificação da legislação trabalhista, as realizações das instituições da Previdência Social no sentido da racionalização da alimentação dos trabalhadores e, num setor vizinho, a original estatização do resseguro. No que diz respeito ao domínio da Previdência Social, *sensu stricto*, desejaria acentuar o aperfeiçoamento, digno de todos os elogios, da administração dos seguros sociais, realizado nos principais Institutos de Aposentadoria e Pensões. Temos aqui, como nosso relator, o ilustre Professor Dr. Helvécio Xavier Lopes, Presidente de um dos mais bem organizados Institutos de Aposentadoria e Pensões — o dos Transportes e Cargas. Ora, conhecendo muito bem esse Instituto, em virtude dos meus freqüentes contatos, posso assegurar a meus distintos colegas que todos nós, administradores da Previdência Social, poderíamos aprender muita coisa nesse Instituto, cuja modelar organização é devida à ação pessoal do seu Presidente. Pondo de lado qualquer modéstia, acho que, conhecendo as instituições de seguros sociais de quase vinte países da Europa e América, posso formular esta opinião sem perigo de errar.

Eis um exemplo evidente das vantagens que nos poderia proporcionar a colaboração entre várias instituições de Previdência Social mediante o intercâmbio das suas respectivas experiências administrativas, sociais, financeiras e outras".

A questão da ortografia

A propósito da questão ortográfica, a Secretaria da Presidência da República expediu um comunicado, distribuído pela Agência Nacional e publicado no *Diário Oficial* de 1 de junho último, cujos termos são os seguintes:

"Por força da Convenção Ortográfica assinada em Lisboa a 29 de dezembro de 1943, entre o Brasil e Portugal, obrigaram-se os dois países ao estabelecimento de um mesmo regime ortográfico da língua portuguesa, que seria "o que resulta do sistema fixado pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia das Ciências de Lisboa para organização do respectivo vocabulário por acordo entre as duas Academias".

Anteriormente a essa Convenção, a Academia Brasileira de Letras aprovou, unanimemente, na sessão de 12 de agosto de 1943, as instruções para a organização do vocabulário ortográfico da língua portuguesa, tendo, consoante as mesmas, organizado um vocabulário que denominou "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa".

Existem, entretanto, embora em número limitado, divergências de sistema a acordar entre as Academias e que, em virtude da Convenção, devem ser solucionadas entre as duas instituições, de modo que se consiga integral uniformidade da grafia da língua.

Tendo em vista estas considerações, resolveu o Sr. Presidente da República recomendar a adoção oficial das instruções aprovadas pela Academia Brasileira de Letras, na

sessão de 12 de agosto de 1943, e do seu Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, até que a definitiva solução da matéria, depois de mútuo entendimento das duas Academias, possa ser estabelecida.

Tendo ainda em vista que, por força da citada Convenção, é a Academia Brasileira de Letras órgão consultivo do Governo em matéria ortográfica, competindo-lhe estudar as questões que se suscitarem na execução da Convenção, resolveu o Sr. Presidente da República enviar a Portugal, com representação especial do Governo, uma comissão de acadêmicos, delegados autorizados da Academia Brasileira de Letras, que promoverá e ultimarão, em entendimentos

com a Academia das Ciências de Lisboa, a elaboração das bases definitivas da ortografia da língua, afim de que, de acordo com o texto e o espírito da Convenção, possam os dois Governos promover os necessários e finais atos legislativos referentes à matéria.

Espera o Governo que, com essa providência que resolveu tomar e para a qual conta com o apoio da Academia Brasileira de Letras, no credenciar e designar os seus representantes, terão, em breve, os dois países, de comum acordo, estabelecido oficialmente, para uso dos dois povos, um mesmo regime ortográfico, do qual possam decorrer vocabulários sem discrepâncias de grafia".

Novo Diretor de Divisão do D. A. S. P.

No gabinete do Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, realizou-se a 1.º de junho passado a posse do Sr. Henrique Domingos Ribeiro Barbosa no cargo de Diretor substituto da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.

O Sr. Henrique Barbosa, funcionário que apresenta uma notável fôlha de serviços prestados à administração nacional, já servira anteriormente neste Departamento, exercendo, entre outras, a função de Secretário do Presidente. Ao ser escolhido para o cargo que agora ocupa, dirigia a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

O Sr. Henrique Barbosa substitui, temporariamente, no quadro de Diretores de Divisão do

D.A.S.P., o Sr. C. A. Lucio Bittencourt, cujos trabalhos foram solicitados em outro setor. Durante sua curta gestão à frente da D.F., o Senhor C. A. Lucio Bittencourt prestou, como já o fizera em outros setores, excelentes serviços ao D.A.S.P.

À cerimônia de posse compareceram altas personalidades administrativas e grande número de amigos do novo Diretor de Divisão, havendo o Sr. Luiz Simões Lopes pronunciado expressivo discurso em que focalizou os méritos de ambos os Diretores. Respondendo, o Sr. Henrique Barbosa afirmou seu propósito de trabalhar com dedicação e esforço, a fim de manter o elevado nível de produção que a D.F. sempre ostentou, graças à tradição de disciplina, de eficiência e cooperação dos seus dirigentes e servidores.

O concurso de Oficial Administrativo

As questões apresentadas aos candidatos

O último concurso realizado pelo D.A.S.P. para provimento em cargos iniciais da carreira de Oficial Administrativo, no qual se inscreveram cerca de 6.000 candidatos, despertou enorme interesse nesta Capital e nos Estados em que também foram levadas a efeito as provas.

Atendendo a inúmeras solicitações chegadas à direção da *Revista do Serviço Público* — e graças à gentileza com que fomos atendidos pelo Diretor da Divisão de Seleção — divulgamos abaixo tôdas

as questões apresentadas aos candidatos nas várias provas de que constou o referido concurso.

* * *

PORTUGUÊS

Mude para a passiva pronominal as orações abaixo, mantendo obrigatoriamente o verbo apassivado pela partícula *no mesmo modo, tempo e pessoa* do verbo da voz passiva construída com o auxiliar *ser*.

Ex: Sejam arquivados todos os processos.

Solução: Arquivem-se todos os processos.

Observe no exemplo dado que se manteve o verbo no *imperativo afirmativo*.

N.B. Atente, quando fôr o caso, para a colocação pronominal.

\$ Foram distribuídos muitos prêmios.

\$ Não creio que tenham sido alteradas as instruções.

\$ Se forem admitidos novos tarefeiros, cedo terminaremos a obra.

\$ Poderão ser aceitas ainda novas adesões.

\$ Há acontecimentos que nunca deveriam ser olvidados.

Use o verbo *haver* em lugar do que se acha sob o traço no mesmo modo, tempo e pessoa. Veja o exemplo.

Ex: Dizem que ali lindos monumentos.
(existiam)
havia

Solução: Dizem que ali lindos monumentos.
(existiam)

\$ Nas próximas reuniões de estabelecer
(ter-se-ão)
novos regulamentos.

\$ Se todos fossem justos, não descontentes
(existiriam)
e revoltosos.

\$ Os oficiais administrativos se muito bem
(portaram)
na execução do plano.

\$ Para que não mais guerras,
(existissem) (ter-se-ia)
de proceder à reeducação dos povos.

\$ Pela informação recebida, de existir
(teem)
ainda algumas vagas.

\$ Preencha os parênteses da 1.^a coluna com os números da segunda, que convierem, conforme a natureza da oração subordinada.

- 9 () Esforça-te, para que
sejas aprovado.
- 5 () Consta que todos serão
nomeados. (1) Temporal
- 3 () E' possível que eu saia. (2) Objetiva direta
- 4 () Saiu contente, porque
conhecia o resultado. (3) Subjetiva
- 6 () "O ar, pôsto que frio,
estava manso e diáfano". (4) Causal
- 7 () Tudo se realizou, con-
forme estava previsto. (5) Predicativa
- 2 () Declarava, porém, que
não podia comprometer-se. (6) Concessiva
- (7) Modal

2 () "Quem me dera que
fôsse aquela loura es- (8) Objetiva indireta
trêla".

() Gostaríamos se repro- (9) Final
duzissem certas passa- (10) Correlativa
gens de nossa vida.

2 () Diga-me se o diretor
está satisfeito com o
trabalho.

\$ Preencha os parênteses da primeira coluna abaixo com os números da segunda, que convierem, tendo em vista a palavra "que".

(1.^a coluna)

(2.^a coluna)

- 9 () Não se neguem ao ci-
dadão os direitos que
lhe asseguram as leis.
- 5 () Convém que não se
crie embaraço à inicia-
tiva particular. (1) Adjunto adverbial
(2) Sujeito
(3) Adjunto atributivo ou
complemento predi-
cativo (denomina-
ções equivalentes).
- 4 () Ignoro o de que neces-
sitas. (4) Objeto ou comple-
mento indireto.
- 9 () Bem sei que o não fi-
zeste por mal. (5) Conjunção subordi-
nativa integrante.
- 3 () "O guerreiro, que êle
era, não poderia esque-
cer a afronta". (6) Conjunção subordina-
tiva temporal.
- 2 () "Ó tu, que vens de
longe!" (7) Conjunção subordina-
tiva causal.
- 4 () As conferências a que
assistimos foram muito
concorridas. (8) Conjunção subordina-
tiva final.
- 6 () Três meses faz hoje
que ingressei no Ser-
viço Público. (9) Objeto ou comple-
mento direto.
- 7 () "Não te canses, que
me cansas". (10) Adjetivo relativo.
- 4 () Eis aí o livro de que
mais gosto.

\$ Complete, abaixo, o indicativo presente do verbo *propor*, conjugando-o sem o pronome sujeito e com o pronome átono "os" posposto. (As duas outras formas de "os" são: "los" e "nos")

Indicativo presente de "propor":

Proponho-os

.....
.....
!.....
.....
.....

Seguem-se períodos em que o verbo entre parênteses está ora certo, ora errado. Reproduza-o sobre o traço, quando estiver certo, e corrija a concordância, quando esti-

ver errado, cancelando, neste caso, a palavra entre parênteses.

Exemplo a) : Lúcio e vossos irmãos bastante.
(estudam)
estudam

Solução : Lúcio e vossos irmãos bastante.
(estudam)

Exemplo b) : Nem um dos convidados à
(compareceram)
festa.
compareceu

Solução : Nem um dos convidados à
festa.

N.B. Só corrija o verbo, quando a concordância de fato estiver errada!

\$ A maior parte dos homens cedo.
(morrem)

\$ Tu, Carlos e meu amigo Lúcio aprovados
(sereis)
no concurso.

\$ Solicito a V.S. que me da prorrogação
(dispenseis)
do expediente.

\$ Tu, ela, você e todos vós desde já convidados.
(estais)

\$ V. Ex. e demais membros do Conselho
(Dignai-vos)
de ouvir o meu depoimento.

\$ "O ouro, os diamantes e as pérolas, tudo terra
(é)
e da terra".

\$ o homem, as leis e os juizes; só Deus não
(Falha)
falha.

\$ Haverá uma reunião à noite, devendo os diretores
..... seus relatórios, logo que ela termine.
(apresentarem)

\$ Os professores, os alunos e V.S. visitar
(podereis)
todo o colégio.

Seguem-se períodos em que o verbo entre parênteses está ora certo, ora errado. Reproduza-o sobre o traço, quando certo, e corrija apenas sua flexão numérica (plural pelo singular ou vice-versa), quando errado, cancelando, neste caso, a palavra entre parênteses.

Exemplo a) : ler os clássicos.
(Devem-se)

Devem-se

Solução : ler os clássicos.
(Devem-se)

Exemplo b) : Há coisas que não se
(diz)
dizem

Solução : Há coisas que não se

Proceda, assim, abaixo :

\$ fazer certas objeções gratuitas.
(Costumam-se)

\$ Não se a prêmios imerecidos.
(aspiram)

\$ atender às sugestões ditadas pelo bom-
(Devem-se)
senso.

\$ apurar melhor as causas do crime.
(Puderam-se)

\$ elaborar novos regulamentos.
(Projetam-se)

\$ arderem as pedras.
(Via-se)

\$ em graves problemas.
(Meditam-se)

\$ de haver recursos infundados.
(Deixaram)

Escreva na linha em branco o relativo conveniente a cada caso (*que, quem, cujo, onde, o qual*), usando, quando necessário, antes do mesmo, a preposição adequada e flexionando, quando preciso, o pronome "*cujo*" e "*o qual*".

Exemplo a) : Vi ontem um amigo nome me esqueço agora.

No caso, o relativo que se tem de usar é a palavra "*cujo*" precedida da preposição "*de*". Note que, sem a preposição, a frase estaria incorreta.

"Vi ontem um amigo *de cujo* nome me esqueço agora".

Exemplo b) : E' interessante o livro li.

O relativo que se usará é a palavra "*que*". Leia, agora, a frase, depois de escrita a palavra "*que*": "E' interessante o livro *que* li".

Resolva, agora, as demais questões :

\$ Já comuniquei ao chefe o fato você se refere.

\$ O convite prazerosamente acedi desvaneceu-me muito.

\$ Há amigos sempre nos queixamos, mas nunca esquecemos.

\$ Já conheço a obra você aludira.

\$ Há coisas não se deve responder com palavras.

\$ As provas se pretende proceder não serão muito difíceis.

\$ Houve muitos pedidos não se pôde atender.

\$ Processaremos os fomos ludibriados,

\$ Trabalho numa seção os servidores são operosos.

\$ Há preceitos médicos não gostamos de obedecer.

§. Preencha os parênteses da primeira coluna com os números da segunda coluna, que convierem, tendo em vista a função do "se" sublinhado.

(1. ^a coluna)	(2. ^a coluna)
(2) A empresa reserva-se o direito de alterar o programa.	(1) Partícula apassivadora.
(6) O funcionário se houve bem no desempenho do cargo.	(2) Objeto ou complemento indireto.
(2) Dignificam o Serviço Público os servidores que se dão pressa em atender às partes.	(3) Sujeito do infinitivo.
(5) "Vai-se a primeira pomba despertada".	(4) Objeto ou complemento direto.
(1) Talvez se tenham admitido novos tarefeiros.	(5) Símbolo de indeterminação do sujeito.
(3) "E êle deixou-se estar a contemplá-la, mudo".	(6) Partícula expletiva.
(5) Assim se vai aos astros ("Sic itur ad astra").	(7) Parte integrante do verbo ou obj. direto de espontaneidade (denominações equivalentes).
(7) Os servidores se queixam da dificuldade de condução.	
(2) Êle se arroga o direito de alterar o horário.	
(1) Nunca se haviam adquirido antes tão raras obras.	

* * *

§ Na primeira coluna abaixo temos prefixos latinos e na segunda coluna, prefixos gregos.

• Preencha cada um dos parênteses que precedem os prefixos gregos com o mesmo número do prefixo latino a êle correspondente quanto à forma e ao sentido e, poucas vêzes, só quanto ao sentido.

(1. ^a coluna)	(2. ^a coluna)
Latinos	Gregos
(1) circum-	() hipo-
(2) in-	() di- ou dis-
(3) super-	(1) peri-
(4) contra-	() hiper-
(5) sub-	() hemi-
(6) ab-	() anfi-
(7) cis-	() anti-
(8) bi- ou bis-	(7) apo-
(9) semi-	(2) eu-
(10) ambi-	() a- ou an-
(11) bene-	

* * *

TEXTOS

Em cada um dos grupos de frases que se seguem há somente duas certas. Assinale-as com um "C" dentro dos parênteses que as precedem.

Não eniende nem raspe, porque qualquer emenda ou rasura num dos parênteses anulará o grupo em que êle esteja compreendido.

- () Três anos faziam então que êle percorreria todo Belo-Horizonte.

() Três anos faziam então que êle percorreria tôda cidade de Petrópolis.

() Três anos faziam então que êle percorreria tôda a Teresópolis.

() Três anos fazia então que êle percorreria tôda Paris.

() Três anos fazia então que êle percorreria tôda a Rússia.

() Três anos fazia então que êle percorreria todo o Portugal.

() Três anos fazia então que êle percorreria tôda a Londres.
- () Povos há que parecem que celebram essa festa todo ano.

() Povos há que parecem celebram essa festa todo ano.

() Povos há que parece celebrarem essa festa todo ano.

() Povos há que parecem celebrarem essa festa todo ano.

() Povos existe que parecem celebrar essa festa todo ano.

() Povos há que parece celebram essa festa todo ano.
- () O diretor solicitou aos chefes de secção o cientificassem dos concursos a que se vinham procedendo nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o informassem dos concursos que se vinham realizando nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o pusessem ao par dos concursos que vinha havendo nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o cientificassem dos concursos que se vinham procedendo nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o cientificassem dos concursos que vinham havendo nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o cientificassem dos concursos que vinham sendo procedidos nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção o cientificassem dos concursos a que se vinha procedendo nesta Capital.

() O diretor solicitou aos chefes de secção cientificassem-lhe dos concursos que se vinham realizando nesta Capital.

4. () Apesar de o vocabulário ter sido oficialmente aprovado, o professor não permitiu que se o observasse nas aulas.
- () Apesar de o vocabulário ter sido oficialmente aprovado, o professor não autorizou que se observasse o mesmo nas aulas.
- () Apesar de o vocabulário ter sido oficialmente aprovado, o professor não autorizou que ele fôsse observado nas aulas.
- () Apesar de o vocabulário ter sido oficializado, o professor não permitiu que ele fôsse observado nas aulas.
- () Apesar de se ter oficializado o vocabulário, o professor não permitiu que se o observasse nas aulas.
- () Apesar do vocabulário ter sido oficialmente aprovado, o professor não permitiu que se o observasse nas aulas.
- () Apesar do vocabulário ter sido oficialmente aprovado, o professor não permitiu que se observasse o mesmo nas aulas.
- () Apesar de o vocabulário ter sido aprovado oficialmente, há quatro meses, o professor não permitiu que o mesmo fôsse observado nas aulas.
5. () O dever da amizade exige que aconselhemo-lo que se precavenha contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige que lhe aconselhemos precaver-se contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige que lhe aconselhemos a que se acautele contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige que o aconselhemos acautele-se contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige que te aconselhemos precaveres-te contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige que lhe aconselhemos a que se precavenha contra os malévolos.
- () O dever da amizade exige aconselhemo-lo a precaver-se contra os malévolos.

*
* *

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Ministério X apresentou ao D.A.S.P. um projeto de aumento do número de horas semanais de trabalho do funcionalismo público.

O candidato redigirá uma *Exposição de Motivos* dirigida pelo Presidente do D.A.S.P. ao Sr. Presidente da República em que, apreciando o projeto apresentado, propõe: 1) ou a manutenção do número atual de horas semanais de trabalho; 2) ou, concordando com o referido projeto, o aumento de 33 para 39 horas semanais de trabalho.

Qualquer que seja a solução que o sr. candidato proposer (e que só pode ser uma das duas acima mencionadas), apresente os motivos que o levaram a aceitar

uma e a rejeitar a outra. Assim, considere, sempre que oportuno e quando fôr o caso:

a) a possibilidade de maior rendimento e eficiência no Serviço Público;

b) o problema do almoço do servidor ou em casa ou na cidade;

c) as razões de ordem econômica e higiênica (estas dizem respeito à saúde do servidor);

d) a reação negativa ou desânimo por parte dos servidores;

e) a vantagem advinda da possível articulação das atividades públicas com as particulares.

Se necessário ou conveniente, o candidato poderá servir-se dos dois seguintes artigos:

"Os servidores do Estado estão obrigados à prestação, no mínimo, de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho (art. 1.º do decr. n. 6.192, de 30 de agosto de 1940).

... "a gratificação será paga por hora de trabalho antecipado ou prorrogado, na mesma razão percebida pelo funcionário, em cada hora do período normal, descontada, porém, a primeira hora de prorrogação ou antecipação que não será remunerada em caso algum" (§ 2.º do artigo 122 do "Estatuto dos Funcionários").

Observações: 1) Quanto possível, evite a reprodução de palavras e frases destas instruções; use o "Cabeçalho" e o "Fêcho" transcritos abaixo. 2) *Tratamento:* o adequado. 3) *Extensão:* 20 a 30 linhas, excluídos o cabeçalho e o fêcho. 4) E' facultado o rascunho na última fôlha. 5) Não assine a prova nem escreva qualquer nome suposto que facilite a identificação. (*Cabeçalho*):

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1944.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
(*Fêcho*):

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

a) Luiz Simões Lopes
(Presidente)

*
* *

DIREITO ADMINISTRATIVO

Para cada uma das questões que se seguem são sugeridas várias respostas. Leia, atentamente, cada questão e as respostas que lhe correspondem. Depois, marque, dentre estas, a resposta ou as respostas certas, com uma cruz nos parênteses.

§ Não se inclui entre o pessoal extranumerário

- () o contratado
- () o diarista
- () o mensalista
- () o pessoal para obras
- () o tarefeiro

§ O Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, regula a readmissão

- ☐ do funcionário público
- ☐ do serventuário da justiça
- ☐ do pessoal para obras
- ☐ do extranumerário contratado
- ☐ do extranumerário mensalista

§ O processo administrativo, regulado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, é efetuado por uma comissão de três membros cujo secretário

- ☐ é designado pela autoridade que designar a Comissão
- ☐ é um dos membros da Comissão
- ☒ é designado pelo Presidente da Comissão
- ☐ é indicado pelo queixoso
- ☐ é o próprio Presidente da Comissão

§ Os dispositivos disciplinares do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis são aplicáveis apenas

- ☐ aos funcionários públicos e ao pessoal extranumerário
- ☒ aos funcionários públicos
- ☐ aos extranumerários
- ☐ aos contratados e mensalistas
- ☐ aos tarefeiros e diaristas.

§ O funcionário que abandona o cargo é passível

- ☐ de sanções criminal e disciplinar
- ☒ somente de penalidade disciplinar
- ☐ de suspensão
- ☐ de repreensão
- ☐ de exoneração

§ Entre os fatos cuja prática é proibida ao funcionário público figura:

- ☐ a representação sobre ato ilegal
- ☐ a participação como quotista em sociedades comerciais
- ☐ o exercício da advocacia
- ☐ o exercício de comércio entre os companheiros
- ☐ a representação do Brasil, no estrangeiro

§ Compreendem-se na proibição de acumular:

- ☐ as ajudas de custo
- ☐ as diárias
- ☐ as quebras de caixa
- ☐ as pensões civis e militares
- ☐ as aposentadorias

§ O período relativo à disponibilidade do funcionário público

- ☒ é computado para efeito de aposentadoria
- ☐ não é computado para nenhum efeito
- ☐ influi na antiguidade de classe
- ☐ conta-se para efeito de concessão de férias
- ☐ computa-se para cálculo do vencimento

§ Depois de dois anos de exercício, quando nomeado em virtude de concurso, o funcionário

- ☐ não mais poderá ser exonerado ou demitido
- ☐ só poderá ser exonerado mediante indenização

- ☐ só poderá ser demitido por força de sentença judiciária ou processo administrativo
- ☐ deverá ser conservado em serviço até o 10.º ano de exercício

☒ adquire estabilidade no cargo

§ A promoção à última classe da carreira

- ☐ deverá recair no funcionário mais antigo
- ☐ obedecerá sempre ao critério do merecimento
- ☐ deverá ser feita, alternadamente, por merecimento e antiguidade
- ☐ é feita livremente pelo Governo
- ☐ independe de vaga

§ A reintegração tem sempre como consequência

- ☐ a volta do funcionário ao cargo anteriormente ocupado
- ☐ o ressarcimento do prejuízo causado ao funcionário
- ☐ a volta do funcionário ao exercício ativo
- ☐ a promoção imediata do funcionário
- ☐ o licenciamento do servidor

§ Entre as formas de provimento dos cargos públicos não se inclui

- ☐ a promoção
- ☒ a remoção
- ☐ o aproveitamento
- ☐ a reintegração
- ☐ a transferência

§ Para o provimento em cargo público de carreira não é mister que o indivíduo

- ☐ seja brasileiro nato
- ☐ tenha mais de 18 anos de idade
- ☐ esteja no gozo dos direitos políticos
- ☐ tenha se habilitado em concurso
- ☐ possua aptidão para o seu exercício

§ A relação que vincula o funcionário público à União

- ☐ é de caráter contratual
- ☐ equipara-se ao mandato
- ☐ rege-se por normas estatutárias
- ☐ confunde-se com a locação de serviços
- ☐ é de direito privado

§ Segundo a Constituição Federal, a elaboração da proposta orçamentária deve caber

- ☐ ao Tribunal de Contas
- ☐ ao Departamento Administrativo
- ☐ à Comissão de Orçamento
- ☐ à Câmara dos Deputados
- ☐ ao Conselho Federal

§ A Comissão de Orçamento

- ☐ compõe-se de representantes dos Ministérios
- ☐ é presidida pelo Ministro da Fazenda
- ☐ é parte integrante do D.A.S.P.
- ☐ integra-se na Contadoria Geral da República
- ☐ tem os seus trabalhos a cargo de duas "Divisões"

§ As Comissões de Eficiência dos Ministérios

- () estão tècnicamente subordinadas ao D.A.S.P.
- () emitem parecer sôbre as promoções do funcionalismo
- () são ouvidas sôbre admissão do pessoal extranumerário
- () constituem uma subdivisão das Divisões de Orçamento
- () fiscalizam e acompanham a execução orçamentária

§ Entre os órgãos componentes do D.A.S.P. encontra-se

- () Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- () Consultoria Jurídica
- () Divisão de Edifícios Públicos
- () Divisão do Funcionário Público
- () Divisão do Extranumerário

§ Entre as principais autarquias do Governo Federal inclui-se

- () Conselho Federal do Comércio Exterior
- () Coordenação da Mobilização Econômica
- () Cia. Siderúrgica Nacional
- () Instituto Nacional do Mate
- () Banco do Brasil

§ Os princípios constitucionais cuja execução os Estados devem assegurar, sob pena de nêles intervir o Governo Federal são

§ Entre os assuntos sôbre os quais podem os Estados legislar, para suprir deficiências da lei federal ou atender às peculiaridades locais, figuram:

§ Para admitir um estrangeiro, como contratado, no serviço público estadual, o governo do Estado necessita de autorização do

§ Para promover o estudo dos assuntos pertinentes às administrações estaduais e opinar sôbre os recursos interpostos contra os atos do Governo do Estado contrários à Constituição e às leis há no Ministério da Justiça um órgão denominado

CONTABILIDADE

Preencher os claros abaixo com as palavras ou expressões que do melhor modo completem cada uma das seguintes questões:

§ — Compete à do a elaboração da proposta orçamentária.

§ — A despesa pública, distribuída pelos Ministérios, compreende a parte e

§ — A receita pública divide-se em renda e; sendo que esta última se subdivide em e

§ — A escrituração pública obedece a três sistemas: e

§ — Atualmente compete ao a abertura de um crédito suplementar.

§ — A dívida pública divide-se em e podendo esta última ser ou

§ — O D.A.S.P. a execução orçamentária e o Tribunal de Contas

§ — No caso de uma guerra externa lança-se mão do crédito

§ — A receita pública classifica-se por e

§ — Os depósitos, as operações de crédito e o movimento de fundos constituem a receita pública

§ — Os títulos do Governo negociáveis na Bolsa constituem a dívida

§ — Quando a dotação é insuficiente para o custeio de qualquer serviço durante o exercício abre-se um crédito

§ — é o espaço de tempo empregado na ultimação das operações da receita e despesa de um exercício.

§ — O órgão centralizador da contabilidade geral da União é do

§ — A despesa pública classifica-se por e

§ — Tôdas as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento constituem os

§ — No regime de competência, a receita não arrecadada dentro do exercício passa a constituir os ou a e as despesas não pagas os ou

§ — Cite três casos em que têm lugar os adiantamentos — e

§ — A emissão de papel moeda, os depósitos de diversas origens constituem a dívida

§ — Os estágios da receita pública são :
 e
 e os da despesa
 e

§ — As verbas do orçamento da Despesa são :

§ — é o espaço de tempo em
 que vigoram os orçamentos.

§ — Classifique, de acordo com o nosso orçamento, as seguintes rendas, colocando dentro dos parênteses o número correspondente :

- | | |
|----------------------------|--|
| (1) — Renda Tributária | () — Renda do Colégio Pedro II |
| (2) — Renda Industrial | () — Laudêmios |
| | () — Impôsto de Renda |
| (3) — Renda Patrimonial | () — Diferenças de câmbio |
| (4) — Diversas Rendas | () — Impôsto de Sêlo e afins |
| (5) — Renda Extraordinária | () — Renda da Biblioteca Nacional |
| | () — Indenizações |
| | () — Renda do Instituto Oswaldo Cruz |
| | () — Renda dos Próprios Nacionais |
| | () — Direitos de importação para consumo |
| | () — Renda da Imprensa Nacional |
| | () — Renda E. F. Bahia a Minas |
| | () — Montepio dos Empregados Públicos Cíveis |
| | () — Taxa de Previdência Social |
| | () — Quota de arrendamento das estradas de ferro da União |

* *

MATEMÁTICA

Resolva as questões propostas adiante, colocando os resultados nos lugares respectivos. Faça rascunho, com clareza, nas páginas em branco.

§ Simplifique as expressões :

$$1 \frac{1}{3} - 5 \frac{1}{2} \div 8 \frac{1}{4}$$

Resposta :

$$(3,032 \times 4,5 - 11,5) \div 4$$

Resposta :

§ Efetue as seguintes conversões :

$$\begin{aligned} 4,6 \text{ dam} &= \dots\dots\dots \text{ cm} \\ 0,0428 \text{ hm}^2 &= \dots\dots\dots \text{ dm}^2 \\ 43 \text{ a} &= \dots\dots\dots \text{ m}^2 \\ 428 \text{ m}^3 &= \dots\dots\dots 1 \\ 13,56 \text{ kg} &= \dots\dots\dots \text{ dag} \end{aligned}$$

§ Determinar o valor de x na proporção :

$$\frac{3,7}{4,2} = \frac{x}{0,777} \quad \text{Resposta : } x = \dots\dots\dots$$

§ Os funcionários de uma repartição fizeram um fichário em 45 dias.

Calcule quantos dias seriam necessários para execução da mesma tarefa se o número de funcionários crescesse dos seus $\frac{2}{3}$.

Resposta :

§ Em uma secção com 360 funcionários, faltaram, certo dia, 18 funcionários. Calcule a taxa de porcentagem de frequência nesse dia.

Resposta :

§ Calcule os juros simples do capital Cr\$ 500,00, a 0,5% ao mês, em 1 ano e 6 meses.

Resposta :

§ Calcule o valor atual de uma letra de Cr\$ 630,00, ao prazo de 30 dias.

Taxa 5%. (Desconto por fora).

Resposta :

§ Dividir 480 em partes diretamente proporcionais a

$$1, \frac{2}{3} \text{ e } \frac{5}{6}$$

Resposta :

§ Calcule o valor de Cr\$ 395,60 em moeda inglesa, estando a £ a Cr\$ 96,00.

Resposta :

§ Resolva a equação

$$\frac{x-3}{4} - \frac{2x+1}{3} = x$$

Resposta :

§ Determinar os valores de x e y no sistema :

$$\begin{aligned} 4x + 7y &= 2 \\ 6x - y &= 3 \end{aligned}$$

Resposta :

§ Interpole, entre 3 e $\frac{1}{2}$, seis meios aritméticos.

Resposta :

§ O limite da soma dos termos de uma progressão geométrica decrescente, cuja razão é $\frac{1}{3}$, é 12. Calcule o primeiro termo da progressão.

Resposta :

§ Represente, graficamente, a função

$$y = \left(\frac{1}{2} \right)^x$$

(Use a folha de papel quadriculado para resolver a questão)

§ Sendo $\lg 2 = 0,30103$ e $\lg 3 = 0,47712$, calcule

$\lg 3600$

e $\lg 0,072$

Resposta: e

§ Calcule, em dm^2 , a área do círculo que tem de diâmetro 27 cm. (O valor de π tem que ser tomado com duas decimais exatas).

Resposta: 572,2650

*
* *

ESTATÍSTICA

(Faça os cálculos na folha de papel em branco que se segue. Divida essa folha em três partes, com traços horizontais bem nítidos. Escreva as palavras — primeira questão, terceira questão e quarta questão — para indicar precisamente a que questão correspondem os cálculos).

§ Preencha os claros, de acordo com os dados da distribuição hipotética de valores que se segue:

Frequência

5 — 12,99...	3
13 — 20,99...	5
21 — 28,99...	Zero
29 — 36,99...	15
37 — 44,99...	11
45 — 52,99...	9

O valor correspondente ao percentil 75 está na classe cujo limite inferior é

O valor correspondente ao 2.º quartil está na classe cujo ponto médio é

O desvio padrão da distribuição dada é

O coeficiente de variação é

§ Represente a distribuição de valores da questão acima por meio de um polígono de frequência (Não trace o histograma, ou, se o fizer, procure diferenciar os dois tipos de gráficos). Use a folha quadriculada anexa.

§ A moda de certa distribuição (calculada pela fórmula empírica de Pearson) é 72, e a média da mesma distribuição é 72,9. A mediana é

§ Certa prova foi realizada por 56 candidatos (21 em S. Paulo, 30 no Rio e 5 em Belo Horizonte). A média das notas dos candidatos de S. Paulo foi 57, a dos candidatos do Rio 58 e a dos de Belo Horizonte 52. Qual a média correspondente a todo o grupo que se submeteu à prova?

Resposta:

*
* *

GEOGRAFIA

Para cada uma das questões que se seguem são sugeridas várias respostas. Dentre estas, uma ou mais de uma satisfazem à questão a que correspondem. Assinale, colocando uma cruz dentro dos parênteses, a resposta ou as respostas certas.

§ — Dos estados do nordeste, os dois mais importantes na criação de gado são:

- () Rio Grande do Norte () Pernambuco
() Paraíba () Piauí
() Ceará () Maranhão

§ — Assinale, no primeiro grupo, os massiços de onde descem os rios que constituem a bacia do S. Francisco e, no segundo grupo, os massiços de onde descem os rios que constituem a bacia do Prata.

Bacia do S. Francisco

Bacia do Prata

- () massiço Atlântico () massiço Atlântico
() massiço Central () massiço Central
() massiço Nortista () massiço Nortista
() massiço das Guianas () massiço das Guianas
() massiço Andino () massiço Andino

§ — Da relação de rios que se segue, o mais importante do ponto de vista da navegação é o

- () Uruguai () Juruá
() Madeira () Paraguai
() Negro () Parnaíba

§ — Há abaixo uma série de municípios de Santa Catarina. Assinale os dois que apresentam grande importância na exploração de carvão mineral

- () Blumenau () Joinville
() Crescuma () Lages
() Itajaí () Tubarão
() Florianópolis () Araranguá

§ — Dos municípios bahianos que cultivam o fumo, os que apresentam maior importância são os municípios situados

- () no vale do S. Francisco
() na região de oeste
() no Recôncavo
() na região meridional
() no sertão do norte.

§ — As três mais extensas ferrovias do Brasil são

- () Sorocabana () Leopoldina Railway
() Central do Brasil () Noroeste do Brasil
() Rede Mineira de Viação () Great Western
() Mogiana Rio Grande do Sul.

§ — Assinale, em cada um dos grupos dados, os estados a que serve cada uma das estradas de ferro citadas

Central do Brasil

Leste Brasileiro

- () Paraná () Minas Gerais
() S. Paulo () S. Paulo
() Bahia () Espírito Santo
() Espírito Santo () Bahia

- | | |
|--------------------|-------------------------|
| () Minas Gerais | () Sergipe |
| () Rio de Janeiro | () Rio de Janeiro |
| () Santa Catarina | () Alagoas |
| <i>Mogiana</i> | <i>Great Western</i> |
| () Mato Grosso | () Maranhão |
| () Minas Gerais | () Sergipe |
| () S. Paulo | () Paraíba |
| () Paraná | () Rio Grande do Norte |
| () Rio de Janeiro | () Alagoas |
| () Sta. Catarina | () Ceará |
| () Espírito Santo | () Pernambuco |

*Sorocabana**Noroeste do Brasil*

- | | |
|--------------------|--------------------|
| () Paraná | () Paraná |
| () S. Paulo | () Sta. Catarina |
| () Bahia | () Mato Grosso |
| () Espírito Santo | () Goiás |
| () Minas Gerais | () S. Paulo |
| () Rio de Janeiro | () Minas Gerais |
| () Santa Catarina | () Espírito Santo |

\$ — O trecho do litoral brasileiro que, *por influência do relevo*, se apresenta mais acidentado, é o que fica compreendido entre

- () o Oiapoc e o cabo de S. Roque
 () o cabo de S. Roque e a Baía de Todos os Santos
 () a Baía de Todos os Santos e o cabo de S. Tomé
 () o cabo de S. Tomé e a baía de Guanabara
 () a baía de Guanabara e o cabo de Sta. Marta
 () o cabo de Sta. Marta e o arroio Chuí

\$ — Assinale a região natural que mais se destaca na produção de cada um dos recursos minerais citados

*Ferro**Carvão**Manganês*

- | | | |
|------------------|------------------|------------------|
| () norte | () norte | () norte |
| () nordeste | () nordeste | () nordeste |
| () leste | () leste | () leste |
| () sul | () sul | () sul |
| () centro-oeste | () centro-oeste | () centro-oeste |

Ouro

- () norte
 () nordeste
 () leste
 () sul
 () centro-oeste

Leia, com atenção, os textos que se seguem e procure completar-lhes o sentido preenchendo as lacunas com as palavras ou expressões convenientes.

\$ — Os estados que constituem o nordeste oriental são em número de Estes estados são: (cite todos)

\$ — Dos estados da região de Leste, o que apresenta maior extensão de costas é e a mais importante reentrância do litoral desse estado é

\$ — Das regiões naturais do Brasil, a que apresenta área menos extensa é e a mais importante cidade dessa região é

\$ — O Tiê, afluente do rio, lança-se neste rio no trecho em que ele serve de limite entre os estados de e

\$ — O mais importante porto fluvial de Mato Grosso é situado à margem do rio

\$ — Os dois estados da região de leste que mais se destacam na produção de laticínios são:

\$ — Na região de nordeste, o estado mais importante na produção de algodão é e, na região sul, o mais importante é

\$ — Escreva, nas linhas abaixo, os nomes dos quatro estados brasileiros que se salientam na produção de erva-mate

\$ — A região mais importante, em criação de bovinos,
 — no Pará é
 — em Minas Gerais é
 — no Rio Grande do Sul é

\$ — Com relação à produção mundial de cacáu, o Brasil ocupa o lugar, graças à importante produção do estado de

\$ — Escreva, nas linhas abaixo, os nomes dos três estados brasileiros mais importantes pelas jazidas de manganês.

\$ — Numere os portos da relação que se segue pela ordem em que se sucedem de norte para sul.

- | | |
|-------------------|---------------|
| (2) Cabedelo | () Santos |
| (1) Belém | () Antonina |
| () Ilhéus | (2) Jaraguá |
| () S. Francisco | (3) Fortaleza |
| (4) Natal | () Vitória |
| () Florianópolis | () Aracajú |

\$ — Procure na lista da direita, a região mais importante na produção de cada um dos três recursos extrativos enumerados na relação à esquerda. Depois coloque dentro do parênteses que precede os nomes de cada uma dessas regiões o número correspondente ao recurso que lhe corresponde

- | | |
|--------------|----------------------------------|
| 1 — madeiras | () vale do S. Francisco |
| | () região amazônica |
| | () região litorânea de S. Paulo |
| 2 — babaçu | () bacia do Jaguaribe |
| | () pantanal mato-grossense |
| 3 — borracha | () bacia do Parnaíba |
| | () vale do Paraíba do Sul |
| | () região da Araucária |

§ — Coloque dentro dos parênteses :

- o número 1, diante do estado do nordeste que possui maior número de rodovias
- o número 2, diante do estado do leste que possui maior número de rodovias
- o número 3, diante do estado do sul que possui maior número de rodovias

- | | |
|------------------|-----------------------|
| () Maranhão | () Paraná |
| () S. Paulo | () Rio de Janeiro |
| () Bahia | () Pernambuco |
| () Paraíba | () Rio Grande do Sul |
| () Minas Gerais | () Ceará |

§ — Procure nas listas da esquerda o produto característico de cada uma das regiões da lista da direita. Depois, coloque dentro do parênteses que preceda o nome de cada uma dessas regiões, o número correspondente ao produto que as caracteriza.

- | | |
|-----------------|---|
| 1 — mate | |
| 2 — açúcar | |
| 3 — gado bovino | (6) Morro Velho |
| 4 — laranjas | () Iguape |
| 5 — feijão | () Município de Campos |
| 6 — ouro | () Município de Cabo Frio |
| 7 — ferro | |
| 8 — fumo | (4) Nova Iguaçu |
| 9 — cacau | () Município de S. Jerônimo |
| 10 — carvão | |
| 11 — madeiras | () Região litorânea meridional da Bahia. |
| 12 — borracha | |
| 13 — arroz | |
| 14 — sal | |

*
* *

DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL

Responda, precisa e concisamente, às questões abaixo, sem, entretanto, limitar-se a simples *negativa* ou *afirmativa*.

1. Podem os Estados ser transformados em territórios federais ?
.....
.....
.....
2. Pode ficar sem efeito a declaração pelos órgãos do Poder Judiciário da inconstitucionalidade da lei ?
.....
.....
.....
3. Em que casos e condições pode o Presidente da República expedir livremente decretos-leis ?
.....
.....
.....

4. Os membros da Justiça do Trabalho gozam de prerrogativas constitucionais ?
.....
.....
.....

5. Quais as limitações que a legislação do trabalho deverá observar quanto à idade do trabalhador ?
.....
.....
.....

6. Quais os casos de perda de nacionalidade e quando se permite a opção pela nacionalidade brasileira ?
.....
.....
.....

7. Quais os casos de emancipação ?
.....
.....
.....

8. Precisa a mulher casada de autorização expressa do marido para exercer cargo público ou profissão fora do lar ?
.....
.....
.....

9. Tem a lei penal efeito retroativo ?
.....
.....
.....

10. Qual o critério legal para distinguir os crimes das contravenções ?
.....
.....
.....

11. Como se distinguem os crimes dolosos dos crimes culposos ?
.....
.....
.....

12. Como se caracteriza a corrupção passiva ?
.....
.....
.....

13. Como se caracteriza a prevaricação ?
.....
.....
.....

Visita ao Instituto Nacional de Cinema Educativo

Realizou-se em 31 de maio último a visita promovida pela Divisão de Aperfeiçoamento ao I. N. C. E. Os servidores do D.A.S.P. foram recebidos e acompanhados pelo Professor Roquete Pinto, diretor do Instituto, e pelo Dr. Pedro Gouveia Filho, da Seção de Filmoteca.

O Instituto possui prédio próprio, na Praça da República, ao lado da Casa da Moeda, onde estão instaladas todas as suas dependências. Criado para editar filmes e diafilmes educativos, assim como prestar assistência técnica e científica a particulares na produção de filmes desse tipo, vem o I.N.C.E. prestando grandes serviços à cultura e ao ensino no país.

De há muito se tornava necessária, mercê da crescente aplicação da cinematografia à educação, a existência dum órgão que controlasse, estimulasse e conservasse filmes que tivessem como objetivo colaborar no ensino. Antes da criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo, muitas já eram as películas que revelavam tesouros da nossa fauna, flora e aspectos geográficos e que permaneciam desconhecidas, sem a devida reprodução e distribuição. Era evidente a necessidade de aumentar a sua produção e oferecer facilidade para sua exibição, de modo que pudessem realmente atingir seus fins culturais.

Existia, desde 1910, a filmoteca do Museu Nacional em que o diretor do I.N.C.E., Professor Roquete Pinto, já contribuía para a execução de filmes sobre as riquezas e encantos do nosso país, mercê do que foram, pela primeira vez, filmados os índios brasileiros na Rondônia e tomados depois vários outros aspectos da vida em nossos sertões. O I.N.C.E. existe, de fato, desde março de 1936, quando foi instalada a comissão que o organizou, ainda que só realmente em 1937 tenha ocorrido sua criação legal.

Na filmoteca do Instituto encontram-se 600 filmes com mais de 80.000 metros de película, o que indica, porém, apenas uma parte do trabalho realizado, desde que, desses filmes originais já foram tiradas milhares de cópias, distribuídas para escolas e institutos de cultura em todo o Brasil. Desse modo vai o I.N.C.E. cumprindo suas finalidades e alargando cada vez mais seu campo de ação, com os atuais propósitos de filmar para particulares, sobre assuntos educativos, mediante fornecimento de material, e também filmar trabalhos de pesquisadores ou artistas brasileiros, desde que de real mérito. Já se encontram, por isso, em sua filmoteca, fixados em filmes sonoros, documentos preciosos de nosso patrimônio científico e artístico, como as notáveis experiências de Antônio Cardoso Fontes no campo da tuberculose e grandes criações musicais de Heckel Tavares, Mignone e Francisco Braga. Outros filmes recordam, em películas sono-

ras, a obra literária de Bilac, Alberto de Oliveira, Castro Alves, José de Anchieta, etc.

O Instituto produz também diafilmes, com os quais é possível divulgar, em quadros esquemáticos, noções sobre matérias ou disciplinas que não comportam entrecchos e cuja apresentação não justifica muitos metros de fotografia em celuloide.

Os filmes, propriamente ditos, são produzidos em dois tamanhos: — 16 milímetros, exclusivamente para fins educativos, copiados e remetidos aos interessados, e 35 milímetros, de tipo comercial, entregues ao D.I.P. para a divulgação que fôr julgada conveniente.

O I.N.C.E. tem a seguinte organização:

Divisão Administrativa: Secretaria; Biblioteca; Filmoteca; Distribuição; Sala de Projeção.

Divisão Técnica: Estúdio; Sala de Som; Sala de Corte; Laboratório.

Possui a biblioteca, além de livros de cultura geral, volumes especializados sobre arte cinematográfica e educação. Começou ela por uma preciosa doação do atual Diretor do Instituto e já está organizada segundo os requisitos duma biblioteca moderna, aberta aos interessados.

O fichamento dos filmes obedece a dois critérios: cada filme é registrado em duas fichas, que contêm indicações, uma sobre o filme logo após a produção, sua fabricação, metragem, preço de custo, etc.; e outra referente à marcha do filme, isto é, sua vida, exibições, empréstimos, reproduções, etc.

A sala de projeção, que oferece todo o conforto, serve, principalmente, para análise e crítica da produção do Instituto, visto como as exibições propriamente ditas são realizadas em escolas, institutos ou sociedades. Dispõe o Instituto em sua sala privada de três projetores, para os diferentes tamanhos de filmes.

Na Divisão Técnica está compreendido, como vimos, o laboratório, onde se faz a revelação, cópia e sincronização dos filmes. O estúdio é pequeno e se destina apenas a servir em trabalhos que comportem cenários preparados no Instituto, que são, aliás, em número reduzido. Junto ao estúdio funciona o aparelho de gravação do som.

Os visitantes tiveram oportunidade de assistir à exibição de alguns filmes dos mais instrutivos, que revelaram o cuidado observado na sua produção e o interesse artístico e científico que lhes presidiu a feitura, podendo assim avaliar a colaboração prestada pelo I.N.C.E. à obra da educação, utilizando um dos mais eficientes processos de difusão cultural.

BIBLIOGRAFIA

CRÍTICA

ESSENTIALS OF INDUSTRIAL HEALTH — C. O. SAPPINGTON — J. B. Lippincott Company — Philadelphia — 1943 — 626 págs. — \$ 6.50.

(Comentário de LOURDES B. GORDON e FISHE JONES, do "Medical Staff, Department of Personnel and Civil Service, Chicago Park District").

O livro do Dr. Sappington deve ser considerado uma contribuição valiosa à literatura da saúde industrial. O autor salienta, com êxito, a interdependência existente entre a saúde pública e a saúde industrial, discutindo tôdas as fases das medidas profiláticas e terapêuticas que produzem uma relação equilibrada entre êsses dois importantes programas.

O volume se divide em três partes principais: administração da saúde industrial; higiene e toxicologia industrial; e medicina industrial e cirurgia traumática. Cada parte possui subdivisões exatas e amplas de modo a permitir uma visão completa e fidedigna do assunto.

O capítulo inicial da Parte I apresenta uma resenha histórica das relações entre a ocupação e a saúde. Esta investigação não só é interessante como, também muito oportuna para a época presente, quando se presta a máxima atenção na influência da saúde pública sobre a produtividade industrial e, reciprocamente, na influência do fator ocupacional sobre a saúde individual e coletiva.

Os precedentes legislativos dos problemas de saúde profissional mereceram também estudo crítico.

A segunda parte principal, consagrada à higiene e toxicologia industrial, completa a tese de que a prevenção da incapacidade decorrente de qualquer causa ocupacional constitui a verdadeira contribuição do médico industrial ao bem-estar de tôda a população e à produtividade industrial. Descrições de técnicas especiais e equipamentos necessários para o cálculo exato dos casos prováveis de intoxicação e da correlação entre os métodos médicos e técnicos de controle, se incluem entre os principais aspectos. A manutenção do controle sobre o risco de intoxicação é acertadamente considerada uma responsabilidade direta do médico industrial.

A última parte estuda os princípios de medicina industrial e cirurgia traumática. Maior ênfase é atribuída aos registros de casos patológicos, à importância de um conhecimento real de etiologia, ao reconhecimento e tratamento prévios, e à confiança, quando necessário, nos recursos clínicos e técnicos de especialistas.

O autor estuda as práticas administrativas das agências de seguro sobre acidentes com as quais entram constantemente em contacto os médicos da indústria. Em um capítulo intitulado "O Trabalhador e o Serviço" o autor estuda a importância de uma "íntima cooperação entre os depar-

tamentos médicos e os de pessoal", a fim de que "o trabalhador se adapte convenientemente ao trabalho". Os problemas de produção acarretados pela atual guerra trouxeram uma nova responsabilidade — os cuidados adicionais necessários à proteção de um vasto contingente de trabalhadores do sexo feminino. Esta importante fase da medicina industrial é tratada adequadamente no capítulo intitulado "Mulheres na Indústria" (págs. 388-96).

Na seção relativa à toxicologia, o autor enumera num só capítulo todos os venenos industriais e as ocupações que estão sujeitas a maiores riscos, em acréscimo a um breve resumo dos sintomas toxicológicos. O assunto é demasiado amplo para ser condensado em um só volume, e muito menos em um só capítulo. Por êste motivo é que os sintomas toxicológicos de cada um dos inúmeros agentes toxicológicos foram enumerados de modo tão sucinto.

Parece-nos que o autor teria melhor êxito se colocasse em grupos os fatores etiológicos usuais dos venenos industriais, para estudar, em seguida, os sintomas de intoxicação de cada grupo em maior detalhe.

Certos capítulos encerram especial interesse para os administradores. Nos capítulos 2 e 3, o Dr. Sappington mostra, por meio de gráficos e dados estatísticos, as razões pelas quais vale a pena fixar o homem no trabalho, descrevendo como pesam sobre o empregador, o empregado e a comunidade, os gastos decorrentes de acidentes e doenças. Êstes capítulos devem ser lidos pelos dirigentes e por todo o pessoal subalterno. Os capítulos 7, 8 e 9 tratam da inspeção de fábricas, profilaxia industrial e higiene individual dos trabalhadores.

Tais capítulos são importantes para os administradores, a fim de que da organização médica possa resultar a maior soma de benefícios. O livro inclui uma seção de anexos, referências e índices alfabéticos por nomes próprios e assuntos.

Os modernos métodos industriais estão fazendo novas exigências, cada vez maiores, sobre os trabalhadores. A saúde industrial — hoje mais importante do que em qualquer época passada — torna-se cada vez mais difícil de ser obtida.

Sua obtenção constitui um desafio ao Dr. Sappington, e êste livro é uma resposta aos múltiplos problemas que, hoje em dia, enfrenta o homem da indústria. Não resta dúvida de que a contribuição do autor é satisfatória e oportuna.

INDICAÇÕES

UNIVERSITY COURSES IN SOCIAL STUDY AND PUBLIC ADMINISTRATION — *The Joint University Council for Social Studies and Public Administration* — Wm. H. Taylor & Sons — Londres — 1943 — 12 págs.

(Prefácio de W. HAMILTON WHYTE, presidente do "Joint University Council for Social Studies and Public Administration").

O Conselho Misto Universitário de Estudos Sociais e Administração Pública, criado em 1918, compõe-se agora de representantes de vinte Universidades e Colégios na Grã-Bretanha e Irlanda. O Conselho publica, de vez em quando, informações sobre os diferentes aspectos do treinamento, obrigatório e voluntário, para os Serviços Sociais, e o presente folheto, editado ultimamente em 1939, acha-se agora atualizado.

Durante a guerra atual uma vasta expansão se tem realizado no campo da administração pública e social, e as propostas contidas no Relatório Beveridge e noutras publicações oficiais claramente predizem desenvolvimentos ainda mais amplos no período do após-guerra.

O problema de recrutamento e treinamento assume grande importância, e as Universidades devem desempenhar um papel relevante para a sua solução acertada. O Conselho, na qualidade de representante das Universidades, está atento aos obstáculos, colocando-se em contacto constante com as autoridades e outros setores interessados na seleção e equipamento de pessoal adequado.

A presente publicação chama atenção para o que está sendo feito e contém informações relativas às diversas oportunidades que se oferecem nas carreiras úteis à comunidade, quer oficiais, quer voluntárias. Também indica o firme desenvolvimento que se processa na instituição de conhecimentos básicos e na ampliação do contingente de pessoal especializado em assistência social e administração pública.

Em virtude das modificações que provavelmente irão ocorrendo à medida que o fim da guerra se aproxima, o Conselho se propõe tirar edições periódicas, devidamente emendadas.

THE STRUCTURE OF MORALE — J. T. MACCURDY — Cambridge, at the University Press — New York — The Macmillan Company — 1943 — 224 págs. — \$2.00.

(Comentário de WALTER EGGLE, da "Ohio State University")

Este livro contém os elementos de aulas dadas no Laboratório de Psicologia de Cambridge (Inglaterra) aos oficiais e regimentos de treinamento, bem como aos grupos do A.T.S. (*Auxiliary Territory Service*) que recebiam instruções, principalmente a respeito de métodos técnicos de

seleção e treinamento de pessoal. O autor não faz nenhuma tentativa para definir o moral. É claro que o leitor há de pressupor que um moral "bom" tem algo a ver com a coragem, e um moral "mau" se relaciona com o medo.

O assunto é abordado indiretamente, isto é, por meio de uma análise das reações humanas ante o perigo. Dependendo da natureza e grau do perigo, bem como de certas circunstâncias individuais e sociais, a reação ao perigo será de coragem ou de medo.

A Parte I, intitulada "Medo", oferece a distinção entre adaptação passiva e ativa ao perigo. Consagra-se inteiramente ao problema de como combater o surto do medo. Com suas exemplificações oportunas, seria de máximo valor aos treinandos em tempo de guerra (militares ou civis).

A Parte II, intitulada "O moral", estuda alguns elementos específicos, sociais e nacionais, do moral. Partindo de uma breve análise dos "Princípios Básicos da Vida Social", cuja essência é a de que o homem é um animal social, o autor prepara-se para passar rapidamente ao importante assunto do "Moral Variável" (capítulo IV).

A variabilidade do moral é descrita como uma alternativa entre dois extremos, uma atitude de *salve-se quem puder*, contra uma perda de toda preocupação da segurança pessoal causada pela lealdade (para com um grupo ou nação) que sobreexcede a preocupação egoísta. O estudo deste assunto conduz diretamente ao problema da liderança. Embora sem grande originalidade, as observações do autor sobre as funções, bem como sobre diferentes tipos de liderança, constituem valiosa parte do estudo, especialmente em vista de seu contacto mais estreito e maior familiaridade com os recentes problemas e experiências militares da Inglaterra. Um capítulo sobre "Objetivos Nacionais" constitui a introdução a um interessante confronto entre as bases e estruturas do moral nas principais nações empenhadas na presente guerra. Em suas especulações acerca das condições para um colapso do moral na Alemanha, o autor levou em conta as recentes modificações nas forças armadas daquele país — medidas para obter maior flexibilidade de organização e funcionamento, reforma nas funções e atitudes do oficial alemão, bem como um ajustamento das tropas ao movimento de retirada, — isto é, transformações que provavelmente hão de diminuir a vulnerabilidade do moral militar alemão ao prolongamento da guerra, aos reveses e operações defensivas. Em parte por esta razão, e em parte por motivos que se ligam ao deslocamento de uma proporção relativamente alta do esforço de guerra, psicológico e material, para a frente interna da Alemanha, o declínio inicial do moral terá de ocorrer, sem dúvida, entre os civis. Embora essa profecia possa parecer satisfatória, o leitor verificará, com referência aos fundamentos lógicos, pouca coisa nova ou surpreendente em relação à época em que o livro foi escrito (1942). Não foi levada em conta a possibilidade de uma continuação da boa vontade de combater, resultante do medo das consequências de um colapso.

Na Parte III, intitulada "Alguns Problemas de Organização", o autor, que é psicólogo, revela uma aguda preocupação pela importância dos aspectos políticos e técnicos de organização. É sabido que o moral e a organização

estão intimamente ligados. O moral não tem sentido, ou pelo menos é ineficaz, a menos que produza ação. Nenhuma ação de algum valor pode ser encetada sem organização. Além disso, pode haver uma correlação entre os objetivos ou ideais de uma nação e a espécie de organização por ela adotada: seu tipo peculiar de organização pode ser uma expressão de seu ideal. Assim como a perspectiva de um país pode determinar seu estado moral peculiar, assim também pode condicionar sua organização (pág. 141). Mas no desenvolvimento deste importante assunto há deficiências resultantes da incapacidade do autor para definir claramente o moral. Em muitos casos, por exemplo, em seu capítulo sobre "Departmentalismo e Carreirismo" (*Departmentalism and Careerism*), tratando de tópicos tais como a procura egoísta de meios de vida, quer individual, quer coletiva, (lealdades particularistas, obstrucionismo, ambição de dinheiro ou de poder), não se preocupa realmente com problemas relativos ao moral, mas com problemas referentes ao patriotismo. Estes dois conceitos não são, de modo algum, sinônimos.

O moral de uma pessoa ou grupo, em face da guerra, pode ser "bom", sem, entretanto, merecer o nome de patriotismo, isto é, devoção à pátria em função de esforços e sacrifícios pessoais.

A distinção entre os conceitos do moral e do patriotismo (este último termo aparece no livro), e uma tentativa para mostrar a relação existente entre os dois assuntos, traria um aperfeiçoamento substancial ao estudo. Mas, tal como se apresenta, o livro constitui um trabalho altamente compreensível e estimulante, mostrando grande concisão de estilo, agudo senso de tudo quanto se revista de importância prática, e despertando, além disso, um acentuado entusiasmo por estudos semelhantes no que se refere aos Estados Unidos.

EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL BRASILEIRA (1930-1943) — ALONSO CALDAS BRANDÃO e ORLANDO TEIXEIRA DE SOUZA — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1944 — 482 págs. — Cr\$ 100,00.

Eis um excelente trabalho de referência legislativa, indispensável não só aos responsáveis pela coisa pública, como também aos advogados e homens de negócios, que necessitam de conhecer, nas suas atividades diárias, quais as leis federais existentes sobre determinado assunto, e que foram promulgadas desde a revolução de 30 até maio de 1943.

E' uma das mais completas obras de referência que, nesse gênero, têm sido publicadas.

Para obter uma sistematização racional e, ao mesmo tempo, de fácil compreensão à maioria dos consulentes, os autores organizaram uma vasta lista dos assuntos regulados por lei federal, e centralizaram, em rigorosa ordem cronológica, sob cada título principal, todos os textos legislativos que a este último dizem respeito. Deste modo, com exceção apenas de alguns atos de caráter unilateral, o trabalho encerra toda a legislação promulgada entre 1930 e 1943, apresentada de tal forma que permite ao interessado encontrar rápida e facilmente qualquer lei ou decreto.

Desnecessário será, pois, encarecer o alto valor prático do presente trabalho, que, doravante, está destinado a facilitar, com grande eficiência, as pesquisas que se fazem no vasto campo da referência legislativa. Trata-se, sem dúvida, de obra indispensável a todos quantos, por força do ofício, mantenham contato com a legislação.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Recebemos e agradecemos:

Workmen's Compensation Insurance, por A. F. O'Shea — Sir Isaac Pitman & Sons, Ltd. — London, 1943.

The Other Side of the Miner's Life (A Sketch of Welfare Work in the Mining Industry) — Issued by Philip Gee, 5, New Court, Lincoln's Inn, W. C. 2, with the authority of "The Mining Association of Great Britain" — October, 1936.

Monthly Labor Review — Vol. 58, ns. 1, 2 e 3, janeiro, fevereiro e março de 1944 — United States Department of Labor, Bureau of Labor Statistics.

Boletim da União Panamericana — Fevereiro, março, abril e maio de 1944 — Washington.

International Conciliation — N. 396, janeiro de 1944 — "Fourth Report Commission to Study the Organization of Peace"; "Report on the Moscow Conference" (Address by the Honorable Cordell Hull before the Congress of the United States, November — 1943); "Texts of the Cairo and Teheran Declarations". N. 397, fevereiro de 1944 — "Address of Field Marshal Jan Christian Smuts" (Woodrow Wilson Foundation Award, december — 1943); "Draft Pact for the Future International Authority"; "The League of Nations and Associated Agencies", por Arthur Sweetser; "World Organization", pelo Honorable John J. Parker. N. 398, março de 1944 — "The United Nations, The British Commonwealth, and the United States" (Articles by Representatives of Countries Composing the British Commonwealth of Nations); "Speech of Lord Halifax at Toronto"; "Speech of W. L. Mackenzie King at Ottawa"; "Report of Vyacheslav M. Molotov to Supreme Soviet of the U.S.S.R."; "Text of Soviet Autonomy Decrees". Carnegie Endowment for International Peace, Division of Intercourse and Education.

Administração Pública — Órgão do Departamento do Serviço Público do Estado de São Paulo — Ano I, n. 3, setembro de 1943.

Legislação — Mensário de Difusão dos Atos Legislativos Federais e Estaduais — Ano II, n. 11, janeiro de 1944 — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Revista Forense — Ns. de janeiro, fevereiro e março de 1944 — Rio.

Ciência Política — Órgão oficial do Instituto Nacional de Ciência Política — N. de janeiro de 1944 — Rio.

Boletim Municipal — Publicado pela Diretoria Geral do Expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Ano V, n. 15, setembro a

- dezembro de 1943 — Índice Analítico e Remissivo, vol. VI, ns. 13 a 15.
- Revista Jurídica*, de la Universidad de Puerto Rico — Vol. XIII, n. 1, setembro-outubro de 1943.
- Boletín Oficial de la Policía* — Ano XII, ns. 133 e 134, julho e agosto de 1943 — San Salvador, República de El Salvador.
- Universidad de La Habana* — Ns. 50-51, setembro-outubro e novembro-dezembro de 1943.
- Libro de La Primera Reunion de Profesores Universitarios Españoles Emigrados* — La Habana, 1944.
- El Ingeniero* — Órgão Oficial del Centro de Ingenieros de Cordoba — Ano VI, ns. 53-54, 55-56, 57 — 1943 — República Argentina.
- Sabão Comum*, E-63.^a — *Sabões (Método de Ensaio)*, M-29.^a — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.
- Serviço Social* — Revista de Cultura Geral — Ano 4.^o, n. 32, março de 1944 — São Paulo.
- Trabalho e Seguro Social* — Ano II, ns. 2 e 3, fevereiro e março de 1944 — Rio.
- Boletim Estatístico* da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda — Maio de 1944, Rio.
- Atividades da Recebedoria do Distrito Federal em 1942* — Ministério da Fazenda — Imprensa Nacional — Rio, 1944.
- Arquivos do Serviço de Assistência a Menores* — Ministérios da Justiça e Negócios Interiores — Imprensa Nacional — Vol. II, dezembro de 1943, Rio.
- Revista Brasileira de Atuária* — Órgão do Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Imprensa Nacional — Vol. 2, n. 4, janeiro de 1943 — Rio.
- Revista do Conselho Nacional do Trabalho* — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Imprensa Nacional — N. 18, janeiro e fevereiro de 1944, Rio.
- Revista do IRB* — Instituto de Resseguros do Brasil — Ano V, n. 24, abril de 1944, Rio.
- Inapiários* — Órgão dos Funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Ano VI, ns. 70, 71 e 73, fevereiro, março e maio de 1944 — Rio.
- IBM* — Instituto Brasileiro de Mecanização — N. 3, março de 1944 — Rio.
- Engenharia* — Publicada sob os auspícios do Instituto de Engenharia — São Paulo — Ano II, vol. II, ns. 20, 21 e 22, abril, maio e junho de 1944.
- Nação Brasileira* — Ano XXII, ns. 247 e 248, março e abril de 1944, Rio.
- Coop* — Síntese mensal do movimento cooperativo baiano — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Bahia — Ano III, ns. 27 e 28, novembro e dezembro de 1943.
- Boletim do Serviço de Economia Rural* — Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura — Ano I, n. 2, abril-junho de 1943 — Rio.
- Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior* — Ano VII, ns. 2, 3 e 4, fevereiro, março e abril de 1944 — Rio.
- Boletim do Conselho Nacional de Trânsito* — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Imprensa Nacional — N. 9, março de 1944, Rio.
- Boletim do Pessoal* — S.R.P. 2 — Departamento dos Correios e Telégrafos do M.V.O.P. — Ns. 194, 195 e 196, de fevereiro de 1944; ns. 197 e 198, de março de 1944; ns. 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222, de maio de 1944 — Rio.
- Boletim Postal e Telegráfico* — Departamento dos Correios e Telégrafos do M.V.O.P. — Ns. 10 e 11, outubro e novembro de 1943 — Rio.
- Relatório do Instituto de Resseguros do Brasil* — Quarto exercício, janeiro a dezembro de 1943.
- Uma Carta Inédita de José Martí* — Comisión Pro-Monumento a los Martires Universitários — República de Cuba, Universidad de la Habana — 1934.
- Homenaje a Martí en el Cincuentenario de la Fundacion del Partido Revolucionario Cubano, 1892-1942* — Cuadernos de Historia Habanera, dirigidos por Emilio Roig de Leuchsenring, historiador de la Ciudad de La Habana — Municipio de La Habana — 1942.
- Revista Municipal* — Órgão Oficial de la Municipalidad de la Capital — N. 16, abril de 1944 — Assunción.
- Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas* — Ano VI, vol. X, janeiro, fevereiro, março de 1944 — Pernambuco.